Fundação Sousândrade

OFÍCIO GP N° 117/2025 São Luís - MA, 14 de agosto de 2025

Senhor Secretário,

Em atenção ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – SES - Processo Administrativo nº 2025.110222.10750-SES**, estamos encaminhando Proposta e seus anexos (IMPRESSA e em PEN DRIVE), para celebração de parceria com o Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA - SECRETARIA-ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SAPAPVS/SES, objetivando a formalização de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do **PROJETO: AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**.

Vale ressaltar, que esta Fundação oferece os serviços especializados em Execução e Gestão de Projetos, atendendo as especificações e quantidades e demais condições, descritas no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – SES - Processo Administrativo nº 2025.110222.10750-SES**.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

WALTER CEZAR NUNES:09862064153

Assinado de forma digital por WALTER CEZAR NUNES:09862064153 Dados: 2025.08.14 15:30:20 -03'00'

Ilmo. Sr.
Tiago José Mendes Fernandes
Secretário de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA
Nesta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

São Luís, 14 de agosto de 2025

À

Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA

ATT: Sr. Tiago José Mendes Fernandes

Secretário de Estado da Saúde do Maranhão

Senhor Secretário,

A Fundação infra-assinada oferece os serviços especializados em Execução e Gestão de Projetos, dessa forma, apresentamos proposta para celebração de parceria com o Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA/Secretaria Adjunta de Atenção Primária em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, objetivando a formalização de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e reciproco que envolve a execução do **PROJETO DE AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO** (Apoio Administrativo), conforme as especificações e quantidades e demais condições, descritas no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

A nossa Proposta em anexo apresenta a descrição detalhada dos serviços a serem prestados bem como os dados da proponente.

Estamos informando, também, os Dados Bancários desta Fundação:

Banco do Brasil S/A - Agência 3846-6 – Conta Corrente 1702-7

Informamos ainda que estamos cientes e aceitamos as condições estabelecidas no referido Edital.

Atenciosamente,

WALTER CEZAR NUNES:09862064153

Assinado de forma digital por WALTER CEZAR NUNES:09862064153
Dados: 2025.08.14 17:29:08 -03'00'

Walter Cezar Nunes
Presidente
CPF: 098.620.641-53
Carteira de Identidade: 0286312920050 – SSP/MA
Celular: (98) 988452000
Telefone da Fundação Sousândrade: (98) 4009-1000/1005

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2 OBJETO 7
3. JUSTIFICATIVA/CONTEXTUALIZAÇÃO 7
4. OBJETIVOS 13
4.1 Geral 13
4.2 Específicos 14
5. RESULTADOS ESPERADOS 15
6. PÚBLICO ALVO/ÁREA DE ABRANGÊNCIA 16
7. DURAÇÃO DO PROJETO E EIXOS A SEREM TRABALHADOS 19
8. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS 21
8.1 Componente I – Apoio Institucional, Monitoramento e Supervisão 22
8.2 Componente II – Mobilização Social e Educação em Saúde 22
8.3 Componente III – Ações De Qualificação 23
8.4 Componente IV – Participação em Eventos 24
8.5 Componente V – Pesquisa, Inquérito e Investigação de Saúde Pública 25
8.6 Componente VI – Consultoria 27
8.7 Componente VII – Consultoria 27
8.8 Seleção, Formação e Contratação de Equipe Técnica 28
9. AÇÕES E METAS A SEREM ALCANÇADAS/METODOLOGIA 29
10. QUADRO RESUMO DAS METAS 30
11. METODOLOGIA GERAL 31
12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO) 33
13. PRODUTOS 34
14. PLANILHA DE CUSTO 35
15. VALOR TOTAL DA PROPOSTA 36
16. PERÍODO DE EXECUÇÃO 36
17. PAGAMENTO 36
18. RECURSOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS SEM CUSTO PARA O PROJETO 36
19. EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DA NATUREZA DO OBJETO DO CHAMENTO 36
20. ANEXOS 38
ANEXO I: SUGESTÃO DE MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM
ANEXO II: SUGESTÃO DE RELATÓRIO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MOBILIZAÇÃO
ANEXO III: MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO
ANEXO IV: MODELO DE FOLHA DE FREQUÊNCIA

ANEXO V: EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DA NATUREZA DO OBJETO DO CHAMAMENTO

ANEXO VI: CERTIDÕES, ESTATUTO, CURRÍCULO E DOCUMENTAÇÃO DOS DIRIGENTES DESTA FUNDAÇÃO

ANEXO VII: ATESTADOS DE CAPACITADE TÉCNICA

ANEXO VIII: RELATÓRIO DE EXECUTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DOIS PROJETOS

ANEXO IX – DECLARAÇÕES

ANEXO X: PEN DRIVE, CONTENTO A PROPOSTA E TODOS OS SEUS ANEXOS

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada pelo Ministério da Educação – MEC e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, através da PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015, que tem como objetivos, dentre outros, os seguintes:

- apoiar programas, ações, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Áreas Multidisciplinares;
- apoiar programas de capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo da UFMA, para garantir maiores níveis de produtividade das atividades acadêmicas;
- executar, mediante convênios, contratos e acordos, com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, atividades em todos os campos, inclusive pesquisas e experimentos, que venham contribuir para o desenvolvimento científico, técnico, cultural e econômico do Maranhão;
- explorar serviços de televisão, rádio educativa e tecnologias educacionais em todo o território estadual;
- explorar, mediante convênios, inventos e descobertas de qualquer natureza resultantes de atividades de pesquisa da UFMA;
- incrementar os recursos financeiros da UFMA para o fortalecimento de suas atividades fim e meio;
- prestar à comunidade, de modo geral, mediante remuneração ou de forma gratuita, serviços de natureza cultural, técnica, científica, administrativa e educacional;
- prestar a entidades públicas e privadas, mediante remuneração, serviços técnicos voltados à realização de:
    - concursos públicos e processos seletivos;
    - cursos e treinamentos de capacitação e requalificação profissional e formação continuada, inclusive na modalidade Ensino à Distância (EaD);

- estudos de reestruturação operacional/administrativa, atividades de consultoria em gestão documental, gestão de recursos humanos, gestão empresarial e consultoria técnica, especialmente em tecnologia da informação e comunicação;
- gestão econômico-financeira de projetos, consultorias na elaboração de editais de concorrências públicas e apoio logístico em obras de engenharia, em laboratórios da Universidade apoiada;
- organização de eventos, inclusive com disponibilização de espaço físico e equipamentos;
- desenvolver, executar e/ou apoiar ações, projetos e/ou programas de interesse público, nas áreas de educação, saúde, voluntariado, responsabilidade social, assistência social, segurança alimentar e nutricional, administração, meio ambiente, comunicação, ciência e tecnologia, economia solidária, desenvolvimento rural, planejamento, desporto e direitos humanos.

Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES, esta Fundação vem apresentar proposta para prestação de serviços especializados em **Execução e Gestão de Projetos**, dando apoio administrativo a execução do **PROJETO DE AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, atuando na execução, acompanhamento, monitoramento, supervisão, avaliação, estudos de caso, pesquisas, fortalecimento do desenvolvimento humano e institucional, juntos aos municípios do Estado, desenvolvendo, também, ações de capacitação, participação de técnicos do projeto em eventos de abrangência estadual e nacional, oficinas/workshop, treinamento para operacionalização dos sistemas, dente outras atividades no âmbito do Projeto, bem como trabalhar atividades nos Programas e Serviços de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis, de Vigilância de Doenças Não Transmissíveis, de Fatores de riscos e ações da Política de Promoção da Saúde, com a finalidade de dar celeridade à execução de ações, de forma complementar às executadas diretamente pela SES/MA, propiciando um incremento importante em seu desempenho, promovendo, dessa forma, melhor acesso, equidade, eficácia e eficiência econômica ao Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica, assumindo o compromisso de disponibilizar a estrutura técnica administrativa bem como os recursos materiais necessários à execução do Projeto, conforme demonstrado no **Currículo da Instituição, Declaração de Estrutura e recursos materiais disponíveis e Atestados de Capacidade Técnica**, em anexo.

que comprovam a vasta experiência demonstrada em trabalhos anteriores, firmados com órgãos da estrutura governamental. Cabe ressaltar, na área da saúde, os contratos de Prestação de Serviços Técnicos firmados com a SES, desde 2004, destacando dentre estes trabalhos os seguintes projetos:

- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, Contrato nº 501/2008/SES/FSADU, Valor: R$ 995.761,25 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), Vigência: 06 de novembro de 2008 a 05 de setembro de 2010;
- CENTRO DE REFERÊNCIAS EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, Convênio nº 20/2004/SES/FSADU, Valor: R$ 155.497,15 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), Vigência: 31 de dezembro de 2004 a 11 de maio de 2007; Convênio nº 15/2007/SES/FSADU, Valor: R$ 237.875,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), Vigência: 01 de agosto de 2007 a 01 de agosto de 2008; 1º TERMO ADITIVO nº 15/2007/SES/FSADU, Vigência: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2008; 2º TERMO nº 15/2007/SES/FSADU, Valor: R$ 47.575,00 (quarenta e sete, quinhentos e setenta e cinco reais), Vigência: 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2008; 3º TERMO ADITIVO nº 15/2007/SES/FSADU, Vigência: 31 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2009;
- PROJETO AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Contrato nº 51/2009/SES/FSADU, Valor: R$ 9.539.203,44 (nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos), Vigência: 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2013;
- AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Contrato nº 109/2005/SES/FSADU, Valor: R$ 1.882.150, 00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais), Vigência: 05 de dezembro de 2005 a 04 de dezembro de 2006; Termo Aditivo, Vigência: 27 de fevereiro a abril de 2007;
- PROJETO AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Contrato nº 13/2007/SES/FSADU, Valor: R$ 7.228.178,49 (sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), Vigência: 17 de maio de 2007 a 16 de maio de 2009;

- CURSOS TÉCNICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RADIOLOGIA, SAÚDE BUCAL E OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE, Contrato nº 268/2011/SES/FSADU Valor: R$ 4.081.929,00 (quatro milhões, oitenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais), Vigência: 26 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2012;
- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, Contrato nº 273/2011/SES/FSADU, Valor: R$1.786.001,74 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, um real e setenta e quatro centavos), Vigência: 28 de setembro de 2011 a 27 de maio de 2013;
- FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO, Contrato nº 230/2007/SES/FSADU, valor de R$ 7.287.587,88, vigência: 28 de dezembro de 2007 a 27 de agosto de 2009;
- PROJETO MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃU INCLUÍNDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, Contrato nº 250/2011/SES/FSADU Valor: R$ 24.690.325,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais), Vigência: 05 de setembro de 2011 a 04 de abril de 2013;
- CURSOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HEMOTERAPIA, TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DA CRIANÇA, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO, CURSO PÓS TÉCNICO EM UTI ADULTO E IDOSO E CURSO PÓS TÉCNICO EM UTI NEONATAL, Contrato nº 261/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 3.299.555,39 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), Vigência: 02 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2015;
- PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, Contrato nº 214/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 4.817.400,00 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), Vigência: 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2016;
- FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, Contrato nº 126/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 51.450.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), Vigência: 09 de maio de 2013 a 08 de maio de 2019;

- PROJETO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, Termo de Colaboração nº 001/2019/SES/FSADU/1º, 2º, 3º 4º, 5º e 6º aditivo, valor R$ 52.087.134,50 (cinquenta e dois milhões oitenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 02 de outubro de 2019 a 01/09/2025.

2 OBJETO

O termo de colaboração terá por objeto a execução de um conjunto de AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com os interesses da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA.

3. JUSTIFICATIVA/CONTEXTUALIZAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) constitui um conjunto de ações e serviços de saúde destinados à promoção da qualidade de vida para toda a população brasileira, sendo regulamentado pelos artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Este arcabouço legal estabelece marcos conceituais fundamentais, incluindo a Promoção da Saúde que compreende intervenções sobre determinantes sociais e ambientais da saúde, e a Vigilância que integra práticas de atenção e prevenção de doenças, articulando-se com outras áreas, tais como política, planejamento, territorialização, condições de vida, saúde do (a) trabalhador (a) e processos de trabalho.

Assim, a vigilância epidemiológica é um instrumento essencial de prevenção e controle de doenças, contribuindo para o planejamento, organização e normatização das atividades técnicas de saúde, mitigando riscos à saúde pública e reduzindo a morbimortalidade.

Em 12 de junho de 2018, a Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), instituiu uma Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), que orienta o planejamento de ações de vigilância em saúde em âmbito nacional, definindo responsabilidades, princípios, diretrizes e estratégias.

No Estado do Maranhão, a gestão da Vigilância em Saúde é realizada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES/MA), que, conforme Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01 a 06/2017, possui atribuições como a execução de ações complementares e suplementares à vigilância municipal, à administração de estoques estratégicos, à capacitação de recursos humanos, à gestão de sistemas de informação epidemiológica e à coordenação estadual do

Programa Nacional de Imunização. As ações da SES/MA buscam atender às demandas regionais e locais, assessorando a organização de serviços de vigilância sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.

O fortalecimento da vigilância epidemiológica e do controle de doenças exige ações planejadas, integradas e projetadas por equipes multidisciplinares, organização entre diferentes setores do SUS e instituições públicas, privadas e filantrópicas. Essa política de caráter universal e transversal é essencial para garantir a integralidade da atenção à saúde nos territórios, priorizando populações em situação de vulnerabilidade e promovendo equidade no acesso aos serviços.

Os desafios enfrentados pelo Maranhão incluem a oscilação de casos de COVID-19 e circulação de novas variantes, surtos de arboviroses como dengue, chikungunya e zika, e doenças endêmicas como hanseníase, tuberculose e malária. Outras preocupações incluem o enfrentamento da febre do Nilo Ocidental e da febre de Mayaro, surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar, acidentes de trânsito e doenças crônicas, que permanecem como principais causas de mortalidade no estado.

A implementação de um Termo de Colaboração com uma Organização da Sociedade Civil (OSC), fundamentada no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014) é proposta como uma estratégia eficaz para aprimorar a capacidade técnica e operacional da SES/ MA, tendo em vista:

- Qualificar as ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças no Estado;
- Garantir maior efetividade e agilidade na resposta a emergências de saúde pública;
- Fortalecer a integração e a transversalidade das ações públicas de vigilância com as políticas de saúde;
- Ampliar a articulação intersetorial, otimizando resultados por meio de parcerias com setores públicos, privados e filantrópicos;

De acordo com a Portaria nº 1378/2013 – MS que substitui a Portaria nº 3252/2009 - MS, a Vigilância em Saúde, envolve práticas e processos de trabalhos, voltados para toda população brasileira, tais como:

- vigilância da situação de saúde da população, com a produção de análises que subsidiem o planejamento, estabelecimento de prioridades e estratégias, monitoramento e avaliação das ações de saúde pública;
- detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta às emergências de saúde pública;
- vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis;

- vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, dos acidentes e violências;
- vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde;
- vigilância da saúde do trabalhador;
- vigilância sanitária dos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos, serviços e tecnologias de interesse a saúde; e
- outras ações de vigilância que, de maneira rotineira e sistemática, podem ser desenvolvidas em serviços de saúde públicos e privados nos vários níveis de atenção, laboratórios, ambientes de estudo e trabalho e na própria comunidade.

O Projeto irá alcançar toda a população maranhense, priorizando, territórios, pessoas e grupos em situação de maior risco e vulnerabilidade, com a expectativa de superar desigualdades sociais e de saúde e de buscar a igualdade na atenção, incluindo intervenções intersetoriais.

Com base Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018, do Conselho Nacional de Saúde, em seu Art. 6º, para efeito desta Política serão utilizadas as seguintes definições:

- Ações laboratoriais: aquelas que propiciam o conhecimento e a investigação diagnóstica de doenças e agravos e a verificação da qualidade de produtos de interesse de saúde pública e do padrão de conformidade de amostras ambientais, mediante estudo, pesquisa e análises de ensaios relacionados aos riscos epidemiológicos, sanitários, ambientais e do processo produtivo;
- Ações de promoção da saúde: estimular a promoção da saúde como parte da integralidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde, articuladas com as demais redes de proteção social, abrangendo atividades voltadas para adoção de práticas sociais e de saúde centradas na equidade, na participação e no controle social, para o favorecimento da mobilidade humana e a acessibilidade e promovendo a cultura da paz em comunidades, territórios e municípios;
- Análise de situação de saúde: ações de monitoramento contínuo da situação de saúde da população do País, Estado, Região, Município ou áreas de abrangência de equipes de atenção à saúde, por estudos e análises que identifiquem e expliquem problemas de saúde e o comportamento dos principais indicadores de saúde, contribuindo para um planejamento de saúde abrangente;
- Centro de Informação e Assistência Toxicológica: Estabelecimento de saúde ou serviço de referência em Toxicologia Clínica com atuação em regime de plantão permanente, podendo prestar atendimento via teleatendimento exclusivo ou via teleatendimento e presencial, provendo informações

toxicológicas aos profissionais da saúde, à população e a instituições, relativas a intoxicações agudas e crônicas e acidentes com animais peçonhentos;

- Emergência em saúde pública: situação que demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
- Integralidade da atenção: um conjunto articulado de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Deve compreender o acesso às ações, serviços e produtos seguros e eficazes, indispensáveis para as necessidades de saúde da população, objetivando promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes;
- Linha de Cuidado (LC): uma forma de articulação de recursos e das práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas, entre as unidades de atenção de uma dada região de saúde, para a condução oportuna, ágil e singular, dos usuários pelas possibilidades de diagnóstico e terapia, em resposta às necessidades epidemiológicas de maior relevância;
- Modelo de Atenção à Saúde: sistema lógico que organiza o funcionamento das redes de atenção à saúde, articulando, de forma singular, as relações entre os componentes da rede e as intervenções sanitárias, definido em função da visão prevalecente da saúde, das situações demográfica e epidemiológica e dos determinantes sociais da saúde, vigentes em determinado tempo e em determinada sociedade.
- Rede de Atenção à Saúde: arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado;
- Vigilância em saúde ambiental: conjunto de ações e serviços que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de promoção à saúde, prevenção e monitoramento dos fatores de riscos relacionados às doenças ou agravos à saúde;
- Vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora: conjunto de ações que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora, por meio da integração de ações

que intervenham nas doenças e agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento, de processos produtivos e de trabalho;

- Vigilância epidemiológica: conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças, transmissíveis e não-transmissíveis, e agravos à saúde.
- Vigilância sanitária: conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde. Abrange a prestação de serviços e o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e descarte;
- Vulnerabilidade: designa tanto os processos geradores quanto as características das populações e territórios que possuem maiores dificuldades em absorver os impactos decorrentes de diferentes e variados graus de eventos de risco;
- Risco: Compreende a probabilidade de ocorrência de evento adverso ou inesperado, que cause doença, danos à saúde ou morte em um ou mais membros da população, em determinado lugar, num dado período de tempo.

Neste contexto, a Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças, também, irá desenvolver ações nas seguintes áreas programáticas:

- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Dengue e Febre Amarela;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Tuberculose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Hanseníase;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Leishmanioses;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Hepatites Virais;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Hantavirose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Leptospirose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Malária;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Esquistossomose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Doença de Chagas;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Meningites;

- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Exantemáticas – Sarampo, Rubéola e Varicela;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Coqueluche, Difteria;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Raiva;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Acidentes com animais Peçonhentos;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar;
- Investigação dos óbitos Maternos, Infantis e Fetais;
- Programa Estadual de Imunização;
- Vigilância Epidemiológica do Câncer
- Vigilância Epidemiológica de Acidentes e Violência;
- Vigilância Epidemiológica das Doenças não Transmissíveis, Crônicas e Degenerativas;
- Centro de Informações Estratégicas e Resposta Rápida;
- Gestão geral da área de Vigilância Epidemiológica;
- Núcleos de Epidemiológica Hospitalar;
- Programa de Vigilância e Controle do TRACOMA;
- Programa de Vigilância Epidemiológica das Paralisias Flácidas Agudas;
- Vigilância da Síndrome Respiratório Aguda Grave (SRAG).

Para vencer os desafios, a Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças desenvolverá apoio e cooperação técnica com a gestão das Unidades Regionais de Saúde e dos Municípios, com vista a contribuir para o desenvolvimento da compreensão maior das necessidades das regiões de saúde, orientando os investimentos e fluxos que precisam ser desenhados para qualificar as Ações de Vigilância Epidemiológicas e Controle de Doenças, para tanto, haverá uma articulação técnica dos vários departamentos da SECRETARIA-ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SAPAPVS/SES, em torno de objetivos comuns, para fortalecer a relação entre Estado e Municípios.

Os apoiadores serão técnicos de referência dos Departamentos da SAPAPVS/SES:

- Departamento e Epidemiologia;
- Departamento de Vigilância em Saúde;SAPAPVS/SESNúcleo de Controle de Endemias;
- Núcleo de Vigilância das Doenças Não Transmissíveis;
- Centro de Informações Estratégicas e Respostas;

Em síntese, os apoiadores deverão contribuir com os municípios:

- No planejamento em Saúde, no âmbito regional e municipal;
- No planejamento integrado, no âmbito de cada região de saúde;
- Na elaboração do desenho da rede de atenção à saúde em cada território;
- Na implementação das redes de atenção à saúde, com ênfase nas redes temáticas estabelecidas nas diretrizes do PNS e de acordo com a RENASES e RENAME.

O Apoio Integrado está sustentado nas seguintes diretrizes: formação dos apoiadores, condução da estratégia e o seu monitoramento e avaliação.

A formação dos profissionais terá o objetivo de fortalecer o processo de implantação e implementação das Ações de Vigilância Epidemiológicas e Controle de Doenças e Promoção da Saúde, atuando de forma a contribuir para a implantação das Redes de Atenção à Saúde e consequentemente o processo de trabalho. Nesse sentido, a equipe de apoiadores subsidiará a construção da análise situacional de cada região de saúde, a identificação de prioridades, a definição de objetivos, metas e estratégias, bem como o monitoramento e a avaliação das ações e serviços de saúde.

Diante do exposto, esta Fundação vem apresentar proposta, em consonância ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0051/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES**, para dar continuidade ao apoio administrativo na execução do **PROJETO DE AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, enfatizando a experiência com este Projeto desde o ano de 2004.

4. OBJETIVOS

4.1 Geral

Aprimorar as estratégias, ações e intervenções de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças no Estado do Maranhão, em cooperação técnica com a Administração Pública, com o objetivo de promover o interesse público. As ações priorizam a prevenção e o controle de agravos à saúde, a proteção coletiva e a melhoria da qualidade de vida da população maranhense, garantindo a eficácia, eficiência e efetividade das políticas públicas de saúde.

4.2 Específicos

- Apoiar a formulação e melhoria de estratégias integradas, promovendo o alinhamento entre as diversas áreas programáticas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças;
- Garantir recursos logísticos e estruturais adequados para a execução eficiente das ações, garantindo sua efetividade operacional;
- Proporcionar apoio integrado e sistemático no monitoramento, supervisão e avaliação das políticas, programas, projetos e serviços de saúde nos 217 municípios, de forma consistente;
- Fomentar e executar ações de mobilização social e programas de educação permanente em saúde, com ênfase no enfrentamento de emergências sanitárias e epidemiológicas;
- Capacitar gestores, profissionais de saúde, usuários, conselheiros e representantes da sociedade civil organizada, abrangendo os setores públicos, privados e conveniados ao SUS, fortalecendo competências técnicas e institucionais;
- Garantir a atualização contínua de informações, diretrizes e demandas da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, alinhando-se às necessidades e desafios contemporâneos;
- Melhorar os sistemas de informação em saúde, promovendo seu uso como ferramentas estratégicas para planejamento, monitoramento e avaliação;
- Disponibilizar instrumentos e tecnologias que otimizem a execução de programas, sistemas e serviços, aprimorando processos de gestão e avaliação;
- Expandir e fortalecer a capacidade técnica, gerencial e administrativa da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, promovendo a melhoria contínua da qualidade e da oferta de serviços;
- Realizar pesquisas, inquéritos e investigações epidemiológicas, fornecendo subsídios para análises situacionais e formulação de políticas públicas;
- Apoiar a ampliação e fortalecimento das equipes técnicas, garantindo eficiência no funcionamento e cumprimento das responsabilidades institucionais;
- Acompanhar e avaliar continuamente a execução das ações, promovendo a melhoria progressiva dos serviços de saúde oferecidos à população;
- Qualificar ações de apoio técnico para órgãos, instituições públicas, privadas e comunidades, incentivando práticas estratégicas para reduzir a morbimortalidade, especialmente no trânsito;

- Implementar iniciativas de mobilização social e educação em saúde, fortalecendo a conscientização e ampliando o alcance das ações de vigilância;
- Monitorar e analisar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos prioritários, utilizando dados laboratoriais para embasar medidas de controle e mitigação;
- Desenvolver ações articuladas de educação permanente para qualificar profissionais de saúde pública, privada e de controle social como multiplicadores de boas práticas em Vigilância em Saúde;
- Monitorar, avaliar e garantir a atualização contínua dos sistemas de informação em saúde, assegurando sua adequação às demandas operacionais e estratégicas.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento da gestão técnica e institucional da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças;
- Fortalecimento das ações de Vigilância Epidemiológicas nas unidades das Redes de Atenção, com foco na intra e intersetorialidade;
- Monitoramento das ações dos programas e serviços componentes do sistema de Vigilância Epidemiológica dos 217 municípios;
- Fortalecimento das ações de promoção, prevenção e proteção para população em geral nos 217 municípios do Estado;
- Adoção de ferramentas facilitadoras para o planejamento, monitoramento, supervisão e avaliação à luz da Programação Anual de Saúde (PAS) e Plano Estadual de Saúde (PES);
- Melhoria da capacidade técnica, operacional, administrativa e política (relação institucional) junto às 18 regiões de saúde e aos 217 municípios;
- Melhoria da qualidade das ações da Vigilância Epidemiológica nos 217 municípios;
- Melhoria dos indicadores Pactuados em todos os instrumentos que definem os compromissos da gestão;
- Adoção de processos qualificados de Avaliação de Desempenho dos programas e serviços da Vigilância Epidemiológica;
- Melhoria da infraestrutura das equipes para assegurar atuação mais eficaz.

6. PÚBLICO ALVO/ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Objetivando a visibilidade, corresponsabilidade, cogestão, participação social, bem como ampliação ao acesso e a informação, além do aprimoramento das ações pertinentes à vigilância epidemiológica, prevenção, controle, diagnóstico e tratamento de doenças e agravos, bem como realização de pesquisas, inquéritos, investigação de interesse para a saúde pública, as ações serão desenvolvidas nos municípios sede das Regiões de Saúde e na capital do Estado, conforme segue:

- Região de São Luís (05 Municípios);
- Região de Açailândia (08 Municípios);
- Região de Bacabal (11 Municípios);
- Região de Balsas (13 Municípios);
- Região de Barra do Corda (06 Municípios);
- Região de Caxias (07 Municípios);
- Região de Chapadinha (13 Municípios);
- Região de Codó (06 Municípios);
- Região de Imperatriz (16 Municípios);
- Região de Itapecuru-Mirim (14 Municípios);
- Região de Pedreiras (13 Municípios);
- Região de Pinheiro (17 Municípios);
- Região de Presidente Dutra (16 Municípios);
- Região de Rosário (12 Municípios);
- Região de Santa Inês (13 Municípios);
- Região de São João dos Patos (15 Municípios);
- Região de Timon (04 Municípios);
- Região de Viana (11 Municípios);
- Região de Zé Doca (17 Municípios).

RELAÇÃO DE REGIONAIS E SEUS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS		
Regional de Açailândia • Açailândia - SEDE • Bom Jesus das Selvas • Buriticupu • Cidelândia • Itinga do Maranhão • São Francisco do Brejão • São Pedro da Água Branca • Vila Nova dos Martírios	**Regional de Codó** • Alto Alegre do Maranhão • Codó- SEDE • Coroatá • Peritoró • São Mateus do Maranhão • Timbiras	**Regional de Rosário** • Axixá • Bacabeira • Barreirinhas • Cachoeira Grande • Humberto de Campos • Icatu • Morros • Presidente Juscelino • Primeira Cruz • Rosário - SEDE • Santa Rita • Santo Amaro do Maranhão
Regional de Bacabal • Altamira do Maranhão • Bacabal - SEDE • Bom Lugar • Brejo de Areia • Conceição do Lago-Açu • Lago Verde • Marajá do Sena • Olho D´Água das Cunhãs • Paulo Ramos • São Luiz Gonzaga do Maranhão • Vitorino Freire	**Regional de Imperatriz** • Amarante do Maranhão • Buritirana • Campestre do Maranhão • Davinópolis • Estreito • Gov. Edson Lobão • Imperatriz - SEDE • João Lisboa • Lajeado Novo • Montes Altos • Porto Franco • Ribamar Fiquene • São João do Paraíso • Senador La Roque • Sítio Novo	**Regional de Presidente Dutra** • Capinzal do Norte • Dom Pedro • Fortuna • Gonçalves Dias • Gov. Archer • Gov. Eugênio Barros • Gov. Luís Rocha • Graça Aranha • Joselândia • Presidente Dutra - SEDE • Santa Filomena do Maranhão • Santo Antônio dos Lopes • São Domingos do Maranhão • São José dos Basílios • Senador Alexandre Costa • Tuntum
Regional da Balsas • Alto Parnaíba • Balsas - SEDE • Carolina • Feira Nova do Maranhão • Formosa da Serra Negra • Fortaleza dos Nogueiras • Loreto • Nova Colinas • Riachão • Sambaíba • São Félix de Balsas • São Pedro dos Crentes • São Raimundo das Mangabeiras • Tasso Fragoso	**Regional de Itapecuru** • Anajatuba • Arari • Belágua • Cantanhede • Itapecuru-Mirim - SEDE • Matões do Norte • Miranda do Norte • Nina Rodrigues • Pirapemas • Presidente Vargas • São Benedito do Rio Preto • Urbano Santos • Vargem Grande • Vitória do Mearim	**Regional de Santa Inês** • Alto alegre do Pindaré • Bela Vista do Maranhão • Bom Jardim • Governador Newton Bello • Igarapé do Meio • Monção • Pindaré–Mirim - SEDE • Pio XII • Santa Inês • Santa Luzia • São João do Carú • Satubinha • Tufilândia

Regional de Barra do Corda • Arame • Barra do Corda - SEDE • Fernando Falcão • Grajau • Itaipava do Grajau • Jenipapo dos Vieiras	**Regional de Pedreiras** • Bernardo do Mearim • Esperantinópolis • Igarapé Grande • Lago da Pedra • Lago do Junco • Lago dos Rodrigues • Lagoa Grande do Maranhão • Lima Campos • Pedreiras - SEDE • Poção de Pedras • São Raimundo do Doca Bezerra • São Roberto • Trizidela do Vale	**Regional de São João dos Patos** • Barão de Grajaú • Benedito Leite • Buriti Bravo • Colinas • Jatobá • Lagoa do Mato • Mirador • Nova Iorque • Paraibano • Passagem Franca • Pastos Bons • São Domingos do Azeitão • São João dos Patos - SEDE • Sucupira do Norte • Sucupira do Riachão
Regional de Chapadinha • Água Doce do Maranhão • Anapurus • Araióses • Brejo • Chapadinha - SEDE • Magalhães de Almeida • Mata Roma • Milagres do Maranhão • Paulino Neves • Santa Quitéria do Maranhão • Santana do Maranhão • São Bernardo • Tutóia	**Regional de Pinheiro** • Apicum-Açu • Bacuri • Bequimão • Cedral • Central do Maranhão • Cururupu • Guimarães • Mirinzal • Pedro do Rosário • Peri-Mirim • Pinheiro - SEDE • Porto Rico do Maranhão • Presidente Sarney • Santa Helena • Serrano do Maranhão • Turiaçu e Turilândia	**Regional de Timon** • Matões • Parnarama • São Francisco do Maranhão • Timon-SEDE
Regional de Caxias • Afonso Cunha • Aldeias Altas • Buriti • Caxias - SEDE • Coelho Neto • Duque Bacelar • São João do Sóter	**Regional de Viana** • Bacurituba • Cajapió • Cajari • Matinha • Olinda Nova do Maranhão • Palmeirândia • Penalva • São Bento • São João Batista • São Vicente Férrer • Viana - SEDE	**Regional de Zé Doca** • Amapá do Maranhão • Araguanã • Boa Vista do Gurupi • Cândido Mendes • Carutapera • Centro do Guilherme • Centro Novo do Maranhão • Godofredo Viana • Governador Nunes Freire • Junco do Maranhão • Luis Domingues • Maracaçumé • Maranhãozinho • Nova Olinda do Maranhão • Presidente Médici • Santa Luzia do Paruá • Zé Doca - SEDE

Regional de São Luís • São Luís – SEDE • Alcântara • Paço do Lumiar • Raposa • São José de Ribamar		

7. DURAÇÃO DO PROJETO E EIXOS A SEREM TRABALHADOS

As ações serão desenvolvidas no período de 24 (vinte e quatro) meses, envolvendo as fases e componentes dos eixos do Projeto, conforme abaixo:

- Apoio institucional, monitoramento e supervisão;
- Mobilização Social e Educação em Saúde;
- Ação de Qualificação;
- Participação em Eventos;
- Pesquisa, inquérito e Investigação de Eventos de Saúde Pública;
- Consultoria técnica;
- Estruturação das equipes técnicas;
- Equipe Técnica para desenvolver as ações.

Os componentes serão executados de modo contínuo, mediante disponibilidade dos profissionais contratados e demandas gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Dos monitoramentos, Supervisões e Apoio Institucional Integrado:

- Nas ações de APOIO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO aos municípios do Estado do Maranhão, esta Fundação disponibilizará os profissionais, bem como toda logística necessária, de acordo com as abordagens estabelecidas pela SES, conforme consta no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0051/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES, tais como: deslocamento/diárias, hospedagem, alimentação, passagens aérea e terrestre ou fluvial/ferry boat (quando necessário);

Das mobilizações sociais nas situações de risco, surto e epidemias:

- Esta Fundação se compromete em fornecer, por meio do Projeto, todo material necessário para desenvolvimento das ações, tais como: material gráfico, alimentação, equipamento, material de expediente, camisas, bonés, carro de som, dentre outros, conforme estabelecido no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES. Também serão entregues relatório de execução das mobilizações, contendo fotos, folha de frequência e outros documentos necessários que comprovem a execução da atividade.

Das capacitações dos técnicos:

- As capacitações serão realizadas de forma regionalizadas, sendo sediadas nas unidades regionais e contarão com a participação dos técnicos ligados àquela região, podendo ser a sede em outro município estrategicamente eleito, exceto atividades de avaliação e planejamento e outros de maior relevância que serão realizadas na capital do Estado (São Luís). Esta Fundação disponibilizará, por meio do Projeto, infraestrutura necessária para a execução da ação, conforme especificado no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES. Ao final de cada capacitação o técnico responsável emitirá relatório, contendo: descrição do desenvolvimento das atividades, fotos e frequências. Serão também realizadas avaliações para cada capacitação a serem aplicadas pelo instrutor responsável, visando verificar se os objetivos e metas foram atingidos.

Da participação de técnicos em eventos:

- Esta Fundação se compromete disponibilizar, por meio do Projeto, todo passagens aéreas, terrestres, diárias, inscrição em eventos, conforme estabelecido no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES. Também serão entregues relatório de execução das mobilizações;

Da pesquisa, inquérito e investigação de eventos de saúde pública:

- Ações de Pesquisa, Inquérito e Investigação laboratorial e de eventos de Saúde Pública está voltada para questão de ações de grande relevância e impacto potencial para melhoria das condições de saúde da população com desenvolvimento de pesquisa avaliativa de interesse estratégico ou sobre determinante social da saúde, com inquérito epidemiológico voltado para o conhecimento do perfil de saúde e distribuição dos fatores de risco com a possibilidade de correlacionar os agravos e problemas de saúde, constituindo um eficaz instrumento de avaliação das Políticas Públicas, bem como investigação de eventos inusitados para estabelecer a origem e os meios de transmissão de surtos epidemiológicos para interromper a fonte de transmissão e eliminar o risco de disseminação da doença, reduzindo a gravidade do problema e estabelecendo medidas de prevenção e controle de futuros surtos conforme CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES. Essa fundação se compromete em disponibilizar todos os recursos necessários para realização das ações. Ao final de cada atividade os técnicos responsáveis emitirão relatório, contendo: descrição do desenvolvimento das atividades, fotos e frequências. Serão também realizadas avaliações para cada

capacitação a serem aplicadas pelo instrutor responsável, visando verificar se os objetivos e metas foram atingidos;

Da consultoria:

- Está fundação disponibilizará todas as condições necessárias para que as consultorias técnicas especializadas desenvolver suas atividades de acordo com o programado pela SES/MA.
- Essa consultoria visa fortalecer a capacidade técnica e estratégica, promovendo a eficiência e a eficácia das intervenções, além de contribuir para a qualificação das politicas e ações inovadoras na área.
- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES. Essa fundação se compromete em disponibilizar todos os recursos necessários para realização das ações. Ao final de cada atividade os técnicos responsáveis emitirão relatório, contendo: descrição do desenvolvimento das atividades, fotos e frequências. Serão também realizadas avaliações para cada capacitação a serem aplicadas pelo instrutor responsável, visando verificar se os objetivos e metas foram

Da estruturação da equipe técnica:

- Esta Fundação se compromete em fornecer, por meio do Projeto, todo material necessário para desenvolvimento das ações, disponivel no Componente VII, conforme estabelecido no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

8. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

As especificações e quantitativos dos COMPONENTES a serem executados no âmbito do **PROJETO DE AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO** encontram-se detalhados nos ANEXOS e devem ser rigorosamente observados.

O quantitativo dos serviços e componentes estruturantes foi mensurado em função de todas as necessidades do Projeto, para atendimento das metas estabelecidas em cada componente alinhada com os objetivos das áreas estratégicas da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças.

As ações a seguir, contemplam todas as fases na vigência do Projeto:

8.1 Componente I – Apoio Institucional, Monitoramento e Supervisão

O apoio institucional, o monitoramento e a supervisão serão realizados de forma integrada e contínua, incluindo a avaliação técnica dos serviços de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, bem como de outros serviços de saúde que possuem interface direta com essas áreas. Essas atividades abrangerão os 217 municípios do Estado do Maranhão ao longo de um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Os resultados obtidos serão consolidados em relatórios regionais e municipais, contendo análises das situações observadas, acompanhadas de proposições e recomendações. Esses relatórios constituem instrumentos estratégicos para subsidiar a gestão na tomada de decisões e na adoção de medidas à melhoria das ações e serviços de saúde.

Ao final de cada viagem os técnicos irão apresentar relatório que deverão refletir as ações que foram desenvolvidas em seus deslocamentos.

8.2 Componente II – Mobilização Social e Educação em Saúde

Promover o apoio para realização das campanhas de prevenção alusivas a doenças e agravos de grande magnitude na população, envolvendo os 217 municípios maranhenses e suas Regiões de Saúde.

As ações de mobilização em Educação em Saúde, com foco em temáticas relacionadas à Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças têm como objetivo principal promover o engajamento ativo da sociedade no processo de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis. Essas ações buscam promover a adoção de condutas de proteção individual e coletiva no enfrentamento de situações de risco à saúde pública, além de ampliar o conhecimento da população sobre medidas preventivas.

As iniciativas são direcionadas prioritariamente para escolares e trabalhadores, com ênfase em orientações que promovem mudanças de atitudes que impactam especificamente a qualidade de vida.

A equipe técnica, junto com a Assessoria de Comunicação/ASCOM/SES planejam a campanha definindo público e território a ser beneficiado e atividades que serão desenvolvidas.

Para realizar educação em saúde serão necessários equipe técnica dos serviços específicos ligado ao tema integrado com saúde do trabalhador, atenção primária, em especial o programa de saúde na escola, com orientação técnica da ASCOM/SES

Para realizar as campanhas de mobilização serão reproduzidos materiais gráficos em layout definido pela ASCOM/SES, sendo que a metodologia, os itens de estrutura e suas quantidades estão detalhadas no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

Caso na realização das campanhas e educação em saúde necessite de deslocamentos de equipes para o interior do Estado, serão solicitadas diárias e passagens (quando houver necessidade), as quais deverão ser pagas aos contratados pela instituição parceira que procederá pagamento por meio de depósito bancário e dos servidores pela Administração da SES.

8.3 Componente III – Ações De Qualificação

Promover o aperfeiçoamento técnico e institucional de gestores, conselheiros e profissionais de áreas afins dos setores público, privado, filantrópico e conveniado ao SUS. Essas iniciativas serão realizadas por meio de oficinas, workshops, treinamentos, seminários, reuniões técnicas e capacitações diversas, visando:

- Atualizar e aprimorar os conhecimentos técnicos;
- Desenvolver competências e habilidades específicas;
- Fortalecer a capacidade de atuação das equipes de saúde nos níveis central, regional e municipal.
- Essas ações buscam garantir a melhoria contínua da gestão e da execução dos serviços de saúde, promovendo maior eficiência e alinhamento às demandas do SUS.

Considerando dados epidemiológicos, a equipe técnica define a temática (de acordo com o programa/serviço), categoria, quantidade de profissionais a ser treinados, carga horária, local de realização, metodologia a ser aplicada, material instrucional e estrutura necessária, conforme detalhamento na Termo de Referência CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

A articulação das regiões de saúde será feita pelos apoiadores das diversas políticas em conjunto com a Unidade Regional de Saúde e todas as necessidades de logística para realização das ações de qualificação (Curso, Seminários, Oficinas, Fóruns, Reuniões e outros), inclusive da participação dos palestrantes de renomes estadual, nacional e/ou internacional, devendo toda logística de responsabilidades da instituição colaboradora.

Esta Fundação irá garantir toda a infraestrutura necessária para realização destas ações, como auditório, sala de apoio, material de expediente, alimentação, material instrucional, xerocópias, emissão de certificados e outros materiais inerentes.

Caso a realização das ações de qualificação necessite de deslocamentos de equipes para o interior do Estado, serão solicitadas diárias e passagens (quando houver necessidade), as quais deverão ser pagas aos contratados pela instituição parceira que procederá pagamento através de depósito bancário e dos servidores pela Administração da SES.

Caso seja necessária participação de palestrante de notória capacidade técnica oriundo de outras cidades ou Estado, deverão ser garantidos hospedagem, passagem aérea e, caso necessário, pagamento de hora/aula.

Para pagamento de hora/aula o profissional deverá emitir relatório detalhado das palestras com dia e horário, contendo as seguintes informações: nome, CPF, RG, data de nascimento, PIS/PASEP, dados bancários e comprovante de formação profissional (especialista, mestre, doutor).

As viagens deverão ser feitas com veículos da SES, bem como o abastecimento com combustível e manutenção garantidos pela Administração da SES/MA.

A equipe prestará relatório de realização de cada atividade, contendo programação do evento, frequência, fotos, conforme modelo a ser instituído pela SAPAPVS/SES, no prazo de até 5 dias úteis e encaminhar por meio eletrônico para a instituição parceira fazer impressão do mesmo em 2 vias.

8.4 Componente IV – Participação em Eventos

Garantir a participação em eventos tem como objetivo promover o envolvimento de técnicos, palestrantes e representantes da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde em atividades de capacitação, atualização e definição de diretrizes. Essas ações visam alinhar estratégias e atender às demandas contemporâneas do sistema de Vigilância Epidemiológica, fortalecendo a integração, a eficiência e a eficácia.

Definição por parte da equipe dos eventos de interesse da SES ou a convite do Ministério da Saúde e também de outras instituições dentro e fora do Estado. A equipe técnica solicita a SES/MA autorização contendo programação do evento, período, local de realização, valor de inscrição (se necessário), diária ou hospedagem, passagem aérea com indicação de voo e horário (se necessário) e justificativa da relevância da participação em modelo a ser definido pela SES. Após a autorização a instituição parceira deverá providenciar toda logística necessária para garantir a participação do técnico no evento, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

Em caso de haver necessidade da participação de palestrante de notória capacidade técnica oriundo de outras cidades ou Estado, deverão ser garantidos hospedagem, passagem aérea e, caso necessário, pagamento de hora/aula.

Para pagamento de hora/aula o profissional deverá emitir relatório detalhado das palestras com dia e horário, contendo as seguintes informações: nome, CPF, RG, data de nascimento, PIS/PASEP, dados bancários e comprovante de formação profissional (especialista, mestre, doutor).

A equipe aprestará relatório de realização da viagem, contendo programação do evento, comprovante do bilhete de passagem aérea ou terrestre, conforme modelo a ser instituído pela SAPAPVS/SES, no prazo de até 5 dias úteis e encaminhar por meio eletrônico para a instituição parceira fazer impressão do mesmo em 2 vias.

8.5 Componente V – Pesquisa, Inquérito e Investigação de Saúde Pública

Ações de Pesquisa, Inquérito e Investigação laboratorial e de eventos de Saúde Pública está voltada para questão de ações de grande relevância e impacto potencial para melhoria das condições de saúde da população com desenvolvimento de pesquisa avaliativa de interesse estratégico ou sobre determinante social da saúde; com inquérito epidemiológico voltado para o conhecimento do perfil de saúde e distribuição dos fatores de risco com a possibilidade de correlacionar os agravos e problemas de saúde, constituindo um eficaz instrumento de avaliação das Políticas Públicas, bem como investigação de eventos inusitados para estabelecer a origem e os meios de transmissão de surtos epidemiológicos para interromper a fonte de transmissão e eliminar o risco de disseminação da doença, reduzindo a gravidade do problema e estabelecendo medidas de prevenção e controle de futuros surtos.

O Componente V irá garantir a participação de equipes técnicas na execução das atividades de pesquisas, de modo assegurar a logística necessária para a execução das atividades com confecção de material gráfico, divulgação e publicação de relatórios, aquisição de material específico da ação, deslocamento de técnicos para áreas eleitas para esta ação (diária).

Dadas às condições suficientes e adequadas, a equipe inicia o trabalho de campo para realizar os levantamentos necessários, na população, território e instrumentos definidos pela coordenação do evento.

Quando as atividades forem realizadas na Região Metropolitana e em horário integral (manhã e tarde), a instituição parceira deverá garantir pagamento de 50% do valor das diárias para alimentação da equipe.

As viagens deverão ser feitas com veículos da SES, bem como o abastecimento com combustível e manutenção garantidos pela Administração da SES/MA.

A equipe apresentará relatório da realização do inquérito, contendo programação da ação, comprovante do bilhete de passagem aérea ou terrestre, conforme modelo a ser instituído pela SAPAPVS/SES, no prazo de até 5 dias úteis e encaminhar por meio eletrônico para a instituição parceira fazer impressão do mesmo em 2 vias.

A Pesquisa Epidemiológica, terão atividades voltadas para questão de grande relevância e impacto potencial para melhoria das condições de saúde da população com desenvolvimento de pesquisa avaliativa de interesse estratégico ou sobre determinante social da

saúde. A pesquisa poderá está voltada para eventos produzidos por doenças conhecidas ou de etiologia ainda desconhecida ou obscura e/ou recém-introduzida em território maranhense.

Irá garantir a participação de equipes técnicas na execução das atividades de pesquisas, de modo assegurar a logística necessária para a execução das atividades com confecção de material gráfico, divulgação e publicação de relatórios, aquisição de material específico da ação, deslocamento de técnicos para áreas eleitas para esta ação (diária).

Dadas às condições suficientes e adequadas, a equipe inicia o trabalho de campo para realizar os levantamentos necessários, na população, território e instrumentos definidos pela coordenação do evento.

Quando as atividades forem realizadas na Região Metropolitana e em horário integral (manhã e tarde), a instituição parceira deverá garantir pagamento de 50% do valor das diárias para alimentação da equipe.

As viagens deverão ser feitas com veículos da SES, bem como o abastecimento com combustível e manutenção garantidos pela Administração da SES/MA.

A equipe apresentará relatório da realização do inquérito, contendo programação da ação, comprovante do bilhete de passagem aérea ou terrestre, conforme modelo a ser instituído pela SAPAPVS/SES, no prazo de até 5 dias úteis e encaminhar por meio eletrônico para a instituição parceira fazer impressão do mesmo em 2 vias.

No Inquérito Epidemiológico – as atividades serão voltadas para o conhecimento do perfil de saúde e distribuição dos fatores de risco com a possibilidade de correlacionar os agravos e problemas de saúde com as condições socioambientais, constituindo um eficaz instrumento de avaliação das Políticas Públicas implantadas. O inquérito pode ser definido como demanda local ou por definição pelo Ministério da Saúde.

Após definição da equipe participante, da metodologia a ser aplicada e da amostragem a ser estudada, a instituição parceira deverá garantir toda logística necessária para a execução das atividades como: confecção de material gráfico, divulgação e publicação de relatórios, aquisição de material específico da ação, deslocamento de técnicos para áreas eleitas para esta ação (diária), conforme detalhamento no Anexo I do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

Quando as atividades forem realizadas na Região Metropolitana e em horário integral (manhã e tarde), a instituição parceira deverá garantir pagamento de 50% do valor das diárias para alimentação da equipe.

As viagens deverão ser feitas com veículos da SES, bem como o abastecimento com combustível e manutenção garantidos pela Administração da SES/MA.

O Levantamentos e Investigação de Eventos de Interesse Para a Saúde Pública – terão atividades voltadas para estabelecer a origem e os meios de transmissão de surtos

epidemiológicos para interromper a fonte de transmissão e eliminar o risco de disseminação da doença, reduzindo a gravidade do problema e estabelecendo medidas de prevenção e controle de futuros surtos.

A SAPAPVS/SES define as equipes técnicas específicas para a execução das atividades de investigação de eventos inusitados (surtos ou epidemias), a instituição parceira deverá garantir toda logística necessária de modo assegurar a execução das atividades com aquisição de material específico da ação, e deslocamento dos técnicos (diárias), conforme detalhamento no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

A equipe técnica se deslocará para área sob investigação, após confirmação da existência de surtos e do diagnóstico, define e identifica os casos, realiza descrição dos dados do surto oportunamente, em tempo, lugar e pessoa, faz geração e avaliação das hipóteses e aplica medidas de controle e prevenção, finalizando com um relatório sobre a situação.

As viagens deverão ser feitas com veículos da SES, bem como o abastecimento com combustível e manutenção garantidos pela Administração da SES/MA.

8.6 Componente VI – Consultoria

A consultoria técnica especializada tem como objetivo garantir condições adequadas para o pleno desempenho dos técnicos apoiadores na execução de suas atividades. Esse suporte será prestado a profissionais de notório conhecimento e expertise nas áreas de epidemiologia, com atuação direcionada aos departamentos responsáveis por ações de enfrentamento e prevenção no âmbito da Vigilância em Saúde.

Essa consultoria visa fortalecer a capacidade técnica e estratégica, promovendo a eficiência e a eficácia das intervenções, além de contribuir para a qualificação das políticas e ações inovadoras na área, mensalmente as consultorias contratadas deverão apresentar relatório consolidados, que deverá nos permite o acompanhamento e análise situacional da atuação da mesma e que visem o desenvolvimento do Estado.

8.7 Componente VII – Consultoria

Viabilizar infraestrutura adequada e suficiente para que as equipes técnicas desenvolvam suas funções.

Está FSADU se compromete em atender as condições suficientes para o pleno desempenho dos técnicos apoiadores na execução das suas atividades, com equipamentos, insumos e serviços.

A SAPAPVS/SES solicitará aquisição de equipamentos, insumos e materiais, bem como prestação de serviços, conforme demanda das áreas técnicas quando da realização de suas atividades.

A Fundação garantirá a aquisição dos materiais e os serviços, respeitando as especificações técnicas apresentadas nas planilhas dos Anexos I e II, submetendo uma amostra para aprovação da área técnica. Caso o material seja adquirido sem conformidade com as especificações, a mesma deverá se responsabilizar pela imediata troca dos produtos sem ônus adicionais para SES.

8.8 Seleção, Formação e Contratação de Equipe Técnica

Considerando a abrangência, importância e complexidade das áreas técnicas da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças a serem disponibilizados aos diversos segmentos da população, está fundação irá disponibilizar uma equipe técnica qualificada para desempenhar as ações de Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica, devendo ser observado, no mínimo, os quantitativos e especificidades estabelecidos, considerando ainda que toda equipe técnica deverá desempenhar com zelo e dedicação os padrões exigidos.

O processo de seleção da equipe técnica para o projeto será conduzido pela Secretaria de Estado da Saúde MA ou equipe definida por esta, por meio de análise curricular e entrevista, incluindo os critérios definidos neste instrumento.

A Fundação responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal necessário à execução dos serviços inerentes as ações do Plano, inclusive no que diz respeito ao recolhimento previdenciário e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a Secretaria de Estado da Saúde de quaisquer obrigações.

A equipe técnica será composta, segundo quadro abaixo, com a respectiva carga horária e disponibilidade para viagens em todos os cargos estabelecidos, conforme detalhamento no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

QUADRO RESUMO - RECURSOS HUMANOS ESTIMADO		
Item	**Descrição**	**Qtd.**
1.	Nível Superior	55
2.	Nível Médio	55
TOTAL		**110**

A equipe técnica será necessária em todas as fases do projeto, abrangendo todos os componentes durante a vigência do Termo de Colaboração.

O apoio integrado será operado por Equipes de Referência de cada área estratégica da SECRETARIA-ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SAPAPVS/SES.

Por apoiador, entende-se o sujeito que faz a interlocução com as Regiões de Saúde e municípios para cooperação na implantação e implementação das Políticas Nacionais de Saúde, respeitados os dispositivos legais e munido de um saber especializado em determinado processo de atenção à saúde e/ou gestão, que deverá ser acionado de acordo com a demanda.

A logística de transporte da equipe técnica fica a cargo da SES/MA (veículo, abastecimento com combustível e manutenção de veículo) e o pagamento de diárias será feito por esta Fundação Sousândrade, por meio do Projeto, conforme descrito no Termo de Referência do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

Esta Fundação Sousândrade se compromete em dar o apoio administrativo para execução das ações, realizando todas as despesas contempladas por meio **PROJETO DE AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO** e atendendo todas a exigências contida no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES, tais como: Despesas com Pessoal, Diárias e Ajuda de Custo, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

9. AÇÕES E METAS A SEREM ALCANÇADAS/METODOLOGIA

Para o desenvolvimento das ações e alcance das metas do **PROJETO DE AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO** esta Fundação subsidiará a execução parcial das capacitações das equipes técnicas, dos monitoramentos, das mobilizações, das participações em eventos estadual e nacional, dentre outras ações, conforme discriminadas no Termo de Referência.

10. QUADRO RESUMO DAS METAS

Nº DE ORD.	AÇÃO	TOTAL DE METAS A SEREM ALCANÇADAS
1.	Componente I: Apoio Institucional, Monitoramento e Supervisão/maio a dezembro de 2019	864
2.	Componente II: Mobilizações de Saúde e Educação em Saúde/maio a dezembro de 2019	270
3.	Componente III: Ações de Qualificação/maio a dezembro de 2019	321
4.	Componente IV: Participação em Eventos/maio a dezembro de 2019	680
5.	Componente V: Pesquisa, Inquérito e Investigação de Eventos de Saúde Pública/maio a dezembro de 2019	14
6.	Componente VI: Consultoria	15
7.	Componente VII: Estruturação das Equipes Técnicas/ janeiro a maio de 2021	125 itens disponibilizados de acordo com a solicitação da SES/MA
8.	Equipe Técnica Envolvida	2640

11. METODOLOGIA GERAL

As ações serão desenvolvidas por área estratégica, possibilitando promover mecanismos e técnicas para execução e efetivação de intervenção na área de saúde pública no Estado. Para tanto, as ações e metas estão divididas em VII Componentes e Ações, assegurando todas as áreas programáticas da SECRETARIA-ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SAPAPVS/SES, relacionadas às ações programadas, tais como: capacitação técnica, monitoramento e supervisão, mobilização social e participação em eventos interestadual, pesquisa, inquérito e investigação e estruturação das equipes técnicas.

As ações de monitoramento e supervisão, serão desenvolvidas in loco, onde os técnicos contratados pelo Projeto por esta Fundação darão apoio administrativo a equipe da SES, na instrução de profissionais da aérea de saúde dos diversos municípios maranhense, visitando hospitais e setores da área de saúde, desenvolvendo e colhendo informações, bem como trabalhando na prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da: tuberculose, hanseníase, paralisias flácidas agudas, doenças não transmissíveis, doença de chagas, dengue e febre amarela, esquistossomose, hantavirose, hepatites virais, leishmanioses, malária, meningite, tétano, tracoma, covid 19, doenças exantemáticas (sarampo e rubéola), doenças de transmissão alimentar (MDDA/VEDTA). Irão dar apoio, ainda, no monitoramento e investigação de óbitos materno, infantil e fetal; no monitoramento e supervisão do Sistema de Informação SIM/SINASC; no monitoramento do Sistema de Informação SINANNET, monitoramento nas ações de vacinação humana, monitoramento das ações de controle da Raiva e Animais peçonhentos; monitoramento e controle de surtos; monitoramento da Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica nos Núcleos de Epidemiologia das Unidades Regionais de Saúde; e aplicação de UBV nos municípios, dentre outras ações.

As capacitações/treinamentos esta Fundação Sousândrade, irá executar de acordo com previsão do cronograma de execução e conteúdo programático elaborado pelas áreas técnicas da Vigilância em Saúde/SES/MA em conformidade com a equipe técnica contratada pela FSADU, instrutores e técnicos que farão parte do processo para a realização desta ação.

Nos responsabilizaremos, também, pela operacionalização das ações de mobilização, propostas pela SES no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES, dando o apoio logístico a equipe técnica do Projeto na participação em eventos estaduais e nacionais sobre temas da Vigilância em Saúde, além de dar condições à execução de pesquisa e inquéritos para elaboração do diagnóstico situacional das condições de saúde no Estado do Maranhão.

Iremos, ainda, fazer aquisição de EPI's, necessários à estruturação das equipes técnicas, para que as ações sejam executadas de maneira segura e eficiente.

Técnicos da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, irão acompanhar as ações de forma presencial e, ao final das atividades deverão apresentar relatórios técnicos descritivos das ações desenvolvidas onde, com isso, conseguiremos mensurar os objetivos e metas alcançados.

Esta Fundação disponibilizará para realização dos eventos os seguintes recursos: espaço físico (auditórios e salas de apoio mobiliados, climatizados e com pontos de internet); equipamentos (computadores, data show, microfones com e sem fios, suporte para banners e papel flip-chart), kit material de expediente (pasta, bloco de anotações, lápis, caneta, borracha, pincel, cartolina, CD com toda a programação do curso, dentre outros), tendas, mesas e cadeiras para as mobilizações, serviços de reprografia; serviço de divulgação (banner, folder, panfletos, gravação de SPOT, carro de som, sistema de projeção de imagem, e outros); serviço de alimentação (água, café e biscoito); serviço de locomoção (passagens aéreas, terrestres, dentre outras); hospedagens e diárias, dentre outros.

Serão disponibilizados, ainda, textos estilos diversificados; manuais do Ministério da Saúde, manuais técnicos, vídeos e acessórios; data show, notebook caixa amplificadora, microfone.

Em todos os componentes, está Fundação irá disponibilizar toda a logística necessária para execução das ações.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)

COMPONENTE/MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
COMPONENTE I - APOIO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO **Meta 1** – Realizar 864 visitas técnicas nas 19 Regiões de Saúde do Maranhão, abrangendo seus respectivos municípios de jurisdição e os municípios da Região Metropolitana.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPONENTE II - MOBILIZAÇÕES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO EM SAÚDE **META 1** – Realizar 270 ações de mobilização em educação em saúde, abordando temáticas específicas ou transversais de interesse da saúde pública, relacionadas à Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, bem como de interesse em Saúde Pública.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPONENTE III - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO **META 1** – Promover 264 ações de qualificação institucional e técnica para profissionais de saúde nos níveis central, regional e municipal, abrangendo áreas afins dos departamentos e vinculadas à Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças e áreas técnicas estratégicas de interesse do SUS , para promoção da Saúde Pública e da Secretaria Estado da Saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPONENTE IV - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS **META 1** – Promover a participação de técnicos da Vigilância Epidemiológica em 170 eventos, realizados dentro ou fora do Estado, com objetivo de capacitar, atualizar conhecimentos e alinhar diretrizes estratégicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPONENTE V - AÇÕES DE PESQUISA, INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL E DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA **META 1** – Realizar e/ou apoiar 02 pesquisas, inquéritos, levantamentos e investigação de eventos de interesse para a saúde pública do Estado do Maranhão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPONENTE VI – CONSULTORIA **2** – Promover a contratação de consultoria especializada com foco no fortalecimento técnico e estratégico das ações desenvolvidas no âmbito da Vigilância em Saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPONENTE VII – ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS Promover a contratação de consultoria especializada com foco no fortalecimento técnico e estratégico das ações desenvolvidas no âmbito da Vigilância em Saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EQUIPE TÉCNICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

13. PRODUTOS

Serão elaborados e entregues à Secretaria de Estado da Saúde, 01 (um) Plano de Trabalho, 23 (vinte e quatro) Relatórios de Atividades Técnica mensal, referentes à realização das ações quantificadas nesta Proposta, no item **9 - AÇÕES E METAS A SEREM ALCANÇADAS/METODOLOGIA**, que tem como objetivo principal alcançar os resultados esperados pela SES.

Os relatórios de atividades, mensal, terão como anexos, os relatórios de viagens (Anexo I – modelo de relatório de viagem), os relatórios de mobilizações e capacitações/treinamento, acompanhados de fotos, folha de frequência e ficha de avaliação (modelo anexo III), quando necessários).

Por meio desses instrumentos, poderemos acompanhar e mensurar os objetivos e metas alcançados, também se as ações atendendo as necessidades dos participantes.

14. PLANILHA DE CUSTO

RESUMO GERAL DO CUSTO POR COMPONENTE

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR (R$)
1	**COMPONENTE I** (APOIO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO)	Realizar visitas técnicas nas 19 Regiões de Saúde do Maranhão, abrangendo seus respectivos municípios de jurisdição e os municípios da Região Metropolitana. Essas visitas têm como objetivos monitorar, supervisionar e executar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e de visitas de cunho do interesse da Saúde Pública, garantindo a efetividade das políticas de saúde	**7.713.792,00**
2	**COMPONENTE II** (MOBILIZAÇÃO DE SAÚDE)	Realizar ações de mobilização em educação em saúde, abordando temáticas específicas ou transversais de interesse da saúde pública, relacionadas à Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, bem como de interesse em Saúde Pública. Essas ações têm como objetivo principal instruir a população sobre medidas de prevenção e controle, promovendo o conhecimento e a conscientização para fortalecer a proteção e a qualidade dos serviços de saúde.	**22.481.326,51**
3	**COMPONENTE III** (AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO)	Promover ações de qualificação institucional e técnica para profissionais de saúde nos níveis central, regional e municipal, abrangendo áreas afins dos departamentos e vinculadas à Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças e áreas técnicas estratégicas de interesse do SUS , para promoção da Saúde Pública e da Secretaria Estado da Saúde.	**16.674.300,18**
4	**COMPONENTE IV** (PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO MARANHÃO E EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO)	Promover a participação de técnicos da Vigilância Epidemiológica em 170 eventos, realizados dentro ou fora do Estado, com objetivo de capacitar, atualizar conhecimentos e alinhar diretrizes estratégicas.	**4.464.000,00**
5	**COMPONENTE V** (PESQUISA, INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA)	Realizar e/ou apoiar pesquisas, inquéritos, levantamentos e investigação de eventos de interesse para a saúde pública do Estado do Maranhão.	**1.273.765,92**
6	**COMPONENTE VI** CONSULTORIA	Promover a contratação de consultoria especializada com foco no fortalecimento técnico e estratégico das ações desenvolvidas no âmbito da Vigilância em Saúde.	**510.000,00**
6	**COMPONENTE VII** (ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA)	Garantir serviços e aquisições de materiais e equipamentos para a devida estruturação das equipes técnicas necessárias e suficientes para o seu funcionamento e cumprimento das suas atribuições e atender as demandas de emergências dos setores da SECID/SES.	**2.960.123,80**
7	**EQUIPE TÉCNICA**	Profissionais para Coordenador de Área, Nível Superior, Nível Médio, Nível Fundamental, conforme categorias e áreas pertinentes a execução das ações estratégicas do projeto, acompanhamento e apoio institucional das Regiões de Saúde, Gestão e Suporte operacional de abrangência do projeto.	**21.032.537,33**
		SUBTOTAL R$	**77.109.845,74**
8	**OUTRAS DESPESAS**	Despesas diversas (Garantir materiais e serviços diversos em caráter excepcionais, oportuno necessário e suficientes para o cumprimento das ações da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.)	**3.855.492,29**
		Custos indiretos (Garantir outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e energia e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica e outras despesas, conforme trata o inciso III do caput do art. 46 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.)	**5.667.573,66**
		TOTAL R$	**86.632.911,69**

15. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

O valor da proposta é R$ 86.632.911,69 (oitenta e seis milhões seiscentos e trinta e dois mil novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos), conforme Detalhamentos das Despesas contidos nas Planilhas de Custos que se constituem anexos desta Proposta.

16. PERÍODO DE EXECUÇÃO

As ações serão realizadas no período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o Cronograma Físico a ser elaborado em conjunto SES/FSADU.

17. PAGAMENTO

O pagamento a esta Fundação será efetuado em 24 (vinte e quatro) parcelas, sendo a 1ª, após efetivação da contratação, mediante a entrega e aprovação pela SES do Plano de Trabalho.

As demais serão pagas após apresentação das prestações de contas, mensal de cada parcela, de acordo com a previsão do cronograma de desembolso, Item 14, da proposta.

18. RECURSOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS SEM CUSTO PARA O PROJETO

Esta Fundação disponibilizará para divulgação das ações do Projeto (mobilizações, capacitações, resultados alcançados, dentre outras), site: www.fsadu.org.br e a Rádio Universidade FM 106,9, além de sistema coorporativo para acompanhamento das ações.

O Projeto estará disponível no Portal de Transparência desta Fundação.

19. EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DA NATUREZA DO OBJETO DO CHAMENTO

No Anexo V, estão demonstradas, detalhadamente as experiências desta Fundação em Projetos gerenciado nas áreas de saúde que vão de encontro a natureza das ações e objetivos previstos no **PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18210/2019/SES**, tais como:

1. **PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 214/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 4.817.400,00 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), Vigência: 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2016;
2. **PROJETO MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃU INCLUÍNDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**,

Contrato nº 250/2011/SES/FSADU Valor: R$ 24.690.325,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais), Vigência: 05 de setembro de 2011 a 04 de abril de 2013;

3. **FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, Contrato nº 126/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 51.450.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), Vigência: 09 de maio de 2013 a 08 de maio de 2019.

Em todos os Projetos acima, esta Fundação deu o apoio técnico e logístico na execução das ações, realizando pagamento de diárias, aquisição de passagens, pagamento da equipe técnica (contratada em regime CLT), aquisição de material de consumo, disponibilizando, ainda, espaço físico (auditórios e salas de apoio mobiliados, climatizados e com pontos de internet); equipamentos (computadores, data show, microfones com e sem fios, suporte para banners e papel flip-chart), kit material de expediente (pasta, bloco de anotações, lápis, caneta, borracha, pincel, cartolina, CD com toda a programação do curso, dentre outros), tendas, mesas e cadeiras para as mobilizações, serviços de reprografia; serviço de divulgação (banner, folder, panfletos, gravação de SPOT, carro de som, sistema de projeção de imagem, busdoor e outros); serviço de alimentação (água, café e biscoito); serviço de locomoção (passagens aéreas, terrestres, dentre outras); hospedagens e diárias; dentre outros.

Foram disponibilizados, textos estilos diversificados; manuais do Ministério da Saúde, manuais técnicos, vídeos e acessórios; data show, notebook caixa amplificadora, microfone, dentre outros.

20. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de 120 (cento e vinte) dias.

São Luís, 13 de agosto de 2025.

Walter Cezar Nunes

Presidente

CPF: 098.620.641-53

Carteira de Identidade: 0286312920050 – SSP/MA

Celular: (98) 988452000

Telefone da Fundação Sousândrade: (98) 4009-1000/1005

Fundação Sousândrade

COMPONENTE I: APOIO INSTITUCIONAL – MONITORAMENTO-SUPERVISÃO-MOBILIZAÇÃO-CAPACITAÇÃO

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	Nº DE AÇÕES	PARTICIPANTES POR AÇÃO	DIÁRIA ESTIMADA POR AÇÃO	ESCOLARIDADE	LOCAL DE REALIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR ANUAL POR AÇÃO (R$)
1	AÇÃO: Apoio na realização de visitas técnicas nos municípios do Maranhão - Meta 1 – Realizar 432 visitas técnicas nas 19 Regiões de Saúde do Maranhão, abrangendo seus respectivos municípios de jurisdição e os municípios da Região Metropolitana. Essas visitas têm como objetivos monitorar, supervisionar e executar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e de visitas de cunho do interesse da Saúde Pública, garantindo a efetividade das políticas de saúde.	648	4	5	Superior	217 municípios maranhense	320,00	4.147.200,00
							SUBTOTAL	4.147.200,00
2	Serão realizadas 108 viagens anuais, com uma média de 09 viagens mensais , destinadas ao controle vetorial no território maranhense. Essas viagens têm como objetivo reduzir, de forma imediata, a transmissão de doenças endêmicas e epidêmicas em situações de surto, conforme necessidades identificadas.	216	2	16,5	Médio	Municípios eleitos conforme critérios epidemiológicos oportunamente.	320,00	2.280.960,00
							SUBTOTAL	2.280.960,00
3	Aquisição de passagens de ferryboat (carros, caminhonetes e passageiros), rodoviárias (ônibus e vans) e ferroviária (20%)							1.285.632,00
							SUBTOTAL	1.285.632,00
							TOTAL R$	7.713.792,00

Fundação Sousândrade

COMPONENTE B: MOBILIZAÇÕES DE SAUDE E EDUCAÇÃO EM SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANTIDADE DE AÇÕES	PARTICIPANTES	QTD. DIAS	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
						Fornecimento de quentinha (arroz, feijão, macarrão, farofa, salada, 1 opção de proteína, sobremesa, bebida refrigerante ou suco) - Interior	1300	und	25,00	32.500,00
						Fornecimento de quentinha (arroz, feijão, macarrão, farofa, salada, 1 opção de proteína, sobremesa, bebida refrigerante ou suco) - Capital	50000	und	23,00	1.150.000,00
						Fornecimento de lanche (suco ou refrigerante, acompanhado de sanduíche natural ou bolo e 1 fruta - Interior	1300	und	14,00	18.200,00
						Fornecimento de lanche (suco ou refrigerante, acompanhado de sanduíche natural ou bolo e 1 fruta - Capital	101000	und	12,00	1.212.000,00
						Água mineral sem gás, copo 200 ml (gelados e armazenados em caixa térmica)	270000	Unit	1,98	534.600,00
						Água Mineral sem gás (garrafão): Quantida-de: 2.500 caixas com 10 unidades de garrafas de 20Cml (geladas e guardadas em caixa	2500	cx	40,00	100.000,00
						Banner: tamanho 0,90 m x 1,20 m, confeccionado em lona vinílica com ilhós e acabamento em madeira	55	und	250,00	13.750,00
						Suporte para banner com as seguintes especificações: tamanho 0,90 m x 1,20 m.	252	unit	50,00	12.600,00
						Folder - formato A5, papel couchê, frente e verso colorido	810000	unit	0,80	648.000,00
						Faixa tamanho 4m x 1m, confeccionadas em lona vinílica, impressão colorida com acabamento fosco ou brilhante e ilhós com madeira nas extremidades	55	unit	300,00	16.500,00
						Panfletos - Especificações: Formato 22cm x 28cm, papel offset, frente e verso colorido	460000	unit	0,80	368.000,00
						Cartaz: 25.000 unidades. Especificações: Formato 50cm x 30cm, papel couché, impressão colorida, acabamento fosco ou brilhante. Arte disponibilizada pelo solicitante.	25000	unit	18,00	450.000,00
						Backdrop – lona: Especificações: Tamanho 3m x 2m, confeccionado em lona vinílica, impressão colorida, acabamento fosco ou brilhante	32	unit	720,00	37.440,00
						Locação de Grid para Backdrop (Estrutura Metálica): 20 unidades. Especificações: Ta-manho 3m x 2m	270	unit	800,00	216.000,00
						Cartão de Prova de Laço: 10.000 unidades. Especificações: PVC, tamanho 9cm x 6cm	10000	unit	5,00	50.000,00
						Cartão de Acompanhamento da Dengue: 250.000 unidades. Especificações: Papel cartão.	250000	unit	0,70	175.000,00
						Cartão de Vacinação para Adulto: 48.000 unidades. Especificações: Formato 15cm x 30cm, papel offset 180g ou 240g, acabamento com 2 vincos paralelos, cor branca. Arte dis-ponibilizada pelo solicitante	48000	unit	0,70	33.600,00
	Realizar 270 ações de mobilização em educação em saúde, abordando temáticas específicas ou transversais de interesse da saúde pública, relacionadas à Vigilância Epidemiológica e Controle	B.1.1.A.1 - Das 270 (duzentas e setenta) ações, 204 (duzentas e quatro) ações na capital maranhense, das quais - 11 (onze) ações relacionadas ao programa Cuidar de Todos Saúde Animal", com carga horária de 8h/ação. - 193 (cento e noventa e três) ações externas às demais temáticas em saúde, com carga horária de 8h/ação. / B.1.1.A.2 - Das					Camisas: Malha PV (67% poliéster e 33% viscose), colorida ou branca, conforme a arte do tema. Logomarcas impressas em policromia. Arte disponibilizada pelo solicitante	27000	und	75,00	2.025.000,00
						Coletes: Especificações: Malha PV (67% poliéster e 33% viscose), colorida ou branca, conforme a arte do tema. Logomarcas impressas em policromia	150	und	65,00	9.750,00
						Bonés com a logomarcas impressas em policromia	150	und	35,00	5.250,00
						Tendas: Locação de 800 tendas tubulares montadas, com dimensões de 4m x 4m x 2,5m	800	und	600,00	480.000,00
						Tendas: Locação de 1.000 tendas tubulares montadas. Especificações: Dimensões de 8m x 8m x 2,5m.	1000	und	1.400,00	1.400.000,00

Fundação Sousândrade

1	[illegible] interesse em Saúde Pública. Essas ações têm como objetivo principal instruir a população sobre medidas de prevenção e controle, promovendo o conhecimento e a conscientização para fortalecer a proteção e a qualidade dos serviços de saúde	270 (duzentas e setenta) ações, 68 (sessenta e seis) ações nas Regionais de Saúde do Estado, para as Mobilizações do Programa "Cuidar de Todos Saúde Animal" das quais: - 09 (nove) ações relacionadas ao programa "Cuidar de Todos Saúde Animal", com carga horária de 8h/ação; e - 57 (cinquenta e sete) ações externas às demais semânticas em saúde, com carga horária de 8h/ação.	270	200	1	Mesas e Cadeiras: Locação de 200 jogos de mesas e cadeiras plásticas	1200	unid	20.00	24.000,00
						Sistema de Som: Locação de 20 sistemas de som adequados para ambientes externos	270	unid	1.000,00	270.000,00
						Spot Publicitário: Gravação de 60 spots publicitários	810	unid	200,00	162.000,00
						Carro de Som: Locação de 20 carros de som por até 8 horas cada	270	unid	200,00	54.000,00
						Sistema de Projeção de Imagem: Locação de 27 sistemas de projeção de imagem para ambientes externos	270	unid	800,00	216.000,00
						Pins Personalizados: 250.000 unidades. Especificações: Fundido em liga de metal, esmaltado, medindo 35mm x 27mm	250000	unid	10,00	2.500.000,00
						Botons Personalizados: 250.000 unidades	25000	unid	10,00	250.000,00
						Bonés Personalizados: 2.500 unidades	2500	unid	35,00	87.500,00
						Squeeze para Brindes (600ml): 2.500 unidades	2500	unid	16,00	40.000,00
						Lembranças/Brindes Personalizados: 2.500 unidades	2500	unid	18,00	45.000,00
						Algodão hidrófilo em bolas – 200 pacotes com 100g	2700	pacote	13,00	35.100,00
						Atraqueiras de nylon tamanho P - 200 pacotes com 100 unidades	200	pacote	20,00	4.000,00
						Álcool líquido 70% NMPM - 100 unidades de frasco de 1 litro.	1350	litro	12,00	16.200,00
						Álcool em gel 70% - 100 unidades de frasco de 500ml.	1350	ml	10,00	13.500,00
						Coleiras antiparasitárias para cães à base de deltametrina 4%, tamanho G de 65 cm: 6.000 unidades	6000	unid	130,00	780.000,00
						Kit coletor de material perfurocortante Descartex, tamanho M: 1550 unidades	1550	unid	8,00	12.400,00
						Focinheiras de polipropileno (jogo de 05 de tamanho 01 a 06 - 200 unidades contendo jogos com 5 tamanhos	200	unid	25,00	5.000,00
						Luvas de procedimento em látex (caixa com 100 unidades): Tamanho P: 330 unidades; Tamanho M: 330 unidades; e Tamanho G: 330 unidades	660	cx	30,00	25.500,00
						Máscaras cirurgicas descartáveis - 350 caixas com 100 unidades/cada	350	cx	15,00	5.250,00
						Touca descartável - 270 caixas com 50 unidades.	270	cx	15,00	4.050,00
						Avental descartável de manga longa, tamanho único: 720 pacotes com 10 unidades/cada	720	pacote	40,00	28.800,00
						Saco branco para lixo infectante - 2000 unidades com tamanho 80cm x 110cm.	2700	unid	1,50	4.050,00
						Papel Toalha interfolha, Branco: 200 pacotes.	200	pacote	24,00	9.000,00
						Pranchetas de acrílico: 30 unidades.	30	unid	25,00	750,00
						Balde plástico de 10 litros: 50 unidades.	50	unid	30,00	1.500,00
						Vassouras de nylon: 50 unidades.	50	unid	20,00	1.000,00
						Rodo plástico grande: 50 unidades.	50	unid	30,00	1.500,00
						Pás de lixo: 50 unidades.	50	unid	20,00	1.000,00
						Sacos de lixo 100 litros: 400 unidades	400	unid	0,90	360,00
						Sacos de lixo 200 litros: 400 unidades.	400	unid	1,30	520,00
						Taxa e licenciamento para realizar ação de mobilização do Programa Cuidar de Todos Saúde Animal - Conselho Regional de Medicina Veterinária: Previsão de 20 (vinte) taxas ao Conselho Regional de Medicina Veterinária para a execução do Programa Saúde Animal.	20	Taxa	7.072,00	141.440,00
						Contratação de médico veterinário, disponibilidade para carga horária de 8 horas durante as 12 ações previstas	132	pro-labore	476,19	62.857,08
						INSS Patronal - 20%	132	INSS	95,24	12.571,68
									SUBTOTAL	12.946.918,76

Fundação Sousândrade

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	Nº DE AÇÕES	PARTICIPANTES POR AÇÃO ESTIMADO	DIÁRIA ESTIMADA POR AÇÃO POR PESSOA	ESCOLARIDADE	LOCAL DE REALIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL R$
2	Mobilização em educação em saúde abordando temáticas específicas ou transversais de interesse da saúde pública, relacionadas à Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, bem como de interesse em Saúde Pública. Essas ações têm como objetivo principal instruir a população sobre medidas de prevenção e controle, promovendo o conhecimento e a conscientização para fortalecer a proteção e a qualidade dos serviços de saúde	86	24	3	Superior/ Médio	86 Ações nas Regionais de Saúde do Estado	320,00	2.534.400,00
		250	8	3	Superior/ Médio	250 Ações na Capital	320,00	2.400.000,00
							SUBTOTAL	4.934.400,00
3	Aquisição de passagens de ferrovias (trens), caminhonetes e passagens rodoviárias (ônibus e vans) e hidroviária (20%)							1.760.937,75
							SUBTOTAL	1.760.937,75
							TOTAL R$	12.481.338,50

Fundação Sousândrade

COMPONENTE III: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

Meta 1 – Promover 264 ações de qualificação institucional e técnica para profissionais de saúde nos níveis central, regional e municipal, abrangendo áreas afins dos departamentos e vinculadas à Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças e áreas técnicas estratégicas de interesse do SUS , para promoção da Saúde Pública e da Secretaria Estado da Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	III.1.1.A - Serão realizadas 145 (cento e quarenta e cinco) capacitações, com 116 (cento e dezesseis) ações promovidas nas Macro Regionais de Saúde do Estado e 29 (vinte e nove) ações na Capital, abordando temas diretos ou transversais aos Departamentos e áreas técnicas da Vigilância Epidemiológica.	145	14430	40 horas (5 dias)	Especialista - hora/aula	32	Horas	120,00	3.840,00
					Mestre - hora/aula	32	Horas	180,00	5.760,00
					Doutor - hora/aula	32	horas	220,00	7.040,00
					Encargos Sociais (20%)	32	Encargos	104,00	3.328,00
					Passagens Aéreas	12	Passageris	4.000,00	48.000,00
					Hospedagem	12	diaria	600,00	7.200,00
					Espaço fisico - Auditório (50 a 100 participantes)	297	diaria	3.697,81	1.098.249,57
					Espaço fisico - Auditório (450 participantes)	55	diaria	8.000,00	440.000,00
					Kit multimidia	3	diaria	1.000,00	3.000,00
					Fornecimento de água, café e biscoito- conforme TR	144300	und	6,00	865.800,00
					Coffee break - Conforme TR	14430	und	28,00	404.040,00
					Almoço tipo Self-service - conoforme TR	72150	und	48,00	3.463.200,00
					Banner - conforme TR	27	und	250,00	6.750,00
					Suporte para banner - conforme TR	77	und	150,00	11.550,00
					Crachá - conforme TR	190	und	10,00	1.900,00
					Flip chart	225	und	70,00	15.750,00
					Suporte para flip chart	188	und	200,00	37.600,00
					Faixa - conforme TR	4	und	300,00	1.200,00
					Backdrop - conforme TR	5	und	720,00	3.600,00
					Grade para backdrope	11	und	800,00	8.800,00
					Bottons	240	und	10,00	2.400,00
					Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	8630	unid	8,00	69.040,00
					Xerocópia	20000	unid	1,00	20.000,00
					Xerox colorida	17418	und	2,50	43.545,00
					Impressão colorida	20000	und	1,00	20.000,00
					Impressão colorida	40080	und	2,50	100.200,00
					Camisa personalizada	800	und	50,00	40.000,00
					Álcool 70% liquido	15	und	12,00	180,00
					Bisturi Descartável	90	und	7,00	630,00
					Capote de Avental TNT descartável Manga Longa	90	und	5,00	450,00

Fundação Sousândrade

COMPONENTE III: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

					Frasco Coletor Universal	90	und	2,00	180,00
					Kit Dermatoneurológico	8	und	800,00	6.400,00
					Luvas	180	und	0,50	90,00
					Óculos de proteção: 6 unidades	6	und	10,00	60,00
					Máscaras Cirúrgicas	90	und	0,50	45,00
					Papel Cartão (48x66cm) liso, cores variadas	385	und	2,50	962,50
					Pincel Atômico, cores variadas	860	und	9,00	7.740,00
					Post it grande 3m bloco de notas adesivas tamanho 102mm x76mm cores variadas	385	und	15,00	5.775,00
					Protetores Faciais	90	und	70,00	6.300,00
					Saco plástico para resíduo infectante 50 litros	15	und	1,50	22,50
					Touca Descartável Sanfonada	90	und	0,60	54,00
					Diárias de viagem	2320	diaria	320,00	742.400,00
					Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	1.500.616,31	1.500.616,31
								SUBTOTAL	9.003.697,88

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	III.1.1.B - Realização de 70 (setenta) Oficinas para construção de produtos e ferramentas em temáticas diretas ou transversais aos departamentos e áreas técnicas da Vigilância Epidemiológica - Local: As Oficinas serão realizadas nas 19 Regionais de Saúde do Estado	70	4200	40 horas (5 dias)	Espaço físico - Auditório	159	diaria	3.697,81	587.951,79
					Kit multimidia	240	diaria	300,00	72.000,00
					Sala climatizada com bancadas com ligações elétricas e cadeiras	22	diaria	1.200,00	26.400,00
					Fornecimento de água, café e biscosto- conforme TR	15820	und	15,00	237.300,00
					Coffee break - Conforme TR	4200	und	28,00	117.600,00
					Almoço tipo Self-service - conoforme TR	21000	und	48,00	1.008.000,00
					Banner - conforme TR	4	und	250,00	1.000,00
					Suporte para banner - conforme TR	22	und	150,00	3.300,00
					Flip chart	118	und	70,00	8.260,00
					Suporte para flip chart	68	und	200,00	13.600,00
					Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	2240	unid	8,00	17.920,00
					Xerocópia	13200	unid	1,00	13.200,00
					Xerox colorida	13200	und	2,50	33.000,00
					Certificado	60	und	6,00	360,00
					Papel Cartão (48x66cm) liso, cores variadas	20	und	2,50	50,00
					Pincel Atômico, cores variadas	91	und	9,00	819,00
					Post it grande 3m bloco de notas adesivas tamanho 102mm x76mm cores variadas	20	und	15,00	300,00

COMPONENTE III: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

					Diárias de viagem	1120	diaria	320,00	358.400,00
					Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	499.892,16	499.892,16
								SUBTOTAL	2.999.362,95
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	III.1.1.C-Realização de 47 Seminários para discussão de temáticas diretas ou transversais às áreas técnicas da Vigilância Epidemiológica - Seminários poderão realizadas nas 19 regionais de Saúde do Estado	47	7100	16 horas (dias)	Espaço físico - Auditório (50 a 200 participantes)	59	diaria	3.697,81	218.170,79
					Espaço físico - Auditório (450 e 500 participantes)	6	diaria	6.000,00	36.000,00
					Tela de led medindo 4m x 3m	33	diaria	7.000,00	231.000,00
					Fornecimento de água, café e biscosto- conforme TR	28400	und	15,00	426.000,00
					Coffee break - Conforme TR	7100	und	28,00	198.800,00
					Almoço tipo Self-service - conoforme TR	14200	und	48,00	681.600,00
					Banner - conforme TR	45	und	250,00	11.250,00
					Suporte para banner - conforme TR	47	und	150,00	7.050,00
					Crachá - conforme TR	1000	und	10,00	10.000,00
					Flip chart	8	und	70,00	560,00
					Suporte para flip chart	5	und	200,00	1.000,00
					Faixa - conforme TR	43	und	300,00	12.900,00
					Backdrop - conforme TR	36	und	720,00	25.920,00
					Grade para backdrope	36	und	800,00	28.800,00
					Panfleto	6000	und	0,80	4.800,00
					Bottons	240	und	10,00	2.400,00
					Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	7100	unid	8,00	56.800,00
					Xerocópia	20000	unid	1,00	20.000,00
					Xerox colorida	17418	und	2,50	43.545,00
					Impressão colorida	20000	und	1,00	20.000,00
					Impressão colorida	40080	und	2,50	100.200,00
					Camisa personalizada	3800	und	50,00	190.000,00
					Placa de Acrílico para premiação	3	und	110,00	330,00
					Squeeze 600 ml personalizada	3	und	16,00	48,00
					Mochila personalizada	3	und	70,00	210,00
					Caixa térmica de polietileno 34 litros	3	und	150,00	450,00
					Termômetro digital mínimo e máximo	3	und	150,00	450,00
					Kit material para treinamento	55	und		-
					Diárias de viagem	940	diaria	320,00	300.800,00
					Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	525.816,76	525.816,76
								SUBTOTAL	3.164.900,55
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					Espaço físico - Auditório (500 participantes)	2	diaria	8.000,00	16.000,00

COMPONENTE III: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

4	III.1.1.D- Realização de 02 (dois) Congressos em São Luis – Maranhão, para abordagem e discussão de temáticas relacionado à Vigilância Epidemiológica e Promoção da Saúde	2	1000	8 horas (1 dia)	Tela de led medindo 4m x 3m	4	diaria	7.000,00	28.000,00
					Fornecimento de água, café e biscosto- conforme TR	2000	und	15,00	30.000,00
					Coffee break - Conforme TR	1100	und	28,00	30.800,00
					Banner - conforme TR	4	Gráfico	250,00	1.000,00
					Suporte para banner - conforme TR	4	Suporte	150,00	600,00
					Crachá - conforme TR	1100	und	10,00	11.000,00
					Faixa - conforme TR	2	und	300,00	600,00
					Backdrop - conforme TR	2	und	720,00	1.440,00
					Grade para backdrope	2	und	800,00	1.600,00
					Bottons	1200	und	10,00	12.000,00
					Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	1000	unid	8,00	8.000,00
					Camisa personalizada	300	und	50,00	15.000,00
					Placa de Acrílico	60	und	110,00	6.600,00
					Diárias de viagem	24	diaria	320,00	7.680,00
					Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	34.064,00	34.064,00
								SUBTOTAL	204.384,00

META 2 – Promover 57 (cinquenta e sete) ações de mobilizações para qualificação institucional, educacional e técnica para profissionais das ações e serviços de saúde, da Politica de Assistência Social, das Unidades vinculadas à Rede de Educação estadual e municipal, para instituições governamentais e não governamentais da comunidade e sociedade em geral sobre ações solidárias de Enfrentamento às morbimortalidades por acidentes de trânsito.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	III.2.1.A - Realização de 20 (vinte) capacitações a estudantes, gestores, funcionários públicos ou privados, com temáticas diretas ou transversais vinculadas a prevenção, consequências, direitos e tratamento pós acidentes de trânsito - Carga horária: 12h - Público estimado/evento: 100 pessoas	20	2000	12 horas (1 dia)	Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	2000	diaria	8,00	16.000,00
					Espaço físico - Auditório (100 participantes)	20	diaria	2.500,00	50.000,00
					Diárias de viagem	30	diaria	320,00	9.600,00
					Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	15.120,00	15.120,00
								SUBTOTAL	90.720,00

Fundação Sousândrade

COMPONENTE III: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	III.2.1.B - Realização de 05 (cinco) Seminários e Debates sobre as ações e estratégias a serem adotadas pelos diferentes atores sociais, políticos e jurídicos que comporão o Plano de Ação Estadual de Enfrentamento à Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito, nos municípios sedes das Unidades Regionais de Saúde, sendo a Macro Norte dividida em 2 cidades, dada a quantidade de municípios que a compõe, Macro Sul (2) e Macro Leste (1)	5	500	12 horas (1 dia)	Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	500	diaria	8,00	4.000,00
					Espaço físico - Auditório (100 participantes)	5	diaria	2.500,00	12.500,00
					Diárias de viagem	30	diaria	320,00	9.600,00
					Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	5.220,00	5.220,00
								SUBTOTAL	31.320,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	III.2.1.C - Realização de 12 (doze) Oficinas para desenvolvimento e treinamento das 20 instituições que comporão a implementação do Comitê Estadual de				Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	720	diaria	8,00	5.760,00

COMPONENTE III: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

3	Prevenção de Acidentes de Trânsito por meio de ato normativo do governador com objetivo de institucionalizar o referido Comitê, ocorrerá na capital, e em espaço físico adequado a ser aprovado pela equipe técnica.	12	720	12 horas (1 dia)	Espaço físico - Auditório (100 participantes)	12	diaria	2.500,00	30.000,00
								SUBTOTAL	30.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	III.2.1.D - Realização de 10 (dez) Workshops sobre as temáticas diretas ou transversais relacionadas: Programa Vidas em Duas Rodas (PVDR), Projeto Vida no Trânsito (PVT), Projeto Vigilância de Violências e Acidentes em Serviço Sentinela, Projeto Condutor do Futuro, Projeto Saúde no Trânsito nas Escolas.	10	4000	16 horas (2 dias)	Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	4000	diaria	8,00	32.000,00
					Espaço físico - Auditório (400 participantes)	20	diaria	8.000,00	160.000,00
					Diárias de viagem	150	diaria	320,00	48.000,00
					Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	48.000,00	48.000,00
								SUBTOTAL	288.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	III.2.1.E-Realização de 10 caminhadas para mobilização de grande público a ser realizada em ar livre, podendo				Folders	50000	und	0,80	40.000,00
					Panfletos	100000	und	0,80	80.000,00
					Faixas	10	und	300,00	3.000,00
					cartilhas (30 x 21 cm (A4) quando aberta e 15 x 21 cm (A5) quando fechada), coloridas	10000	und	40,00	400.000,00
					Fornecimento de quentinha	500	und	23,00	11.500,00
					Água mineral de 200 ml (geladas em caixa térmica)	4000	und	1,98	7.920,00
					Saco de lixo 100 litros	60	und	0,90	54,00

COMPONENTE III: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

5	ocorrer em espaços de praia, em Praças Públicas, avenidas Estradas e Rodovias principais, estaduais ou federais para tratar das temáticas diretas ou transversais afetas à prevenção, acidentes, consequências e tratamento dos eventos relacionados aos eventos de acidentes de trânsito viários.	10	4000	16 horas (2 dias)	Saco de lixo 200 litros	100	und	1,30	130,00
					Confecção de 2000 (duas mil) camisas, com as logomarcas do tema em policromia	2000	und	50,00	100.000,00
					Locação de 30 (trinta) tendas tubulares montadas (5x5m), sendo 3 por caminhada	30	und	800,00	24.000,00
					Locação de 50 (cinquenta) jogos de mesa e cadeiras plásticas para dar suporte à equipe de coordenação do evento que ficará sob as tendas, sendo 5 jogos por caminhada	50	und	20,00	1.000,00
					Locação de Sistema de som para ambiente externo, sistema de projeção de imagem	20	und	1.000,00	20.000,00
					60 (sessenta) gravação de spot	60	und	200,00	12.000,00
					Carro de som para divulgação do evento com duração de 6h/cada	20	und	200,00	4.000,00
					Diárias de viagem	150	diaria	320,00	48.000,00
					Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	150.320,80	150.320,80
								SUBTOTAL	901.924,80
								TOTAL	15.674.308,18

Fundação Sousândrade

COMPONENTE IV: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

META 1 - Promover a participação de técnicos da Vigilância Epidemiológica em 170 eventos, realizados dentro ou fora do Estado, com objetivo de capacitar, atualizar conhecimentos e alinhar diretrizes estratégicas.

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	Nº ESTIMADO DA AÇÃO	PÚBLICO-ALVO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO)	VALOR TOTAL
1	Viabilizar passagem aérea para participação em congressos, encontros, seminários, oficinas, treinamentos, reuniões técnicas e demandas da SES – Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças.	440	Técnicos e Representantes do da Secretaria de Estado da Saúde, da Vigilância Epidemiológica.	Os destinos das viagens serão definidos, oportunamente de acordo com a previsão do Ministério da Saúde e outras instituições, sendo devidamente solicitado e autorizado pela Administração.	3.500,00	1.540.000,00
2	Viabilizar passagem terrestre para deslocamento de técnicos para participação em eventos dentro do Estado do Maranhão.	240	Técnicos e Representantes da Secretaria de Estado da Saúde, da Vigilância Epidemiológica.	Estado do Maranhão e demais Estados da Federação.	500,00	120.000,00
					SUBTOTAL	1.660.000,00

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	AÇÕES	PARTICIPANTES POR EVENTO ESTIMADO	ESCOLARIDADE	LOCAL DE REALIZAÇÃO	VALOR INSCRIÇÃO (ESTIMATIVA)	VALOR TOTAL
9	Viabilizar a participação de técnicos do projeto em reuniões fora do Estado para Seminários, Congressos, Oficinas - 2 técnicos por evento.	28	2	Superior/Médio	Fora e dentro do Estado	R$ 1.000,00	R$ 56.000,00
		100	1	Superior/Médio	Fora e dentro do Estado	R$ 1.000,00	R$ 100.000,00
						SUBTOTAL	R$ 156.000,00

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	AÇÕES	PARTICIPANTES POR EVENTO ESTIMADO	QUANT. DE DIÁRIAS	ESCOLARIDADE	LOCAL DE REALIZAÇÃO	VALOR INSCRIÇÃO (ESTIMATIVA)	VALOR TOTAL
11	Viabilizar a participação de técnicos do projeto em reuniões	340	2	5	SUPERIOR	Dentro e fora do	R$ 560,00	R$ 1.904.000,00

Fundação Sousândrade

COMPONENTE IV: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

META 1 - Promover a participação de técnicos da Vigilância Epidemiológica em 170 eventos, realizados dentro ou fora do Estado, com objetivo de capacitar, atualizar conhecimentos e alinhar diretrizes estratégicas.

ORD	AÇÃO/OBJETIVO			Nº ESTIMADO DA AÇÃO		PÚBLICO-ALVO		LOCAL DE REALIZAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	Técnicos fora do Estado para Seminários, Congressos, Oficinas.	240	3	5	SUPERIOR	Estado	R$ 560,00	R$ 2.016.000,00		
							SUBTOTAL	R$ 1.904.000,00		
Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%								R$ 744.000,00		
							TOTAL	4.464.000,00		

COMPONENTE V: AÇÕES DE PESQUISA, INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL E DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

META 1 – Realizar e/ou apoiar 02 pesquisas, inquéritos, levantamentos e investigação de eventos de interesse para a saúde pública do Estado do Maranhão.

ORD	SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO – R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Material gráfico: 40.000 (quarenta mil) folders tamanhos A5	40000	und	0,80	32.000,00
2	Carregador eletrônico de bateria em série com proteção, com flutuação 13,8v, carga ciclada com equalização de 14.8v, com garras invertidas, com botão de liga e desliga: 10 unidades;	10	und	120,00	1.200,00
3	Bateria de 6v-12Ah C10 to 1.7 vpc: 10 unidades;	10	und	300,00	3.000,00
4	Lanternas de alumínio grande e equipadas com 10 LEDs, corpo de alumínio anodizado, com anéis interno e botão de liga/desliga emborrachados com ranhuras, lente em policarbonato, recarregáveis: 16 unidades;	16	und	110,00	1.760,00
5	Lanterna de cabeça: 16 unidades	16	und	100,00	1.600,00
6	Aparelho de GPS cobra GPS 100 / 18 satélites com manual em especificação em língua português (GARMIM 60): 04 unidades;	4	und	4.000,00	16.000,00
7	Barraca de Shannon - Dimensões da Parte superior – 150cm de comprimento x 150cm de largura x 50cm de altura. Dimensões da Parede Central – 150cm de largura x 150cm de altura: 04 unidades;	4	und	1.200,00	4.800,00
8	Capturador de Castro: 25 unidades;	25	und	120,00	3.000,00
9	Capturador elétrico tamanho pequeno: 16 unidades;	16	und	1.200,00	19.200,00
10	Armadilha Noireau adesiva para coleta de triatomíneos: 60 unidades;	60	und	25,00	1.500,00
11	Cano de alumínio 1,60cm para montagem de suporte para instalar Armadilha Noireau: 40 metros;	40	metros	90,00	3.600,00
12	Corda fina para instalação das Armadilha Noireau: 200 metros;	200	metros	2,00	400,00
13	Mesa refrigerada a -20°C: 04 unidades;	4	und	1.500,00	6.000,00
14	Alfinete entomológico em aço inox Nº 2 (caixa com 100 unidades): 04 caixas;	4	caixa	120,00	480,00
15	Pinça tipo relojoeiro: 16 unidades;	16	und	95,00	1.520,00
16	Pinça reta medindo aproximadamente 18 cm.: 16 unidades;	16	und	105,00	1.680,00
17	Pincel pelo de Marta: 16 unidades;	16	pares	32,00	512,00

COMPONENTE V: AÇÕES DE PESQUISA, INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL E DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

META 1 – Realizar e/ou apoiar 02 pesquisas, inquéritos, levantamentos e investigação de eventos de interesse para a saúde pública do Estado do Maranhão.

ORD	SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO – R$)	VALOR TOTAL (R$)
18	Luva malha pigmentada com silicone – tamanho único – par: 16 pares;	16	pares	18,00	288,00
19	Chapéu com aba e protetor de pescoço: 16 unidades;	16	und	30,00	480,00
20	Botas tipo coturno tático modelo comando Ray, cor preta, com CA 29526. Pontuações a definir: 16 unidades	16	und	210,00	3.360,00
21	Macacão com mangas longas, em brim camuflado – tamanho: G 16 unidades;	16	und	650,00	10.400,00
22	Garrafa térmica para água (capacidade 1 L) com alça: 16 unidades;	16	und	150,00	2.400,00
23	Placa de Petri 13 x 01 cm (vidro): 20 unidades;	20	und	30,00	600,00
24	Placa de Petri 60x15mm: 20 Unidades;	20	und	55,00	1.100,00
25	Criotubos (5 mL) com tampa rosqueada (pacote com 200 unidades): 04 pacotes;	4	und	650,00	2.600,00
26	Caixa para congelamento de criotubos: 20 unidades;	20	und	120,00	2.400,00
27	Caixa para montagem de Posto de Informação de Triatomineos: 100 unidades;	100	und	400,00	40.000,00
28	Material gráfico para o Posto de Informação de Triatomineos: 100 unidades;	100	und	18,00	1.800,00
29	RNA latter 100ml: 12 unidades;	12	und	2.500,00	30.000,00
30	Giemsa: 500 gramas;	500	grama	320,00	160.000,00
31	Azul dimetileno: 500 gramas;	500	grama	55,00	27.500,00
32	Sais fosfatado: 500 gramas;	500	grama	120,00	60.000,00
33	Álcool Metílico 1000ml: 10 frascos;	10	und	120,00	1.200,00
34	Lâminas para microscopia borda fosca: 05 caixas;	5	caixa	45,00	225,00
35	Lamínulas para microscopia: 05 caixas;	5	caixa	45,00	225,00
36	Saco plástico (lixo) capacidade 100 L: 04 rolos;	4	rolo	50,00	200,00
37	Caixa térmica com alça capacidade 26 L: 02 unidades;	2	und	120,00	240,00
38	Luminária de mesa (abajur) 35 cm articulada flexível com lâmpada fria: 16 unidades;	16	und	230,00	3.680,00
39	Coletor universal plástico capacidade 80 mL (pacote com 100 unidades): 06 pacotes;	6	und	150,00	900,00
40	Etiqueta: 04	4	und	50,00	200,00
41	Fita gomada rolo (grande): 04 unidades	4	und	36,00	144,00

COMPONENTE V: AÇÕES DE PESQUISA, INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL E DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

META 1 – Realizar e/ou apoiar 02 pesquisas, inquéritos, levantamentos e investigação de eventos de interesse para a saúde pública do Estado do Maranhão.

ORD	SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO – R$)	VALOR TOTAL (R$)
42	Fita durex transparente rolo (Grande): 04 unidades;	4	und	18,00	72,00
43	Jaleco tamanho único: 50 unidades;	50	und	6,00	300,00
44	Luvas de procedimento – M: 04 caixas	4	caixa	30,00	120,00
45	Luvas de procedimento – G: 04 caixas;	4	caixa	30,00	120,00
46	Gorro: 04 pacotes;	4	pacote	15,00	60,00
47	STEREOMICROSCÓPIO: 04	4	pacote	7.800,00	31.200,00
48	Pipeta tipo Pasteur: 100 unidades;	100	und	45,00	4.500,00
49	Termohigrometro: 04 unidades;	4	und	110,00	440,00
50	Prancheta (acrílico): 04 unidades;	4	und	44,00	176,00
51	Botijões de Nitrogênio capacidade 20 litros: 04 unidades.	4	und	1.800,00	7.200,00
				SUBTOTAL	**492.382,00**

Fundação Sousândrade

COMPONENTE V: AÇÕES DE PESQUISA, INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL E DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

META 1 – Realizar e/ou apoiar 02 pesquisas, inquéritos, levantamentos e investigação de eventos de interesse para a saúde pública do Estado do Maranhão.

ORD	SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO – R$)	VALOR TOTAL (R$)
	BOLSA AUXÍLIO				
1	Bolsas auxilio para Supervisor	20	bolsa	4.080,00	81.600,00
2	Bolsas auxílio para Pesquisador	5	bolsa	3.200,00	16.000,00
3	Bolsas auxílio Entrevistador	144	bolsa	2.040,00	293.760,00
4	Bolsas Auxilio Operador Aplicativo	10	bolsa	2.040,00	20.400,00
				SUBTOTAL	**411.760,00**
	DIÁRIA DE VIAGEM				
1	Custo de deslocamento para realização de ação fora da capital: alimentação e hospedagem dos colaboradores (diárias)	2	20	320,00	12.800,00
				SUBTOTAL	**12.800,00**
Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%					**183.388,40**
				TOTAL	**1.100.330,40**

META 2 – Realizar 12 ações de investigação laboratorial de apoio ao diagnóstico de doenças de notificação compulsória.

ORD	SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO – R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Adaptador de agulhas para coleta de sangue a vácuo: 200 unidades	200	und	12,00	2.400,00
2	Garrote Torniquete para Flebotomia Infantil: 100 unidades:	100	und	45,00	4.500,00
3	Tubos criogênicos: 5.000 unidades	5000	und	3,25	16.250,00
4	Caixa para criopreservação de 1,5/2ml: 100 unidades	100	und	120,00	12.000,00
5	Estante para 40 tubos de 5ml: 200 unidades	20	rolos	75,00	1.500,00
6	Etiqueta adesiva para identificação de tubo de 10x5cm em papel couche adesivo com 31m, sendo 600 etiquetas por rolo, sem serrilha/picote: 20 rolos	20	rolos	50,00	1.000,00
7	Filtro Solar creme Fps 30 de 200mg: 200 unidades	200	und	40,00	8.000,00
8	Pasta Aba Elástico Lombo 4 cm Oficio Line. Fechamento elástico, de espessura 5mm: 70 unidades	70	und	12,00	840,00
9	Prancheta funcional em poliestireno, com prendendo de papel em poliestireno injetado que não enferruja e nem marca papel. Tamanho oficio: 40 unidades	40	und	44,00	1.760,00

Fundação Sousândrade
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

COMPONENTE V: AÇÕES DE PESQUISA, INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL E DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

META 1 – Realizar e/ou apoiar 02 pesquisas, inquéritos, levantamentos e investigação de eventos de interesse para a saúde pública do Estado do Maranhão.

ORD	SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO – R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	Lápis preto nº 02, redondo, máximo resistência e maciez, mina resistente e escrita macia e fácil de apagar: 40 unidades	40	und	1,00	40,00
11	Apontador de lápis com coletor, lâmina de aço temperado; parafuso de segurança que impede a retirada da lâmina, design diferenciado e ergonômico; tamanho mini; depósito coletor plástico: prático e resistente, fácil de retirar resíduo: 40 unidades	40	und	3,00	120,00
12	Borracha bicolor, de qualidade, sendo parte vermelha para apagar qualquer graduação de grafite (escrita a lápis), parte azul para remoção de tinta de caneta esferográfica e lápis de cor: 40 unidades	40	und	1,99	79,60
13	Caneta esferográfica, redonda, máxima resistência e maciez, mina resistente e escrita macia: 40 unidades	40	und	1,00	40,00
				SUBTOTAL	48.529,60
	DIÁRIA DE VIAGEM				
1	Custo de deslocamento para realização de ação fora da capital: alimentação e hospedagem dos colaboradores (diárias)	12	25	320,00	96.000,00
				SUBTOTAL	96.000,00
Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%					28.905,92
				TOTAL	173.435,52
				TOTAL GERAL	1.273.765,92

Fundação Sousândrade

COMPONENTE VI: CONSULTORIA

META 1 – Promover a contratação de consultoria especializada com foco no fortalecimento técnico e estratégico das ações desenvolvidas no âmbito da Vigilância em Saúde.

ORD	SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO – R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	05 (cinco) pessoas jurídicas de renomado saber para consultoria, cujos requisitos deverão observar as seguintes diretrizes - 20 horas semanais	60	consultoria	5.000,00	300.000,00
2	Contratação de até 10 (dez) pessoas jurídicas para prestação de consultoria especializada - 40 horas semanais	30	und	7.000,00	210.000,00
				TOTAL GERAL	510.000,00

Fundação Sousândrade
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

COMPONENTE VII: ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	QUANTIDADE	UND	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R$)
1	Crachá personalizado para identificação dos servidores/ técnicos em PVC, medindo 5,4 x 8,6cm, colorido com a arte e logotipo da contratada, acompanhado de um cordão personalizado com a logomarca da instituição.	260	und	18,00	4.680,00
2	Cola extra forte	32	galão	230,00	7.360,00
3	Cola PVC	16	galão	230,00	3.680,00
4	Cola instantânea 50g	30	und	44,00	1.320,00
5	Super napa cor preta	100	metro	75,00	7.500,00
6	Placas de crepe antiderrapante cor preta	100	und	150,00	15.000,00
7	Placas de borracha macia 10mm	20	und	160,00	3.200,00
8	Placas de borracha macia 05mm	40	und	120,00	4.800,00
9	Acessório plástico triangular 25mm	1000	und	0,80	800,00
10	Mosquetão inox 25mm	600	und	55,00	33.000,00
11	Tinta preta para acabamento	10	und	350,00	3.500,00
12	Placa EVA macia 2mm, cor preta	50	und	90,00	4.500,00
13	Passador niquelado 25mm	4.000	und	3,80	15.200,00
14	Fita nylon cor preta 25mm	16	und	12,00	192,00
15	kit estesiômetro para teste de sensibilidade de hanseniano	270	und	150,00	40.500,00
16	Serviço de envio de documentos e materiais	180	envio	100,00	18.000,00
		80	envio	50,00	4.000,00
17	Bloco para rascunho personalizado, com a logomarca do evento com 50 folhas.	3.000	und	8,00	24.000,00
18	Caneta esferográfica cor azul personalizado, com a logomarca do evento - (Caixa com 50 unidades)	200	caixa	40,00	8.000,00
19	Caneta esferográfica cor preta personalizado, com a logomarca do evento - (Caixa com 50 unidades)	200	caixa	40,00	8.000,00
20	Caneta esferográfica cor vermelha personalizado, com a logomarca do evento - (Caixa com 50 unidades)	200	caixa	40,00	8.000,00
21	Corretivo em fita – 8m	100	und	22,00	2.200,00
22	Envelope saco médio	2.300	und	1,00	2.300,00
23	Fita Adesiva Gomada 48x50	1.200	und	36,00	43.200,00
24	Fita Adesiva Transparente 48x50	2.000	und	18,00	36.000,00

Fundação Sousândrade
SE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

COMPONENTE VII: ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	QUANTIDADE	UND	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R$)
25	Marca texto cores variadas (amarelo, azul, verde, laranja, rosa, vermelho)	1.000	und	2,50	2.500,00
26	Resma papel sulfite A4 75g/m²	2.000	und	32,00	64.000,00
27	Pasta de poliamida c/ elástico	1.000	und	10,00	10.000,00
28	Pasta AZ lombo largo	200	und	20,00	4.000,00
29	Pincel marcador Pilot, na cor azul (caixa com 12)	100	caixa	13,00	1.300,00
30	Pincel marcador Pilot, na cor preto (caixa com 12)	100	caixa	13,00	1.300,00
31	Pincel marcador Pilot, na cor vermelho (caixa com 12)	100	caixa	13,00	1.300,00
32	Post-it 76x102mm, cores variadas (contendo 100 folhas)	500	und	8,00	4.000,00
33	Post-it 38x51mm, adesivo, cores variadas (contendo 100 folhas)	500	und	6,50	3.250,00
34	Avental branco descartável manga longa (Pcte. 10 unds.)	1.500	und	40,00	60.000,00
35	Coletor descartável	2.000	und	1,50	3.000,00
36	Luvas procedimento em látex. Tamanho "P" (Pcte 100 unds.)	500	pacote	30,00	15.000,00
37	Luvas procedimento em látex. Tamanho "M" (Pcte 100 unds.)	500	pacote	30,00	15.000,00
38	Luvas procedimento em látex. Tamanho "G" (Pcte 100 unds.)	500	pacote	30,00	15.000,00
39	Máscara cirúrgica descartável Tripla Camada Descartável - 50 Unidades	1.500	caixa	15,00	22.500,00
40	Óculos protetor transparente	1.000	und		-
41	Sapatilha Propé Descartável TNT Gramatura 20 PP20 - Branco - 100 Un - Gramatura 20	1.000	caixa	20,00	20.000,00
42	Touca Descartável Embalagem com 100 Unidades	1.000	pacote	15,00	15.000,00
43	Álcool Gel 70° Pump (frasco c/500ml)	2.000	und	15,00	30.000,00
44	Bloqueador Solar	1.500	und	40,00	60.000,00
45	Protetor solar Spray (frasco de 200ml)	1.500	und	60,00	90.000,00
46	Repelente Spray (frasco de 100ml)	1.500	und	20,00	30.000,00
47	Arquivo Morto 350x135x245mm Azul Go Office - 10 un	20	und	11,95	239,00
48	Quadro Moldura, Alumínio, 100x070 cm, Popular, Multicor	10	und	110,00	1.100,00
49	Algodão bola Hidrófilo Pacote 100g – 10 pacotes	2.000	und	13,00	26.000,00
50	Coletor de Perfurocortantes Caixa 7L - DESCARPACK	1.500	und	8,00	12.000,00
51	Coletor de Perfurocortantes Caixa 13L - DESCARPACK	1.500	und	12,00	18.000,00
52	Garrote com trava para animal	500	und	45,00	22.500,00
53	Saco Plástico p/ resíduo infectante (100 Litros)	1.000	und	1,50	1.500,00

Fundação Sousândrade
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

COMPONENTE VII: ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	QUANTIDADE	UND	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R$)
54	Coleira antiparasitárias para cães a base de Deltametrina 4% tamanho G, de 65 cm	6.000	und	110,00	660.000,00
55	Panfleto – em papel couché, em Tamanho A5 – frente e verso, colorido	385.000	und	0,50	192.500,00
56	BANNER - material em lona, tamanho 1,20 x 0,90	100	und	200,00	20.000,00
57	FAIXA - em lona vinílica, impressão colorida, acabamento fosco ou brilhante, em ilhós com madeira nas extremidades tamanho 3,5 x 0,60	100	und	250,00	25.000,00
58	Panfleto - A5 formato 22 x 28, em papel offset – frente e verso colorido	3.000	und	0,50	1.500,00
59	Bisturi Descartável (30 unidades nº10; 30 unidades nº15 e 30 unidades nº21):	90	und	7,00	630,00
60	Estojo Cirúrgico (Tamanho 25cm com tampa):	6	und	420,00	2.520,00
61	Faca de Esfola:	10	und	150,00	1.500,00
62	Serra de Arco:	16	und	60,00	960,00
63	Lâminas de Serra Semi-rígida:	50	und	10,00	500,00
64	Tesoura de Ponta Reta (15 cm):	10	und	69,99	699,90
65	Tesoura Ponta Curva (15 cm):	10	und	69,99	699,90
66	Fio de Sutura Agulhado de Seda Trançado (3-0 17mm)	5	und	60,00	300,00
67	Ponta de agulha (15 cm)	10	und	65,00	650,00
68	Pinças de Disecção (dente de rato):	10	und	35,00	350,00
69	Biocida	15	und	135,00	2.025,00
70	Caixa térmica de polietileno 34 litros	16	und	150,00	2.400,00
71	Lanterna De Mão Holofote Com 19 leds Branco Frio Recarregável Bivolt	50	und	120,00	6.000,00
72	Gaiola Articulada para contenção	50	und	120,00	6.000,00
73	Pastas Vampiricidas	50	und	152,00	7.600,00
74	Hastes para Rede de Neblina	30	und	390,00	11.700,00
75	Máscara respiratória com 2 filtros para gases e vapores EPI – destra	20	und	180,00	3.600,00
76	Rede Neblina Névoa Pássaros E Morcegos:	30	und	250,00	7.500,00
77	Paquímetros:	5	und	245,00	1.225,00
78	Dinamômetros	5	und	830,00	4.150,00
79	Sacos de pano Cru com Atilhos (100 % algodão /180gr), dimensão: 32 x 40 cm.	60	und	12,00	720,00
80	Frasco (plático ou vidro)	120	und	20,00	2.400,00

Fundação Sousândrade

COMPONENTE VII: ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	QUANTIDADE	UND	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R$)
81	Cabo de bisturi N° 04 (lâminas N°18 A 36), instrumento não articulado não-cortante, aço de inoxidável, TAM: 14 CM	16	und	18,00	288,00
82	Balança digital, suporta até 15 kg, 100 v/240v, 300mm x 230mm, bandeja em aço inoxidável	7	und	990,00	6.930,00
83	Pinça sem dente, reta 20cm: aço, modelo: pinça anatomica dissecção.	15	und	35,00	525,00
84	Pinça com dente, reta 20cm: aço autoclavável, não articulado não cortante.	15	und	35,00	525,00
85	Tesoura enterotomo em aço inox, 21 cm, peso: 0,500kg, dimensões: 21x5x5 cm	8	und	450,00	3.600,00
86	Tesoura reta ponta romba, 14 cm, aço autoclavável, familia anvisa: articulado cortante	10	und	250,00	2.500,00
87	Tesoura para coronária 18 cmx10mm 45 graus, titanio, autoclavavel, articulado cortante	6	und	250,00	1.500,00
88	Amolador de faca e tesoura: frequencia: 50/60hz potência: 40 W, Voltagem:220 V, comprimento do cabo: 1MT, material: corpo alumínio, tamanho 80mm x 190mm x 120mm	6	und	320,00	1.920,00
89	Faca em aço inox 30cm própria para autopsia, facas dissecadoras de aço inoxidavel	5	und	150,00	750,00
90	Pinça adson com dentes, tam 12 cm, aço inoxidável, autoclavavel	15	und	34,00	510,00
91	Pinça adson sem dentes, tam 12 cm, aço inoxidável, autoclavavel	15	und	34,00	510,00
92	Estilete biolivar de ponta romba sem dente 18cm, aço inoxidável, dimensões 4x12x2 cm	15	und	70,00	1.050,00
93	Fita métrica pediátrica, fibra de vidro	15	und	25,00	375,00
94	Luva de aço, tam m, em aço inoxidável cromo-níquel, atóxico de alta resistência, espessura de elo de 0,55 mm. luva de cinco dedos, ambidestra, possui fechamento ajustavel através de fecho(presilha) e engates metálicos de punho.	7	und	700,00	4.900,00
95	Tábua de térfon, polietileno, comprimento: 50 cm- 500mm largura: 40 cm – 400mm, espessura:2 milimetro – 0,2 cm, peso: 400 gramas	6	und	190,00	1.140,00
96	Bandeja plástica retangular 35 x 29 cm	100	und	40,00	4.000,00
97	Mesa plástica quadrada c/ 4 cadeiras c/ pernas removíveis	20	und	750,00	15.000,00
98	Mesa plástica quadrada c/ 4 cadeiras infantil	3	und	400,00	1.200,00
99	Serviço gráfico - adesivo de parede (plotagem)	10	und	450,00	4.500,00
100	Brinquedos educativos infantis	10	und	120,00	1.200,00

Fundação Sousândrade

COMPONENTE VII: ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	QUANTIDADE	UND	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R$)
101	Almotolia frasco de 250 ml	150	und	14,00	2.100,00
102	Papel sulfite A4 180g/m² pacote com 50 folhas	150	und	32,00	4.800,00
103	Papel dupla face colorido, 48 x 66 cm, pacote com 20 unidades	100	und	30,00	3.000,00
104	Cola de silicone líquido, frasco com 100ml/85g	100	und	35,00	3.500,00
105	Tesoura multiuso 180mm	30	und	40,00	1.200,00
106	EVA liso 40x60cm, cores diversas	100	und	3,50	350,00
107	EVA 40x60cm, com glitter, cores diversas	100	und	4,50	450,00
108	Papel cartão 48x66cm, cores diversas	100	und	1,50	150,00
109	Pistola de cola quente, grande, profissional, bivolt	20	und	65,00	1.300,00
110	Bastão de cola quente 11mm, pacote de um quilo	50	und	60,00	3.000,00
111	Balão latex liso, 8, 9 e 10 polegadas, cores diversas, pacote com 50 unidades	100	und	55,00	5.500,00
112	Fita de cetim lisa, tamanho e cores diversas	60	und	15,00	900,00
113	Saco plástico transparente para embalagem com lacre, 10x14cm, pacote com 100 unidades	100	und	45,00	4.500,00
114	Fita adesiva dupla face 19mm x 30 m	60	und	12,00	720,00
115	Cartolina 50x66cm cores diversas	80	und	1,50	120,00
116	Papel de seda 48x60cm cores diversas	80	und	140,00	11.200,00
117	Papel crepom 48cm x 2m, cores diversas	80	und	55,00	4.400,00
118	Alimentação tipo Coffee Break – Bebidas: café, leite, chocolate, 2 tipos de suco natural, 2 tipos de refrigerantes, chá; Comidas: Pães, 2 tipos de bolos, salgados fritos e de forno, queijos, frutas variadas)	6.000	und	48,00	288.000,00
119	Alimentação tipo Buffet (Comidas: 2 tipos de arroz, salada de maionese e/ou crua, salada de legumes, 02 tipo de proteínas, macarrão, feijão, farofa; Bebidas: Água, 02 tipo de suco natural, 02 tipos de refrigerantes e Sobremesa)	6.000	und	28,00	168.000,00
120	Fita gorgurão tamanho e cores diversas	70	und	18,00	1.260,00
121	Camisas personalizadas com temas definidas pela contratante.	1.000	und	75,00	75.000,00
122	Bottons Personalizados	5.000	und	10,00	50.000,00
123	Cartilhas (30 x 21 cm (A4) quando aberta e 15 x 21 cm (A5) quando fechada)	3.000	und	35,00	105.000,00
124	Drone L900 Max - Câmera Wifi 4k Ultra Hd, Brushless, Gps, Ss	1	und	2.200,00	2.200,00
125	Vermífugos para cães e gatos	9.000	und	40,00	360.000,00
				TOTAL	2.988.123,80

Fundação Sousândrade

RECURSOS HUMANOS – EQUIPE TÉCNICA ENCARREGADA DE EXECUTAR O PROJETO

QUADRO BASE DE RECURSOS HUMANOS - NOVEMBRO/2019											
ITEM	DESCRIÇÃO	QT./MÊS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE 20%	ENCARGOS	CUSTO MÊS		TOTAL PARA 1 (UM) MÊS	EXAMES ADMIS / DEMIS Clinica Medica do Trabalho	VALE TRANSPORTE
							INDIVIDUAL	TOTAL			
1	Nível Superior	55	40	6.000,00	303,60	3.842,04	10.145,64	558.010,43	558.010,43		
2	Nível Médio I	35	40	3.000,00	303,60	2.013,54	5.317,14	186.100,05	186.100,05	32.192,64	975.744,00
3	Nível Médio II	20	40	2.500,00	303,60	1.708,79	4.512,39	90.247,88	90.247,88		
TOTAL		110					19.975,18	834.358,36	834.358,36	32.192,64	975.744,00
TOTAL GERAL R$									R$ 867.597,00		

WALTER CEZAR NUNES:09862064153

Assinado de forma digital por WALTER CEZAR NUNES:09862064153
Dados: 2025.08.14 16:04:28 -03'00'

20. ANEXOS

ANEXO I SUGESTÃO DE MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM;

ANEXO II SUGESTÃO DE RELATÓRIO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MOBILIZAÇÃO;

ANEXO III MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO;

ANEXO IV MODELO DE FOLHA DE FREQUÊNCIA;

ANEXO V EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DA NATUREZA DO OBJETO DO CHAMAMENTO;

ANEXO VI CERTIDÕES, ESTATUTO, CURRÍCULO E DOCUMENTAÇÃO DOS DIRIGENTES DESTA FUNDAÇÃO;

ANEXO VII ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA;

ANEXO VIII RELATÓRIO DE EXECUTAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROJETOS – OBS: ESTE ANEXO, CONSTARÁ DENTRO DO CD, ONDE ESTARÁ GRAVADO A PROPOSTA;

ANEXO IX CD, CONTENTO A PROPOSTA E TODOS OS SEUS ANEXOS;

ANEXO X DECLARAÇÕES.

P.C

ANEXO I: SUGESTÃO DE MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM;

RELATÓRIO DE VIAGEM

DEPARTAMENTO/ SETOR	os campos em cinza são os que permitem alteração, apagando as instruções. aqui deve-se colocar o nome do departamento. Ex: Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador e do Idoso.

RESPONSÁVEL	CARGO / FUNÇÃO
NOME DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	CARGO OU FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO/EVENTO
LOCAL DE REALIZAÇÃO/MUNICÍPIO ACOMPANHADO	PERÍODO
EVENTO: RELATAR QUAL MUNICÍPIO SERÁ REALIZADO ACOMPANHAMENTO: RELATAR O MUNICÍPIO QUE SERÁ ACOMPANHADO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO

OBJETIVO	Descrever os objetivos da realização do MONITORAMENTO e resultados esperados.

ATIVIDADES REALIZADAS	PERÍODO
Relatar detalhadamente as atividades realizadas para o alcance dos objetivos da viagem/diárias	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

CONCLUSÃO	Descrever percepções acerca do monitoramento, relatar se os objetivos principais foram atingidos.
FOTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS	

_____/____/_____/_____
ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE: _____ **NOME/CPF**
ASSINATURA DO CHEFE IMDEDIATO: _____ **NOME/CPF**

ANEXO II: SUGESTÃO DE RELATÓRIO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MOBILIZAÇÃO;

EQUIPE ENVOLVIDA
COORDENADOR:
EQUIPE TÉCNICA:
DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO
1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO DO EVENTO
3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

4.	PÚBLICO ALVO
5.	METAS ALCANÇADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS

São Luís (MA) de de 2019

COORDENADOR (A)

ANEXOS

Sugestão: frequência, fotos, avaliação, relatórios de planejamento e outros.

ANEXO III: MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO CURSO/TREINAMENTO

Para realizar um diagnóstico dos nossos encontros e dos resultados obtidos no Curso/Treinamento XXXXXXX, solicitamos a todos e todas que respondam este questionário, com total liberdade para colocar sua visão, suas críticas e sugestões. Marque os seguintes códigos: 1 = Nunca; 2 = Muito poucas vezes; 3 = Algumas vezes; 4 = Muitas vezes; 5 = Sempre

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					
I Avaliação da Disciplina					
1. Os objetivos do Curso/Treinamento foram colocados claramente no início da aula?					
2. Os objetivos do Curso/Treinamento foram alcançados?					
3. O conteúdo apresentado está relacionado com os objetivos colocados?					
4. Foi apresentado um planejamento do Curso/Treinamento?					
5. O conteúdo proposto foi cumprido?					
6. A metodologia utilizada foi satisfatória?					
7. As atividades realizadas foram consistentes?					
8. O material de apoio foi satisfatório?					
II Avaliação do(a) Professor(a)					
9. A relação professor (a) aluno (a) foi boa e favoreceu o processo de ensino-aprendizagem?					
10. O(a) professor(a) demonstra domínio do conteúdo da disciplina?					
11. O(a) professor(a) foi claro(a) e objetivo(a) em suas explicações?					
12. O(a) professor(a) criou um ambiente de discussão e participação durante Curso/Treinamento?					
13. O(a) professor(a) utilizou bem o tempo em sala de aula?					
IV Avaliação do Espaço					
14. O espaço utilizado no Curso/Treinamento foi limpo e adequado?					
15. Os Equipamentos utilizados foram adequados e efetivos?					
16. O local do Curso/Treinamento tem bom acesso e sinalização?					

OBSERVAÇÕES, CRÍTICAS, COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

ANEXO IV: MODELO DE FOLHA DE FREQUÊNCIA

PROJETO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EVENTO:

MODELO DE FOLHA DE FREQUENCIA

Nº DE ORD.	NOME COMPLETO	TELEFONE/EMAIL	MUNICÍPIO	DATA		
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						
13.						
14.						
15.						

ANEXO V: EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DA NATUREZA DO OBJETO DO CHAMAMENTO

- **PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 214/2013/SES/FSADU/1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, Valor: R$ 4.817.400,00 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), Vigência: 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2016 – **da página 91 até 142;**
- **PROJETO MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃU INCLUÍNDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, Contrato nº 250/2011/SES/FSADU Valor: R$ 24.690.325,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais), Vigência: 05 de setembro de 2011 a 04 de abril de 2013 – **da página 143 até 145**;
- **PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, objeto do Contrato nº 91/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 15.585.796,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), Vigência: 05 de abril de 2013 a 04 de maio de 2014 – **da página 146 até 149**;
- **FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, Contrato nº 126/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 51.450.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), Vigência: 09 de maio de 2013 a 08 de maio de 2019 – **da página 150 até 218.**
- **PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 214/2013/SES/FSADU/1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, Valor: R$ 4.817.400,00 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), Vigência: 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2016:

Breve descrição das ações sistematizadas, executadas por meio do **PROJETO: AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, objeto do contrato 214/2013/SES/FSADU.

Foi realizada no âmbito do Projeto ações de: promoção, proteção e recuperação da saúde da população, assim como supervisão, capacitação e cursos e treinamento das Vigilâncias Sanitárias Municipais, Eventos de Capacitação (Público Escolar) e Mobilização (Comunidade), Controle Sanitário em Estabelecimento Prisionais e Coletas de Águas Marinhas, no enfrentamento e atuação nos seguintes serviços:

- Serviços médicos e de radiologia;
- Serviços odontológicos e de radiodiagnostico intra e extra-oral;
- Serviços de apoio diagnóstico e terapêutico renal substitutiva;
- Serviços de terapia antineoplásica;
- Hemocentro, Núcleo de Hemoterapia e agência transfusional;
- Serviço de radioterapia;
- Hemocentro;
- Banco de tecidos oculares;
- Laboratório clínico e posto de coleta;
- Monitoramento da água de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- Indústria de medicamentos, alimentos, saneantes, cosméticos e insumos farmacêuticos ativos;
- Distribuidoras de medicamentos, alimentos, saneantes, cosméticos e artigos para a saúde;
- Transportadoras de medicamentos, alimentos, saneantes, cosméticos e artigos para a saúde;
- Farmácia de manipulação, hospitalar e básica;
- Drogaria que comercializam produtos da Portaria 344/98;
- Estabelecimentos prisionais;
- Empacotadores de alimentos;
- Unidades de alimentação e nutrição industriais;
- Estação de tratamento de água;

- Banco de leite humano;
- Unidades hospitalares;
- Os que degradam o meio ambiente por meio de resíduos contaminantes ou de poluição sonora e os que contribuem para criar ambientes insalubres para o homem ou propícios ao desenvolvimento de animais sinantrópicos;
- Coleta para monitoramento de águas marinhas;
- Outros estabelecimentos cujas atividades possam, direta ou indiretamente, provocar danos ou agravos a saúde individual e coletivo.

A execução do Programa de Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária teve o seu enfoque na prevenção dos riscos à saúde e na intervenção dos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, bem como vislumbra a qualificação das VISAS Municipais, reforçando o conhecimento e as práticas de caráter formativo e pedagógico, ampliando a capacidade de ação e resolução, bem como a melhoria da capacidade técnica e reorientação do processo de trabalho nas ações estratégicas da Vigilância Sanitária.

Com a realização das capacitações, cursos/treinamentos, supervisões, controle Sanitário e Coleta de Águas Marinhas, dentre outras ações realizadas no âmbito do Projeto, a Secretaria de Estado da Saúde teve a obtenção da excelência em seus serviços prestados à população maranhense.

Com metas físicas e financeiras definidas no Programa, a FSADU executou por meio da sua equipe técnica em parceria com a equipe técnica da SES as ações previstas no Plano de Trabalho objeto do Contrato 241/2013/SES/FSADU, conforme demonstrado nas ações realizadas/metas alcançadas.

Foram realizadas, também, reuniões sistemáticas entre esta Fundação e toda a equipe envolvida na execução do Projeto.

O **PROJETO: AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, objeto do contrato 214/2013/SES/FSADU, abrangeu todos os municípios maranhenses, tendo como público alvo, Profissionais das equipes de serviços de Vigilâncias Sanitárias Municipais, da equipe de Vigilância Sanitária do Estado, Setor Produtivo, Comunidades, Docentes e Discentes.

OBJETIVOS

Geral

Executar ações de capacitação, educação, monitoramento, supervisão e serviços em Vigilância Sanitária, com intuito de diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.

Especificos:

- Realizar capacitação sobre Ações de Gerenciamento do Risco Sanitário oficinas para construção da Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária junto as VISAS Municipais do Estado do Maranhão.
- Realizar Curso em Hemoterapia, em Controle de infecção hospitalar, em Instituição de Longa Permanência de Idosos.
- VISA nas Escolas, realizando capacitação para desenvolver ações e estratégias em educação e saúde, focando temas de higiene corporal, alimentação saudável e uso correto de medicamentos, possibilitando uma aprendizagem efetiva e transformadora de atitudes e hábitos para a melhoria da qualidade de vida.
- EDUCANVISA, capacitar para conscientizar a comunidade local em relação aos riscos associados ao consumo de produtos sujeitos à vigilância sanitária influenciado pela propaganda;
- VISA Itinerante, capacitar para estabelecer um canal de comunicação com a sociedade e o setor produtivo nos municípios maranhenses, realizando palestras abordando os temas: VISA na proteção à saúde, alimentos saudáveis, água para consumo humano, saneantes e uso racional de medicamentos;
- Realizar supervisão das ações desenvolvidas pelos serviços de Vigilância Sanitária dos municípios, no monitoramento e avaliação dos indicadores da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) e no Pacto pela saúde;
- Realizar ações de Controle Sanitário em Estabelecimentos prisionais;
- Realizar e implantar o COAP (Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde), compreendendo o acordo de colaboração firmado entre entes federativos com a finalidade de organizar e integrar as ações e serviços de saúde na rede regionalizada e hierarquizada, com definição de responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho,

recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

- Realizar treinamentos e oficinas de trabalho em serviços e produtos nos municípios, para capacitação de servidores da área de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde Ambiental;
- Elaborar relatórios de análises de dados parciais e globais dos sistemas de informação da Vigilância Sanitária em nível Estadual e Municipal;
- Realizar palestras, oficinas, capacitações e seminários nas regionais e municípios.

AÇÕES REALIZADAS/METAS ALCANÇADAS

Esta Fundação, no período de 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2016, deu apoio técnico e administrativo nas ações, conforme seque abaixo, além de ter disponibilizado 15 técnicos para atuar nas atividades do **PROJETO: AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, objeto do contrato 214/2013/SES/FSADU:

TÍTULO DO EVENTO	DEPARTAMENTO	REALIZAÇÃO		FAVORECIDO
		LOCAL	DATA / PERÍODO	
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DO VISA - **TURMA 01**	Vigilância Sanitária	Balsas (MA)	19 a 23/08/2013	32 PARTICIPANTES
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DO VISA - **TURMA 01**	Vigilância Sanitária	Balsas (MA)	19 a 23/08/2013	36 PARTICIPANTES
PROJETO VISA ITINERANTE (CICLO DE PALESTRA E AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO)	Vigilância Sanitária	Balsas	21/08/2013	484 (Ciclo de Palestra) 210 (Ação de Mobilização)
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Chapadinha, Itapecuru, Mata Roma e São Benedito do Rio Preto	25 a 31/07/2013	Cláudio Fernando Silva Bôgea Marcelo Ferreira Barros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Pinheiro, Santa Helena e São Bento	25 a 31/07/2013	Gerson Helho Soares de Souza Ana Rosa Santos
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Barra do Corda	29/07 a 01/08/2013	Jessé Moreira Silva
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Ribamar Fiquene, Sitio Novo, Montes Altos, Gov. Edson Lobão, Davinópolis	05 a 09/08/2013	Erick Henrique Santos de Carvalho Marcelo Ferreira Barros
02 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Praça do Sol, na Ponta D'Areia	Mês de Julho	Cláudio Fernando Silva Bôgea
07 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto de Coleta 016 Estação Elevatória da CAEMA – Praia Calhau	Mês de Julho	Edjofre Sousa Vieira
06 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Acesso a São Geraldo – Olho D'Água	Mês de Julho	Erick Henrique Santos de Carvalho

07 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 10 Bar Conterrâneo – Praia do Meio	Mês de Julho	Iran Correa
02 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Hotel Calhau – Praia do Caolho	Mês de Julho	Marcelo Ferreira Barros
07 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 02 Praia do Sol, na Ponta D'Areia	Mês de Julho	Nelcyanne de Kássia Moraes Sales
07 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 17 Rio Olho de Porco – Praia do Araçagy	Mês de Julho	Renar de Lucas M. Chagas
07 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 11 – Bar do Cantinho de Iemanjá – Praia do Araçagy	Mês de Julho	Severino Mendes Salgado
PROJETO EDUCANVISA	Vigilância Sanitária	Rosário e Itapecuru	12 a 14/08/2013	16 PARTICIPANTES
MÉDIA TREINING PARA AGENTES, TÉCNICOS E FISCAIS DA SUVISA/ TREINAMENTO SOBRE RDC Nº 020/2011 (ANTIMICROBIANOS)	Vigilância Sanitária	São Luís	03/09/2013	205 PARTICIPANTES
CURSO DE HEMOTERAPIA / TREINAMENTO SOBRE RDC Nº 11/2011 (TALIDOMIDA)	Vigilância Sanitária	Imperatriz (MA)	12 e 13/09/2013	90 PARTICIPANTES
CURSO DE HEMOTERAPIA	Vigilância Sanitária	Viana	23 a 25/09/2013	40 PARTICIPANTES
CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO	Vigilância Sanitária	Viana	23 a 25/09/2013	40 PARTICIPANTES
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Imperatriz, Amarante do Ma, Buritirana, Senador La Roque, João Lisboa	05 a 09/08/2013	Lindalva Maria José dos Reis Câmara Gerson Helho Soares Souza
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Imperatriz	05 a 09/08/2013	Nelcyanne de Kássia Moraes Sales
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Belágua	05 a 07/08/2013	Severino Mendes Salgado
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Timon, São Francisco do MA, Matões, Parnarama	12 a 17/08/2013	Erick Henrique Santos de Carvalho
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Gov. Nunes Freire, Carutapera e Godofredo Viana	12 a 16/08/2013	Marcelo Ferreira Barros (motorista) acompanhou os técnicos da Secretaria de Estado da Saúde: Júlio César e César

				Henrique
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Porto Franco, São J. do Paraíso, Lajeado Novo e Campestre	12 a 17/09/2013	Maria Christine Gusmão Souza Lindalva Maria José dos Reis Câmara
08 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D´ Água	Mês de Agosto	Edjofre Sousa Vieira
08 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D´ Água	Mês de Agosto	Erick Henrique Santos de Carvalho
10 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D´ Água	Mês de Agosto	Iran Correa
07 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D´Areia	Mês de Agosto	Renar de Lucas M. Chagas
06 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D´ Areia	Mês de Agosto	Severino Mendes Salgado
CURSOS DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – **TURMA 01**	Vigilância Sanitária	São Luís	24 a 27.09.2013	21 PARTICIPANTES
CURSOS DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – **TURMA 02**	Vigilância Sanitária	São Luís	24 a 27.09.2013	20 PARTICIPANTES
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	Caxias (MA)	01 e 02/10/2013	134 PARTICIPANTES
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Peritoró	12 a 14.08.2013	Severino Mendes Salgado
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Pinheiro, Viana, Zé Doca e Santa Inês	20 a 22/08/2013	Jessé Moreira Silva (Motorista) acompanhou a técnica da Secretaria de Estado da Saúde: Adriana Costa Silva
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Santa Inês, Alto Alegre do Pindaré, Santa Rita e Bacabeira	19 a 24.08.2013	Gerson Helho Soares de Souza (Motorista) acompanhou a técnica da Secretaria de Estado da Saúde: Lenimar Mendes e Iracy Ferreira

SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Timon, Codó, Gov. Eugênio Barros, Presidente Dutra, Passagem Franca e São João dos Patos	19 a 24.08.2013	Renar de Lucas Medes Chagas
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Presidente Dutra, Santo Antônio dos Lopes, Dom Pedro e Capinzal do Norte	19 a 24/08/2013	Nelcyanne de Kássia Moraes Sales
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Setembro	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Setembro	Erick Henrique Santos de Carvalho
09 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Setembro	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D'Areia	Mês de Setembro	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Setembro	Severino Mendes Salgado
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DO VISA - **TURMA 01**	Vigilância Sanitária	São Luís (MA)	14 a 18/10/2013	20 PARTICIPANTES
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DO VISA - **TURMA 02**	Vigilância Sanitária	São Luís (MA)	14 a 18/10/2013	18 PARTICIPANTES
PROJETO VISA ITINERANTE (CICLO DE PALESTRA E AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO)	Vigilância Sanitária	Caxias	03/10/2013	33 (Ciclo de Palestra) 235 (Ação de Mobilização)
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Itapecuru Mirim, Chapadinha e São Benedito do Rio Preto	19 a 23/08/2013	Ana Rosa Santos
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Balsas	19 a 24/10/2013	Cláudio Fernando Silva Bógea
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA	Vigilância Sanitária	Presidente Juscelino	25 a 27/08/2013	Severino Mendes Salgado

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE				
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Vitória e Rosário	26 e 27/08/2013	Marcelo Ferreira Barros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Jatobá, Colinas, Sucupira do Norte e Mirador	02 a 07/09/2013	Maria Christine Gusmão Souza
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Outubro	Edjofre Sousa Vieira
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Outubro	Erick Henrique Santos de Carvalho
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Outubro	Iran Correa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D'Areia	Mês de Outubro	Renar de Lucas M. Chagas
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Outubro	Severino Mendes Salgado
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	Presidente Dutra (MA)	22 e 23.10.2013	263 PARTICIPANTES
PROJETO VISA ITINERANTE (AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO)	Vigilância Sanitária	Presidente Dutra (MA)	24.10.2013	287 (Ação de Mobilização)
CAPACITAÇÃO NA UTILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS – SNGPC E GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS	Vigilância Sanitária	Presidente Dutra (MA)	04.11.2013	96 Participantes
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DO VISA - **TURMA 01**	Vigilância Sanitária	Imperatriz (MA)	18 a 22.11.2013	49 PARTICIPANTES
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Imperatriz (MA)	08 a 14.09.2013	Marcelo Ferreira Barros e Gerson Helio Soares de Souza
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Jatobá (MA)	09 a 11.09.2013	Severino Mendes Salgado
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA	Vigilância Sanitária	Cururupu	03 a 05.09.2013	Severino Mendes Salgado

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE				
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Benedito Leite, Buriti Bravo, Alto Alegre do MA e Peritoró	09 a 14.09.2013	Lindalva Maria José dos Reis Camara
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Tutoia, Esperantinópolis e Porção de Pedras	02 a 07.09.2013	Renar de Lucas Mendes Chagas e Cláudio Fernando Silva
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D´ Água	Mês de Novembro	Edjofre Sousa Vieira
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D´ Água	Mês de Novembro	Erick Henrique Santos de Carvalho
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D´ Água	Mês de Novembro	Iran Correa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D´Areia	Mês de Novembro	Renar de Lucas M. Chagas
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D´ Areia	Mês de Novembro	Severino Mendes Salgado
PROJETO EDUCANVISA	Vigilância Sanitária	Rosário e Itapecuru Mirim	16 a 18/09/2013	19 PARTICIPANTES
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE VISA - **TURMA 02**	Vigilância Sanitária	Imperatriz	18 a 22/10/2013	26 PARTICIPANTES
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	Imperatriz (MA)	18 e 19/11/2013	253 PARTICIPANTES
PROJETO VISA ITINERANTE (CICLO DE PALESTRA E AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO)	Vigilância Sanitária	Balsas	21/08/2013	89 (Ação de Mobilização)
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE VISA – **TURMA 03**	Vigilância Sanitária	Imperatriz	18 a 22/10/2013	24 PARTICIPANTES
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Vigilância Sanitária	São Luís	26 a 29.11.2013	18 PARTICIPANTES
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	Rosário (MA)	02 e 03/12/2013	199 PARTICIPANTES
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do	Mês de Dezembro	Edjofre Sousa Vieira

		Olho D' Água		
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Dezembro	Erick Henrique Santos de Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Dezembro	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D'Areia	Mês de Dezembro	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Dezembro	Severino Mendes Salgado
PROJETO VISA ITINERANTE (AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO)	Vigilância Sanitária	Rosário	04/12/2013	210 (Ação de Mobilização)
SEMINÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM HEMOTERAPIA	Vigilância Sanitária	Santa Inês	03 a 05/12/2013	24 PARTICIPANTES
CURSO BÁSICO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Vigilância Sanitária	Santa Inês	03 a 05/12/2013	27 PARTICIPANTES
PROJETO EDUCANVISA	Vigilância Sanitária	Itapecuru e Rosário	17 e 18/10/2013	63 PARTICIPANTES
REUNIÃO DA CECIH – COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO MA	Vigilância Sanitária	São Luís – MA	12/12/2013	18 PARTICIPANTES
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Janeiro	Edjofre Sousa Vieira
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Janeiro	Erick Henrique Santos de Carvalho
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Janeiro	Iran Correa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D'Areia	Mês de Janeiro	Renar de Lucas M. Chagas
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Janeiro	Severino Mendes Salgado
PROJETO EDUCANVISA	Vigilância Sanitária	Itapecuru e Rosário	12 e 13.11.2013	12 PARTICIPANTES
PROJETO VISA ITINERANTE (AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO)	Vigilância Sanitária	Rosário	04/12/2013	239 (Ação de Mobilização) 55 (Ciclo de Palestra)

ENCONTRO DO PROJETO EDUCANVISA	Vigilância Sanitária	São Luís	18.12.2013	37 PARTICIPANTES
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Fevereiro	Edjofre Sousa Vieira
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Fevereiro	Erick Henrique Santos de Carvalho
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Fevereiro	Iran Correa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D'Areia	Mês de Fevereiro	Renar de Lucas M. Chagas
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Fevereiro	Severino Mendes Salgado
OFICINA DE ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA NO ANO DE 2013 / CAPACITAÇÃO EM VIG. SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE VISA – **TURMA 01**	Vigilância Sanitária	São Luís	04 e 05.02.2014	26 PARTICIPANTES
OFICINA DE ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA NO ANO DE 2013 / CAPACITAÇÃO EM VIG. SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE VISA – **TURMA 02**	Vigilância Sanitária	São Luís	06 e 07.02.2014	21 PARTICIPANTES
III OFICINA DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE / OFICINA DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA DE IRAS	Vigilância Sanitária	São Luís	08.04.2014	63 PARTICIPANTES
III OFICINA DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE / OFICINA DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA DE IRAS	Vigilância Sanitária	Imperatriz	06.05.2014	45 PARTICIPANTES
III OFICINA DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE / OFICINA DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA DE IRAS	Vigilância Sanitária	Caxias	05.06.2014	65 PARTICIPANTES
TREINAMENTO SOBRE NOVAS TECNOLOGIAS EM PROCESSAMENTO DE ARTIGOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA AGENTES E FISCAIS DA SUVISA / TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIG. SANITÁRIA PARA AGENTES E FISCAIS DA SUVISA	Vigilância Sanitária	São Luís	11.03.2014	25 PARTICIPANTES

TREINAMENTO SOBRE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS PARA AGENTES E FISCAIS DA SUVISA	Vigilância Sanitária	São Luis	20.02.2014	24 PARTICIPANTES
TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PARA AGENTES, TÉCNICOS E FISCAIS DA SUVISA.	Vigilância Sanitária	São Luis	18 a 20.03.2014	48 PARTICIPANTES
TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PARA AGENTES, TÉCNICOS E FISCAIS DA SUVISA.	Vigilância Sanitária	São Luis	26 a 28.03.2014	33 PARTICIPANTES
PROJETO VISA NAS ESCOLAS.	Vigilância Sanitária	São Jose dos Basilios	17 e 18.12.2013	279 PARTICIPANTES
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Março	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Março	Erick Henrique Santos de Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Março	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D'Areia	Mês de Março	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Março	Severino Mendes Salgado
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Abril	Edjofre Sousa Vieira
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Abril	Erick Henrique Santos de Carvalho
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Abril	Iran Correa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D'Areia	Mês de Abril	Renar de Lucas M. Chagas
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Abril	Severino Mendes Salgado
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do	Mês de Maio	Edjofre Sousa Vieira

		Olho D´ Água		
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D´ Água	Mês de Maio	Erick Henrique Santos de Carvalho
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D´ Água	Mês de Maio	Iran Correa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D´Areia	Mês de Maio	Renar de Lucas M. Chagas
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D´ Areia	Mês de Maio	Severino Mendes Salgado
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Presidente D./Tuntum/Santo Antônio dos Lopes/Dom Pedro	17 a 21.03.2014	Fernando Jaime Gandra de Carvalho
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	São Pedro D´Água Branca/Vila Nova dos Martírios/Cidelândia/São Francisco do Brejão	06 a 11.04.2014	Lindalva Maria José dos Reis Câmara
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Bacaba/Lago da Pedra/Vitorino Freire/Lago dos Rodrigues/Igarapé Grande	03 a 08.02.2014	Renar de Lucas M. Chagas
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Araioses/Caxias/Itapecuru/ Santa Quitéria/Timon	17 a 22.02.2014	Erick Henrique Santos de Carvalho
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Barra do Corda/Pinheiro/Viana /Zé Doca	24.02 a 01.03.2014	Erick Henrique Santos de Carvalho
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Araioses/ Caxias/ Itapecuru/ Santa Quitéria/Timon	17 a 22.02.2014	Maroslo Ferreira Barros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Araioses/ Caxias/ Itapecuru/ Santa Quitéria/Timon	17 a 22.02.2014	Roque Dominici Penha Neto

AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	/Barra do Corda/Pinheiro/Viana /Zé Doca/	24.02 a 01.03.2014	Roque Dominici Penha Neto
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Araioses/ Caxias/ Itapecuru/ Santa Quitéria/Timon	17 a 22.02.2014	Cláudio Fernando Silva Bogéa
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	/Barra do Corda/Pinheiro/Viana /Zé Doca/	24.02 a 01.03.2014	Renar de Lucas M. Chagas
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	/Barra do Corda/Pinheiro/Viana /Zé Doca/	24.02 a 01.03.2014	Gerson Helho Soares de Sousa
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Perimirim	12.03.2014	Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Paraibano/Balsas/ Riachão/Colinas	07 a 11.04.2014	Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Chapadinha/Anapurus/Brejo/ Buriti/Anajatuba/Itapecuru/ Vargem Grande	17 a 21.03.2014	Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Olho D´água das Cunhãs/Paulo Ramos/São Luis Gonzaga	17 a 21.03.2014	Lindalva Maria José dos R. Câmara
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Chapadinha	17 a 21.03.2014	Jessé Moreira Silva
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Dom Pedro / Gonçalves Dias/Campinzal/Gov. Archer/Santo Antônio dos Lopes e São José dos Basílios	17 a 21.03.2014	Nelcyanne de Cássia Moraes Sales Gerson Helho Soares de Sousa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Brejo/Santa Quitéria/São Bernardo/Araioses/Tutóia	24 a 28.03.2014	Renar de Lucas M. Chagas Iran Correa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS	Vigilância Sanitária	/Gov. Eugênio Barros/Gov. Luiz	24 a 28.03.2014	Marcelo Ferreira Barros e

SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Rocha/Graça Aranha/São Domingos/Sem. Alexandre Costa/Tuntum/Fortuna		Erick Henrique Santos de Carvalho
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacabal/Conceição de Lago Açu/Lago Verde/Brejo de Areia/Vitorino Freire/Paulo Ramos/Altamira/Bom Lugar//São Luís Gonzaga	24 a 29.03.2014	Gerson Helho Soares de Sousa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/Alcântara/Mirinzal/São João Batista/São Bento	31.03 a 04.04.2014	Nelcyanne de Cássia Moraes Sales
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Arame	31.03 a 02.04.2014	Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Timon/Coelho Neto / Duque Bacelar	07 a 10.04.2014	Gerson Helho Soares de Sousa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Rosário/Morros/Axixá/Icatu/Presidente Juscelino/Santa Rita	07 a 10.04.2014	Erick Henrique Santos de Carvalho
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Coroatá/Codó/Bacabal/Zé Doca/Pinheiro/Viana	13 a 17.04.2014	Jessé Moreira Silva
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/Rosário e Itapecuru/	22 a 23.04.2014	Jessé Moreira Silva
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Colinas/Pastos Bons/Benedito Leite/	22 a 26.04.2014	Gerson Helho Soares de Sousa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Tutoia/Araioses/Paulino Neves/Magalhães de Almeida	22 a 25.04.2014	Erick Henrique Santos de Carvalho
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Peritoró/Coroatá/Timbiras/Codó/Timon	22 a 26.04.2014	Iran Correa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacabal/Vitorino Freire/Olho D´Água das Cunhãs/Santa Inês/Vitoria/	22 a 26.04.2014	Cláudio Fernando Silva Bogéa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/Bacabal/Pio XII/Conceição do Lago	22 a 26.04.2014	Renar de Lucas M. Chagas

		Açu/Pedreiras/Paulo Ramos/		
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Presidente Dutra/Graça Aranha/Tuntum	27 a 30.04.2014	Gerson Helho Soares de Sousa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Santa Inês	28 a 29.04.2014	Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/Matões do Norte / Nina Rodrigues/ Presidente Vargas / S. Benedito do Rio Preto / Urbano Santos / Arajatuba	22 a 25.04.2014	Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Candido Mendes / Godofredo Viana / Carutapera / Gurupi do Maranhão / Maracaçumé / Governador Nunes Freire / Centro do Guilherme / Santa Helena	05 a 10.05.2014	Gerson Helho Soares de Sousa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pindaré / Igarapé do Meio / Monção / Pio XII / Santa Luzia do Tide / Satubinha / Bom Jardim / Alto Alegre	05 a 09.05.2014	Erick Henrique Santos de Carvalho e Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Zé Doca / Presidente Médici / Centro do Guilherme / Centro Novo / Junco do Maranhão / Santa Luzia do Paruá / Luis Domingues	05 a 10.05.2014	Nelcyanne de Cássia Moraes Sales
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Belágua	07 e 08.05.2014	Roque Dominici Penha Neto
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Carutapera / Luis Domingues / Godofredo Viana / Candido Mendes	05 e 09.05.2014	Lindalva Maria José dos Reis Câmara
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pedreiras / Lago da Pedra / Lago do Junco / Lago dos Rodrigues / Lagoa Grande / Lima	12 e 16.05.2014	Gerson Helho Soares de Sousa

		Campos / Poção de Pedras /		
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Santa Luzia do Maranhão / Santa Luzia do Paruá / Zé Doca / Governador Newton Belo / Bom Jardim / Santa Inês / Marajá do Sena	12 e 17.05.2014	Cláudio Fernando Silva Bogéa e Renar de Lucas M. Chagas
CURSO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MAMOGRAFIA / WORKSHOP DE PLANEJAMENTO DE APRESENTAÇÕES NO PREZI	Vigilância Sanitária	São Luis	17/07/2014	30 PARTICIPANTES
CURSO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MAMOGRAFIA / OFICINA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS À GARANTIA DA QUALIDADE NO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA"	Vigilância Sanitária	São Luis	22 e 23/05/2014	37 PARTICIPANTES
TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PARA AGENTES, TÉCNICOS E FISCAIS DA SUVISA. **(TURMA 01)**	Vigilância Sanitária	São Luis	06 a 08/08/2014	26 PARTICIPANTES
TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PARA AGENTES, TÉCNICOS E FISCAIS DA SUVISA. **(TURMA 02)**	Vigilância Sanitária	São Luis	12 a 14/08/2014	21 PARTICIPANTES
APRESENTAÇÃO DA NOVA PEÇA TEATRAL DO PROJETO VISA NAS ESCOLAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luis	05/08/2014	50 PARTICIPANTES
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Junho	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Junho	Erick Henrique Santos de Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Junho	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D'Areia	Mês de Junho	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Junho	Severino Mendes Salgado

04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D´ Água	Mês de Julho	Edjofre Sousa Vieira
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D´ Água	Mês de Julho	Erick Henrique Santos de Carvalho
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D´ Água	Mês de Julho	Iran Correa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D´Areia	Mês de Julho	Renar de Lucas M. Chagas
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D´ Areia	Mês de Julho	Severino Mendes Salgado
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Itapecuru e Mirinzal	07 a 10/07/2014	Iran Correa
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Centro Novo, Gov. Nunes Freire e Maranhãozinho	19 a 23/05/2014	Edjolfre Sousa Vieira
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Olinda Nova, Matinha, Penalva, Viana e Cajari	19 a 23/05/2014	Fernando Jaime Gandra de Carvalho
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Araguanã, Nova Olinda do MA, Presidente Médice, Santa Luzia do Paruá e Zé Doca	26 a 30.05.2014	Edjolfre Sousa Vieira e Erick Henrique
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	São Bernardo, Magalhães de Almeida e Santana do MA	21 a 25.07.2014	Marcelo Ferreira e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Nova Iorque / Sucupira do Norte / Mirador / Paraibano / Pastos Bons	21 a 25.07.2014	Gerson Helho e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Boa Vista do Gurupi, Maracaçumé,Maranhãozinho,Governador Nunes Freire	21 a 26.07.2014	Lindalva Maria e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO	Vigilância Sanitária	Chapadinha / Mata Roma / Milagres do Maranhão	04 a 08.08.2014	Marcelo Ferreira e Outros

PACTO DE SAÚDE				
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Lima Campos / Trizidela do Vale / Pedreiras / Igarapé Grande /	29.07 a 02.08.2014	Gerson Helho e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Arari/Cantanhede/ Matões do Norte/Miranda do Norte	29.07 a 02.08.2014	Edjolfre Sousa Vieira e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Pirapemas/ Vitória do Mearim/	29.07 a 02.08.2014	Fernando Gandra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Bacurituba / Cajapió / Palmeirândia / São Bento / São João Batista / São Vicente de Férrer	11 a 15.08.2014	Edjolfre Sousa e Fernando Gandra
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Barreirinhas / Santo Amaro / Humberto de Campos / Primeira Cruz / Icatu / Morros	25 a 29.08.2014	Edjolfre Sousa e Fernando Gandra
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Bernardo do Mearim / São Raimundo do Doca Bezerra / São Roberto / Esperantinópolis / Poção de Pedras	04 a 08.08.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/Santa Inês / Santa Luzia do Tide/	22 a 24.05.2014	Marcelo Ferreira
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Centro do Guilherme	19 a 21.05.2014	Gerson Helho
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/Colinas/Jatobá/Buriti Bravo/Sucupira do Norte/Lagoa do Mato/Mirador/Nova Iorque/Passagem Franca/	19 a 25.05.2014	Nelcyane de Kássia
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pinheiro/Santa Ines / Viana	26 a 30.05.2014	Jessé Moreira e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pinheiro/Cururupu/Gov. Nunes Freire/Carutapera/Viana	26 a 30.05.2014	Erick Henrique e Marcelo Ferreira

INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Capinzal do Norte/Santo Antonio dos Lopes/Dom Pedro / Gov. Archer/ Gonçalves Dias	11 a 17.06.2014	José Ferdinando e Maria Silvelena
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Açailândia / Imperatriz	15 a 19.06.2014	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Balsas / Riachão /	23 a 27.06.2014	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/ Bacabal/Araioses /	21 a 27.06.2014	Renar de Lucas e Cláudio Bogéa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Balsas/Açailândia / Imperatriz/Carolina	23 a 27.06.2014	Iran Correa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São João dos Patos/Presidente Dutra/Colinas/Peritoro	23 a 27.06.2014	Erick Henrique
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	25 a 27.06.2014	Jessé Moreira
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Timon / Caxias / Parnarama / São João do Soter	01 a 07.06.2014	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Buriticupu / Bom Jesus das Selvas / Itinga do Maranhão	08 a 13.06.2014	Roque Dominici
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Chapadinha/Mata Roma/Anapurus/Brejo/Milagres do Ma/Santa Quitéria/	13 a 19.07.2014	Jose Ferdinando e Maria Silvelena
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/Marajá do Sena/Arame/Paulo Ramos/Bom Lugar/Lago da Pedra/	13 a 19.07.2014	Thiago e Francisco Lopes
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Feira Nova / Formosa da Serra Negra / Fortaleza dos Nogueiras / Loreto / Nova Colinas / São Raimundo das Mangabeiras	21 a 26.07.2014	Erick Henrique e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS	Vigilância Sanitária	Magalhães de Almeida	28 e 29.07.2014	Marcelo Ferreira e Roque

SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				Dóminici
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Arari / Vitória do Mearim / Penalva / Matinha / Olinda Nova / São Vicente de Ferrer / São Bento / Mirinzal / Cururupu /	21 a 26.07.2014	Renar de Lucas e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Dom Pedro / Presidente Dutra / Governador Eugênio Barros / Colinas / Passagem Franca / Paraibano / São João dos Patos	21 a 26.07.2014	Claudio Bogea e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Viana / Vitória do Mearim / Rosário / Matinha / Penalva / São João Batista / Cajari	21 a 24.07.2014	Rosane Guerra e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pedreiras / Presidente Dutra / São João dos Patos / Barra do Corda	21 a 25.07.2014	Jessé Moreira e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Centro do Guilherme	17 a 19.07.2014	Gerson Helho
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Araioses / Água Doce	29 a 31.07.2014	Erick Henrique e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Guimarães / Alcântara / Bequimão / Peri Mirim / São Bento	28 a 31.07.2014	Rosane Guerra e Nalcyanne
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São João dos Patos / Sucupira do Riachão / Nova Iorque / Pastos Bons / Paraibano	27/07 a 02/08/2014	Carla Patrícia Azevedo e Roberto dos Santos Braga
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Açailândia / Barra do Corda / Santa Inês	27/07 a 02/08/2014	Jessé Moreira e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Rosário/Santa Rita	29 a 31.07.2014	Iran Correa e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Açailândia/Balsas/Riachão	27/07 a 02/08/2014	Diomildo Ferreira Andrade e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS	Vigilância Sanitária	Codó/Peritoró/Alto Alegre	11 a 14.08.2014	Marcelo Ferreira e Outros

SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		do Maranhão/Timbiras/ Santo Antonio dos Lopes/ Coroatá/Bernardo do Mearim/ Pedreiras/Esperantinópolis		
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Itapecuru / Vargem Grande / São Benedito do Rio Preto	04 a 07.08.2014	Diomildo Ferreira Andrade e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Miranda / Matões / Cantanhede	04 e 05.08.2014	Rosane Guerra e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São João dos Patos	04 a 09.08.2014	Jessé Moreira e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Itapecuru/Miranda/Cantanhede/Pirapemas/Vitória do Mearim/Arari	19 a 23.05.2014	Rosane Guerra
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Lago do Junco	19 a 21.05.2014	Severino Mendes
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Fernando Falcão	26 a 29.05.2014	Severino Mendes
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Alcantara	02 a 05.06.2014	Severino Mendes e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Centro Novo / Turiaçu / Zé Doca	21 a 23.07.2014	Severino Mendes e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Governador Newton Belo	29 a 31.07.2014	Severino Mendes e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Barra do Corda / Presidente Dutra / Dom Pedro / São Domingos	04 a 08.08.2014	Severino Mendes e Outros
VI SEMINÁRIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luis	16 e 17.09.2014	124 PARTICIPANTES
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Gov. Luis Rocha/Graça Aranha/Joselândia/Santa Filomena/TuTum	10 a 14.11.2014	Marcelo Ferreira Barros e Outros

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Santa Luzia do Paruá / Zé Doca / Araguanã / Bom Jardim	10 a 15.08.2014	Lindalva Maria e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Itapecuru	18 e 19.08.2014	Lindalva Maria e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Anapurus / São Bernardo / Brejo	11 a 15.08.2014	Gerson Helho e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Lago da Pedra / Lago do Junco / Lago dos Rodrigues / Lagoa Grande do Maranhão	18 a 22.08.2014	Marcelo Ferreira Barros e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	São João do Caru / Santa Luzia do Tide / Tufilândia / Bom Jardim	08 a 12.09.2014	Lindalva Maria e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Pinheiro / Pedro do Rosário / Peri Mirim / Presidente Sarney / Turiaçu / Turilândia	08 a 12.09.2014	Lindalva Maria e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Arame / Barra do Corda / Fernando Falcão / Itaipava do Grajaú	08 a 12.09.2014	Gerson Helho e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Pinheiro / Cururupu / Bacuri	15 a 17.09.2014	Marcelo Ferreira Barros e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Lago da Pedra / Lago do Junco / Lago dos Rodrigues / Igarapé Grande / Poção de Pedras	31.08 a 06.09.2014	Thiago Tavares Braga, Francisco Lopes Lima Filho e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Guimarães / Central do Maranhão / Apicum Açú	01 a 06.09.2014	Gerson Helho e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Cajapió / São Vicente de Férrer / Olinda Nova / Palmeirândia / Peri-Mirim	15 a 19.09.2014	Nelcyane de Kássia e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Balsas / Alto Parnaíba / Riachão / Tarso Fragoso / Carolina	22 a 27.09.2014	Rosane Guerra e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Mata Roma	24 a 26.09.2014	Marcelo Ferreira Barros e Outros

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Santa Inês / Pindaré / Pio XII / Monção / Satubina	22 a 25.09.2014	Lindalva Maria e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Santa Inês / Pindaré / Pio XII / Monção / Satubina /	21 a 27.09.2014	Gabriela Martins e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Açailândia / Alcântara	22 a 27.09.2014	Iran Correa e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	São João dos Patos / Sucupira do Riachão / Nova Iorque / Pastos Bons / Paraibano	06 a 12.10.2014	José Ferdinando Maria Silvelena e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Zé Doca / Governador Newton Bello / Araguanã / Nova Olinda do Maranhão / Santa Luzia do Paruá	12 a 17.10.2014	Carla Patrícia Azevedo Tury Roberto dos Santos Braga e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Timon / Caxias / Santa Inês / Bacabal / Igarapé do Meio / Satubinha	13 a 18.10.2014	Roque Dominici e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Alcântara / Bequimão / Peri-Mirim / São Bento / Palmeirândia	13 a 17.10.2014	Lindalva Maria e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Pedreiras/Santa Inês/Bacabal /	22 a 25.10.2014	Roque Dominici e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Dom Pedro/Gonçalves Dias/Governador Archer/Gov. Eugênio Barros/Senador Alexandre Costa	13 a 17.10.2014	Edjolfre Sousa Vieira e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Bacabal	21 e 22.10.2014	Lindalva Maria e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Zé Doca / Governador Newton Belo / Araguanã / Nova Olinda do Maranhão / Santa Luzia do Paruá	19 a 25.10.2014	Marco Antônio e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Pedreiras / Barra do Corda / Presidente Dutra / Balsas / São João dos	27 a 31.10.2014	Jessé Moreira Silva e Outros

		Patos		
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Amapá do MA / Araguanã / Boa Vista do Gurupi / Candido Mendes / Carutapera / Centro do Guilherme / Zé Doca	03 a 08.11.2014	Cláudio Fernando S. Bógea e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Caxias / Codó	10 e 12.11.2014	Cláudio Fernando S. Bógea e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Cidelândia/São Francisco do Brejão/São Luis Gonzaga	17 a 21.11.2014	Erick Henrique S. de C. e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Santa Rita/Itapecuru	26 e 27.11.2014	Erick Henrique S. de C. e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	/São Mateus/Alto Alegre do MA/Coroatá/ Codó/Timbiras/Cantanhede	23 a 28.11.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Balsas / Porto Franco	16 a 22.08.2014	Severino Mendes e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Lago dos Rodrigues / Joselândia	24 a 29.08.2014	Severino Mendes e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Zé Doca / Santa Luzia do Paruá / Presidente Médici / Centro do Guilherme / Junco do MA / Centro Novo / Luis Domingues	22 a 27.09.2014	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Santo Antônio dos Lopes / Pedreiras / Presidente Dutra / Bacabal / Bom Lugar / Vitorino Freire / Olho D'Agua das Cunhãs / Conceição do Lago Açú / Lago Verde / São Luis	15 a 20.09.2014	Gerson Helho e Outros

		Gonzaga		
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Alto Alegre / Coroatá / Peritoró / São Mateus / Timbiras / Codó	22 a 26.09.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Marajá do Sena / Arame / Paulo Ramos / Bom Lugar / Lago da Pedra	06 a 13.10.2014	Tânia Maria Lima de Morais Jacob e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Esperantinópolis / Alto Alegre do Maranhão / Peritoró / Coroatá	15 a 18.09.2014	Jessé Moreira Silva e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Vitorino Freire / Olho D' Água das Cunhãs / Bom Lugar	24 a 26.09.2014	Jessé Moreira Silva e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Timon / Caxias	22 e 23.09.2014	Marcelo Ferreira Barros e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Governador Luís Rocha/Graça Aranha/ Governador Eugênio Barros/Senador Alexandre Costa/São Domingos do Maranhão	12 a 17.10.2014	Marco Antônio Brito Castro e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Imperatriz / Estreito / Porto Franco / João Lisboa / Senador La Roque	07 a 12.10.2014	Marcelo Ferreira Barros e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Imperatriz/Açailândia/Vitória do Mearim/Rosário	13 a 18.10.2014	Rosane Gomes Bezerra Guerra e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Buriti / São Bernardo / Milagres / Santana do Maranhão / Duque Bacelar	11 a 14.08.2014	Erick Henrique e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Minnzal / Guimarães	27 e 28.08.2014	Rosane Gomes Bezerra Guerra e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Amarante do Maranhão / Buritirana / Davinopólis / Governador Edson Lobão / João Lisboa /	11 a 16.08.2014	Iran Correa e Outros

		Montes Altos / Senador La Roque		
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Urbano Santos	25 a 27.08.2014	Iran Correa e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Urbano Santos	25 a 27.08.2014	Marcelo Ferreira Barros e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Colinas / Olinda Nova / Barreirinhas / Araioses	11 a 16.08.2014	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Presidente Dutra / Tuntum / Dom Pedro / Capinzal do Norte	25 a 29.08.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	17 a 23.08.2014	Rosane Gomes Bezerra Guerra e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Olinda Nova	18 a 20.08.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Governador Luis Rocha / Graça Aranha / Governador Eugênio Barros / Senador Alexandre Costa / São Domingos do Maranhão	24 a 30.08.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pinheiro / Viana	28 e 29.08.2014	Jessé Moreira Silva e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Arari/Cantanhede/Igarapé do Meio/ Monção/ Matões do Norte/Pirapemas/ Pindaré Mirim/ Santa Inês/ Vitória do Mearim	25 a 30.08.2014	Renar de Lucas M. Chagas e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Anajatuba / Itapecuru / São Benedito do Rio Preto / Vargem Grande / Nina Rodrigues	08 a 13.09.2014	Iran Correa e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Alcântara / Açailândia	08 a 12.09.2014	Nelcyanne de Kássia Moraes Sales e Outros
CAPACITAÇÃO DE NOÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E NOVA VERSÃO SISÁGUA	Vigilância Sanitária	São Luís (MA)	18 a 21/11/2014	31 PARTICIPANTES

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís (MA)	24 a 28/11/2014	57 PARTICIPANTES
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D´ Água	Mês de Agosto	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D´ Água	Mês de Agosto	Erick Henrique Santos de Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D´ Água	Mês de Agosto	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D´Areia	Mês de Agosto	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D´ Areia	Mês de Agosto	Severino Mendes Salgado
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D´ Água	Mês de Setembro	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D´ Água	Mês de Setembro	Erick Henrique Santos de Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D´ Água	Mês de Setembro	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D´Areia	Mês de Setembro	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D´ Areia	Mês de Setembro	Severino Mendes Salgado
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Rosário /Bacabal/Tasso Fragoso	10 a 15.11.2014	Cláudio Fernando e outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Barra do Corda/Jenipapo dos Vieiras/São Raimundo do Doca Bezerra/São Roberto/Esperantinopolis	16 a 22.11.2014	José Ferdinando e outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Porto Rico do Maranhão/Presidente Sarney/Santa	17 a 22.11.2014	Gerson Helho e outros

		Helena/Serrano do MA/Turiaçu/Tufilândia		
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Capinzal do Norte/Dom Pedro/Fortuna/Gonçalves Dias/Gov. Archer/Gov. Luiz Rocha	17 a 22.11.2014	Renar de Lucas e outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Santa Inês/Santa Luzia do Tide/Buriticupu/Bom Jesus das Selvas	24 a 28.11.2014	Roque Dominici e outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Balsas/Riachão/Nova Colina/São Raimundo das Mangabeiras	16 a 22.11.2014	Francisca Samaellen e outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	São João Batista/São Vicente de Ferrer/Cajapió/Bacuritub a/São Bento/Palmerândia	17 a 21.11.2014	Edjolfre Souza e outros
CAPACITAÇÃO DE NOÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E NOVA VERSÃO SISÁGUA	Vigilância Sanitária	São Luís (MA)	18 a 21/11/2014	24 PARTICIPANTES
CURSO BÁSICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	Vigilância Sanitária	Imperatriz (MA)	18 a 20/11/2014	82 PARTICIPANTES
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D´ Água	Mês de Outubro	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D´ Água	Mês de Outubro	Erick Henrique Santos de Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D´ Água	Mês de Outubro	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D´Areia	Mês de Outubro	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D´ Areia	Mês de Outubro	Severino Mendes Salgado
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D´ Água	Mês de Novembro	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho	Mês de Novembro	Erick Henrique Santos de

		D´Água		Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D´Água	Mês de Novembro	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D´Areia	Mês de Novembro	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D´Areia	Mês de Novembro	Severino Mendes Salgado
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D´Água	Mês de Dezembro	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D´Água	Mês de Dezembro	Erick Henrique Santos de Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D´Água	Mês de Dezembro	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D´Areia	Mês de Dezembro	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D´Areia	Mês de Dezembro	Severino Mendes Salgado
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Itapecuru Mirim / Vargem Grande / Presidente Vargas / Rosário / Santa Rita / Bacabeira	09 a 13.12.2014	Edjolfre Sousa Veira e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Zé Doca/Governador Newton Bello/Araguanã/Nova Olinda do MA/Santa Luzia do Paruá	30.11 a 07.12.2014	Tânia Maria Lima de Morais Jacob
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Cajari/Matinha/Olinda Nova/Penalva/Viana	24 a 28.11.2014	Edjolfre Souza Vieira e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Marajá do Sena/Arame/Paulo Ramos/Bom Lugar/Lago da Pedra	24 a 29.11.2014	Marco Antonio e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS	Vigilância Sanitária	Açailândia/Cidelândia/	17 a 22.11.2014	Marcelo Ferreira e Outros

SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -		Imperatriz/Porto Franco		
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Cajapió/Cajari/Matinha/ São Bento/São João Batista/Viana	10 a 15.11.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Viana/Pinheiro/Zé Doca	10 a 14.11.2014	Jessé Moreira e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Itapecuru/Chapadinha/Codó	24 a 28.11.2014	Jessé Moreira e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Chapadinha	24 e 25.11.2014	Marcelo Ferreira e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Rosário	26 a 29.11.2014	Iran Correa e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	São João do Paraiso	01 a 04.12.2014	Severino Mendes e Outros
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 2014 EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luis	13.01.2015	50 Participantes
REUNIÃO PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luis	06.02.2015	85 Participantes
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Poção de Pedras	08 a 11.12.2015	Severino Mendes e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Barra do Corda	03 a 05.03.2015	Ana Rosa e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Açailândia, Balsas e Imperatriz	07 a 13.12.2014	Maria Christine e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Pedreiras e Santo Antonio dos Lopes	01 a 06.12.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Sitio Novo, Capinzal do Norte e Amarante do MA	14 a 19.12.2014	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Pinheiro, Presidente Sarney Palmerândia, São Bento e São Vicente de Ferrer	07 a 13.12.2014	José Ferdinando e Outros

INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Pedro do Rosário, Penalva, Cajari, Viana, Marinha e Zé Doca	14 a 20.12.2014	Diogo Ezequiel e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Imperatriz, Pedreiras e Dom Pedro	15 a 20.12.2014	Andressa Mayra e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Cururupu e Bacabal	15 e 16.12.2014	Rosane Gomes e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Presidente Dutra, Caxias e Timon	15 a 19.12.2014	Nelcyanne e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Monção, Peritoró, Alto Alegre do Ma, Coroatá, Presidente Dutra, Pirapemas, Matões do Norte e Codó	23 a 26.02.2015	Luiz Marcelo e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Barra do Corda e Fernando Falcão	08 a 10.03.2014	Luiz Marcelo e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Itaipava do Grajaú, Arame, Jenipapo dos Vieiras, Marajá do Sena, Lagoa Grande, São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra e Santa Filomena	11 a 20.03.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Fernando Falcão, Itaipava do Grajaú,Arame, Jenipapo dos Vieiras, Marajá do Sena, Lagoa Grande, São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra e Santa Filomena	08 a 20.03.2015	Valmir e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Gov. Luiz Rocha, Graça Aranha, Gov. Eugênio Barros, Senador Alexandre Costa e São Domingos do MA	04 a 10.01.2015	Marco Antônio e Outros
OFICINA PARA ELABORAÇÃO DA PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO	Vigilância Sanitária	São Luís	17.03.2015	46 Participantes

EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
SEMINÁRIO SOBRE LEGISLAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZAÇÃO E APLICAÇÃO NA PRÁTICA / TREINAMENTO PARA RDC 11/2011 – TALIDOMIDA	Vigilância Sanitária	São Luis	30.03.2015	56 Participantes
REUNIÃO TÉCNICA SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / REUNIÃO SETORIAL DO PROGRAMA DE ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS - PARA	Vigilância Sanitária	São Luis	16.03.2015	30 Participantes
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	Rosário – Povoado Itaipú/MA	25.03.2015	125 Participantes
REUNIÃO TÉCNICA SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / REUNIÃO SETORIAL DO PROGRAMA DE ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS - PARA	Vigilância Sanitária	São Luis	16.04.2015	26 Participantes
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Fernando Falcão/Itaipava do Grajaú/Arame/Jenipapo dos Vieiras/Marajá do Sena/Lagoa Grande/São Roberto/São Raimundo do Doca Bezerra/Santa Filomena	08 a 20.03.2015	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Fernando Falcão/Itaipava do Grajaú/Arame/Jenipapo dos Vieiras/Marajá do Sena/Lagoa Grande/São Roberto/São Raimundo do Doca Bezerra/Santa Filomena	08 a 20.03.2015	Etevaldo do Carmo Castro e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Rosário	17.03.2015	Cláudio Fernando Silva Bógea e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Açailândia/Bom Jesus das Selvas/Cidelândia/Ttinga do MA/São Francisco do Brejão/São Pedro da Água Branca	23 a 30.03.2015	Rosane Guerra e Outros
OFICINA PARA ELABORAÇÃO DA PAS - PROGRAMAÇÃO	Vigilância Sanitária	Imperatriz	23.04.2015	26 Participantes

ANUAL DE SAÚDE E RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
CURSO BÁSICO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CURSO DE HEMOTERAPIA	Vigilância Sanitária	São Luís	22 a 24.04.2015	15 Participantes
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Imperatriz	19 a 21.03.2015	Rosane Guerra e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Carutapera / Bacurituba	23 a 27.03.2015	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Rosário/Itaipú	25.03.2015	Sandra Maria e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pedreiras	23.03.2015	Yara Magalhães e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Pedreiras	23/03/2015	Alessandro Correa e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Satubinha / Conceição de Lago Açu / Brejo de Areia	05 a 15.04.2015	Gerson Helho e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Serrano do Maranhão/Pedro do Rosário/Cajari	05 a 15.04.2015	Marcelo Ferreira e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Governador de Newton Bello/Centro Novo/Amapá do Maranhão/Serrano do Maranhão/Pedro Rosário/Cajari/Satubinha /Conceição do Lago Açú/Brejo de Areia	05 a 15.04.2015	Iracilda Santos e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Satubinha / Conceição do Lago Açu / Brejo de Areia	05 a 15.04.2015	Edivaldo Santos e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Amapá do Maranhão / Centro Novo do Maranhão	11 a 18.04.2015	Neudo José e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Milagres do Maranhão / Santana do Maranhão / Água Doce / Araioses /	03 a 19.05.2015	Neudo José e Outros

		Afonso Cunha / São João do Sóter		
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Milagres do Maranhão / Santana do Maranhão / Água Doce / Araioses	03 a 16.05.2015	Marcelo Ferreira e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Codó / Alto Alegre / São Mateus / Peritoró / Timbiras	22 e 23.04.2015	Ione Carvalho e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Imperatriz	21 a 24.04.2015	Luis Marcelo Vieira e Outros
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE VISA	Vigilância Sanitária	São Luis	25 a 29.05.2015	50 Participantes
SEMINÁRIO SOBRE LEGISLAÇÃO SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS	Vigilância Sanitária	São Luis	06.05.2015	62 Participantes
CAPACITAÇÃO DO PROJETO EDUCANVISA EM VIG. SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luis	14 e 15.05.2015	86 Participantes
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 11 – Bar Cantinho do Iemanjá – Praia do Araçagy	Mês de Janeiro 2015	Arlete
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 02 – Praça do Sol - Praia Ponta D' Areia	Mês de Janeiro 2015	Iracilda Santos Silva
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto de Coleta – Acesso Ação Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Janeiro 2015	Juranildes Serejo Rocha
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 17 – Rio Poty Olho de Porco – Praia Araçagy	Mês de Janeiro 2015	Rosangela Freire Silva
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 10 Bar Conterrâneo – Praia do Meio	Mês de Janeiro 2015	Sandra Maria Lopes Sousa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 11 – Bar Cantinho do Iemanjá – Praia do Araçagy	Mês de Fevereiro 2015	Arlete
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 02 – Praça do Sol - Praia Ponta D' Areia	Mês de Fevereiro 2015	Iracilda Santos Silva

04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto de Coleta – Acesso Ação Geraldo – Praia do Olho D´ Água	Mês de Fevereiro 2015	Juranildes Serejo Rocha
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 17 – Rio Poty Olho de Porco – Praia Araçagy	Mês de Fevereiro 2015	Rosangela Freire Silva
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 10 Bar Conterrâneo – Praia do Meio	Mês de Fevereiro 2015	Sandra Maria Lopes Sousa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 11 – Bar Cantinho do Iemanjá – Praia do Araçagy	Mês de Março 2015	Arlete
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 02 – Praça do Sol - Praia Ponta D´ Areia	Mês de Março 2015	Iracilda Santos Silva
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto de Coleta – Acesso Ação Geraldo – Praia do Olho D´ Água	Mês de Março 2015	Juranildes Serejo Rocha
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 17 – Rio Poty Olho de Porco – Praia Araçagy	Mês de Março 2015	Rosangela Freire Silva
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 10 Bar Conterrâneo – Praia do Meio	Mês de Março 2015	Sandra Maria Lopes Sousa
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Serrano do Maranhão	14 e 15.04.2015	Jairo Ribeiro e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Bacabal	07 a 09.04.2015	Mauro Roberto M. de Araújo e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Imperatriz	23.04.2015	Sandra Maria L. de Souza e Outros
TREINAMENTO SOBRE RDC Nº 011/2011 – CONTROLE DA SUBSTÂNCIA TALIDOMIDA	Vigilância Sanitária	São Luís	22.06.2015	38 Participantes
PROJETO VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS ESCOLAS VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	São Luís	27.05.2015	17 Participantes
PROJETO VISA ITINERANTE	Vigilância Sanitária	São Luís	26 a 29.05.2015	298 Participantes
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO / REALIZAÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DO PROGRAMA MAIS IDH COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Vigilância Sanitária	Afonso Cunha, Aldeias Altas, Araioses, Água Doce, Belágua, São joão do Sóter, São Francisco do MA, Santo Amaro	03 a 16.05.2015	Etevaldo do Carmo Castro Iracilda Santos Silva Letícia Carneiro Silva e Outros

		Primeira Cruz, Milagre do MA e Santana do MA		
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Santo Amaro, Primeira Cruz e Belágua	03 a 16.05.2015	Gerson Helho Soares de Souza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Penalva e Santa Luzia	27 a 30.04.2015	Roque Dominici Penha Neto e Outros
OFICINA PARA ELABORAÇÃO DA PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA / REUNIÃO TÉCNICA SOBRE DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Coroatá	02/06/2015	40 Participantes
CURSO DE COLETA E INSPEÇÃO EM SISTEMAS E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Vigilância Sanitária	São Luís	15 a 19.06.2015	40 Participantes
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Timon	03 a 08.05.2015	Roque Dominici Penha Neto e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Pinheiro e Cururupu	13 a 15.05.2015	Rosane Gomes B. Guerra e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	São Raimundo do Doca Ribeiro	18 a 22.05.2015	Gerson Helho S. de Souza e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Coroatá	01 a 03.06.2015	Sandra Maria e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Imperatriz	25 a 28.05.2015	Jessé Moreira Silva e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Imperatriz	24 a 30.06.2015	Washington Coelho e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	03 a 12.05.2015	Rosane Gomes B. Guerra e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Alcântara	18 a 20.05.2015	Ildebrando de Sousa Alves e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Itapecuru e Vargem Grande	03 a 05.06.2015	Carlos Alberto da S. Bezerra e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Chapadinha, Morros, Santa Quitéria, Brejo, Tutóia, Buriti, Araioses, Urbano Santos	26 a 30.04.2015	Josenildo Araújo Silva e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE	Vigilância Sanitária	Imperatriz	03 a 09.05.2015	Luis Marcelo Vieira Rosa e Outros

ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO				
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Pedreiras e Barra do Corda	27 a 30.04.2015	Jessé Moreira Silva e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Imperatriz	03 a 09.05.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Alcântara	18 a 20.05.2015	Jairo Ribeiro Sousa e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Milagres do MA, Santana do MA, Água Doce, Afonso Cunha, Araioses, Aldeias Altas, São João do Sóter, São Francisco do MA	04 a 08.05.2015	Ezequias Pinto Penha e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Lago da Pedra	25 a 30.05.2015	Sandra Maria e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Dom Pedro, Santo Amaro dos Lopes, Presidente Dutra	18 a 22.05.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
TREINAMENTO DE RDC Nº 049 / CURSO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís	09.09.2015	54 Participantes
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Pinheiro	22 a 26.06.2015	Fernando Antonio de Oliveira e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Rosário, Axixá, Icatu, Presidente Juscelino e Santa Rita	08 a 13.06.2015	Gerson Helho Soares e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Rosário, Axixá, Morros, Icatu, Humberto de Campos, Barreirinhas, Miranda do Norte, Campestre, São João do Paraíso, Porto Franco, Estreito e Carolina	08 a 13.06.2015	Cláudio Fernando Bógea e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Timon	14 a 20.06.2015	Gerson Helho e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	São João do Carú	08 a 12.06.2015	Sandra Maria Lopes Souza e Outros

SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Penalva, Viana, Matinha, Olinda Nova, São Vicente de Ferrer, São Bento, Perimirim, Pinheiro, Guimarães, Cedral, Mirinzal e Cururupu	15 a 20.06.2015	Renar de ucas Medes e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Imperatriz	21 a 27.06.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Itapecuru, Miranda, Cantanhede, Pirapemas, Vitória do Mearim e Arari	20 a 25.07.2015	Rosarie Gomes Bezerra Guerra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Pinheiro, Santa Inês e Matões	22 a 25.06.2015	Rosane Guerra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Pedreiras e Eperantinopolis	14 e 15.07.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICIPIOS 01 E 02 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz e Açailândia	08 a 17.06.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICIPIOS 01 E 02 / AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	Vigilância Sanitária	Balsas	14 a 19.06.2015	Roque Dominici e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICIPIOS 01 E 02 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	22 a 26.06.2015	Cláudio Fernando Bógea e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICIPIOS 01 E 02 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Chapadinha, Morros, Santa Quitéria, Brejo e Tutóia	21 a 26.06.2015	Kleyton Sá Pereira e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICIPIOS 01 E 02 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	29.06 a 03.07.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICIPIOS 03,04 E 05 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Timon	21 a 27.06.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	Coroatá e Timon	08 a 12.06.2015	Joeberth Mendes Cerqueira e

– MUNICIPIOS 03,04 E 05 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICIPIOS 03,04 E 05 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Zé Doca e Gov. Nunes Freire	06 a 11.07.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICIPIOS 03,04 E 05 / AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	Vigilância Sanitária	Pinheiro e Presidente Dutra	20 a 25.07.2015	Roque Dominici Penha Neto e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICIPIOS 03,04 E 05 / AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	Vigilância Sanitária	Alto Parnaíba, Pastos Bons, Tasso Fragoso e Balsas	28.07.2015	Roque Dominici Penha Neto e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICIPIOS 03,04 E 05 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Viana, São Vicente de Ferrer e São Bento	27 a 31.07.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
V SEMINÁRIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: INCLUSÃO PRODUTIVA COM SEGURANÇA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO	Vigilância Sanitária	São Luís	01 e 02.10.2015	330 Participantes
CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E HEMOTERAPIA	Vigilância Sanitária	São Luís	16 a 18.11.2015	57 Participantes
CAPACITAÇÃO NA UTILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS / CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís	13 a 16.10.2015	44 Participantes
CAPACITAÇÃO NA UTILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS / CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís	26 a 29.10.2015	44 Participantes
PROJETO VISA ITINERANTE / NOÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL, COLETA E INSPEÇÃO EM SISTEMAS E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Vigilância Sanitária	Bacabal	22 a 25.09.2015	18 Participantes
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	Santa Rita	10 e 11.11.2015	84 Participantes
PROJETO VISA ITINERANTE	Vigilância Sanitária	Santa Rita	12.11.2015	134 Participantes
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Brejo, Santa Quitéria, São Bernardo, Araioses e Tutóia	28/09 a 02/10/2015	Jaqueline Pereira Aguiar e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Vitorino Freire, Olho D' Água das Cunhãs, Santa	01 a 05.09.2015	Carlos Alberto da S. Bezerra e Outros

		Inês e Vitória do Mearim		
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Peritoró, Coroatá, Timbiras, Codó e Timon	21 a 25.09.2015	Carlos Alberto da S. Bezerra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacabal, Pio XII, Conceição do Lago Açu, Pedreiras e Paulo Ramos	21 a 25.09.2015	Alessandro Correa Araujo e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Viana, São Vicente de Férrer e São Bento	01 a 05.09.2015	Alessandro Correa Araujo e Outros
CURSO BÁSICO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADO A ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CURSO DE HEMOTERAPIA	Vigilância Sanitária	São Luís	01 a 03.12.2015	45 Participantes
CULMINÂNCIA DO PROJETO EDUCANVISA: EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís	18.01.2015	65 Participantes
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / PROJETO VISA ITINERANTE	Vigilância Sanitária	São Luís	20 e 21.01.2016	75 Participantes
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	São José de Ribamar	19.01.2016	199 Participantes
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA / CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL	Vigilância Sanitária	São Luís	19 a 23.10.2015	44 PARTICIPANTES
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Coroatá, Presidente Dutra	27 a 31.07.2015	Gerson Helio Soares de Souza e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	19 a 28.07.2015	Jessé Moreira Silva e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pinheiro	30.07 a 01.08.2015	Carlos Alberto e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Davinopolis, Porto Franco, Ribamar Fiquene e Imperatriz – MA	02 a 07.08.2015	Filipi da Silva de Moraes e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pedreiras e Esperantinópolis	11 e 12.08.2015	Rosane Guerra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pedreiras, Lima Campos, Porção de Pedras, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande, São Roberto e São Raimundo do Doca Bezerra	16 a 22.08.2015	Rosane Guerra e Outros

SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Brejo de Areia	24 a 28.08.2015	Filipe da Silva de Moraes
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Rosário, Igarapé do Meio,Santa Inês-MA	03 a 07.08.2015	Gerson Helho Soares de Souza
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Balsas, Riachão, São Raimundo das Mangabeiras, Benedito Leite, São Domingos do Azeitão e Loreto	17 a 26.08.2015	Renar de Lucas Mendes Chagas e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Anajatuba, São Benedito do Rio Preto, Chapadinha e Vargem Grande	17 a 21.08.2015	Marinalva da Silva Caldas e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Raimundo das Mangabeiras, Tarso Fragoso, Alto Parnaíba, Balsas e Feira Nova	07 a 12.09.2015	Marcelo ferreira Barros e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Stª. Helena, Turiaçu, Gov. Nunes Freire, Centro Novo, Stª. Luzia fdo Paruá, Zé Doca, Gov. Newton Bello e Bom Jardim	14 a 19.09.2015	Cláudio Fernando Silva e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacabal, Santa Inês, Arari, Carutapera e Vitorino Freire	13 a 19.09.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Anapurus, Caxias, Chapadinha e Coelho Neto	13 a 18.09.2015	Filipe da Silva de Moraes e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São João do Soter	20 a 25.09.2015	Filipe da Silva de Moraes e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Pedreiras, Lagoa Grande, Lago do Junco e Lago da Pedra	17 a 22.08.2015	Roque Dominici Penha e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	São Domingos do Azeitão, Pastos Bons e São João dos Patos	02 a 08.08.2015	Maria Christine Gusmão Souza e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Buriticupu e Arame	01 a 05.09.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Grajaú e Formosa da Serra Negra	24 a 28.08.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
CAPACITAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CÂNCERES DE COLO DE ÚTERO E MAMA SISCAN – OFICINA TEMÁTICA DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO	Vigilância Sanitária	São Luís	12 a 15.01.2016	80 PARTICIPANTES

PÓLO DE CAXIAS (1º E 2º GRUPO) / OFICINA PARA ELABORAÇÃO DA PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA / CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E CURSO DE HEMOTERAPIA / CURSO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA / CAPACITAÇÃO NA UTILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTOS DE PRODUTOS CONTROLADOS (RDC 27/2007 E RDC 20/2011)				
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Itapecuru, Gov. Edson Lobão e Campestre do MA	21 a 26.09.2015	Roque Dominici Penha e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pinheiro	28 a 30.09.2015	Carlos Alberto da Silva Bezerra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Governador Edson Lobão	24 a 26.09.2015	Gerson Helho e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Eugênio Barros, Graça Aranha, Senador Alexandre Cota, Santa Inês e Monção	27.09 a 02.10.2015	Rosane Gomes Bezerra Guerra e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Bacabal	21 a 26.09.2015	Sandra Maria Lopes Souza e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Recife - PE	28.09 a 01.10.2015	Ana Rosa Alves Ferreira e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Arari, Viana, Matinha e Penalva	17 a 21.08.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Riachão e Balsas	13 a 17.09.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	03 a 07.08.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Brasília	13 a 16.09.2015	Afonso Henrique de Jesus Lopes e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	05 a 09.10.2015	Rocicleia de Almeida Dourado e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Timon	05 a 08.10.2015	Carlos Alberto e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís Gonzaga, Bacabal, Bom Lugar, Lago da Pedra, Paulo Ramos, Igarapé Grande e Esperantinopolis	05 a 10.10.2015	Gerson Helho Soares de Souza e Outros

SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Alto Alegre do MA, Lago Verde, Conceição do Lago Açu, Pio XII, Bela Vista, Olho D' Água das Cunhãs, Vitorino Freire e Altamira do MA	05 a 10.10.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Balsas e São Raimundo das Mangabeiras – MA	18 a 23.10.2015	Filipe da Silva de Moraes e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias - MA	14 a 16.10.2015	Rosane Guerra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Viana e Cajari	18 a 24.10.2015	Renar de Lucas Mendes e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacabal	13 e 14.10.2015	Gerson Helho Soares e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz – MA	13 a 15.10.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Porto Franco e Riachão-MA	25 a 30.10.2015	Filipe da Silva de Moraes e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	26 a 30.10.2015	Gerson Helho S. de Souza e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Gov. Edson Lobão, Davinopolis, Vila Nova dos Martírios e Zé Doca	26 a 30.10.2015	Rosane Gomes B. Guerra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacabeira	20.10.2015	Luis Alberto de Oliveira e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Centro Novo, Boa Vista do Gurupi, Carutapera, Godofredo Viana, Luis Domingues e Cândido Mendes	26 a 29.10.2015	Jaquecilene Pereira Aguiar e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias e Timon	26 a 29.10.2015	Renar de Lucas M.Chagas e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacurituba, Cajari, Penalva, São Bento e Viana	08 a 13.11.2015	Filipe da Silva de Moraes e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias, Codó, Coroatá, Timbiras, Alto Alegre e Peritoró	09 a 14.11.2015	Renar de Lucas M. Chagas e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Santa Rita – MA	09 e 10.11.2015	Josenildo Araújo Silva e Outros

AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Caxias	16.10.2015	Adriana Costa da Silva e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Cajapió	10 e 11.11.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pinheiro, Barra do Corda e Presidente Dutra	04 a 09.10.2015	Roque Dominici Penha Neto e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Domingos do Azeitão, Benedito Leite, Nova Iorque e Pastos Bons	19 a 23.10.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Vargem Grande, Chapadinha, Anapurus, Brejo e Milagre do Maranhão	12 a 16.10.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Colinas	13 e 14.10.2015	Rosélia de Jesus Santos e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Colinas	21 a 23.10.2015	Roque Dominici P. Neto e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	15 a 18.11.2015	Ione Carvalho Barcelos e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias, Timon e Bacabal	15 a 20.11.2015	Roque Dominici P. Neto e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Bacabal	27 e 28.10.2015	Ivolino de Jesus B. Melo e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Santa Rita	09 a 13.11.2015	Sandra Maria Lopes Souza e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Barreirinhas, Pinheiro, Rosário, Santa Helena e São João	26 a 30.10.2015	Francisco Carlos Ribeiro e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Bacabeira	20 a 24.10.2015	Ana Rosa Alves Ferreira e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Santa Rita	09 a 13.11.2015	Juranildes Serejo Rocha e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Colinas	13 a 16.10.2015	Ana Rosa Alves Ferreira e Outros
CAPACITAÇÃO NA UTILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTOS DE PRODUTOS CONTROLADOS (RDC 27/2007 E RDC 20/2011) / OFICINA DE	Vigilância Sanitária	São Luís	23 a 25.02.2016	46 Participantes

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM 2015				
CAPACITAÇÃO NA UTILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTOS DE PRODUTOS CONTROLADOS (RDC 27/2007 E RDC 20/2011) / CURSO BÁSICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	Vigilância Sanitária	Pinheiro	28 a 30.03.2016	31 Participantes
TREINAMENTO SOBRE A RDC Nº 11/2011 – TALIDOMIDA / OFICINA DE ELABORAÇÃO DE ARTIGO CIÊNTÍFICO	Vigilância Sanitária	São Luís	31.03 a 01.04.2016	51 Participantes
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Alto Parnaíba	25 a 28.11.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Santa Inês, Pindaré, Joselândia, Fernando Falcão, Itaipava do Grajaú e Sítio Novo	16 a 19.11.2015	Jaquecilene Pereira Aguiar e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Itapecuru Mirim, Rosário e Bacabeira	30.11 a 03.12.2015	Juranildes Serejo Rocha e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	01 a 05.12.2015	Carlos Alberto da Silva Bezerra e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Santa Inês	12 a 18.12.2015	Joerberth Mendes Cerqueira e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz, Açailândia e Davinópolis	04 a 09.01.2016	Raimundo Nonato Garrido Costa e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Araguanã	23 a 24.11.2015	Douglas Barboza de Carvalho e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Caxias	01 a 05.12.2015	Maria Lúcia Filgueiras e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Imperatriz, Açailândia e Davinópolis	13 a 18.12.2015	Roque Dominici Penha Neto e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Timon	11 a 15.01.2016	Rocilea de Almeida Dourado e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Imperatriz	10 a 15.01.2016	Jose Ferdinando Chaves Alvarenga e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Balsas	10 a 15.01.2016	Carlos Alberto da Silva Bezerra e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Caxias	10 a 16.01.2016	Rosane Gomes Bezerra Guerra e Outros

INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Viana, Matinha e Penalva	18 a 22.01.2016	Gerson Helho Soares de Souza
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Imperatriz	18 a 20.01.2016	Roque Dominici Penha Neto e Outros
CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E RESISTÊNCIA MICROBIANA RELACIONADA À ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SEGURANÇA TRANSFUSIONAL	Vigilância Sanitária	Pinheiro	08 a 10.03.2017	76 Participantes
CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E RESISTÊNCIA MICROBIANA RELACIONADA À ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SEGURANÇA TRANSFUSIONAL	Vigilância Sanitária	Codó	15 a 17.03.2016	48 Participantes
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	27.01.2016	Yara Magalhães e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	27 a 29.01.2016	Joeberth Mendes e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São João do Sóter	01 a 02.02.2016	Yara Magalhães e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Barra do Corda	15 a 17.02.2016	Mauro Roberto e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	15 a 19.02.2016	Rosane Gomes e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Coroatá	12.02.2016	Douglas Barboza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Santa Luzia do Paruá, Governador Newton Bello, Zé Doca e Santa Helena	15 a 19.02.2016	Cláudio Fernando e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacabal	16.02.2016	Renar de Lucas e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Riachão	21 a 26.02.2016	Lidiane Lopes e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Barreirinhas	22 e 23.02.2016	Douglas Barboza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Monção	29.02.2016	Douglas Barboza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	08 a 11.03.2016	Rosane Gomes e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS	Vigilância	Codó, Trizidela do Vale e Caxias	07 a 12.03.2016	Anaily Castro e Outros

SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Sanitária			
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Rosário	03.03.2016	Douglas Barboza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Santa Rita	17.03.2016	Douglas Barboza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	04 e 05.03.2016	Yara Magalhães e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Codó	04 e 05.03.2016	Edmilson Silva e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Rosário	05.03.2016	Valmir Silva e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Zé Doca	04 e 05.03.2016	Alessandro Correa e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Rosário e Sitio Novo	15 a 18.03.2016	José Fernando e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Balsas	20 a 25.03.2016	Paula Jacqueline e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Coroatá	30 e 31.03.2016	Douglas Barboza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Rosário e Sitio Novo	06 a 08.04.2016	Fernando Antonio e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	04 a 09.04.2016	Rosane Gomes e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Açailândia, Bom Jesus das Selvas e Cidelândia	27.03 a 01.04.2016	José Ferdinando e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Coroatá	28 a 30.03.2016	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Peritoró, Aldeias Altas e Caxias	29 e 30.03.2016	Maria do Socorro e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Peritoró, Aldeias Altas e Caxias	29.03 a 01.04.2016	Edmilson Silva e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz, Gov. Edson Lobão e Sitio Novo	29.03 a 02.04.2016	Denis Fonseca e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS	Vigilância	Sitio Novo e Rosário	30.03 a 01.04.2016	Fernando Antonio e Outros

SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Sanitária			
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA / CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE VISA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	25 A 29.04.2016	98 INSCRITOS 55 PARTICIPANTES
OFICINA PARA ELABORAÇÃO DA PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA / OFICINA DE RDC 49/2013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IMPERATRIZ	19.04.2016	57 PARTICIPANTES
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ANAJATUBA	12 E 13.04.2016	143 PAIS 348 ALUNOS
PROJETO VISA ITINERANTE (VISITAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE SANITÁRIO, AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO DA LEI ANTIDUMO NOS ESTABELECIMENTOS DO RAMO DE ENTRETENIMENTO E PALESTRA)	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ANAJATUBA	13 E 14.04.2016	1.134 AÇÕES REALIZADAS/ATENDIMENTOS 50 ESTABELECIMENTOS VISITADOS
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANIRÁRIA # CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PINHEIRO	14 A 18.03.2016	Etevaldo do Carmo Castro e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANIRÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PRIMEIRA CRUZ	11 A 13.04.2016	Ivolino de Jesus Bezerra Melo e Outros
SEMINÁRIO SOBRE RESÍDUO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICO, 100 PESSOAS, DURANTE 01 DIA # CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO, HEMOTERAPIA E OFICINA DE HEMO VIGILÂNCIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IMPERATRIZ	31.05 E 01.06.2016	54 PARTICIPANTES
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	11 A 14.04.2016	18 PARTICIPANTES
PROJETO EDUCANVISA - CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES, TÉCNICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / CAPACITAÇÃO DO PROJETO EDUCANVISA: EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	05 E 06.05.2016	69 INSCRITOS 50 PARTICIPANTES
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MATÕES	11 A 13.04.2016	Ana Rosa Alves Ferreira e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IMPERATRIZ E BALSAS	17 A 23.04.2016	Luciana Costa da Silva e Silva
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS	VIGILÂNCIA	PINHEIRO	11 A 16.04.2016	Jonatas Dutra Fernandes e

SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SANITÁRIA			Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ANAJATUBA	11 A 14.04.2016	Sandra Maria Lopes Souza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PINHEIRO	17 A 23.04.2016	Mariane Christine Gusmão Souza e Outros
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO MATEUS	23 E 24.05.2016	68 PAIS 379 ALUNOS
PROJETO VISA ITINERANTE (VISITAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE SANITÁRIO, AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO DA LEI ANTIDUMO NOS ESTABELECIMENTOS DO RAMO DE ENTRETENIMENTO E PALESTRA)	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO MATEUS	25.05.2016	58 ESTABELECIMENTOS VISITADOS 57 AÇÕES REALIZADAS/ATENDIMENTOS
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IMPERATRIZ	18 A 20.04.2016	Yara Magalhães Berto e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CODÓ	24 A 30.04.2016	Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA # SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BALSAS, RIACHÃO E SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	25 A 28.04.2016	Filipe da Silva de Moraes e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IMPERATRIZ, GOVERNADOR EDSON LOBÃO E SITIO NOVO	25 A 29.04.2016	Fernando Antonio de Oliveira
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CAXIAS	02 A 08.05.2016	Rosane Gomes Bezerra Guerra
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TUTÓIA E ARAIOSES	04 A 06.04.2016	Maria do Socorro Nunes R. Balby e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, CODÓ, COROATÁ, PERITORÓ, SÃO MATEUS E TIMBIRAS.	10 A 16.04.2016	Maria Christine Gusmão Souza e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS	VIGILÂNCIA	COROATÁ E PRESIDENTE	03 A 07.08.2015	Rosane Gomes Bezerra Guerra

# SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	SANITÁRIA	DUTRA		
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CAXIAS, TIMON E CODÓ.	01 A 05.12.2015	Maria Lúcia Filgueiras e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CAROLINA, RIACHÃO, BALSAS E TARSO FRAGOSO.	13 A 18.12.2015	Gerson Helho Soares de Souza
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SANTA INÊS	14 A 18.12.2015	Joerberth Mendes Cerqueira e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CAXIAS	31.01 A 06.02.2016	Rosane Gomes Bezerra Guerra
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # INVESTIGAÇÃO DE SURTO.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BARRA DO CORDA	18.02.2016	Ana Rosa Alves Ferreira e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # COLETA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIANA	02.03.2016	Ana Rosa Alves Ferreira e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CODÓ	14 A 18.03.2016	Valmir Silva Martins
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CODÓ	21 A 23.03.2016	José Fernando Lopes dos Anjos e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NOVA IORQUE	20 A 24.03.2016	Filipe da Silva de Moraes
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AXIXÁ	22 E 23.02.2016	Douglas Barboza de Carvalho e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # CURSO BÁSICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PINHEIRO	28 A 31.03.2016	Jonatas Dutra Fernandes e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CAXIAS	17 A 21.04.2016	Rosane Gomes Bezerra Guerra
CURSO BÁSICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO JOÃO DOS PATOS	31.05 A 02.06.2016	31 PARTICIPANTES

REUNIÃO SETORIAL DO PROGRAMA DE ANALISE DE RESIDUOS DE AGROTÓXICOS - PARA # TREINAMENTO SOBRE RDC Nº 11/2011 (CONTROLE SUBSTÂNCIA TALIDOMIDA)	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	07 E 08.06.2016	46 INSCRITOS 27 PARTICIPANTES
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BALSAS, RIACHÃO E TARSO FRAGOSO.	01 A 07.05.2016	Paula Jaqueline Pereira Botelho e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BALSAS	01 A 07.05.2016	Maria Christine Gusmão Souza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA # MOBILIZAÇÃO VISA NAS ESCOLAS: REUNIÃO COM PAIS/RESPONSÁVEIS, PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ROSÁRIO	02.05.2016	Sandra Maria Lopes Souza
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA # MOBILIZAÇÃO VISA NAS ESCOLAS E VISA ITINERANTE. REUNIÃO COM PAIS/RESPONSÁVEIS, PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES. E AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO EM PRAÇA E VISITA EM ESTABELECIMENTOS.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ANAJATUBA	11 A 15.04.2016	Juranildes Serejo Rocha e Outros
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (PÚBLICO ESCOLAR) E MOBILIZAÇÃO (COMUNIDADE) - PROJETO EDUCANVISA MONITORAMENTO EM ESCOLAS - MUNICIPIOS 01 E 02. # CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PINHEIRO	07 A 11.03.2016	Maurício Eduardo Moraes Rabelo e Outros
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (PÚBLICO ESCOLAR) E MOBILIZAÇÃO (COMUNIDADE) - PROJETO EDUCANVISA MONITORAMENTO EM ESCOLAS - MUNICIPIOS 01 E 02. # INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	08 E 09.09.2015	Arnaldo Muniz Garcia e Outros
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (PÚBLICO ESCOLAR) E MOBILIZAÇÃO (COMUNIDADE) - PROJETO EDUCANVISA MONITORAMENTO EM ESCOLAS - MUNICIPIOS 03 E 04. # TRASPORTAR O GRUPO TEATRAL AO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO MATEUS	24.05.2016	Valmir Silva Martins
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (PÚBLICO ESCOLAR) E MOBILIZAÇÃO (COMUNIDADE) - PROJETO EDUCANVISA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO MATEUS	23 A 27.05.2016	Juranildes Serejo Rocha e Outros

MONITORAMENTO EM ESCOLAS - MUNICIPIOS 03 E 04. # AÇÕES E ESTRATÉGIAS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE POR MEIO DOS PROJETOS VISA NAS ESCOLAS E VISA INTINERANTE.				
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (PÚBLICO ESCOLAR) E MOBILIZAÇÃO (COMUNIDADE) - PROJETO EDUCANVISA: MONITORAMENTO EM ESCOLAS - MUNICIPIOS 03 E 04. # AÇÕES E ESTRATÉGIAS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE POR MEIO DOS PROJETOS VISA NAS ESCOLAS E VISA INTINERANTE.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO MATEUS	23 E 24.05.2016	Edmilson Silva Diniz Filho e Outros
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (PÚBLICO ESCOLAR) E MOBILIZAÇÃO (COMUNIDADE) - PROJETO EDUCANVISA: MONITORAMENTO EM ESCOLAS - MUNICIPIOS 03 E 04. # INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IMPERATRIZ, BALSAS E RIACHÃO.	12 A 18.06.2016	Alyson Franbert Rodrigues Conceição
OFICINA PARA ELABORAÇÃO DA PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA # OFICINA DE RDC 49/2013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CODÓ	19.05.2016	42 PARTICIPANTES
VI SEMINÁRIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	15 E 16.06.2016	331 PARTICIPANTES
PROJETO VISA ITINERANTE (VISITAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE SANITÁRIO, AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO DA LEI ANTIDUMO NOS ESTABELECIMENTOS DO RAMO DE ENTRETENIMENTO E PALESTRA)	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RAPOSA	24.06.2016	20 ESTABELECIMENTOS VISITADOS 168 AÇÕES REALIZADAS/ATENDIMENTOS
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL. DIÁRIAS JUNHO/2016 # INSPEÇÃO DE ESTABELECIENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BREJO E SÃO BERNADO	30.05 A 02.06.2016	Roque Dominici Penha Neto e Outros
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL. DIÁRIAS JUNHO/2016 # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MARANHÃOZINHO, CENTRO DO GUILHERME E GOVERNADOR NUNES FREIRE.	13 A 17.06.2016	Rosane Gomes Bezerra Guerra
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL. DIÁRIAS JUNHO/2016 # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIA EM	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	REGINAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS: BARÃO DE GRAJAÚ, BENEDITO LEITE, BURITI BRAVO, COLINAS, JATOBÁ,	13 A 22.06.2016	Maria Christine Gusmão Souza e Outros

ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES.		LAGOA DO MATO, MIRADOR, NOVA IORQUE, PARAIBANO, PASTOS BONS, PASSAGEM FRANCA, SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, SÃO JOÃO DOS PATOS, SUCUPIRA DO NORTE, SUCUPIRA DO NORTE E SUCUPIRA DO RIACHÃO.		
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DIÁRIAS JUNHO/2016 # PROJETO EDUCANVISA - MONITORAMENTO EM ESCOLAS / EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (PÚBLICO ESCOLAR) E MOBILAÇÃO (COMUNIDADE)	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIANA E PENALVA	08 A 11.06.2016	Sandra Maria Lopes Souza
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DIÁRIAS JUNHO/2016 # INSPEÇÃO DE ESTABELECIENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TIMON	20 A 24.06.2016	Claudio Fernando Silva Bogéa e Outros
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DIÁRIAS JUNHO/2016 # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CAXIAS	21 A 25.06.2016	Rosane Gomes Bezerra Guerra
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DIÁRIAS JUNHO/2016 # INSPEÇÃO DE ESTABELECIENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PRESIDENTE VARGAS	22 A 24.06.2016	Carlos Alberto da Silva Bezerra
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DIÁRIAS JUNHO/2016 # INSPEÇÃO DE ESTABELECIENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IMPERATRIZ, BALSAS E ALTO PARNAIBA	19 A 28.06.2016	Tonilson Leite Sá
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DIÁRIAS JUNHO/2016 # INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BALSAS E RIACHÃO	22 A 28.06.2016	Filipe da Silva Moraes
PROJETO VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS ESCOCAS: VISA NAS ESCOLAS	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RAPOSA	21 E 22.06.2016	117 PAIS 101 ALUNOS
PROJETO VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS ESCOCAS: VISA NAS	VIGILÂNCIA	PAÇO DO LUMIAR	27.06.2016	45 PAIS

ESCOLAS	SANITÁRIA			197 ALUNOS
PROJETO VISA ITINERANTE (VISITAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE SANITÁRIO, AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO DA LEI ANTIDUMO NOS ESTABELECIMENTOS DO RAMO DE ENTRETENIMENTO E PALESTRA)	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	27.06.2016	PÚBLICO: VISITANTES E BRINCANTES AO ARRAIAL DA IGREJA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - COHAJAP

4. **PROJETO MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUÍNDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**. Contrato nº 250/2011/SES/FSADU Valor: R$ 24.690.325,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais), Vigência: 05 de setembro de 2011 a 04 de abril de 2013:

O PROJETO MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, objeto do Contrato nº 250/2011/SES/FSADU, teve vigência no período de 05 de setembro de 2011 a 04 de abril de 2013, foram desenvolvidas atividades que atendeu aos anseios da população na área da saúde, melhorando o atendimento da saúde aos maranhenses.

OBJETIVOS

Geral

Implementar um conjunto de ações capazes de fortalecer a Gestão Participativa do SUS, incluindo a Política Nacional de Medicamentos no âmbito da Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais – FEME.

Específicos

- Realizar encontros e reuniões com gestores de saúde sediados no interior do Estado para viabilizar parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde; visando a disseminação da Gestão Participativa do SUS;
- Realizar cursos e seminários destinados a técnicos dos municípios maranhenses, com intuito de atualizar os seus procedimentos no que se refere a saúde;
- Realizar reuniões, seminários sobre Gestão do Trabalho e Educação em Saúde destinados a gestores das Secretarias Municipais de Saúde de todos municípios maranhenses;
- Apoiar a implantação do serviço de distribuição e dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado do Maranhão, no âmbito do DAF;

- Apoiar programas que incentivem a mudança de atitudes e incorporem novos hábitos que visem à valorização dos seus servidores / colaboradores, a melhoria do ambiente do trabalho e a prática permanente da qualidade como instrumento rotineiro das atividades;
- Monitorar a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, nos municípios, garantindo o direito ao cidadão, construindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social, na perspectiva de efetivação do SUS.
- Fortalecer a atuação das Unidades Administrativas Regionais Instrumentalizando o processo de monitoramento e avaliação da humanização dos serviços prestados nas suas jurisdições;
- Apoiar a implementação do armazenamento e da distribuição de medicamentos da CAF – Centro de Assistência Farmacêutica para todos os pontos de atendimento ao público na entrega de medicamentos e demais insumos farmacêuticos;
- Analisar e acompanhar os processos da gestão participativa de modo a aprovar o seu desenvolvimento ou identificar irregularidades e apresentar soluções para sua correção;
- Realizar ações nos diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA, nas áreas técnicas e jurídicas;
- Fortalecer, no âmbito da SESMA, programas que incentivem a mudança de atitudes e incorporem novos hábitos que visem à valorização dos seus servidores / colaboradores, na melhoria do ambiente do trabalho.

AÇÕES REALIZADAS

Por meio do PROJETO MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, objeto do Contrato nº 250/2011/SES/FADU – PROCESSO Nº 8080/2011/SES, foram desenvolvidas ações dentro dos eixos abaixos:

- Capacitação de gestores e técnicos nos diversos níveis de gestão e de execução visando melhorar o desempenho profissional dos colaboradores das Unidades, através de cursos, seminários para melhoria da qualidade dos serviços prestados;

- Monitoramento da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, constituindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social;
- Cadastro de novos usuários no banco de dados da Assistência Farmacêutica, no Estado do Maranhão;
- Realização de serviços nas áreas técnicas e jurídicas nos diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA.

5. **PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, objeto do Contrato nº 91/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 15.585.796,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), Vigência: 05 de abril de 2013 a 04 de maio de 2014:

A gestão estratégica e participativa constitui-se em um conjunto de atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUS, visando a maior eficácia, eficiência e efetividade, por meio de ações que incluem o apoio ao monitoramento e avaliação dos serviços públicos de saúde.

O monitoramento é um processo sistemático e contínuo de acompanhamento dos indicadores de saúde e da execução de política, ações e serviços nesta área, com vista a obtenção de informações em tempo capaz de subsidiar a tomada de decisão, bem como a redução de problemas e a correção de erros.

O Projeto "Aperfeiçoamento e Acompanhamento dos Procedimentos na Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde do Maranhão", Incluindo a Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais, objeto do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Sousândrade, prevê apoio à:

a) Capacitação de gestores de saúde sediados no interior do Estado, para viabilizar parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde, objetivando a disseminação da gestão participativa do SUS;
b) Realização de cursos e seminários destinados aos técnicos dos municípios maranhenses, para atualizar os procedimentos das ações de saúde;

c) Realização de reuniões e seminários sobre Gestão de Trabalho e Educação em Saúde, destinados a gestores das Secretarias Municipais de Saúde de todos os municípios maranhenses.

Além do monitoramento e da avaliação da gestão participativa, estão sendo implementadas ações para a consolidação da Política Nacional de Medicamentos no âmbito da Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais – FEME, a saber:

a) Capacitação dos profissionais dos serviços de distribuição e dispensação do componente especializado da Assistência Farmacêutica, no âmbito da FEME;
b) Análise de processos de doação de medicamentos.

Para consecução desses objetivos, foram adotados princípios metodológicos que estimulam a participação dos setores envolvidos.

OBJETIVOS

Geral

Implementar um conjunto de ações de capacitação, acompanhamento e avaliação, no que se refere a gestão participativa do Sistema Único de Saúde - SUS, incluindo a consolidação da Política Nacional de Medicamentos no âmbito da Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais – FEME.

Específicos

- Fortalecer a gestão da SES/MA, implantando mecanismos capazes de provocar mudanças substanciais na estrutura de gestão dos diversos programas e projetos implementados;
- Implantar, no âmbito da SES/MA, programas que incentivem a mudança de atitudes e incorporem novos hábitos que visem a valorização dos seus servidores / colaboradores, a melhoria do ambiente de trabalho e a prática permanente da qualidade como instrumento rotineiro das atividades;
- Realizar encontros e reuniões com gestores de saúde sediados no interior do Estado, para viabilizar parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde, visando a disseminação da gestão participativa do SUS;
- Realizar cursos, seminários e similares, destinados aos profissionais e técnicos da área de saúde, para apoiar os municípios;

- Realizar reuniões, seminários e similares sobre Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, destinados a gestores das Secretarias Municipais de Saúde de todos os municípios maranhenses;
- Apoiar a implantação do Serviço de Distribuição e Dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado do Maranhão, no âmbito do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF;
- Apoiar a implantação da Comissão de Avaliação do Programa Estadual de Distribuição de Leites Especiais, para crianças portadoras de alergias e/ou intolerância alimentares;
- Monitorar a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, garantindo o direito ao cidadão, constituindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social, na perspectiva de efetivação do SUS;
- Articular e apoiar a adequação da ambiência de todas as unidades da rede, oferecendo espaço que proporcione atendimento acolhedor, resolutivo e humano;
- Apoiar a criação e/ou revitalização de grupo de cogestão da SES/Unidades;
- Fortalecer a atuação das Unidades Administrativas Regionais, instrumentalizando o processo de monitoramento e avaliação da humanização dos serviços prestados nas suas jurisdições;
- Apoiar a implementação do armazenamento e distribuição de medicamentos da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF para todos os pontos de atendimento ao público, na entrega de medicamentos e demais insumos farmacêuticos;
- Apoiar a implantação da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica do Estado do Maranhão, para análise de processos que tratem da doação de medicamentos que não estão no protocolo do Ministério, ou que embora façam parte do rol, não são dispensados para o tipo de doença requerida;
- Apoiar a implantação do Banco de Dados sobre Assistência Farmacêutica no Estado do Maranhão, incluindo as demandas judiciais;
- Apoiar tecnicamente a implantação de ações gerais de Assistência Farmacêutica nos municípios;
- Realizar ações de análise e acompanhamento jurídico nos processos da gestão participativa, de modo a aprovar o seu desenvolvimento ou identificar irregularidades, apresentando soluções para sua correção;

- Fortalecer, no âmbito da SES/MA, programas que incentivem a mudança de atitudes e incorporação de novos hábitos que visem a valorização dos seus servidores / colaboradores, na melhoria do ambiente de trabalho com a prática permanente da qualidade, como instrumento rotineiro das atividades.

CLIENTELA PÚBLICO ALVO/ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Técnicos dos diversos setores da SES, das Prefeituras Municipais, Secretários Municipais de Saúde, Conselheiros Municipais de Saúde e população maranhense.

O Projeto abrangeu todo o território maranhense, atendendo por meio de capacitações, monitoramentos aos anseios da população.

AÇÕES REALIZADAS

As atividades realizadas no período de abril de 2013 a abril de 2014, estão demonstradas de acordo com a disponibilidade setorial dos colaboradores da FSADU junto à SES/MA, como segue:

- Capacitação de gestores e técnicos nos diversos níveis de gestão e de execução visando melhorar o desempenho profissional dos colaboradores das Unidades, através de cursos, seminários para melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Monitoramento da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, constituindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social;
- Cadastro de novos usuários no banco de dados da Assistência Farmacêutica, no Estado do Maranhão;
- Realização de serviços nas áreas técnicas e jurídicas nos diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA.

O detalhamento das ações do, PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, objeto do Contrato nº 91/2013/SES/FSADU, estão detalhadas no Relatório Final anexo a essa Proposta.

OBS: As ações detalhadas encontram-se no relatório gravado dentro do CD.

6. **FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, Contrato nº 126/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 51.450.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), Vigência: 09 de maio de 2013 a 08 de maio de 2019.

Apresentamos as ações executadas em conformidade com o Contrato nº 126/2013/SES/FSADU/1º, 2º e 3º Termos Aditivos do **PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**.

Foi realizada no âmbito do Projeto ações de: capacitações, monitoramentos, mobilizações, participações de técnicos em eventos estadual e nacional, com vista a desenvolver os Programas e Serviços de Vigilância, a Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis, a Vigilância de Doenças Não Transmissíveis, os Fatores de riscos e Ações da Politica de Promoção da Saúde, de forma complementar às executadas diretamente pela SESMA, propiciando um incremento importante no seu desempenho, de modo a promover melhor acesso, equidade, eficácia e eficiência econômica ao Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica.

O Projeto desenvolve, ainda, ações de controle das Meningites, Hantavirose, Doença de Chagas, Doenças causadas por transmissão alimentar, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Hepatites Virais, Doenças Exantemáticas, Dengue, Doenças Crônicas, Malária, Esquistossomose, Glaucoma, Leishmanioses, Câncer, Hipertensão, Diabetes e outras. Pela Vigilância Ambiental, realiza a vigilância da qualidade da Água para consumo humano em conexão com os Programas Nacionais de Saúde.

Ressalte-se, também, que foram implementadas atividades nas áreas programáticas que segue:

- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Dengue e Febre Amarela;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Tuberculose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Hanseníase;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Leishimanioses;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Hepatites Virais;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Hantavirose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Leptospirose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Malária;

- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Esquistossomose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Doença de Chagas;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Meningites;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Exantemáticas – Sarampo, Rubéola e Varicela;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Coqueluche, Difteria;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Raiva;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Acidentes com animais Peçonhentos;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar;
- Investigação dos óbitos Maternos, Infantis e Fetais;
- Programa Estadual de Imunização;
- Vigilância Epidemiológica do Câncer
- Vigilância Epidemiológica de Acidentes e Violência;
- Vigilância Epidemiológica das Doenças não Transmissíveis, Crônicas e Degenerativas;
- Centro de Informações Estratégicas e Resposta Rápida;
- Gestão geral da área de Vigilância Epidemiológica;
- Núcleos de Epidemiológica Hospitalar;
- Programa de Vigilância e Controle do TRACOMA;
- Programa de Vigilância Epidemiológica das Paralisias Flácidas Agudas;
- Vigilância da Síndrome Respiratório Aguda Grave (SRAG).
- Convém salientar, que as ações estão sendo executadas de acordo com o previsto no Projeto.

OBJETIVOS

Geral

Fortalecer e desenvolver a Capacidade Técnica da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças (SECD) para o desenvolvimento das ações e para o alcance das metas pactuadas, promovendo a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de acesso contínuo, integral, de qualidade, baseado nos princípios da universalidade e equidade, através de investimentos para assegurar a eficácia e eficiência na execução das ações de qualificação, supervisão, monitoramento, avaliação e assessoria as equipes das Unidades Regionais de Saúde e dos Sistemas Municipais de Saúde, na perspectiva de fortalecer o processo de aprimoramento das ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, visando à prevenção e o enfrentamento de surtos e epidemias.

Especificos

- Qualificar profissionais de saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Unidades Regionais e Municipais, que atuam nos programas e serviços da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, e transversalmente nas demais áreas do SUS, a fim fortalecer a área de Vigilância e contribuir para o desenvolvimento das Redes de Atenção à Saúde de forma integralizada;
- Organizar o processo de gestão, monitoramento e avaliação das políticas pelos programas e serviços da área, inclusive de forma integrada com outros setores do SUS, atendendo, no que couber as necessidades de grupos prioritário da população;
- Desenvolver ações que favoreçam a promoção de saúde, através de ações educativas para a prevenção de agravos (transmissíveis e não transmissíveis), ações de incentivos à atividades físicas e mudanças de conduta para redução dos níveis de acidentes e violência;
- Qualificar os Sistemas de Informação em saúde visando sua utilização efetiva como instrumento para planejamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
- Disponibilizar ferramentas facilitadoras para a operacionalização dos programas, sistemas e serviços pertinentes ao processo de organização da gestão, monitoramento e avaliação;

- Fortalecer a capacidade técnica, gerencial e administrativa da SES para melhoria da qualidade e oferta de serviços disponibilizados pelas Áreas Programáticas da Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Imunização, Zoonoses);
- Capacitar Recursos Humanos das equipes municipais da Atenção Básica e Vigilância em Saúde para as ações de controle, eliminação e erradicação de doenças transmissíveis e não transmissíveis de importância epidemiológica;
- Realizar pesquisas e inquéritos de interesse, monitoramento da área epidemiológica e compor análise de situação de saúde;
- Realizar visitas técnicas de supervisão para monitoramento e avaliação da execução das ações por equipes treinadas e em treinamento, nos sistemas locais de saúde;
- Adquirir e distribuir insumos para o bom funcionamento para equipes de capacitação, supervisão, pesquisa e levantamento de dados;
- Realizar a manutenção de equipamentos de grande importância para o funcionamento.

AÇÕES REALIZADAS

Foram realizadas ações de capacitações das equipes técnicas, monitoramentos, mobilizações, participações de técnicos em eventos estadual e nacional, dentre outras ações, conforme atestado de capacidade técnica, Anexo VII, demonstradas, abaixo:

AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO	METAS								
	PROGRAMADA	ALCANÇADAS							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Capacitação de Recursos Humanos	35.099 pessoas	3.092	2.533	3.824	8.632	9.295	4.190	1.745	**33.311**

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013			
AÇÃO	**LOCAL**	**PERÍODO**	**PESSOAS**
CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM TRACOMA	MATÕES	16 a 22/06/2013	175
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	17 a 20/06/2013	200
TREINAMENTO EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA E INVESTIGAÇÕES DOS ÓBITOS MATERNOS, INFANTIS E FETAIS E SEUS APLICATIVOS	SANTA INÊS	25 a 27/06/2013	120
TREINAMENTO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E APLICATIVOS	SÃO LUÍS	25 a 28/06/2013	160
TRINAMENTO INTEGRADO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E LABORATÓRIO DAS EXANTEMÁTICAS	SÃO LUÍS	03 a 05/07/2013	180
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BALSAS	06 a 08/07/2013	156
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	PRESIDENTE DUTRA	16 a 18/07/2013	156
CURSO DE OPERADORES DE ULTRA BAIXO VOLUME	SÃO LUÍS	17 a 19/07/2013	80
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE - CID 10	PINHEIRO	22 a 25/07/2013	100
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SIM/SINASC E APLICAÇÃO DE TABWIN EM PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E TABELAS	PINHEIRO	22 a 25/07/2013	120
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CIEVS / 2012/2013 E INTEGRAÇÃO DOS NÚCLEOS HOSPITALARES DO MARANHÃO	SÃO LUÍS	06 a 07/08/2013	240
TREINAMENTO SOBRE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS LEISHMANIOSES (LTA, LV) PARA EQUIPE DE SAÚDE DA RB5	AÇAILÂNDIA	12 a 14/08/2013	320
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	12 a 16/08/2013	256
CAPACITAÇÃO PARA COORDENADORES DA TUBERCULOSE EM AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	14 a 16/08/2013	120
CAPACTIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	20 a 23/08/2013	160
CAPACTIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	20 a 23/08/2013	160
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	09 a 13/09/2013	320

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA ESQUISTOSSOMOSE, MÉTODO KATO/KATZ	PINHEIRO	09 a 13/09/2013	480
II SEMINÁRIO DE SOCIALIZAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSTO	SÃO LUÍS	18/09/2013	80
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PCE	SÃO LUÍS	17 a 18/09/2013	240
CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	24 a 25/09/2013	80
CAPACITAÇÃO INTEGRADA EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDA/VE/ESQUISTOSSOMOSE/CISTERCOSE	SÃO LUÍS	01 a 03/10/2013	120
CAPACITAÇÃO INTEGRADA EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDA/VE/ESQUISTOSSOMOSE/CISTERCOSE	VIANA	08 a 10/10/2013	120
CURSO DE BIO-ECOLOGIA E TAXONOMIA DE TRIATOMÍNEOS, VETORES DA DOENÇA DE CHAGAS	SÃO LUÍS	07 a 11/10/2013	60
CAPACITAÇÃO EM PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	07 a 11/10/2013	100
CAPACITAÇÃO EM TUBERCULOSE PARA REFERÊNCIA SECUDÁRIA	SÃO LUÍS	08 e 09/10/2013	60
CAPACITAÇÃO EM TUBERCULOSE PARA REFERÊNCIA SECUDÁRIA	SÃO LUÍS	09 a 11/10/2013	120
CURSO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E DOENÇAS DE CHAGAS	PEDREIRAS	14 a 18/10/2013	60
TREINAMENTO EM MDDA	SÃO LUÍS	15 a 17/10/2013	90
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA MALÁRIA	SÃO LUÍS	15 e 16/10/2013	200
CAPACTIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	21 a 25/10/2013	25
CAPACTIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	21 a 25/10/2013	30
OFICINA DO PLANO DA DCNT	SÃO LUÍS	22 e 23/10/2013	40
CURSOS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES (PROJETO VIDA NO TRÂNSITO E OUTROS)	ZÉ DOCA	29 e 30/10/2013	40
CURSO DE REABILITAÇÃO EM HANSENÍASE E TRATAMENTO DE FERIDAS NEUROTRÓFICAS.	SÃO LUÍS	04 a 08/11/2013	80

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BACABAL	12 a 14/11/2013	78
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	ROSÁRIO	12 a 14/11/2013	78
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	12 e 13/11/2013	120
SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO	SÃO LUÍS	17/11/2013	120
EVENTO PARA ATENDER DEMANDA EXTRAORDINÁRIAS NÃO PREVISTAS - "TREINAMENTO NOVALURON"	SÃO LUÍS	20/11/2013	60
ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPISTAS REVISORES EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E OUTROS HEMOPARASITOS (TRYPANOSOMA CRUZI E MICROFILÁRES)	SÃO LUÍS	26 a 30/11/2013	15
REUNIÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO BERIBÉRI/GUIA EPIDEMIOLÓGICO, PROTOCOLO E FICHA DE NOTIFICAÇÃO	ITAPECURU	27/11/2013	40
CAPACITAÇÃO EM SINAN/TABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	27 e 28/11/2013	40
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZOONOSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	SÃO LUÍS	28/11/2013	100
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO JOÃO DOS PATOS	28/10 a 01/11/2013	32
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	PEDREIRAS	28/10 a 01/11/2013	32
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EVENTOS ADVERSOS	SÃO LUÍS	21 e 22/11/2013	40
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	25 a 29/11/2013	32
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZOONOSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	SÃO LUÍS	02 a 06/12/2013	600
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZOONOSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	BACABAL	02 a 06/12/2013	50
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO PARASITOLOGICO DIRETO, NOTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DOS CASOS AGUDOS DE TRYPANOSOMA CRUZI	SANTA INÊS	02 a 06/12/2013	50

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATÓRIA DA LEICHIMANIOSE VICERAL CANINA TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO	PINHEIRO	02 a 06/12/2013	150
CURSO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS – MÉTODO: GOTA ESPESSA	ROSÁRIO	02 a 06/12/2013	60
CAPACITAÇÃO DE BI-ECOLOGIA E TAXONOMIA DE TRAIATOMÍNEOS VETROES DA DOENÇA DE CHAGAS	SÃO LUÍS	09 a 13/12/2013	60
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA ESQUISTOSSOMOSE E PARASITOSES ASSOCIADAS COM ENFOQUE EM MALACOLOGIA	SÃO LUIS	09 a 13/12/2013	30
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO DA DENGUE	SÃO LUÍS	10/12/2013	40
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO DA DENGUE	SÃO LUÍS	10/12/2013	40
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	MIRINZAL	17 a 20/12/2013	30
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	CURURUPU	17 a 20/12/2013	30
TREINAMENTO EM TÉCNICA DE NECROPSIAS, COLETAS E ENVIO DE AMOSTRAS	SÃO LUÍS	18 a 20/12/2013	20
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			3.092

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO EM REDE DE FRIO	SÃO LUÍS	27 a 31/01/2014	40
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	20 e 21/01/2014	60
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	21 e 22/01/2014	60
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	21 A 27/01/2014	40
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	22 e 23/01/2014	60
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE IMPLANTARAM O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO TRACOMA	SÃO LUÍS	24 a 26/01/2014	30
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	27 a 31/01/2014	32

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CURSO DE VIGILANCIA EM DANT´S	SÃO LUÍS	24 a 06/02/2014	40
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SIM/SINASC E APLICAÇÃO E TABWIN PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E TABELAS	BALSAS E SÃO JOÃO DOS PATOS	06 A 11/03/2014	30
CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEIMOLÓGICA	SÃO LUÍS	10 a 11/03/2014	60
CURSO DE AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL PARA O COMBATE AO AEDES AEGIPTY	SÃO LUÍS	10 a 13/03/2014	120
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	11 a 13/03/2014	60
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO DA DENGUE	SÃO LUÍS	12/03/2014	80
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/INFANTIL/FETAL E SEUS APLICATIVOS	AÇAILÂNDIA	18 A 20/03/2014	40
TREINAMENTO EM AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	24 A 27/03/2014	20
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	CHAPADINHA	26 A 28/03/2014	20
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE AÇÕES INTEGRADAS DE CONTROLE DA RAIVA URBANA E SILVESTRE NAS ÁREAS DE PRIORIDADE I	SÃO LUÍS	27 a 28/03/2014	60
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	01 a 03/04/2014	60
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO EM EAPV	SÃO LUIS	08 e 09/04/2014	100
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/INFANTIL/FETAL E SEUS APLICATIVOS	PINHEIRO	08 A 11/04/2014	40
TREINAMENTO EM VE - DTA	SÃO LUIS	24 a 30/04/2014	30
TREINAMENTO SOBRE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS LEISHMANIOSES (LTA, LV)	PRESIDENTE DUTRA	28 A 30/04/2014	80
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/INFANTIL/FETAL E SEUS APLICATIVOS	SÃO LUÍS	07 A 09/05/2014	40
SEMINÁRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS PACTUADAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUIS	12 e 13/05/2014	120
TREINAMENTO EM PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	19 A 23/05/2014	20
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	20 A 23/05/2014	32
TREINAMENTO EM AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	26 A 28/05/2014	20
CAPACITAÇÃO PARA MONITORAMENTO DA RAIVA SILVESTRE E CICLO TERRESTRE	SÃO LUIS	29 a 30/05/2014	25
TREINAMENTO EM AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	09 a 11/06/2014	20
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	16/07/2014	200
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	30/07/2014	30

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
REUNIÃO TÉCNICA COM OS COORDENADORES DE PROJETOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SÃO LUÍS	22 a 24/07/2014	120
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	04 a 07/08/2014	20
TREINAMENTO DE MULTIPLICADORES EM APLICAÇÃO E LEITURA DO TESTE TUBERCULÍNICO	SÃO LUÍS	04 e 05/08/2014	9
CAPACITAÇÃO PARA MONITORAMENTO DA RAIVA SILVESTRE E CICLO TERRESTRE	SÃO LUÍS	04 e 05/08/2014	25
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	SÃO LUÍS	07 e 08/08/2014	26
SEMINÁRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS PACTUADAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE CONTROLE DA HANSENÍASE	SÃO LUÍS	13 a 15/08/2014	120
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	13 a 15/08/2014	60
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO LABORATÓRIAL DA ESQUISTOSSOMOSES. MÉTODO DE KATOKATZ	SÃO LUÍS	18 A 22/08/2014	12
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE AÇÕES INTEGRADAS DE ONTROLE DA RAIVA URBANA E SILVESTRE NAS ÁREAS DE PRIORIDADE I	SÃO LUÍS	19/08/2014	60
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	SÃO LUÍS	28 e 29/08/2014	30
ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOTIFICAÇÃO DA INFLUENZA, E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA INFLUENZA (SIVEP_GRIPE)	SÃO LUÍS	01 a 04/09/2014	60
CURSO DE BIO-ECOLOGIA E TAXONOMIA DE TRIATOMÍNEOS, VETORES DA DOENÇA DE CHAGAS	ZÉ DOCA	15 A 19/09/2014	12
TREINAMENTO EM TESTE RÁPIDO DE LEISHMANIOSES PARA CÃES	SÃO LUÍS	15 a 18/09/2014	30
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	SANTA INÊS, VIANA PINHEIRO E ZÉ DOCA	16, 16,23 e 30/09/2014	60
II SEMINÁRIO DE SOCIALIZAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NO MARANHÃO	SÃO LUÍS	18/09/2014	80
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	22 A 24/09/2014	20
CAPACITAÇÃO PARA COORDENADORES DA TUBERCULOSE EM AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	22 A 24/09/2014	40
CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	22 A 24/09/2014	40
TREINAMENTO EM VE – DTA	PEDREIRAS	23 A 25/09/2014	30

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ, BALSAS, CAXIAS, TIMON, SÃO JOÃO DOS PATOS, BARRA DO CORDA E PRESIDENTE DUTRA	13, 14, 16 E 23/10/2014	64
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA FRENTE ÀS ENCHENTES	SÃO LUÍS	14 A 16/10/2014	20
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	ZÉ DOCA, CARUTAPERA, ROSÁRIO E ITAPECURU	14, 16/10 E 11 E 13/11/14	30
CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEIMOLÓGICA	SÃO LUÍS	20 E 21/10/2014	30
CURSO DE CLASIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE CID - 10	SANTA INÊS	10 A 04/11/2014	25
CURSO DE CLASIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE CID - 10	ZÉ DOCA	03 A 07/11/2014	25
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO PARASITOLÓGICO DIRETO, NOTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DOS CASOS AGUDOS DE TRYPANOSOMA CRUZI	CHAPADINHA	03 A 07/11/2014	10
TREINAMENTO EM TÉCNICA DE NECROPSIAS, COLETAS E ENVIO DE AMOSTRAS	SÃO LUÍS	05/11/2014	60
ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPIA REVISOR EM DIAGNÓSTICO EM MALÁRIA E OUTROS HEMOPARAZITAS (T. CRUZI E MICROFILARIAS)	PINDARÉ MIRIM/SANTA INÊS	10 A 14/11/2014	15
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DE MALÁRIA - PECM	SÃO LUÍS	18 A 19/11/2014	100
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EVENTOS ADVERSOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	24 a 25/11 e 15 e 16/12/2014	40
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE IMPLANTARAM O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO TRACOMA	SÃO LUÍS	24 a 28/11/2014	15
TREINAMENTO EM MDDA - Período de 25 a 27/11/2014 em São Luís	SÃO LUÍS	25 A 27/11/2014	30
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	29 a 31/10 e 3/11/2014	32
CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM TRACOMA	SÃO LUÍS	01 A 05/12/2014	25
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	01 A 05/12/2014	60
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	01 a 05/12/2014	60
ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOTIFICAÇÃO DA INFLUENZA, E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA INFLUENZA (SIVEP_GRIPE)	SÃO LUÍS	02 a 03/12/2014	30
REUNIÃO TÉCNICA COM COORDENADORES DE PROJETOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	SÃO LUÍS	04/12/2014	120

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	11 e 12/12/2014	100
TREINAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICO E TREINAMENTO DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	SÃO LUÍS	15 a 18/12/2014	30
TREINAMENTO INTEGRADO DAS MENINGITES BACTERIANAS PARA ASSISTÊNCIA, LABORATÓRIO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS	SÃO LUÍS	15 a 19/12/2014	40
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			2.533

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CURSO DE OPERADORES DE ULTRA BAIXO VOLUME	SÃO LUÍS	28 A 30/01/2015	20
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA/ SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	03 A 06/02/2015	32
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA/ SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	03 A 06/02/2015	32
CURSO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA RAIVA SILVESTRE	SÃO LUÍS	23 a 27/02/2015	50
TREINAMENTO INTEGRADO DAS MENINGITES BACTERIANAS PARA ASSISTÊNCIA, LABORATÓRIO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS	SÃO LUÍS	17 A 20/03/2015	40
TREINAMENTO INTEGRADO DAS MENINGITES BACTERIANAS PARA ASSISTÊNCIA, LABORATÓRIO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS	SÃO LUÍS	17 a 20/03/2015	60
EVENTOS PARA ATENDER DEMANDAS EXTRAORDINARIAS NÃO PREVISTAS	SÃO LUÍS	18 A 19/03/2015	30
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE	ZÉ DOCA	07 A 10/04/2015	20
EVENTOS PARA ATENDER DEMANDAS EXTRAORDINARIAS NÃO PREVISTAS	SÃO LUÍS	08/04/2015	30
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO EM EAPV	SÃO LUÍS	15/04/2015	100
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZOONOSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	SÃO LUÍS	16/04/2015	100
TREINAMENTO EM MDDA	SÃO LUÍS	28 A 30/04/2015	30
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/ INFANTIL/ FETAL E SEUS APLICATIVOS	SÃO LUÍS	28 A 30/04/2015	40

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO EM TUBERCULOSE PARA REFERÊNCIA SECUNDÁRIA	SÃO LUÍS	28 A 30/04/2015	30
CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM TRACOMA	SÃO LUÍS	04 A 08/05/2015	25
CURSO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA RAIVA SILVESTRE	SÃO LUÍS	11 A 15/05/2015	50
CAPACITAÇÃO EM REDE DE FRIO	IMPERATRIZ	18 A 22/05/2015	40
TREINAMENTO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E APLICATIVO	SÃO LUÍS	18 A 22/05/2015	40
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AÇAILÂNDIA	24 A 28/05/2015	60
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	SÃO JOÃO DOS PATOS	25 A 28/05/2015	26
TREINAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	SÃO LUÍS	25 A 28/05/2015	30
CURSO DE CONTROLE DE ROEDORES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	25 A 29/05/2015	50
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA FRENTE ÀS ENCHENTES	SÃO LUÍS	25 e 26/05/2015	20
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/ INFANTIL/ FETAL E SEUS APLICATIVOS	IMPERATRIZ	26 A 28/05/2015	40
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	PRESIDENTE DUTRA	27 A 29/05/2015	26
TREINAMENTO INTEGRADO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E LABORATÓRIO DAS EXANTEMÁTICAS	SÃO LUÍS	27 A 29/05/2015	60
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CIEVS / 2012/2013 E INTEGRAÇÃO DOS NHE	SÃO LUÍS	01 a 02/06/2015	60
CAPACITAÇÃO EM SINAN/TABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	02/06/2015	60
CAPACITAÇÃO PARA MONITORAMENTO DA RAIVA SILVESTRE E (CICLO AÉREO E TERRESTRE)	SÃO LUÍS	02 A 05/06/2015	25
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EVENTOS ADVERSOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	08 A 09/06/2015	40
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	08 A 09/06/2015	100
CURSO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS – MÉTODO: GOTA ESPESSA	SÃO LUÍS	08 A 12/06/2015	12
CURSO DE REABILITAÇÃO EM HANSENÍASE E TRATAMENTO DE FERIDAS NEUROTRÓFICAS.	SÃO LUÍS	08 A 12/06/2015	20

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO EM EAPV	SÃO LUÍS	09 A 12/06/2015	100
REUNIÃO TÉCNICA COM OS COORDENADORES DE PROJETOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PRESIDENTE DUTRA, E BARRA DO CORDA	17/06/2015 E 25/08/2015	120
SEMINÁRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS PACTUADAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE CONTROLE DA HANSENÍASE	SÃO LUÍS	18 A 19/06/2015	120
CAPACITAÇÃO EM SINAN/TABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	18 e 19/06/2015	40
CAPACITAÇÃO EM SINAN/TABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	18 e 19/06/2015	40
CURSO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSEANIASE	SÃO LUÍS	20 a 24/06/2015	175
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE –CID -10	SÃO LUÍS	22 A 26/06/2015	25
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BALSAS	30/06 E 01/07/2015	26
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BARRA DO CORDA	02 A 03/07/2015	26
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	BACABAL E BALSAS	21/07 E 30/07/2015	30
CAPACITAÇÃO EM REDE DE FRIO	SÃO LUÍS	30 E 31/07/2015	40
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES	SÃO LUÍS	30/11 a 04/12/2015	250
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	30/11 a 04/12/2015	220
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SI EAPV	SÃO LUÍS	04 A 05/10/2015	148
CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS EM OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA DE ÓBITOS	SÃO LUÍS	07 a 10/12/2015	160
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, PROMOÇÃO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA DAS VIOLÊNCIAS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES	SÃO LUÍS	07 a 11/12/2015	250

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE CHICUNGUNYA, DENGUE, DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA	SÃO LUÍS	07 a 11/12/2015	250
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EPIDEMIAS	SÃO LUÍS	14 a 15/12/2015	150
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS	SÃO LUÍS	14 a 18/12/2015	250
CURSO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA E DOENÇAS DE CHAGAS	ZÉ DOCA	15 A 19/12/2014	6
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			3.824

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CURSO DE OPERADORES DE ULTRA BAIXO VOLUME	SÃO LUÍS	05 a 07/04/2017	191
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	SÃO LUÍS	16 e 17/04/2015	60
REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA	SÃO LUÍS	26/04/2016	70
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	09 a 13/05/2016	155
REUNIÃO TÉCNICA SOBRE ACADÊMIAS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	17/05/2016	130
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DAS DANT S	IMPERATRIZ	18/05/2016	40
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE V.E. - SÍNDROME NEUROLOGICA HIOVITAMININOSE B1	IMPERATRIZ	19/05/2016	55
REUNIÃO QUADRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	SÃO LUÍS	11/05/2017	60
CURSO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	16 a 20/05/2016	175
REUNIÃO SOBRE RAIVA ANIMAL	AÇAILÂNDIA E ZÉ DOCA	23 e 25/05/2017	60

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
PROJETO VIDA EM DUAS RODAS	PEDREIRAS	06/06/2016	105
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM DANTS	SÃO JOÃO DOS PATOS	15/06/2016	145
REUNIÃO TÉCNICA SOCBRE RAIVA	SÃO LUÍS	16/06/2016	110
TREINAMENTO EM CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA EM MORTALIDADE CID-10	SÃO LUÍS	13 a 17/06/2016	175
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES	IMPERATRIZ	23/06/2016	77
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANÍASE	TIMON	11 a 15/07/2016	320
CAPACITAÇÃO NO EXAME DE CULTURA DE MICROBACTÉRIAS	SÃO LUÍS	11 a 15/07/2016	300
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	CHAPADINHA	08 e 09/07/2016	130
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	ROSÁRIO	13 a 14/07/2016	130
CAMPANHA DE BUSCA DE CASOS DE HANSEANÍASE E TB	SÃO LUÍS	14 a 15/07/2016	50
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	18 a 22/07/2016	200
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM DANTS	TIMON	20/07/2016	30
REUNIÃO PREPARATORIA PARA A 4ª CAMPANHA DE HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	20 a 21/07/2016	200
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANÍASE	CAXIAS	25 a 28/07/2016	264
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	ITAPECURU	25 a 29/07/2016	200
OFICINA DE VIGILÂNCIA DOS ÓBITOS	BARRA DO CORDA	26 a 28/07/2016	200
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	01 a 05/08/2016	200
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	02 A 04/08/2016	135
TREINAMENTO PARA COLETA DO TESTE RÁPIDO DO CARTÃO ICT	SÃO LUÍS	08 a 12/08/2016	105
TREINAMENTO EM CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO BÁSICA EM MORTALIDADE CID-10	ZÉ DOCA	08 a 12/08/2016	150
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SINDROME NEUROLOGICA-B1	BARRA DO CORDA	10/08/2016	40

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
TREINAMENTO PARA CAPTURA, SELEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE CULEX	SÃO LUÍS	15 a 19/08/2016	105
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SANTA INÊS	15 a 20/08/2016	440
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANÍASE	BARRA DO CORDA	22 a 24/08/2016	120
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	VIANA	22 a 26/08/2016	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO JOÃO DOS PATOS	22 a 26/08/2016	350
SEMINÁRIO DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	SÃO LUÍS	24/08/2016	85
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM DANTS	AÇAILÂNDIA	24/08/2016	30
II SEMINÁRIO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO	SÃO LUÍS	24 a 25/08/2016	150
CURSO BÁSICO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	SÃO LUÍS	29/08 A 02/10/16	220
CAPACITAÇÃO DE FEBRE MACULOSA, HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	PINHEIRO	30 e 31/08/2016	130
REUNIÃO DO PROJETO VIDA EM DUAS RODAS	CODÓ	31/08/2016	45
SEMINÁRIO DE MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO	SÃO LUÍS	05 a 12/09/2016	220
REUNIÃO DO COMITÊ DA DENGUE	SÃO LUÍS	13/09/2016	180
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MALÁRIA, ESQUISTOSSOMOSE E DOENÇAS DE CHAGAS	SÃO LUÍS	20 a 21/09/2016	80
II SEMINÁRIO PARA MOTORISTAS DE ÓRGÃO PÚBLICOS DE SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21/09/2016	90
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	26 a 28/09/2016	135
TREINAMENTO EM CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO BÁSICA EM MORTALIDADE CID-10	IMPERATRIZ	29/08 a 02/09/2016	135
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA INFLUENZA	SÃO LUÍS	14/10/2016	35
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES	SÃOLUÍS	17 a 21 e 27/10/2016	210
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	17 a 21/10/2016	200
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA DENGUE, CHIKUNGUNHA E ZICA	SÃO LUÍS	19 a 20/10/2016	330

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BÁSICAS PARA O CONTROLE DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	24 a 25/10/2016	90
OFICINA DE APLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO POR ARBORVIROSES (DENGUE E CHIKUNGUNYA)	SÃO LUÍS	26 e 27/10/2016	120
CAPACITAÇÃO EM ATUALIZAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIPNI E SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	07 a 11/11/2016	210
CURSO DE COLORAÇÃO	SÃO LUÍS	16 a 18/11/2016	60
CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SÃO LUÍS	02/12/2016	120
CAPACITAÇÃO EM LIRAS	SÃO LUÍS	13 e 14/12/2016	130
CAPACITAÇÃO EM SEIS E VETORES MALÁRIA	SÃO LUÍS	14 a 16/12/2016	150
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			8.632

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO AND DE 2017			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	16/01/2017	100
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGIPTY	BARRA DO CORDA	17 A 18/01/2017	150
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	30 a 31/01/2017	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	07 a 10/02/2017	200
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	02 e 03/02/2017	200
CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO TESTE IT LESH	SÃO LUÍS	09/02/2017	40
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	13 e 14/02/2017	200
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	16 e 17/02/2017	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	13 a 17/03/2017	200
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA	SÃO LUÍS	13 a 17/03/2017	75
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT´S	SÃO LUÍS	16/03/2018	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	20 a 24/03/2017	250
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS EM HANSEANIASE	SÃO LUÍS	21 a 24/03/2017	210
SEMINÁRIO DESAFIOS PARA CONTROLE DA TUBERCULOSE	IMPERATRIZ	22 e 24/03/2017	90

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
AÇÕES DE CAMPO PARA CONTROLE DE ARBOVIROSES	SÃO LUÍS	24/03/2017	15
OFICINA DE PLANEJAMENTO E DEFINIÇÃO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO PARA OS NVEH	SÃO LUÍS	28 e 29/03/2017	250
SEMINÁRIO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA VAMPANHA INFLUENZA 2017	SÃO LUÍS	30 e 31/03/2017	245
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E ENDEMIAS	SÃO LUÍS	03 A 07/04/2017	75
CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BÁSICAS DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	17 A 19/04/2017	105
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA	PINHEIRO	03 e 04/05/2017	130
REUNIÃO TÉCNICA COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DOS NÚCLEOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE/ACADEMIA DE SAÚDE	SÃO LUÍS	22/05/2017	55
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E ENDEMIAS	SÃO LUÍS	22 a 26/05/2017	75
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA ESQUITOSSOMOSE	CURURUPU	23 a 24/05/2017	120
CAPACITAÇÕES EM AÇÕES BÁSICAS DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	23 a 25/05/2017	165
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT´S	ZÉ DOCA	31/05/2017	45
CURSO DE PEVENÇÃO DE INCAPACIDADES DE HANSENÍASE	SÃO LUÍS	05 a 09/06/2017	270
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	ROSÁRIO	19 a 23/06/2017	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	19 a 23/06/2017	200
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS EM HANSENÍASE	SANTA INÊS	19 a 23/06/2017	175
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	PINHEIRO	19 a 23/06/2017	200
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	PINHEIRO	19 a 23/06/2017	75
CURSO DE MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	26/06/2017	50
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT´S	SANTA INÊS	27/06/2017	35
REUNIÃO SOBRE O PROJETO VIDAS EM DUAS RODAS	CAXIAS	28/06/2017	40
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS EM HANSENÍASE	ITAPECURU	03 a 07/07/2017	150
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHIMANIOSES	BARRA DO CORDA	04 a 06/07/2017	160
OFICINA DE CONTROLE VETORIAL	SANTA INÊS	03 a 07/07/2017	175
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	24/07/2017	60

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	ITAPECURÚ	24 a 28/07/2017	300
OFCINA DE TRABALHO PARA O FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES DE VIGILÂNCIA E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE	SÃO LUÍS	31/07 a 01/08/2017	75
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHIMANIOSES	SANTA INÊS	02 a 03/08/2017	120
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT`S	PRESIDENTE DUTRA	09/08/2017	45
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHIMANIOSES	CHAPADINHA	15 a 17/08/2017	110
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	BARRA DO CORDA	28/08 a 01/09/2017	200
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO COMBATE AO BERIBERI	SANTA INÊS	05/09/2017	55
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	05/09/2017	40
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	SÃO JOÃO DOS PATOS	11 a 15/09/2017	250
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	IMPERATRIZ	19 a 21/09/2017	180
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	PEDREIRAS	25 a 29/09/2017	225
CURSO DE ANÁLISE DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS COM BASE EM GEOPROCESSAMENTO	SÃO LUÍS	02 a 06/10/2017	175
CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA TRABALHADOR DA SALA DE VACINA	PEDREIRAS	16 a 20/10/2017	400
SEMINÁRIO DE ENFRETAMENTO À VIOLÊNCIA (PARTE 1)	SÃO LUÍS	31/10/2017	25
SEMINÁRIO DE ENFRETAMENTO À VIOLÊNCIA (PARTE 2)	SÃO LUÍS	31/10/2017	65
TREINAMENTO PARA CAPTURA DE QUIRÓPTEROS (PARTE 1)	CARUTAPERA	23 a 27/10/2017	55
TREINAMENTO PARA CAPTURA DE QUIRÓPTEROS (PARTE 2)	CARUTAPERA	23 a 27/10/2017	40
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PARA MÉDICOS	SÃO LUÍS	24 a 26/10/2017	270
SEMINÁRIO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SÃO LUÍS	26 a 27/10/2017	330
CURSO PARA ATUALIZAÇÃO DE TRABALHADORES DE SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	10/11/2017	150
TREINAMENTO DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS	SÃO LUÍS	20 a 24/11/2017	325

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE DENGUE E MALÁRIA	SÃO LUIS	22 a 23/11/2017	325
WORKSHOP "A CHANCE É SUA"	SÃO LUIS	07/12/2017	150
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			9.395

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2018

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2018			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EPIDEMIAS	SÃO LUIS	19 a 23/03/2018	200
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA ESQUITOSSOMOSE	BACURI	21 a 22/05/2018	80
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA RAIVA	SÃO LUÍS	24/05/2018	40
OFICINA DE PLANEJAMENTO E DEFINIÇÃO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO PARA OS NVEH-MA	SÃO LUÍS	22 a 23/05/2018	240
CURSO DE MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUIS	04/06/2018	50
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE MALÁRIA E DOENÇAS DE CHAGAS	ZÉ DOCA	04 a 08/06/2018	300
CURSO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSENÍASE	SÃO LUÍS	04 a 08/06/2018	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANTS	BACABAL	05/06/2018	35
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	11/06/2018	50
SEMINÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PLANO PARA O ENFRENTAMENTO DAS DCTS	IMPERATRIZ	13/06/2018	40
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	02 a 06/07/2018	250
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE MALÁRIA, DOENÇAS DE CHAGAS E ESQUITOSSOMOSE	PINHEIRO	02 a 06/07/2018	315
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE MALÁRIA, DOENÇAS DE CHAGAS E ESQUITOSSOMOSE	VIANA	16 a 20/07/2018	185
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA ESQUITOSSOMOSE MASÔNICA E OUTRAS GEOHELMINTOSES	SÃO LUÍS	06 a 10/08/2018	150

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2018			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	07/08/2018	90
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	08 a 09/08/2018	200
OFICINA DE MOBILIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	SÃO LUÍS	13 a 17/08/2018	90
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA, DOENÇA DE CHAGAS, LEISHMANIOSES E ESQUITOSSOMOSE	IMPERATRIZ	10 a 14/09/2018	470
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	SÃO LUÍS	24 a 26/09/2018	140
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA SECD	SÃO LUÍS	10 e 11/10/2018	160
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANTS	BALSAS	23/10/2018	45
REUNIÃO TÉCNICA SOBRE SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO BERIBERI	ZÉ DOCA	24/10/2018	40
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	IMPERATRIZ	22/11/2018	40
CAPACITAÇÃO EM MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	PRESIDENTE DUTRA	27 e 28/11/2018	140
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA (PARTE 01)	PINHEIRO	03 a 07/12/2018	110
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA (PARTE 02)	PINHEIRO	03 a 07/12/2018	190
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA (PARTE 03)	PINHEIRO	03 a 07/12/2018	100
CAPACITAÇÃO EM MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	SÃO LUÍS	05 e 06/12/2018	130
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	CHAPADINHA	10/12/2018	30
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	AÇAILÂNDIA	12/12/2018	30
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	IMPERATRIZ	14/12/2018	50
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			4.190

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2019

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2019			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	ROSÁRIO	15/01/2019	30
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	TIMON	21/01/2019	30
REUNIÃO DE DISCUSSÃO SOBRE COBERTURAS VACINAIS DE ROTINA - POLIOMIELITE	SÃO LUÍS	19/02/2019	85

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2019			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	VIANA	11 e 12/02/2019	90
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	ZÉ DOCA	13 e 14/02/2019	110
TREINAMENTO SOBRE FEBRE AMARELA E ÓBITOS POR LEISHIMANIOSE	IMPERATRIZ	14 a 18/01/2019	150
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	ROSÁRIO	15 e 16/01/2019	60
OFICINA PARA DISCUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANO TRABALHO 2019	SÃO LUÍS	17 e 18/01/2019	120
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	CHAPADINHA	21 e 22/01/2019	80
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	BARRA DO CORDA	21 e 22/02/2019	70
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	PINHEIRO	21 e 22/02/2019	130
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	ITAPECURU	23 e 24/02/2019	80
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	SANTA INÊS	26 e 27/03/2019	50
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	PRESIDENTE DUTRA	26 e 27/03/2019	65
REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA 2019	SÃO LUÍS	26 e 27/03/2019	130
OFICINA DE VIGILÂNCIA DAS COBERTURAS VACINAIS	SÃO LUÍS	26/03/2019	45
OFICINA PARA FORMAÇÃO E MULTIPLICADORES NA UTILIZAÇÃO DA ESTIGMA - EMIC	SÃO LUÍS	28 e 29/03/2019	125

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2019			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
SEMINARIO DE MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA 2019	SÃO LUÍS	04/04/2019	115
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE ÍNDICE DE AEDES AEGYPTI	SÃO LUÍS	04 E 05/03/2019	80
SEMINÁRIO SOBRE AS NOVAS RECOMENDAÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	12 e 13/03/2019	115
CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM MANEJO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO DAS ARBOVIROSES	SÃO LUÍS	13 A 15/03/2019	150
CURSO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSENÍASE	SÃO LUÍS	18 a 21/03/2019	160
OFICINA DE VIGILÂNCIA DAS COBERTURAS VACINAIS	SÃO LUÍS	02 e 03/04/2019	140
SEMINARIO SOBRE AS NOVAS RECOMENDAÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE	IMPERATRIZ	10 A 11/04/2019	50
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DAS DANT'S	CHAPADINHA	16/04/2019	40
CURSO DE CODIFICAÇÃO - CID 10	SÃO LUÍS	22 a 26/04/2019	200
CURSO DE OPERADORES DE UBV	SÃO LUÍS	23 e 24/04/2019	70
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			1.745

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

AÇÃO	METAS								
	PROGRAMADA	ALCANÇADAS							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Monitoramento, Avaliação e Assessoramento nas Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Vigilância Ambiental	36.867 Pessoas	1.151	4.770	6.436	9.382	7.869	10.784	2.650	43.042

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2013

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle.	Imperatriz e Açailândia	17 a 21/06/2013	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
diagnóstico e tratamento da tuberculose.	Morros, Presidente Juscelino, Cachoeira Grande	24 a 28/06/2013	5
	Barra do Corda e Presidente Dutra	14 a 19/07/2013	6
	Alto Alegre do MA, Coroatá, Timbiras, Peri toró e São Mateus	04 a 09/08/2013	6
	Bacabal, Conceição do Lago Açú, São Luís Gonzaga, Brejo de Areia e Lago Verde	08 a 13/09/2013	6
	Araioses, Brejo, Buriti, Chapadinha e Mata Roma	16 a 20/09/2013	5
	Barra do Corda, Grajaú, Arame, Fernando Falcão e Tutum	01 a 06/10/2013	6
	Cajari, Viana, Urbano Santos e Vargem Grande	27 a 31/10/2013	5
	Alto Alegre do Pindaré, Monção, Santa Inês, Pindaré e Bom Jardim	21 a 25/10/2013	5
	Dom Pedro, Governador Acher, Governador Eugenio de Barros, Presidente Dutra e Tutum	08 a 13/12/2013	6
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da hanseníase.	Viana	14 a 18/10/2013	5
	São Luís	03 a 09/11/2013	7
	Caxias e Timon	02 a 06/12/2013	5
	Anajatuba, Arari, Vitora do Mearim, Matões do Norte, Pirapemas e Cantanhede	09 a 13/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Paralisias Flácidas Agudas.	Pedreiras, Bernardo do Mearim, Esperantinópolis, Lago da Pedra	10 a 14/06/2013	5
	Central do Maranhão	10 a 12/06/2013	3
	Boa Vista do Gurupi	17 a 20/06/2013	4
	São Bento	24 a 26/06/2013	3
	Zé Doca, Governador Nunes Freire e Nova Olinda do Maranhão	08 a 12/07/2013	5
	Santa Inês, Monção e Pindaré, São João do Caru	22 a 26/07/2013	5
	Presidente Médici	22 a 25/07/2013	4
	Itaipava do Grajaú	12 a 15/08/2013	4
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e trat. Doenças Não Transmissíveis.	Pedreiras, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lagoa Grande e Trizidela do Vale	17 a 21/06/2013	5
	Viana, Cajari, Buriticupu, Arari e Vitoria do Mearim	15 a 19/07/2013	5
	Rosário	14 a 19/07/2013	6
	Zé Doca	27 a 30/10/2013	4
	Pinheiro	09 a 13/12/2013	5
	Pinheiro	16 a 20/12/2013	5
	Pinheiro	09 a 12/09/2013	4
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e trat. Doenças de Chagas.	Imperatriz	02 a 04/07/2013	3
	Santa Inês	15 a 17/07/2013	3

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Buriticupu e Bom Jesus das Selvas	41614,04167	1
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da Dengue e Febre Amarela.	São João dos Patos	10 a 12/06/2013	3
	Pinheiro, Presidente Sarney, Pedro do Rosário, Santa Helena e Turilândia	10 a 14/06/2013	5
	Itapecuru, Miranda e São Benedito do Rio Preto	18 a 22/06/2013	5
	Balsas, Carolina Riachão, Feira Nova do Maranhão e Formosa da Serra Negra	17 a 21/06/2013	5
	Açailândia, Balsas, Barra do Corda, Imperatriz, Presidente Dutra e São João dos Patos	17 a 21/06/2013	5
	São Domingos do Maranhão, Santa Filomena e Fortuna	08 a 12/07/2013	5
	Viana e Cajapió	22 a 27/07/2013	6
	Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos, Vargem Grande e Nina Rodrigues	22 a 26/07/2013	5
	Viana e Cajapió	22 a 27/07/2013	6
	Bacabal, São Luís Gonzaga, Conceição do Lago Açu, Lago Verde, Vitorino Freire	05 a 09/08/2013	5
	Rosário, Santa Rita, Axixá e Morros	19 a 23/08/2013	5
	Codó, Coroatá e Timbiras	09 a 13/09/2013	5
	Lago do Junco, Lago da Pedra, Poção de Pedras e Lago dos Rodrigues	23 a 28/09/2013	6
	Pedreiras, Trizidela do Vale, Lago da Pedra e Lago do Junco	16 a 20/09/2013	5
	Alto Alegre do MA, Bacabal, Peritoró e Coroatá	02 a 06/09/2013	5
	Pedreiras, Trizidela do Vale, Lima Campos e Bernardo do Mearim	23 a 27/09/2013	5
	Santa Inês	19 a 22/09/2013	4
	Pedreiras e Bacabal	20 a 25/10/2013	6
	Presidente Dutra e Barra do Corda	06 a 11/10/2013	6
	Caxias e Timon	06 a 11/10/2013	6
	Rosário e Itapecuru	06 a 11/10/2013	6
	Itapecuru e Chapadinha	29/10 a 01/11/2013	4
	Dom Pedro, Governador Archer, Governador Eugenio de Barros, Presidente Dutra e Tutoia	08 a 13/12/2013	6
	Imperatriz	16 a 21/12/2013	6
	Tutoia e Vargem Grande	08 a 13/12/2013	6
	São Mateus e Coroatá	08 a 13/12/2013	6
	Lago da Pedra e Pindaré	08 a 13/12/2013	6
	Viana, Arari, Bacurituba e Cajapió	02 a 06/12/2013	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Itapecuru-Mirim, Vargem Grande, São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos	02 a 06/12/2013	5
	Imperatriz	02 a 07/12/2013	6
	Dom Pedro e Tuturn	01 a 06/12/2013	6
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Esquistossomoses.	Cedral	08 a 10/07/2013	3
	São Luís	07 a 11/10/2013	5
	Perimirim	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da hantavírus.	Codó	08 a 12/07/2013	5
	São João dos Patos	12 a 16/08/2013	5
	Matões	28 a 31/08/2013	4
	Pinheiro	07 a 11/10/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Hepatites Virais.	Axixá, Icatu, Humberto de Campos, Morros e Urbano santos	10 a 14/06/2013	5
	Colinas, Mirador, Pastos Bons e São João dos Patos	28 a 01/08/2013	4
	Axixá, Icatu, Humberto de Campos, Morros e Urbano santos	16 a 20/09/2013	5
		02 a 06/09/2013	5
		16 a 20/09/2013	-3
		23 a 27/09/2013	5
	São João Batista	06 a 11/10/2013	6
	Rosário	14 a 18/10/2013	5
	Viana e Pinheiro	20 a 25/10/2013	6
	Pinheiro	07 a 11/10/2013	5
	Pinheiro	30/09 a 04/10/2013	6
	São João Batista	06 a 11/10/2013	6
	Imperatriz	07 a 11/10/2013	5
	Icatú	07 a 11/10/2013	5
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas e Itinga	26 a 31/10/2013	6
	São João dos Patos	03 a 08/11/2013	6
	Itapecuru e Chapadinha	29/10 a 01/11/2013	4
	Urbano Santos	27 a 31/10/2013	5
	Santa Inês, Pindaré Mirim, Igarapé do Meio e Monção	03 a 08/11/2013	6

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Santa Luzia, Alto Alegre do Pindaré, São João do Carú e Tufilândia	04 a 08/06/2013	5
	Urbano Santos	09 a 13/12/2013	5
	Caxias e Timon	09 a 14/12/2013	6
	Açailândia	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Leishmanioses.	Itinga do Maranhão	17 a 21/06/2013	5
	Barra do Corda e Novo Brejo	12 a 16/08/2013	5
	Açailândia	12 a 14/08/2013	3
	Jenipapo dos Vieiras	09 a 12/09/2013	4
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da Malária.	Barra do Corda	09 a 13/12/2013	5
	São Luís/Brasília	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Meningites e Tétano.	Açailândia	09/11/2013	1
	Junco do Maranhão	03 a 06/12/2013	4
Monitoramento/supervisão das ações de investigação Óbitos Maternos, Infantil e Fetal.	Presidente Dutra e Governador Archer	04 a 08/06/2013	5
	Timon	18 a 22/06/2013	5
	Santa Inês	25 a 29/06/2013	5
	Codó, Caxias e Timon	08 a 12/07/2013	5
	Pinheiro	22 a 26/07/2013	5
	Bacabal e Santa Inês	12 a 16/08/2013	5
	Rosário e Itapecuru	19 a 23/08/2013	5
	Pedreiras	26 a 30/08/2013	5
	Presidente Dutra	30/09 a 04/10/2013	5
	Imperatriz	07 a 11/10/2013	5
	Barreirinhas e Morros	28/10 a 01/11/2013	5
	Barra do Corda, Sítio Novo e Tuturn	27 a 31/10/2013	5
	Codó, Coroatá, São Mateus e Alto Alegre	04 a 08/06/2013	5
Avaliação e Monitoramento do Sistema de Informação SIM / SINASC.	Timon	18 a 22/06/2013	5
	Açailândia	24 a 28/06/2013	5
	Santa Inês	25 a 29/06/2013	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Codó	06 a 13/07/2013	6
	Pinheiro	22 a 27/07/2013	6
	Pinheiro	22 a 26/07/2013	5
	Barra do Corda	09 a 13/09/203	5
	Barra do Corda	23 a 27/09/2013	5
	Pedreiras	23 a 28/09/2013	6
	São João dos Patos	21 a 26/10/2013	6
	Açailândia	04 a 09/08/2013	6
Avaliação e Monitoramento do Sistema de Informação SINANNET.	Pedreiras	25 a 29/06/2013	5
	Santa Inês, São João do Caru, Monção, Pindaré, Santa Inês	22 a 26/07/2013	5
	Codó	22 a 26/07/2013	5
	Pedreiras	22 a 27/07/2013	6
	Pinheiro e municípios de Cururupu, Pedro do Rosário e Santa Helena	05 a 10/08/2013	6
	Timon, Matões, Parnarama e São Francisco do MA	26 a 31/08/2013	6
	Codó, Coroatá, Timbiras e Alto Alegre	19 a 23/08/2013	5
	Bacabal	19 a 23/08/2013	5
	Chapadinha	17 a 21/09/2013	5
	Pinheiro, Bequimão, Apicum Açu, Pinheiro, Turiaçu e Turilândia	21 a 25/10/2013	5
	Santa Inês	01 a 05/10/2013	5
	São João dos Patos, Buriti Bravo, Colinas, Lago	07 a 12/10/2013	6
	Bacabal, Bom Lugar, Lugar Verde, Olho D´Água das Cunhãs	14 a 18/10/2013	5
	Viana	21 a 25/10/2013	5
	Pinheiro	29 a 31/10/2013	3
	Presidente Dutra	04 a 08/06/2013	5
	Morros, Bacabal, Santa Inês e Pedreiras	01 a 06/12/2013	6
	Caxias e Timon	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de vacinação humana.	Santa Inês, Viana e Zé Doca	15 a 18/07/2013	4
	Balsas	05 a 10/08/2013	6
	Pedreiras e Barra do Corda	01 a 06/09/2013	6
	Zé Doca, Santa Inês, Bacabal e Timon	14 a 18/10/2013	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	São João do Caru	04 a 08/06/2013	5
	Benedito Leite	23 a 25/10/2013	3
	Barra do Corda e São João dos Patos	03 a 08/11/2013	6
	Taço Fragoso	28 a 31/10/2013	4
	São João dos Patos	02 a 06/12/2013	5
	Açailândia	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento das ações de Controle da Raiva e Animais peçonhentos	Zé Doca, Araguanã, Nova Olinda do Maranhão e Centro Novo do Maranhão	17 a 21/06/2013	5
	Imperatriz	24 a 18/06/2013	-5
	Zé Doca, Carutapera, Cândido Mendes, Godofredo Viana, Luís Domingues, Junco do Maranhão, Boa Vista do Gurupi e Amapá do Maranhão	17 a 21/06/2013	5
	Chapadinha	22 a 26/07/2013	5
	Presidente Dutra e Governador Acher	22 a 26/07/2013	5
	Pinheiro	26 a 30/08/2013	-3
	Pinheiro, Alcântara, Guimarães, Mirizal, Cendral, Porto Rico e Presidente Sarney	02 a 06/09/2013	5
	Zé Doca, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão, Amapá do Ma, Boa Vista do Gurupi, Carutapera, Luís Domingues, Godofredo Viana, Centro do Guilherme e Candido Mendes	23 a 27/09/2013	5
	Pindaré Mirim	16 a 18/09/2013	3
	Icatú	26 e 27/09/2013	2
	Governador Archer-MA	23 a 25/09/2013	3
	Balsas, Riachão, Carolina, Tasso Fragoso, Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras e São Pedro dos Crentes	23 a 27/09/2013	5
	Barra do Corda, Arame, Barra do Corda, Fernando Falcão, Grajaú e Jenipapo dos Vieiras	23 a 27/09/2013	5
	Pinheiro, Alcântara, Peri-Mirim, Presidente Sarney, Pedro do Rosário, Santa Helena, Turilândia e Bequimão	21 a 25/10/2013	5
	São João dos Patos, Colinas, São Domingos do Azeitão, Passagem Franca, Parabano, Mirador, Jatobá e Nova Iorque.	21 a 25/10/2013	5
	Imperatriz	15 a 19/10/2013	5
	Pinheiro, Presidente Sarney, Turilândia e Turiaçu	04 a 08/06/2013	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Urbano Santos	25 a 29/11/2013	5
	Parnarama	10 a 13/12/2013	4
	Timon, Matões, Parnarama e Timon	09 a 13/12/2013	5
	Presidente Dutra	09 a 13/12/2013	5
	São Luis/Porto Alegre	08 a 14/12/2013	7
	Caxias	09 a 14/12/2013	6
	Pinheiro	16 a 20/12/2013	5
	Rosário	16 a 20/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	Balsas	16 a 20/09/213	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento do Tracoma.	Matões	16 a 22/06/2013	7
	Aldeias Altas	24 a 28/06/2013	5
	Imperatriz	01 a 05/07/2013	5
	Timon	26 a 30/08/2013	5
	Coelho Neto	02 a 06/09/2013	5
	Balsas	23 a 27/09/2013	5
	Rosário	21 a 25/10/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento de doenças de transmissão alimentar. (MDDA / VEDTA)	Pedreiras	09 a 13/09/2013	5
	Presidente Dutra	04 a 08/06/2013	5
	Anajatuba, Arari, Vitória do Mearim, Matões do Norte, Pirapemas e Cantanhede	09 a 13/12/2013	5
Investigação e monitoramento de surtos.	Bacuri	15 a 17/07/2013	3
	Pedreiras, Trizidela do Vale, Joselândia, Possão de Pedras, Codó, Coroatá, Peritoró, Timbiras, São Mateus e Alto Alegre	25 a 30/09/2013	6
	Bom Jesus das Selvas	07 a 11/10/2013	5
	Caxias, Codó, Pedreiras Bacabal, Santa Inês e Zé Doca	16 a 21/12/2013	6
	Amarante	16 a 20/12/2013	5
	Santa Luzia do Paruá	17 a 20/12/2013	4
	Codó	16 a 20/12/2013	5
	Imperatriz	17 a 22/12/2013	6

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Alcântara	16 a 20/12/2013	5
	Timon	23 a 28/02/2014	6
	Vila Nova dos Martírios-MA, Chapadinha, Zé Doca, Codó, Balsas, Bacabal e Rosário	24 a 28/02/2014	5
Monitoramento da Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica nos Núcleos de Epidemiologia das Unidades Regionais de Saúde	Itapecuru, Miranda e São Benedito do Rio Preto	18 a 22/06/2013	5
	Codó, Caxias e Timon	08 a 12/07/2013	5
	Zé Doca, Nunes Freire e Nova Olinda do Maranhão	08 a 12/07/2013	5
	Itapecuru	08 a 12/07/2013	5
	Bacabal e Santa Inês	12 a 16/08/2013	5
	Viana, Pinheiro e Zé Doca	05 a 10/08/2013	6
	Bacabal e Pedreiras	26 a 30/08/2013	5
	Balsas	16 a 20/09/2013	5
	Icatú, Axixá, Humberto de Campos, Morros e Hurbano Santos	02 a 06/09/2013	5
	Icatu-MA	07 a 11/10/2013	5
	Itapecuru-Mirim, Nina Rodrigues, Presidente Vargas e Vargem Grande	02 a 06/12/2013	5
	Caxias	09 a 14/12/2013	6
Aplicação de UBV nos municípios	Pinheiro	24 a 25/06/2013	2
	Presidente Vargas, Itapecuru-Mirim, Pindaré e Pinheiro	09 a 13/07/2013	5
	Barreirinhas, Rosário e Humberto de Campos	01 a 05/07/2013	5
	Rosário e Itapecuru	08 a 12/07/2013	5
	Bacabal, Altamira, Lago Verde, Paulo Ramos e Bacabal	05 a 10/08/2013	6
	Zé Doca e Municípios de Governador Nunes Freire, Santa Luzia do Paruá, Centro do Guilherme e Maranhãozinho	12 a 16/08/2013	5
	Codó, Coroatá, Timbiras e Alto Alegre do Ma	19 a 24/03/2013	6
	Pedreiras	26 a 30/08/2013	5
	Timon	26 a 30/08/2013	5
	São João dos Patos e Pastos Bons	08 a 13/09/2013	6
	Barra do Corda, Imperatriz e Balsas	02 a 06/09/2013	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Pedreiras	09 a 13/09/2013	5
	Zé Doca	02 a 06/09/2013	5
	Humberto de Campos	15 a 19/08/2013	5
	Codó	16 a 23/09/2013	8
	Pastos Bons	16/09 a 01/10/2013	16
	Barra do Corda, Anajatuba, Arari, Vitora do Mearim, Matões do Norte, Pirapemas e Cantanhede	09 a 13/12/2013	5
	Barra do Corda	16 a 20/12/2013	5
	Cururupu, Vargem Grande, Miranda do Norte e Chapadinha	11 a 15/02/2014	5
	Cedral, Cururupu, Rosário, Bacabeira, Santa Rita, Axixá, Icatu, Morros, Humberto de Campo, Barreirinhas, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu e Mirinzal	10 a 14/02/2014	5
TOTAL DE DIÁRIAS			1.151

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2014

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA **TUBERCULOSE**	Barra do Corda	24 a 29/03/2014	6
	Itapecuru, Miranda do Norte, Matões Anajatuba e Vargem Grande	17 a 21/03/2014	5
	Presidente Sarney, Bequimão Guimarães e São Bento	05 a 09/05/2014	5
	Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, Pedreiras, Trizidela do Vale e Lago do Junco	31/03 a 04/04/2014	5
	Imperatriz	06/05/2014	1
	Anajatuba, Itapecuru Mirim, Miranda do Norte, São Benedito do Rio Preto e Vargem Grande	24 a 28/06/2014	5
	Timon, Parnarama Caxias e Coelho Neto	20 a 25/07/2014	6
	Bacabal, Conceição do Lago Açu, Lago Verde, Marajá de Sena, Olho D'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, São Luís Gonzaga do MA e Vitorino Freire	18 a 22/08/2014	5
	Imperatriz, Açailândia, Buriticupu, Davinópolis e João Lisboa	18 a 23/08/2014	6
	Barra do Corda, Grajaú, Fernando Falcão, Arame e Sitio Novo	22 a 27/09/2014	6
	Alcântara Bequimão, Pinheiro, Presidente Dutra e Pedro do Rosário	03 a 07/11/2014	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	**MUNICÍPIO ATENDIDOS**	**Período**	**DIÁRIAS**
	Anapurus, Araioses, Chapadinha, Magalhães de Almeida e Mata Roma	24 a 28/11/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS **PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS**.	Santa Inês	22 a 26/04/2014	5
	Barra do Corda	05 a 09/05/2014	5
	Presidente Dutra	31/03 a 04/04/2014	5
	Açailândia, Buriticupu, Itinga do Ma, Vila dos Martirios e Açailândia	15 a 20/09/2014	6
	Rosário	27 a 31/10/2014	3128
	Presidente Dutra	24 a 28/11/2014	5
	Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do Maranhão e Timon	09 a 13/12/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES **DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS**	Chapadinha, Mata Roma, Anapurus e Brejo	20 a 24/01/2014	5
	São Luis x Brasília	17 a 21/03/2014	5
	Santa Inês	14 a 17/04/2014	4
	Governador Archer, Dom Pedro, Gonçalves dias e Graça Aranha	22 a 26/04/2014	5
	Tufilândia, São João do Carú, Bom Jardim, Pindaré, Alto Alegre e Bela Vista	05 a 10/05/2014	6
	ALDEIAS Altas, Duque Bacelar, Afonso Cunha, Coelho Neto e Timon	12 a 16/05/2014	5
	Balsas	26 a 31/05/2014	6
	Pinheiro	08 a 11/07/2014	4
	Colinas, Lagoa do Mato, Buriti Bravo, Parnarama e Governador Eugênio Barros	09 a 14/07/2014	6
	Viana	14 a 17/07/2014	4
	Davinópolis, Imperatriz, Buriticupu, Formosa da Serra Negra e Santa Inês	21 a 26/07/2014	6
	Lago da Pedra, Paulo Ramos, São Luis Gonzaga, Vitorino Freire	27 a 31/07/2014	5
	Natal x São Luis	05 a 08/08/2014	4
	São João dos Patos, Colinas, Mirador, Passagem Franca, Pasto Bons e Nova Yorque	11 a 15/08/2014	5
	Zé Doca, Santa Luzia do Paruá, Presidente Médici e Governador Newton Belo	18 a 22/08/2014	5
	Zé doca	13 a 14/08/2014	2
	Rosário	22/08/2014	1
	Colinas, Mirador, Passagem Franca, Pasto Bons e Nova Yorque	24 a 28/08/2014	5
	Balsas, Riachão, Carolina e Nova Colinas	11 a 16/08/2014	6
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, São Pedro da água Branca e Vila Nova dos Martírios.	18 a 23/08/2014	6

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios	18 a 23/08/2014	6
	Rosário	22/08/2014	1
	São João dos Patos, Colinas, Mirador, Passagem Franca, Pasto Bons e Nova Yorque	24 a 28/08/2014	5
	Pedreiras, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lagoa Grane e Trizidela do Vale	01 a 06/09/2014	6
	Presidente Dutra	10 a 11/09/2014	2
	Esperantinópolis, Alto Alegre do MA, Peritoró, Coroatá, Vitorino Freire, Olho D'água das Cunhãs e Bom Lugar	15 a 21/09/2014	7
	Rio de Janeiro x São Luís	16 a 18/09/2014	3
	Barra do Corda, Grajaú, Fernando Falcão, Arame e Sítio Novo	22 a 27/09/2014	1
	Açailândia e Alcântara	22 a 26/09/2014	5
	Balsas	20 a 25/10/2014	6
	Caxias	16 a 17/10/2014	2
	Salvador x São Luís	02 a 04/11/2014	3
	São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra, Lima Campos, Lago do Junco, Esperantinópolis e Lago dos Rodrigues	10 a 14/11/2014	5
	Santa Inês	12 a 13/11/2014	2
	Bacabeira, Cachoeira Grande, Morros, Presidente Juscelino, Rosário e Santa Rita	17 a 21/11/2014	5
	Açailândia, Cidelândia, Imperatriz e Porto Franco	17 a 22/11/2014	6
	Axixá, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Barreirinhas, Santo Amaro e Humberto de Campos	10 a 15/11/2014	5
	São Francisco, Matões e Parnarama	10 a 14/11/2014	4
	Santo Antônio dos Lopes, Timbiras, Pedreiras, Lima Campos, Lago dos Rodrigues e Lago da Pedra	10 a 15/11/2014	5
	Axixá, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Barreirinhas, Santo Amaro e Humberto de Campos	17 a 22/11/2014	6
	Santa Inês	24 a 26/11/2014	5
	Codó, Lima Campos, Rosário, Santa Rita e Itapecuru	24 a 27/11/2014	4
	Santa Inês	24 a 28/11/2014	5
	Balsas, Colinas, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Loreto e Nova Colinas	24 a 29/11/2014	6

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Imperatriz, Montes Altos, Ribamar, Governador Edson Lobão, Campestre do Maranhão, Porto Franco e Estreito.	01 a 06/12/2014	6
	Magalhaes de Almeida, Santa Quitéria, São Bernardo, Tutoia, Araioses, Anapurus, Brejo e Mata Roma	24 a 28/11/2014	5
	Santa Luzia	09 a 10/12/2014	2
	Santa Inês e Santa Luzia	09 a 13/12/2014	5
	Bacuri, Bequimão, Cururupu, Mirinzal e Pinheiro	15 a 18/12/2014	4
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS **DOENÇAS DE CHAGAS**	Rosário e Santa Rita	03 a 07/11/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA **DENGUE E FEBRE AMARELA**	Pinheiro, Cururupu e Viana	06 a 11/01/2014	6
	Araioses, Tutoia e Chapadinha	06 a 11/01/2014	6
	Arari, Vargem Grande e Vitoria do Mearim	06 a 11/01/2014	6
	Itapecuru, Vargem Grande, Chapadinha e Rosário	13 a 18/01/2014	6
	Chapadinha	24 a 28/03/2014	5
	Chapadinha, São Bernardo e Tutoia	10 a 14/03/2014	5
	Rosário, Barreirinhas, Morros, Alcântara, Perimirim e Bequimão	14 a 17/04/2014	4
	Chapadinha, Itapecuru e Presidente Dutra	05 a 09/05/2014	5
	Apicum-Açu, Bacuri, Central do MA e Serrano do Maranhão, Bacabal e Pedreiras	22 a 26/04/2014	5
	Zé Doca e Santa Inês	07 a 12/04/2014	6
	São Bernardo, Barreirinhas, Humberto de Campos e Santo Antônio Amaro	31/03 a 05/04/2014	6
	Chapadinha, Itapecuru, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, São Vicente de Ferrer e Presidente Dutra	12 a 17/05/2014	6
	Mirador, Pastos Bons, Caxias, Timon, Barra do Corda e Sucupira do Norte	26 a 30/05/2014	5
	Presidente Dutra, Capinzal, Governador Eugênio Barros e Governador Luis Rocha	02 a 07/06/2014	6
	Chapadinha, Anapurus, Urbano Santos, Brejo, Magalhães de Almeida, Paulino Neves, Santana do Ma e Presidente Vargas	23 a 28/06/2014	6
	Balsas, Feira Nova do Maranhão, Codó, Caxias, Timon e Riachão	23 a 28/06/2014	6
	Santa Inês, Rosário	07 a 11/07/2014	5
	Rosário, Bacabeira, Santa Rita, Axixá e Morros	14 a 18/07/2014	5
	Barra do Corda, Grajaú e Jenipapo dos Vieiras	21 a 26/07/2014	6
	Alcântara	15 a 18/09/2014	4

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Godofredo Viana, Governador Nunes Freire e Maranhãozinho	16 a 20/09/2014	5
	São João dos Patos	22 a 26/09/2014	5
	Feira Nova do Maranhão, Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras e São Pedro dos Crentes	13 a 17/10/2014	5
	Alto Alegre do Maranhão, Peritoró e São Mateus do MA	10 a 14/11/2014	5
	Santa Inês, Tuntiândia, Pindaré e Monção	03 a 08/11/2014	6
	Pinheiro, Santa Helena e Presidente Sarney	03 a 07/11/2014	5
	Cantanhede, Matões do Norte e Pirapemas	17 a 21/11/2014	5
	Rosário	17 a 21/11/2014	5
	Caxias, São João do Soter e Aldeias Altas	16 a 21/11/2014	6
	Lago Verde, Olho D'água das Cunhas e Paulo Ramos	24 a 28/11/2014	5
	Dom Pedro, São José dos Basílios e Santo Antônio dos Lopes	01 a 06/12/014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DAS ESQUISTOSSOMOSES**	Rosário	19 a 21/02/2014	3
	Chapadinha	24 a 26/02/2014	3
	Rosário	01 a 03/2014	3
	Rosário	20 a 21/02/2014	2
	Cururupu	17/02 a 01/03/2014	11
	Imperatriz	10 a 15/03/2014	5
	Imperatriz	10 a 12/03/2014	3
	Itapecuru, Vargem Grande e Presidente Vargas	10 a 14/03/2014	5
	Bacabal, Lago da Pedra e Pedreiras	10 a 15/03/2014	6
	Itapecuru	10 a 14/03/2014	5
	Pinheiro, Santa Helena, Central do Maranhão, Miriruzal, Peri-Mirim e Cedral	22 a 26/09/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DA HANTAVIROSE**	Rosário, Morros, Icatú e Axixá	22 a 26/04/2014	5
	Balsas	06 a 11/04/2014	6
	Santa Inês	12 a 16/05/2014	5
	Viana	26 a 30/05/2014	5
	São João dos Patos	27/07 a 01/08/2014	5
	Itapecuru e Pinheiro	17 a 21/11/2014	5
	Rosário, Humberto de Campo, Barreiras, Primeira Cruz e Santo Amaro	17 a 21/11/2014	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Buriticupu, Bom Jesus da Selva, Cidelândia e Açailândia	01 a 06/12/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS**	Rosário	24 a 28/03/2014	5
	Santa Inês	12 a 13/05/2014	2
	São Luís x Brasília	27 e 28/05/2014	2
	Imperatriz, Açailândia e Balsas	20 a 23/05/2014	4
	Codó	09 a 11/06/2014	3
	Anajatuba e Santa Rita, Bacabal, Altamira do MA, Marajá do Sena e Vitorino Freire	11 a 15/08/2014	5
	Imperatriz, João Lisboa, Ribamar Fiquene e Campestre do MA	10 a 15/08/2014	5
	Itapecuru, Bacabal e Coroatá	25 a 29/08/2014	5
	Pedreiras, Bernardo do Mearim, Igarapé e Lago Grande do MA	25 a 29/08/2014	5
	Aracaju x São Luís	17 a 20/11/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DAS LEISHMANIOSES**	Amarante do Maranhão e Buritirana	09 a 14/03/2014	6
	Santa Inês e Zé Doca	24 a 28/03/2014	5
	Caxias, Timon e Coelho Neto	24 a 29/03/2014	6
	Barreirinhas, Rosário, Morros e Axixá	17 a 21/03/2014	5
	Pindaré-Mirim e Santa Inês	14 a 17/04/2014	4
	Presidente Dutra	27 a 30/04/2014	4
	Imperatriz e Montes Altos	07 a 08/04/2014	2
	São João dos Patos	05 a 09/05/2014	5
	Caxias	08 a 11/06/2014	4
	Itapecuru	17 a 21/11/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DAS MENINGITES E TÉTANO**	Açailândia, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do MA e Vila Nova dos Martinos	13 a 17/10/2014	5
	Zé Doca	01 a 06/12/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO **ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL**	Aldeias Altas, Afonso Cunha e Duque Bacelar	24 a 28/03/2014	5
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do MA, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martinos)	17 a 22/03/2014	6
	Pinheiro e outros	07 a 11/04/2014	5
	Bernardo do Mearim, Esperantinópolis e Pedreiras	12 a 16/05/2014	5
	Penalva, Cajari e Viana	19 a 23/05/2014	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Itapecuru	24 a 28/06/2014	5
	Pinheiro	24 a 27/06/2014	4
	São João dos Patos	21 A 25/07/2014	5
	Presidente Dutra	21 a 25/07/2014	5
	Cândido Mendes	14 a 18/07/2014	6
	Pinheiro e Turiaçu	21 A 25/07/2014	5
	São João dos Patos	18 a 22/08/2014	5
	Imperatriz, Davinópolis, Estreito, Imperatriz, Lajeado Novo e Sítio Novo	01 a 06/09/2014	6
	Rosário	01 a 05/09/2014	5
	Viana	15 a 19/09/2014	5
	Araioses, Chapadinha e Anajatuba	22 a 26/09/2014	5
	Caxias	27 a 31/10/2014	5
	Itapecuru	10 a 14/11/2014	5
	Rosário e Santa Rita	27 a 28/11/2014	2
	Codó	01 a 05/12/2014	5
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO **SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIM / SINASC**	Balsas	22 a 26/04/2014	5
	São João dos Patos	07 a 12/04/2014	6
	Viana	05 a 09/05/2014	5
	Itapecuru	19 a 24/05/2014	6
	Água Doce do Maranhão, Chapadinha, Paulino Neves e Tutóia	04 a 08/06/2014	5
	Timon, Parnarama e Matões	02 a 06/06/2014	6
	Alcântara	14 a 19/07/2014	6
	Santa Inês, Bela Vista, Pio XII e Igarapé do Meio	27 a 31/07/2014	5
	Rosário	18 a 23/08/2014	6
	Pinheiro, Cururupu, Pedro do Rosário, Peri-mirim e Turiaçu	25 a 29/08/2014	5
	Presidente Dutra	25 a 30/08/2014	6
	Imperatriz	08 a 13/09/2014	6
	Bernardo do Mearim, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande, Lima Campos, Pedreiras, Poção de Pedras, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto e Trizidela do Vale	22 a 27/09/2014	6

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Caxias	13 a 17/10/2014	5
	Zé doca	03 a 08/11/2014	6
	Boa Vista x São Luís	17 a 20/11/2014	5
	Santa Inês	10 a 15/11/2014	5
	Viana e São Bento	09 a 13/12/2014	5
	Carutapera e Zé Doca	14 a 18/12/2014	5
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO **SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINANNET**	Itapecuru, Anajatuba e Miranda do Norte	10 a 14/03/2014	5
	Balsas	19 a 24/05/2014	6
	Viana, Palmeirândia, São Vicente de Ferrer, São João Batista e Cajari	12 a 15/05/2014	4
	Cururupu, Pedro do Rosário, Perimirim e Turiaçu	02 a 06/06/2014	5
	Codó	24 a 28/06/2014	5
	Esperantinópolis, Lago da Pedra, Lima Campos e Porção de Pedras	14 a 18/07/2014	5
	Alto Alegre do Pindaré, Igarapé do Meio e Monção	14 a 18/07/2014	5
	Bacabal	21 a 25/07/2014	5
	Pinheiro, Cururupu, Pedro do Rosário, Peri-mirim e Turiaçu	25 a 29/08/2014	5
	Viana, São João Batista, São Vicente de Ferrer, Caiapó, São Bento, Palmeirândia e Bacurituba	22 a 26/09/2014	5
	Zé Doca, Carutapera, Godofredo Viana, Luís Domingues e Zé Doca	03 a 07/11/2014	5
	Turiuma, Governador Archer, Governador Luiz Rocha e Graça Aranha	01 a 05/12/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE **VACINAÇÃO HUMANA**	Açailândia, Imperatriz e Balsas	25/02 a 01/03/2014	6
	Itapecuru, Presidente Vargas e Pirapemas	17 a 20/03/2014	4
	Rosário, Barreirinhas, Santa Rita, Primeira Cruz, Icatu, Juscelino, Axixá, Humberto de Campos	17 a 21/03/2014	5
	São Domingos do Maranhão	09 a 23/03/2014	10
	Presidente Dutra, São João dos Patos, Barra do Corda, Pinheiro, Viana e Alcântara	09 16/03/2014	9
	Caxias, Codó, Pedreira, Bacabal, Santa Inês e Zé Doca	12 a 22/05/2014	11
	Pinheiro, Peri Mirim e Presidente Sarney	25 a 31/05/2014	7
	Pedreiras	21 A 25/07/2014	5
	Pedreiras e Caxias	23 a 27/06/2014	5
	Bacabal	29/07 a 02/08/2014	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Rosário, Itapecuru, Chapadinha, Açailândia, Imperatriz e Balsas	10 a 7/08/2014	4
	Pinheiro	18 a 22/08/2014	5
	Viana, Cajari, São João Batista, Olinda Nova, Palmeirândia, São Vicente Ferrer, Cajapó e Matinha	01 a 06/09/2014	6
	Açailândia, Imperatriz e Balsas	15 a 20/09/2014	6
	Balsas, Carolina, Feira Nova do MA e São Pedro dos Crentes	13 a 18/10/2014	6
	Bernardo do Mearim, Esperantinópolis e Pedreiras	10 a 14/11/2014	5
	Presidente Dutra	09 a 14/11/2014	6
	Chapadinha, Araioses, Tutoia, Água Doce do Maranhão, Brejo, Magalhaes de Almeida, Anapurus, Buriti, Milagres do MA e Santa quitéria	01 a 06/12/2014	6
	Balsas, Carolina, Feira Nova do MA e São Pedro dos Crentes	24 a 29/11/2014	6
	Rosário, Itapecuru, Chapadinha, Açailândia, Imperatriz e Balsas	09 a 16/12/2014	8
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA **RAIVA E ANIMAIS PEÇONHENTOS**	Fortaleza dos Nogueiras, Balsas e São Raimundo das Mangabeiras	24 a 28/03/2014	5
	Bela Vista, Pio XII, Tufilândia, Santa Luzia, Bom Jardim e Governador Newton Belo	24 a 28/03/2014	5
	Imperatriz, Sítio Novo, Campestre do Maranhão, São João do Paraíso, Ribamar Fiquene, Buritirana e Açailândia.	24 a 28/03/2014	5
	Pinheiro, Mirinzal, Cedral do MA e Central do Maranhão	22 a 26/04/2014	5
	Viana, Olinda Novado Ma, São João Batista, São Vicente Férrer e Cajapió	22 a 26/04/2014	5
	Pinheiro	07 a 11/04/2014	5
	Barra do Corda	07 a 11/04/2014	5
	Viana	07 a 11/04/2014	5
	Viana	19 a 23/05/2014	5
	Presidente Dutra	19 a 23/05/2014	5
	Santa Inês	26 a 30/05/2014	5
	Açailândia	26 a 30/05/2014	5
	Codó	24 a 28/06/2014	5
	Zé Doca, São João dos Patos, Paraibano, Passagem Franca, São Domingos so Azeitão, Colinas e Pasto Bons	21 A 25/07/2014	5
	Bacabal	11 a 15/08/2014	5
	Chapadinha	18 a 22/08/2014	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Balsas, Tasso Fragoso, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras, Sambaiba, Feira Nova do MA e Fortaleza dos Nogueiras	18 a 22/08/2014	5
	Rosário, Morros, Icatú, Presidente Juscelino, Cachoeira Grande e Barreirinhas	08 a 12/09/2014	5
	Presidente Dutra, Graça Aranha, Dom Pedro, Groelândia, Capinzal do Norte, Santo Antônio dos Lopes, São Domingos do MA e São José dos Basílios	15 a 19/09/2014	5
	Pinheiro, Peri-Mirim, Guimaraes, Porto Rico, Cedral, Central do MA e Serrano do MA	15 a 19/09/2014	5
	Açailândia	22 a 26/09/2014	5
	Imperatriz	13 a 17/10/2014	6
	São João dos Patos	10 a 15/11/2014	6
	Açailândia	10 a 15/11/2014	6
	Zé Doca	10 a 15/11/2014	6
	Balsas	24 a 29/11/2014	6
	Imperatriz	24 a 29/11/2014	6
	Pinheiro	24 a 29/11/2014	6
	Balsas	24 a 29/11/2014	6
	Imperatriz	24 a 29/11/2014	6
	Pinheiro	24 a 29/11/2014	6
	São José dos Basílio, São Domingos do Maranhão, Presidente Dutra, Santa Filomena	01 a 05/12/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (SARAMPO E RUBÉOLA)**	Benedito Leite	10 a 13/03/2014	4
	Codó, Timbiras, Peritoró e Alto Alegre	05 a 09/05/2014	5
	São João Sóter, Coelho Neto, Caxias e Afonso Cunha	25 a 29/08/2014	5
	Balsas	11 a 16/08/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DO TRACOMA**	Ituriçupu	23 a 28/03/2014	6
	Timon	30/11 a 06/12/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO ALIMENTAR. (MDDA / VEDTA)**	Rosário	24 a 28/03/2014	5
	Bela Vista do Maranhão	24 a 26/03/2014	3
	Jenipapo Vieiras-MA	14 a 17/04/2014	4
	Fernando Falcão-MA	22 a 25/04/2014	4
	Bequimão do Maranhão	07 a 09/04/2014	3
	Feira Nova do Maranhão	04 a 05/04/2014	2

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Barra do Corda	25 a 29/03/2014	5
	Apicum Açú	12 a 13/05/2014	2
	Fortaleza	12 a 15/05/2014	4
	Senador Alexandre Costa	02 a 05/06/2014	4
	Barreirinhas	25 A 26/06/2014	2
	São Pedro da Água Branca, Amarante e Lajeado Novo-a	14 a 18/07/2014	5
	Pastos Bons	21 a 24/07/2014	4
	Codó, Coroatá, Alto Alegre do MA, Peritoró e São Mateus	21 A 25/07/2014	5
	Boa Vista do Gurupi	28 a 30/07/2014	3
	Balsas e Porto Franco-a	25 a 29/08/2014	5
	Groetândia	13 a 15/08/2014	3
	Lago Verde-MA	18 a 20/08/2014	3
	Nova Olinda	11 a 13/09/2014	2
	Sítio Novo	16 a 19/09/2014	4
	Santo Amaro	14 a 17/10/2014	4
	Paulino Neves	14 e 15/11/2014	2
	Montes Altos-MA	17 a 20/11/2014	4
	São João Batista-MA	24 a 26/11/2014	3
INVESTIGAÇÃO E **MONITORAMENTO DE SURTOS**	Pindaré-Mirim	14 a 17/04/2014	4
	São Luis x Brasília	22 a 26/04/2014	2
	Pedreiras	07 a 11/04/2014	5
	Alcântara	02 a 06/06/2014	5
	Chapadinha e Codó	04 a 08/08/2014	5
	Balsas, Rosário e Santa Rita	18 a 22/08/2014	5
MONITORAMENTO DA GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NOS **NÚCLEOS DE EPIDEMILOGIA DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE**	Itapecuru	17 a 21/03/2014	5
	Chapadinha	24 a 28/03/2014	5
	Bacabal	14 a 16/04/2014	3
	Viana	05 a 09/05/2014	5
	Pedreiras	27 a 28/05/2014	2
	Zé Doca	19 a 23/05/2014	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Periodo	DIÁRIAS
	Pinheiro	22 a 26/05/2014	3
	Rosário	28 a 30/04/2014	3
	Santa Inês	22 a 26/04/2014	5
	Santa Inês	09 a 10/04/2014	2
	Codó, Caxias e Timon	23 a 28/06/2014	6
	Presidente Dutra	14 a 18/07/2014	5
	Açailândia e Imperatriz	20 a 25/07/2014	2
	Rosário	06 a 08/08/2014	3
	Imperatriz	25 a 29/08/2014	5
	Balsas	18 a 22/08/2014	5
	Caxias	15 a 19/09/2014	5
	Timon	13 a 17/10/2014	5
	Presidente Dutra, Barra do Corda e Pedreiras	16 a 18/10/2014	3
	Chapadinha	20 a 24/10/2014	5
	Chapadinha e Itapecuru	10 a 14/11/2014	5
	Itapecuru	30 a 31/10/2014	2
	Açailândia	17 a 21/11/2014	5
	Caxias, Codó e Timon	17 a 21/11/2014	5
	Barra do Corda	24 a 28/11/2014	5
	Caxias, Codó e Timon	17 a 21/11/2014	5
	Barra do Corda	24 a 28/11/2014	5
	Santa Helena	08 a 12/12/2014	5
APLICAÇÃO DE **UBV NOS MUNICÍPIOS**	Cururupu, Vargem Grande, Miranda do Norte e Chapadinha	24/02 a 01/03/2014	6
	Pinheiro	24/02 a 01/03/2014	6
	Alto Alegre	09 a 23/03/2014	5
	Pindaré, Alto Alegre do Pindaré e Lago da Pedra	05 a 10/05/2014	6
	Rosário	05 a 09/05/2014	5
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas e São Bernardo	22 a 26/04/2014	5
	São Bernardo e Tutoia	07 a 11/04/2014	5
	Chapadinha e Itapecuru	25 a 29/03/2014	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Bom Jesus das Selvas, Itinga do Maranhão, Pinheiro, Santa Helena e São Bernardo	01 a 15/04/2014	6
	Cururupu	01 a 15/04/2014	6
	Rosário	05 a 19/05/2014	15
	Pindaré Mirim, Lago da Pedra e Alto Alegre do Pindaré	12 a 31/05/2014	20
	Arame	01 a 15/07/2014	6
	Rosário	18 a 23/08/2014	6
	Pedreiras, Lima Campos, Trizidela do Vale, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Esperantinópolis, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues e Lago do Junco	25 a 30/08/2014	6
	Zé Doca	29/09 a 13/10/2014	11
	Amarante, São Mateus e São Domingos	10 a 14/11/2014	5
	São Domingos do Maranhão	23/11 a 07/12/14	11
	João Lisboa e Amarante	16 a 30/11/2014	5
	Santa Helena	08 a 22/12/2014	5
TOTAL	TOTAL R$		4770

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2015

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA **TUBERCULOSE**	ARAME, JENIPAPO DAS VIEIRA, ITAIPAVA DO GRAJAÚ E FERNANDO FALCÃO.	08 a 14/03/2015	5
	CHAPADINHA, ANAPURUS E MATA ROMA	23 a 28/03/2015	6
	LAGOA GRANDE, SÃO ROBERTO, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA E SANTA FILOMENA	15 a 21/03/2015	7
	CENTRO NOVO, AMAPÁ DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO, SERRANO DO MARANHÃO E CAJARI	12 A 18/04/2015	7
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS **PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS**	ALTAMIRA DO MARANHÃO, BOM LUGAR E VITORINO FREIRE	23 A 27/03/2015	5
	SERRANO DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO, PERI-MIRIM, PINHEIRO, BACURI E PORTO RICO	13 A 18/04/2015	6
	GOVERNADOR LUIS ROCHA, PRESIDENTE VARGAS, SANTA FOLOMENA E SÃO DOMINGOS	26 A 30/04/2015	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	AÇAILÂNDIA	24 A 28/05/2015	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS **DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS**	TUFILANDIA, SÃO JOÃO DO CARÚ, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, BOM JARDIM, PINDARÉ E BELA VISTA	23 a 28/03/2015	6
	PEDREIRAS, IGARAPÉ GRANDE, JAGO DA PEDRA, LAGOA GRANDE E TRIZIDELA	26 A 30/03/2015	5
	CAXIAS, DUQUE BACELAR, ALDEIAS ALTA, AFONSO CUNHA, TIMON E COELHO NETO	26 A 30/03/2015	5
	BACURI, TURIAÇU, TURILÂNDIA E APICUM AÇÚ	06 A 11/04/2015	6
	ZÉ DOCA, SANTA INÊS E SANTA LUZIA	22 A 26/04/2015	5
	COROATÁ, TIMBIRAS, PERITORÓ E SÃO MATEUS	11 A 16/05/2015	6
	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ITINGA DO MARANHÃO E BOM JESUS DAS SELVAS	11 A 16/05/2015	6
	COLINAS, MIRADOR, PASSAGEM FANCA, PASTOS BONS E NOVA YORK	18 A 23/05/2015	6
	AXIXÁ, BACABEIRA, CACHOEIRA GRANDE, MORROS, PRESIDENTE JUSCELINO, ROSÁRIO E SANTA RITA	18 A 22/05/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA **DENGUE E FEBRE AMARELA**	JOÃO LISBOA, AMARANTE DO MARANHÃO E SÍTIO NOVO DO MARANHÃO	09 A 13/12/2014	5
	SÃO JOÃO DOS PATOS, PASTOS BONS, NOVA IORQUE E PASSAGEM FRANCA	14 A 19/12/2014	6
	PERI-MIRIM, SANTA HELENA E TURILÂNDIA	26 A 30/01/2015	5
	BACURI, BEQUIMÃO, CURURUPU, PINHEIRO, PERIMIRIM E TURIAÇU	02 A 07/02/2015	6
	ALCÂNTARA	09 A 13/02/2015	5
	BARRA DO CORDA E PEDREIRAS	23 A 27/02/2015	5
	PEDREIRA	23 A 28/02/2015	6
	ROSÁRIO, ITAPECURU, PINHEIRO, VIANA E PINDARÉ	23 A 28/02/2015	6
	PRESIDENTE DUTRA, TUTUM E SÃO MATEUS	23 A 27/02/2015	5
	CAXIAS	23 A 27/02/2015	5
	CODÓ, COROATÁ, BARREIRINHAS E ROSÁRIO	02 A 07/03/2015	6
	ARAIOSES, TUTOIA, ARARI E MIRANDA DO NORTE	02 A 07/03/2015	6
	ZÉ DOCA, ALTO ALEGRE, PINDARÉ, SANTA LUZIA E VITORIA DO MEARIM	02 A 07/03/2015	6
	PASTOS BONS	02 A 07/2015	6
	CAXIAS	03 A 08/03/2015	6

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	MIRADOR, PASTOS BONS, SÃO JOÃO DOS PATOS E COLINAS	16 A 12/03/2015	6
	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, SÃO FELIX DE BALSAS E SÃO PEDRO DOS CRENTES	23 A 28/03/2015	6
	CENTRAL DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO E ALCÂNTARA	23 A 28/03/2015	6
	BARRA DO CORA, GRAJAÚ E ITAIPAVA DO GRAJAÚ	23 a 28/03/2015	6
	BACURI, BEQUIMÃO E TURIAÇU	27 A 28/03/2015	2
	PIRAPEMAS, CANTANHEDE E BELÁGUA	06 A 11/04/2015	6
	PEDREIRAS, LAGO DA PEDRA, ESPERANTINOPOLIS E SÃO ROBERTO	13 A 18/04/2015	6
	BACABEIRA, PRESIDENTE JUSCELINO E SANTA RITA	27 A 30/04/2015	4
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DA HANTAVIROSE**	FERNANDO FALCÃO	14 A 19/12/2014	6
	AFONSO CUNHA, ALDEIAS ALTAS E DUQUE BARCELAR	23 A 28/02/2015	6
	AÇAILÂNDIA	10 A 15/03/2015	6
	ROSÁRIO E MIRANDA	24 A 27/03/2015	4
	ROSÁRIO	06 A 10/04/2015	5
	CAXIAS E TIMON	12 A 17/04/2015	6
	ITAPECURU-MIRIM	13 A 17/04/2015	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS**	IMPERATRIZ E AÇAILÂNDIA	24 A 26/03/2015	3
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DAS MENINGITES E TÉTANO**	CHAPADINHA	06 A 10/04/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO **ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL**	CODÓ	09 A 13/03/2015	5
	IMPERATRIZ E AÇAILÂNDIA	23 a 28/03/2015	6
	IMPERATRIZ	23 A 28/03/2015	6
	SÃO JOÃO DOS PATOS E BARAÃO DO GRAJAÚ	13 A 18/04/2015	6
	CAXIAS E TIMON	18 A 22/05/2015	5
	AÇAILÂNDIA E IMPERATRIZ	25 A 30/05/2015	6
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO **SISTEMA DE**	BARRA DO CORDA	02 A 07/12/2014	6

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
INFORMAÇÃO SIM / SINASC	IMPERATRIZ	26 A 31/01/2015	6
	BARRA DO CORDA	26 A 31/01/2015	6
	BARRA DO CORDA	09 A 14/02/2015	6
	CHAPADINHA	02 A 07/2015	6
	CODÓ E COROATÁ	23 A 27/02/2015	5
	COROATÁ, CAXIAS E TIMON	22/02 A 07/03/2015	14
	TIMON	02 A 07/03/2015	6
	ANAJATUBA, CANTANHEDE, ARARI, ITAPECU MIRANDA, MATÕES DO NORTE, MIRANDA, PIRAPEMAS E VITORIA DO MEARIM	12 A 17/04/2015	6
	BELÁGUA, PRESIDENTE VARGAS, NINA RODRIGUES, SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, URBANO SANTOS E VARGEM GRANDE	26 A 30/04/2015	5
	PINHEIRO	25 A 30/05/2015	6
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO **SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINANNET**	IMPERATRIZ	25 A 31/01/2015	7
	IMPERATRIZ	26 A 30/01/2015	5
	ITAPECURU-MIRIM	02 A 07/02/2015	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE **VACINAÇÃO HUMANA**	MONÇÃO	28 A 30/01/2015	3
	PRESIDENTE DUTRA, SÃO JOÃO DOS PATOS, BARRA DO CORDA, PINHEIRO, VIANA E ALCÂNTARA	11 A 18/02/2015	8
	ROSÁRIO, ITAPECURU, CHAPADINHA, AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS	11 A 18/02/2015	8
	ROSÁRIO, ITAPECURU, CHAPADINHA, AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS	22/02 A 01/03/2015	8
	PRESIDENTE DUTRA, SÃO JOÃO DOS PATOS, BARRA DO CORDA, PINHEIRO, VIANA E ALCÂNTARA	22/02 A 01/03/2015	8
	CAXIAS, CODÓ, PEDREIRAS, BACABAL, SANTA INÊS E ZÉ DOCA	22/02 A 01/03/2015	8
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE **VACINAÇÃO HUMANA**	SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA, SANTA FILOMENA, FERNANDO FALCÃO, ITAIPAVA DO GRAJÚ, ARAME E JENIPAPO DOS VIEIRAS	08 A 2103/2015	14
	SANTA FILOMENA, FERNANDO FALCÃO, ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ARAME E JENIPAPO DOS VIEIRAS	11 A 14/03/2015	4
	BALSAS, SÃO JOÃO DOS PATOS, PINHEIRO, VIANA E ALCÂNTARA	15 A 22/03/2015	8
	AMAPA DO MARANHÃO, CENTRO NOVO, GOVERNADOR NEWTON BELO, SERRANO DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO, CAJARI, SATUBINHA, CONCEIÇÃO DO LAGO	05 A 15/04/2015	11

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	**MUNICÍPIO ATENDIDOS**	**Período**	**DIÁRIAS**
	AÇU E BREJO DE AREIA		
	AÇAILÂNDIA E IMPERATRIZ	17 A 23/05/2015	7
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA **RAIVA E ANIMAIS PEÇONHENTOS**	BACABAL, BOM LUGAR, LAGO VERDE, PAULO RAMOS, SÃO LUIZ GONZAGADO MARANHÃO, CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU E VITORINO FREIRE	15 A 20/12/2015	16
	BRASÍLIA X SÃO LUÍS X BRASÍLIA	23 A 25/03/2015	3
	ROSÁRIO, PRESIDENTE JUSCELINO, HUMBERTO DE CAMPOS, ICATU, SANTA RITA E MORROS	23 A 30/03/2015	8
	CHAPADINHA, SANTA QUITÉRIA, BREJO, ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E PAULINO NEVES	31/03 A 07/04/2015	8
	BACABAL, VITORINO FREIRE, ALTAMIRA DO MARANHÃO, BREJO DE AREIA E MARAJÁ DO SENA	20 A 25/04/2015	6
	VITORIA DO MEARIM, VIANA OLINDA NOVA DO MARANHÃO, SÃO JOÃO BATISTA E CAJAPIÓ	20 A 25/04/2015	6
	ROSÁRIO, PRESIDENTE JUSCELINO, HUMBERTO DE CAMPOS, ICATU, SANTA RITA E MORROS	19 A 23/05/2015	5
	PINHEIRO	19 A 23/05/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DO TRACOMA**	ALDEIAS ALTAS	17 A 21/03/2015	5
	BRASÍLIA X SÃO LUÍS / BRASÍLIA /PALMAS/SALVADOR	04 A 08/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO ALIMENTAR. (MDDA / VEDTA)**	MATINHA, OLINDA NOVA DO MARANHÃO E PALMEIRANDIA	16 A 19/12/2015	4
	ROSÁRIO, ITAPECURU, CHAPADINHA, CODÓ, PINHEIRO, VIANA, PINDARÉ E ZÉ DOCA	09 A 14/02/2015	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E **TRATAMENTO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO ALIMENTAR. (MDDA / VEDTA)**	AÇAILÂNDIA, IMPERTARIZ, BALSAS, SÃO JOÃO DOS PATOS E PRESIDENTE DUTRA	23 A 28/02/2015	6
	GOVERNADOR NEWTON BELO, SÃO JOÃO DO CARÚ, CENTRO NOVO, AMAPÁ DO MARANHÃO, SATUBINHA, CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, BREJO DE AREIA, SERRANO DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO	22 A 27/03/2015	6
INVESTIGAÇÃO E **MONITORAMENTO DE SURTOS**	LAGOA GRANDE, POÇÃO DE PEDRAS, ESPERANTINÓPOLIS, SÃO ROBERTO E SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA	09 A 13/03/2015	5
	ARAME, ITAIPAVA DO GRAJAÚ, JENIPAPO DOS VIEIRAS, FERNADO FALCÃO E PRESIDENTE DUTRA	08 A 21/03/2015	14
	FERNANDO FALCÃO	09 A 14/03/2015	6
	BARRA DO CORDA E FERNANDO FALCÃO	04 A 08/03/2015	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	TURILÂNDIA	09 A 14/03/015	6
	LAGOA GRANDE, SÃO ROBERTO E SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA	08 A 21/03/2015	12
	LAGOA GRANDE, SÃO ROBERTO E SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA	15 a 21/03/2015	7
	PEDREIRAS, LIMA CAMPOS, TRIZIDELA DO VALE, LAGO DA PEDRA, LAGO DO JUNCO E LAGO DOS RODRIGUES	23 A 27/03/2015	5
	BARRA DO CORDA E FERNANDO FALCÃO	28/03 A 01/04/2015	5
	ZÉ DOCA	06 A 11/04/2015	6
	BARRA DO CORDA E FERNANDO FALCÃO	06 A 08/2015	3
	CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ E BREJO DE AREIA	05 A 10/04/2015	6
	TURILÂNDIA	06 A 11/04/2015	6
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	13 A 15/04/2015	3
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	12 A 18/04/2015	8
	TURILÂNDIA	12 A 17/04/2015	6
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	13 A 18/04/2015	6
	PEDRO DO ROSÁRIO, SERRANO DO MARANHÃO, CENTRO NOVO DOMARANHÃO E AMAPÁ DO MARANHÃO	12 A 18/04/2015	6
	AFONSO CUNHA, ALDEIAS ALTAS, DUQUE BARCELAR E SÃO JOÃO DO SÓTER	13 A 18/04/2015	6
	CACHOEIRA GRADE, ICATU, MORROS, PRESIDENTE JUSCELINO, AXIXÁ E BACABEIRA	26 A 30/04/2015	5
	TURILÂNDIA	16 A 25/04/2015	10
	GOVERNADOR ARCHER, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, GRAÇA ARANHA, GOVERNADOR LUIS ROCHA E FORTUNA	26 A 30/04/2015	5
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	22 A 26/04/2015	5
	BARRA DO CORDA	28 E 29/04/2015	2
	BARRA DO CORDA	12 A 17/05/2015	6
	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ARAIOSES, SANTANA DO MARANHÃO E MILAGRES DO MARANHÃO	03 A 08/05/2015	6
MONITORAMENTO DA GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NOS **NÚCLEOS DE**	TURILÂNDIA	14 A 18/12/2014	5
	CODÓ	20 A 24/04/2015	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
EPIDEMILOGIA DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE	CODÓ E TIMBIRAS	27 A 30/04/2015	4
	SÃO JOÃO DOS PATOS	18 A 22/05/2015	5
APLICAÇÃO DE **UBV NOS MUNICÍPIOS**	FERNANDO FALCÃO	09 A 13/12/2014	5
	PINHEIRO	22/01 A 05/02/2015	11
	PINHEIRO	09 A 14/02/2015	6
	CAXIAS	09 A 23/03/2015	15
	SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA, SANTA FILOMENE FALCÃO, ITAIPAVA DO GRAJAU, ARAME E JENIPAPO DOS VIEIRAS	15 a 21/03/2015	7
	PASTOS BONS	01 A 15/03/2015	15
	PASTOS BONS	23/02 A 09/03/2015	15
	CHAPADINHA	26/03 A 09/04/2015	14
	TIMON	13 A 27/04/2015	15
	VARGEM GRANDE	13 A 27/04/2015	15
	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	13 A 27/04/2015	15
	CHAPADINHA	28/04 A 12/05/2015	15
	BARRA DO CORDA	15 A 29/05/2015	15
	BARRA DO CORDA	11 A 25/05/2015	15
	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	11 A 25/05/2015	15
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacuriituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01 a 31/05/2015	324
		01 a 30/06/2015	491
		01 a 31/07/2015	774
		01 a 31/08/2015	581
		01 a 30/09/2015	788
		01 a 31/10/2015	702
		01 a 30/11/2015	1035
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo	Chapadinha, Barra do Corda e Imperatriz, Pinheiro, Apicum Açú, Bacuri, Serrano do	01 a 29/05/2015	37

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Maranhão, Cururupu, Central, Cedral, Gumarães e Mirinzal, Santa Inês, São João do Caru, Aldeias Altas, Afonso Cunha, São João do Sóter, Belágua, Pedro do Rosário, Satubinha, Imperatriz, João Lisboa, Nova Olinda, Tutum, Amarante, Pio XII, Paraibano, Buriticupu, Rosário, Dom Pedro, Campestre e Açailândia.	01 a 30/06/2015	546
Investigação e monitoramento de surtos	Timon, São Francisco do Maranhão, Caxias, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Turilândia, Milagres do Maranhão, Santana do Maranhão, Água Doce do Maranhão, Araioses, Santo Amaro, Primeira Cruz, Belágua, Barra do Corda e Alcântara.	01 a 31/05/2015	216
TOTAL			6436

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2016

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2016			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Rapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01 a 31/01/2016	1.366
		01 a 29/02/2016	701
		01 a 31/03/2016	1.130
		01 a 30/04/2016	1.568
		01 a 31/05/2016	1.000
		01 a 30/06/2016	739
		01 a 31/07/2016	46
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Chapadinha, Barra do Corda e Imperatriz, Pinheiro, Apicumaçu, Bacuri, Serrano do Maranhão, Cururupu, Central, Cedral, Gumarães e Mirinzal, Santa Inês, São João do Caru, Aldeias Altas, Afonso Cunha, São João do Sóter, Belágua, Pedro do Rosário, Satubinha, Imperatriz, João Lisboa, Nova Olinda, Tutum, Amarante, Pio XII, Paraibano, Buriticupu, Rosário, Dom Pedro, Campestre e Açailândia.	01 a 31/01/2016	440
		01 A 29/02/2016	60
		01 a 31/03/2016	212
		01 a 30/04/2016	20
		01 a 30/05/2016	163
		01 a 30/06/2016	40
		01 a 31/07/2016	809

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2016			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
		01 A 31/08/2016	656
Investigação e monitoramento de surtos	Timon, São Francisco do Maranhão, Caxias, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Tuntlândia, Milagres do Maranhão, Santana do Maranhão, Água Doce do Maranhão, Araioses, Santo Amaro, Primeira Cruz, Belágua, Barra do Corda e Alcântara.	01 A 31/08/2016	231
		01 a 31/30/2016	201
TOTAL			9.382

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2017

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2017			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Pamarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01 a 30/09/2016	59
		01 a 31/10/2016	186
		01 a 30/11/2016	597
		01 a 31/12/2016	20
		01 a 31/01/2017	306
		01 A 28/02/2017	402
		01 a 31/03/2017	431
		05/06 a 16/12/2017	3.600
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca,	01 a 30/09/2016	147
		01 a 31/10/2016	105
		01 a 30/11/2016	27
		01 a 31/12/2016	15

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2017			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01 A 28/02/2017	78
		05/06 a 18/12/2017	1.680
Investigação e monitoramento de surtos	Timon, São Francisco do Maranhão, Caxias, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Turilândia, Milagres do Maranhão, Santana do Maranhão, Água Doce do Maranhão, Araioses, Santo Amaro, Primeira Cruz, Belágua, Barra do Corda e Alcântara.	05/06 a 18/12/2017	216
TOTAL			7.869

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2018

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2018			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executoras: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01/01/2018 a 31/12/2018	8.929
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01/01/2018 a 31/12/2018	1.855
TOTAL			10.784

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2019

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2019			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01/01/2019 a 08/05/2019	1.750
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA,São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01/01/2019 a 08/05/2019	900
TOTAL			900

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

AÇÃO	METAS							
	PROGRAMADA	ALCANÇADAS						
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Mobilização Social e Educação em Saúde	81 Mobilizações	04	13	10	13	09	12	5	**69**

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2013

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA ANUAL DA IMUNIZAÇÃO HUMANA	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	28/07/2013	1
CAMPANHA ANUAL DA IMUNIZAÇÃO ANIMAL		02 a 30/09/2013	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO		19 a 25/09/2013	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE TRÂNSITO		04 a 08/11/2013	1
TOTAL			4

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2014

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A HANSEANÍASE	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	25/01/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A TUBERCULOSE		24/03/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DA ATIVIDADE FÍSICA		06/04/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE		07/04/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO DA RAIVA HUMANA		27 E 27/05/2014	3
		18/12/2014	
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS		11/08/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO DA RAIVA ANIMAL		01/09/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÂNCIA NO TRÂNSITO (VIDA NO TRÂNSITO)		16/11/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA O VÍRUS DA INFLUENZA A (H1N1)		10/12/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA QUALIDADE DE VIDA		18/12/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE		06 e 07/04/2015	1

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
TOTAL			13

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2015

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	25/01/2015	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE		08/02/2015	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A TUBERCULOSE		24/03/2015	1
CAMPANHA ANUAL DE HUMANIZAÇÃO HUMANA		15/04/2015	3
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	11/12/2015	1
MULTIRÃO DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI		05/03/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO ANIMAL		15/04/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA QUALIDADE DE VIDA		29/01/2016	1
TOTAL			10

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2016

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2016			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA DO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A HANSEANÍASE	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	30 e 31/01/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE COMBATE A TUBERCULOSE		14 a 28/03/2016	1
AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO PLANO MAIS IDH, DIA D		04/10/2016	1
CAMPANHA ANUAL DAS HEPATITES VIRAIS		02/09/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE(SEMINÁRIO ALUSIVO AO DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA)		08/04/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DE ATIVIDADE FÍSICA		15 e 16/12/2016	1

DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE		06 e 07/04/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE.		19/12/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO HUMANA		15/07/2016	3
CAMPANHA ANUAL DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI		02/12/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO (VIDA NO TRÂNSITO)		20/11/2016	1
TOTAL			**13**

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2017

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2017			
AÇÃO	**MUNICÍPIO ATENDIDOS**	**Período**	**Quant.**
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A HANSEANÍASE	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	19 E 20/05/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS		26/05/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DO ATIVIDADE FÍSICA - 2018		30/01/2018	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELO DIA MUNDIAL DA SAÚDE		29/10/2017	1
DIA D DE COMBATE AO AEDES AEGYPITE		13/12/2017	1
CAMPANHA DIA D PARA VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE E AS VACINAS ASSOCIADAS		20/05/2017	1
CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		26/05/2017	1
CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A INFLUENZA A (H1N1)		17/06/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO ANIMAL 2017		25/11/2017	1
TOTAL			**9**

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2018

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2018			
AÇÃO	**MUNICÍPIO ATENDIDOS**	**Período**	**Quant.**

Campanha Anual de Mobilização Social para Redução de Acidentes e Violência no Trânsito (Vida no Trânsito)	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	18/05/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social contra o Virus da Influenza A (H1N1)		20/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social contra as Hepatites Virais		24/08/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social do dia nacional do dia mundial da saúde		22 e 23/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social do dia nacional do atividade Física		07/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social pela qualidade de vida		30/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social contra a Dengue		11/08/2018	1
Campanha Anual de Imunização Humana		18/08/2018	3
Campanha Anual de Imunização Animal		22/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social para Redução de Acidentes e Violência no Trânsito (Vida no Trânsito)		18/11/2018	1
TOTAL			12

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2019

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2019			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Periodo	Quant.
Campanha Anual de Mobilização Social contra a Dengue	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	Durante todo o ano	1
Campanha Anual de Imunização Humana		Durante todo o ano	1
Campanha Anual de Imunização Animal		Durante todo o ano	1
Campanha Anual de Mobilização Social para Redução de Acidentes e Violência no Trânsito (Vida no Trânsito)		Durante todo o ano	1
Campanha de Mobilização Contra Dengue, Zika e Chikungunya		02/02/2019	1
Campanha Educacional sobre os riscos das Doenças Não Transmissíveis		05/02/2019	1
Campanha de Mobilização Social da Promoção da Saúde		20 a 22/02/2019	1
Campanha de Mobilização Social Contra Influenza A		09/03/2019	1
TOTAL			#

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS

AÇÃO	METAS								
	PROGRAMADA	ALCANÇADAS							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Participação de Técnicos da Secretaria de Vigilância Ambiental em Eventos Locais e Nacionais	110 Eventos	14	07	23	12	20	04	-	80

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS – 2013

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2013			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DENGUE E FEBRE AMARELA.	IMPERATRIZ	02 a 04/07/2013	1
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CIEVS E INTEGRAÇÃO DE NÚCLEOS	SÃO LUÍS	06 a 07/08/2013	1
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA LEISHMANIOSES	IMPERATRIZ	12 a 14/08/2013	1
REALIZAR CURSO DE REABILITAÇÃO EM HANSEANÍASE E TRATAMENTO DE FERIDAS NEUTRÓFICAS	SÃO LUÍS	04 a 08/11/2013	1
MINISTRAR CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPISTAS REVISORES EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E OUTROS HEMPARASITOS	SÃO LUÍS	18 a 22/11/2013	1
REUNIÃO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS/SES SOBRE O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	SÃO LUÍS	18 a 19/12/2013	1
PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO AVANÇADO EM CONVÊNIOS FEDERAIS	SÃO LUÍS	24 e 25/03/2015	1
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA E IDENTIFICAÇÃO DE MOCEGOS EM ÁGUAS URBANA	PORTO ALEGRE	08 A 14/12/2013	1
REUNIÃO NACIONAL DA INFLUENZA	BRASÍLIA	02 a 06/12/2013	1
SOLUCIONAR PROBLEMAS NO SISTEMA OPERACIONAL DOS BANCOS DE DADOS DO SIM E SINASC ESTADUAL	BOA VISTA	17 a 20/11/2014	1
PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2013			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
SOLUCIONAR PROBLEMAS NO SISTEMA OPERACIONAL DOS BANCOS DE DADOS DO SIM E SINASC ESTADUAL	BOA VISTA	21/11/2014	1
SOLUCIONAR PROBLEMAS NO SISTEMA OPERACIONAL DOS BANCOS DE DADOS DO SIM E SINASC ESTADUAL	BOA VISTA	22/02 A 07/03/2015	1
PARTICIPAÇÃO DA TÉCNICA NA REUNIÃO MACROREGIONAL NORTE E NORDESTE SOBRE DENGUE E CHIKUNGUNHA	BRASÍLIA	30/03 a 02/04/2015	1

PARTICIPAÇÃO NO VII CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XII CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTA DE ALIMENTOS	BÚZIOS/RIO DE JANEIRO	29 a 30/04/2015	1
TOTAL			14

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2014

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2014			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EM DANTS	SÃO LUÍS	24 A 26/02/2014	1
AVALIAÇÃO E ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR, DA FORMA CUTÂNEA DIFUSA/LCD	IMPERATRIZ	07 A 08/04/2014	1
III OFICINA DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE	IMPERATRIZ	06/05/2014	1
REALIZAR ASSESSORIA E MONITORMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ E HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	09 A 10/09/2014	1
INVESTIGAÇÃO DE SURTO E ÓBITOS POR SUSPEITA DE COQUELUCHE OCORRIDOS NA Aldeia Indígena de Escalvado	IMPERATRIZ	03/12/2014	1
PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO E REVISÃO DO PROGRAMA SI PNI	IMPERATRIZ	18 A 22/05/2015	1
REALIZAR BUSCA ATIVA PARA TREINAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DO TRACOMA	AÇAILÂNDIA/MONTES ALTOS	14 A 21/06/2015	1
TOTAL	14	TOTAL	7

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2015

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2015			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE E A SUPERINTENDENCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	IMPERATRIZ X SÃO LUÍS	30/06/2015	1
CAPACITAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DO TRACOMA	SALVADOR X SÃO LUÍS X SALVADOR	03 A 08/05/2015	1

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2015			
EVENTO	LOCAL	Periodo	Quant.
	PALMAS X SÃO LUIS X PALMAS	03 A 08/05/2015	1
	BRASÍLIA X SÃO LUÍS X BRASÍLIA	05 A 08/05/2015	1
OFICINA PREPARATÓRIA DA CAMPANHA NACIONAL DE HANSEANÍASE, VERMINOSE E TRACOMA DO ANO DE 2015	BRASÍLIA	10 E 11/06/2015	1
SEMINÁRIO DE HANSEANÍAS	TERESINA	10/06/2015	1
TREINAMENTO EM VIGILÂNCIA DE AMBIENTE DAS RIQUESTSIOSES (FEBRE MÁCULA)	Imperatriz e Outros	31/10/2015	1
REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAUDE DE 2016 DA UNIDADE REGIONAL DE BALSAS	Imperatriz	12/11/2015	1
ATENDIMENTO MÉDICO PARA ITENSIFICAR O DIAGNOSTICO DA HANSENIASE, VERMINOSE E TRACOMA ENTRE ESCOLARES DE 5 A 14 ANOS	Imperatriz	25/01/2016	1
DIA DE MOBILIZAÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGIPTY	Timon	19/02/2016	1
CAMPANHA SOBRE AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE	Imperatriz	08/04/2016	1
CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DA RAIVA E ANIMAIS PEÇONHENTOS	Imperatriz	22 a 24/06/2016	1
REALIZAR BUSCA ATIVA PELO PROGRAMA DO TRACOMA EM IMPERATRIZ	Imperatriz	23/06/2016	1
CURSO DE ANÁLISE DE DADOS UTILIZANDO A NOVA FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE INCLUÍDA NA VERSÃO 5.0 DO SINAN-NET	Brasília-DF	31/08 a 02/09/2015	1
III CONGRESSO INTERNACIONAL E XXIII BRASILEIRO DA ABENEPI DE FORMA A SE ESPECIALIZAR E ATUALIZAR NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA SÍNDROME DE GUILLAN-BARRÉ E NA VIGILÂNCIA DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS	São Paulo-SP	07 a 13/09/2015	1
REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CONASS	Brasília-DF	13 a 15/09/2015	1
REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS DE EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Brasília-DF	13 a 16/09/2015	1
IX ENCONTRO CIENTÍFICO DP EPSUS	Brasília-DF	14 a 17/09/2015	1
OFICINA GESTÃO DE RISCO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SITUAÇÕEES DE ESCASSEZ HÍDRICA NA REGIÃO NORDESTE	Recife-PE	28/09 a 02/10/015	1
CONSULTORIA QUANTO AO GERENCIAMENTO DO ACONDICIONAMENTO SEGURO DE LARVICIDAS UTLIZADOS NO COMBATE ÀS ENDEMIAS	Rio de Janeiro-RJ	18 a 24/10/2015	1
CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA INFANTIL	São Paulo-SP	10 a 15/11/2015	1

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2015			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
III OFICINA DE FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS NÚCLEOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR DO MARANHÃO – NVEH/MA	Brasília-DF	17 a 18/11/2015	1
SEGUNDA ETAPA DO CURSO DE CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA CAUSA BÁSICA DO ÓBITO	Goiânia	24 a 29/04/2016	1
TOTAL R$			23

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2016

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2016			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Realizar ações do Programa de Leishmaniose	Imperatriz	01 a 05/08/2016	1
Realizar Supervisão aos municípios da Unidade Regional	Imperatriz	02 a 05/08/2016	1
Realizar busca ativa pelo Programa do Tracoma	Imperatriz	08 a 12/08/2016	1
Realizar Levantamento da situação dos carros oficiais que se encontram à disposição das ações do Núcleo de Epidemiologia nas Regionais de Saúde	Imperatriz e Açailândia	16 a 23/08/2016	1
Realizar Investigação de óbitos ocasionados pelas arboviroses	Imperatriz	23 a 26/10/2016	1
Reunião Estratégica representando a Vigilância em Saúde	Rio de Janeiro	03 a 10/07/2016	1
Participação da Técnica de Recife para Ministrar Curso de Entomologia	São Luís	15 a 19/08/2016	1
Participar do 52º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - XIX	Maceió/AL	21 a 24/08/2016	1
Ministrar Palestra sobre Epidemiologia do Câncer	São Luís	14 a 18/09/2016	1
Participação nos eventos Congresso Brasileiro de Micologia, Congresso Brasileiro de Micologia, 8º Seminário Nacional sobre Saúde em Desastres, 11º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil e 2º Encontro das Sociedades de Neurologia Infantil do Core Sul, Curso de Diagnóstico de Patógenos Emergentes para Laboratórios do Estado e Reunião com a Vigilância em Saúde	Florianópolis, Brasília, Foz do Iguaçú e Rio de Janeiro	05 a 28/10/2016	1
Participação nos eventos Assembleia do CONASS e Reunião com o Conselho Nacional de Saúde	Brasília - DF	04 a 14/11/2016	1

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2016			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Participação de 100 pessoas no 9º Congresso Brasileiro de Hansenologia	São Luís - MA	28 a 30/11/2016	1
TOTAL R$			12

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Participação das Técnicas Fernanda Pinheiro Aguiar e Juliana Domenico Queiroz no Curso de OpenRedlink como palestrantes	São Luís	26 a 28/06/2017	1
Participação na Oficina de Capacitação em Diagnóstico e Tratamento das Leishmanioses	Timon	15/09/2017	1
Participação na Oficina de Capacitação em Diagnóstico e Tratamento das Leishmanioses	Imperatriz	18 a 22/09/2017	1
Participação no Encontro Regionalizado de Microcefalia	Imperatriz	26 a 28/09/2017	1
Participação como palestrante na capacitação de Geoprocessamento	São Luís	06/10/2017	1
Participação no Treinamento Manejo Clínico em Doenças Transmissíveis para Médicos	São Luís	24/10/2017	1
Participar da Reunião de Avalição dos Programas de Dengue e Malária	São Luís	22 a 24/11/2017	1
Realiza investigação de situação epidemiológica das meningites	Imperatriz	30 e 31/10/2017	1
Participação da Reunião Na Unidade de Saúde de Imperatriz	Imperatriz	06/11/2017	1
Realização de investigação de situação epidemiológica das meningites	Imperatriz	30/10 a 01/11/2017	1
Participação Dos Técnicos Luis Marcelo Vieira Rosa, Caroline Barroso de Carvalho, Léa Márcia Melo Costa e outros na 15ª EXPOEPI	Brasília	27 a 30/06/2017	1
Participar da 13ª Oficina de Cirurgias de Prevenção e Reabilitação Física em Hanseníase	Porto Velho	17 a 21/07/2017	1
Participação das Coordenadoras na Feira Nordeste de Soluções para a Saúde - Zica!	Salvador	07 a 10/08/2017	1
Participação do Colaborador da SES na Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde	Brasília	31/08/2017	1
Participação na Oficina em Manejo Clínico da Tuberculose	Brasília	11 a 13/09/2017	1
Participação no Curso de Educação Profissional Técnica para Registro de Câncer	Rio de Janeiro	11 a 22/09/2017	1
Reunião Nacional de Vigilância Epidemiológica das Doenças Exantemáticas	Brasília	12 a 15/09/2017	1

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017			
EVENTO	LOCAL	Periodo	Quant.
Participação no 14º Congresso Brasileiro de Hansenologia	Belém	08 a 11/11/2017	1
Participação no Capacitação no Diagnóstico da Raiva no Instituto Pasteur	São Paulo	16 a 27/10/2017	1
Participação no 12º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil	São Paulo	01 a 05/11/2017	1
TOTAL R$			20

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2018

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017			
EVENTO	LOCAL	Periodo	Quant.
Participação da Técnica do Ministério da Saúde em Belém ao Laboratório LACEN em São Luis	São Luis	19 a 22/02/2018	1
Recebimento dos carros doados pelo Ministério da Saúde	Rio de Janeiro	19 e 20/02/2018	1
Participar da Conferência Nacional de Vigilância em Saúde	Brasília	26/02/2018	1
Participação no Fórum Social Mundial da Saúde e da Seguridade social	Salvador	10 a 12/03/2018	1
TOTAL R$			04

ANEXO VI: CERTIDÕES, ESTATUTO, CURRÍCULO E DOCUMENTAÇÃO DOS DIRIGENTES DESTA FUNDAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA
CNPJ: 07.060.718/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:35 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2025.
Código de controle da certidão: **22F1.71A6.90EF.B091**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 101731/25 **Data da** 21/05/2025 18:19:59

Inscrição Estadual: 120964295 **CPF/CNPJ:**07060718000112

Razão Social: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA

Endereço: RUA DAS JUCARAS, 28 CEP: 65075230 - JARDIM RENASCENCA

Telefone: (98)40091018 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	359372842	26/04/2025	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/05/2025 08:42:06

caema	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CNPJ: 06.274.757/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1 **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**	PAG 1/1 09/07/2025 09:24:16

DADOS DO IMÓVEL Matrícula 94234.0	Usuário: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Cpf/Cnpj: 07.060.718/0001-12 Endereço: R JUCARA, NUMERO, 00028 - Q044 - RENASCENCA SAO LUIS MA 65075-230 Bairro: RENASCENCA CEP: 65075-230 Unidade de: VINHAIS Município: SÃO LUÍS		
Inscrição	Categoria	Subcategoria	Economias
122.107.007.0707.000	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	2
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
NORMAL	LIGADO	LIGADO	-
Área	Número do Hidrômetro		
360,00			

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia na matricula do referido imóvel.

Esta Certidão não isenta o proprietário desta matrícula de débitos por ventura encontrados em outros imóveis que estejam em sua titularidade na CAEMA ou mesmo em consultas futuras para o referido imóvel.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Verificação de Autenticidade em nosso site escaneando o QR code abaixo

09/07/2025
Data Emissão

Você poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa loja virtual no site www.caema.ma.gov.br, clicar no link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão negativa de débitos.

Autenticação Eletrônica: W7V820250709

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.060.718/0001-12
Razão Social: FUND SOUSANDRADE APOIO DESENVOLV UFMA
Endereço: RUA DAS JUCARAS 28 QUADRA 44 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072118290132519123

Informação obtida em 31/07/2025 09:10:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.060.718/0001-12
Certidão nº: 45602387/2025
Expedição: 07/08/2025, às 13:44:43
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.060.718/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Página
000021/000038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a)

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

ESTATUTO

APROVADO PELO CONSELHO CURADOR EM SESSÃO DO DIA 10/05/2008, PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE 06/06/2008 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 28/06/2006.

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 41ª Reunião Extraordinária, em 04/12/2002 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 03/2003, de 12/05/2003).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 78ª Reunião Ordinária, em 26/07/2006 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 053/2006, de 11/12/2006).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 65ª Reunião Extraordinária, em 08/08/2007 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 27/07, de 22/08/2007).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 66ª Reunião Extraordinária, em 03/04/2008 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 16/2008, de 12/05/2008).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 90ª Reunião Ordinária, em 26 e 28/08/2008 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 57/2008, de 24/09/2008).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 77ª Reunião Extraordinária, em 02/03/2011 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 20/2011, de 31/03/2011).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 87ª Reunião Extraordinária, em 09/10 e 05/12/2012 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 02/2013, de 30/01/2013).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 93ª Reunião Extraordinária, em 01/04/2014 e pelo Ministério Público Estadual, mediante a Resolução Nº 13/2014, de 11/06/2014).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 97ª Reunião Extraordinária, em 22/09/2015 e pelo Ministério Público Estadual, mediante a Resolução Nº 23/2016, de 19/08/2016).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 106ª Reunião Extraordinária, em 16/12/2020 pelo Ministério Público Estadual, mediante a Autorização 1ªPJESLZ Nº 32021, de 05/02/2021).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 110ª Reunião Extraordinária, em 17/02/2022 pelo Ministério Público Estadual, mediante a Autorização Nº 72022, de 04/03/2022).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 119ª Reunião Extraordinária, em 16/01/2025 pelo Ministério Público Estadual, mediante a Autorização -1ªPJESLZ - nº 5025, de 10/02/2025

Presidente do Conselho Curador

Assessor Jurídico

Página
000022/000038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO E FINS

Art. 1º A Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU é uma Fundação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos deste Estatuto e da legislação pertinente, instituída conforme Escritura Pública, lavrada no Cartório de Ofício do Tabelião Dr. Tito Antonio de Sousa Soares, Livro n.º 436, fls. 161 a 167, e alterações no Livro nº 464, fls. 128 a 134, datado de 2 de abril de 1984. Em 24 de agosto de 1987 foi feito o registro da Ata que contém alterações do Estatuto, o qual tomou o n.º 5.087 do livro n.º 15 do Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Parágrafo Único Poderá a Fundação, a critério da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Curador, instalar filiais e representações, bem como associar-se a outras entidades de objetivos afins, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, para assegurar receitas e poder cumprir seus objetivos.

Art. 2º A Fundação, como constituída no artigo anterior, terá duração indeterminada, gozará de autonomia financeira, administrativa e disciplinar, nos termos da legislação pertinente, do presente Estatuto e do seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º Constituem os objetivos da Fundação:

I. apoiar programas, ações, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Áreas Multidisciplinares;

II. apoiar programas de capacitação do pessoal docente e técnico administrativo da UFMA, para garantir maiores níveis de produtividade das atividades acadêmicas;

III. explorar, mediante convênios, contratos e acordos, com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, atividades em todos os campos, inclusive pesquisas e experimentos, que venham constituir para o desenvolvimento científico, técnico, cultural e econômico do Maranhão;

IV. explorar serviços de televisão, rádio educativa e tecnologias educacionais em todo o território estadual;

V. explorar, mediante convênios, inventos e descobertas de qualquer natureza resultantes de atividades de pesquisa da UFMA;

VI. incrementar os recursos financeiros da UFMA para o fortalecimento de suas atividades fim e meio;

VII. prestar à comunidade, de modo geral, mediante remuneração ou de forma gratuita, serviços de natureza cultural, técnica, científica, administrativa e educacional;

VIII. prestar a entidades públicas e privadas, mediante remuneração, serviços técnicos voltados à realização de:

a) concursos públicos e processos seletivos;

Assessor Jurídico

Página
000023/000038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

Fundamentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outros Emolumentos	Total
R$ 1.680,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.680,12

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

b) cursos e treinamentos de capacitação e requalificação profissional e formação continuada, inclusive na modalidade Ensino a Distância (EAD);
c) estudos de reestruturação operacional/administrativa, atividades de consultoria em gestão documental, gestão de recursos humanos, gestão empresarial e consultoria técnica, especialmente em tecnologia da informação e comunicação;
d) gestão econômico-financeira de projetos, consultorias na elaboração de editais de concorrências públicas e apoio logístico em obras de engenharia, em laboratórios das universidades apoiadas;
e) organização de eventos, inclusive com disponibilização de espaço físico e equipamentos.

IX. criar, manter e apoiar instituições de ensino, pesquisa, extensão e de educação superior;

X. gerir fundos patrimoniais, nos termos de lei vigente.

XI. Desenvolver, executar e/ou apoiar ações, projetos e/ou programas de interesse público, nas áreas de educação, saúde, voluntariado, responsabilidade social, assistência social, segurança alimentar e nutricional, administração, meio ambiente, comunicação, ciência e tecnologia, economia solidária, desenvolvimento rural, planejamento, desporto e direitos humanos.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 4º O patrimônio da Fundação é constituído pela dotação inicial, registrada em cartório, distribuída entre os instituidores, integralizáveis no ato de sua constituição.

§ 1º As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a manifestação do Conselho Curador e do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

§ 2º A contratação de empréstimo junto a instituições financeiras, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia autorização do Conselho Curador e do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 5º O patrimônio da Fundação será administrado pelo Conselho Curador e só poderá ser utilizado na realização de suas finalidades, permitida, porém, sua vinculação, arrendamento ou alienação para a obtenção de outros rendimentos aplicáveis ao mesmo fim, obedecidas as exigências legais e este Estatuto, com prévia autorização do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 6º A alienação dos bens imóveis da Fundação, sob qualquer título, respeitada a sua natureza, só será permitida mediante prévia autorização do Conselho Curador e ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 7º Em caso de extinção, os bens e direitos serão destinados em favor de outra Fundação que tenha igual ou semelhante finalidade.

Presidente do Conselho Curador

Assessor Jurídico

Página
000024/000038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

R$ 1.880,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.880,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS

Art. 8º Constituem receitas da Fundação:

I. dotações ou subvenções eventuais, destinadas pela União, pelos Estados e pelos Municípios ou por meio de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;

II. contribuições de pessoas físicas e jurídicas, colaboradoras da Fundação;

III. auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV. doações ou legados;

V. produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;

VI. rendimentos próprios dos imóveis que possuir;

VII. rendas em seu favor constituídas por terceiros;

VIII. rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

IX. usufrutos que lhe forem conferidos;

X. juros bancários e outras receitas de capital;

XI. valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos.

Parágrafo Único As rendas, eventuais excedentes operacionais, superávits, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, somente poderão ser utilizados para a consecução de seus objetivos, não podendo ser divididos entre conselheiros, diretores, empregados ou doadores, devendo ser integralmente revertidos na consecução de seus escopos estatutários.

Art. 9º Os depósitos e movimentação do numerário serão feitos exclusivamente em conta da Fundação, junto a estabelecimento de crédito.

CAPÍTULO V
DA GESTÃO
SEÇÃO I
DOS MEMBROS

Art. 10 São membros da Fundação:

I. instituidores – os que assinaram a Escritura Pública de sua constituição;

II. colaboradores – pessoas físicas ou jurídicas, cujo campo de atuação seja de ensino, de pesquisa, de extensão ou de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico ou cultural, ou que efetivamente tenham prestado à Fundação relevantes serviços e que assim sejam indicados por decisão do Conselho Curador;

III. beneméritos – os que, em razão do apoio relevante à Fundação, recebem este título.

Presidente do Conselho Curador

Assessor Jurídico

Página
000025/000038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVO, FISCAL, CONSULTIVO E ADMINISTRATIVO

Art. 11 A Fundação tem como órgãos:

I. Conselho Curador, com função deliberativa;
II. Conselho Fiscal, com função de fiscalização contábil, financeira e patrimonial;
III. Conselho Consultivo, com função de assessoramento;
IV. Diretoria Executiva, com função de planejamento e administração.

SUBSEÇÃO I
DO CONSELHO CURADOR

Art. 12 O Conselho Curador é o órgão superior de deliberação da gestão administrativa da Fundação.

Art. 13 O Conselho Curador é composto por 13 (treze) membros titulares e 13 (treze) suplentes, na forma estabelecida nesta Seção:

I. são representantes da UFMA;

II. um representante de Órgão de Ciência e Tecnologia do Estado do Maranhão;

III. quatro representantes da FSADU.

§ 1º Os representantes da UFMA serão indicados pelo órgão colegiado superior da instituição.

§ 2º O representante de Ciência e Tecnologia será indicado pelo órgão que representa.

§ 3º Os representantes da FSADU serão indicados pelo Conselho Curador, escolhidos exclusivamente entre instituidores e/ou colaboradores, que de forma comprovada, tenham projetos de pesquisa e/ou inovação geridos pela FSADU.

§ 4º Os membros titulares serão substituídos em seus impedimentos por suplentes.

Art. 14 O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Curador serão eleitos por seus pares, por maioria simples de seus membros, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução, sendo sua eleição e posse na mesma reunião em que o Conselho Curador for empossado.

§ 1º O Presidente do Conselho Curador será substituído, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente e no impedimento desse, por outro membro indicado pelo Conselho Curador.

§ 2º O Vice-Presidente sucederá o Presidente em caso de vacância, oportunidade em que será eleito o novo Vice-Presidente.

§ 3º O Presidente do Conselho Curador exerce seu voto somente em caso de empate.

Art. 15 Os membros do Conselho Curador terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Curador será exercido sem remuneração.

Presidente do Conselho Curador

Assessor Jurídico

Página
000026/000038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

R$ 1.491,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.491,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

§ 2º Os suplentes poderão participar dos trabalhos do Conselho, mas só terão direito a voto nos impedimentos e ausências dos membros titulares.

§ 3º O componente do Conselho Curador, titular ou suplente, em exercício, que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa formalmente apresentada e aceita, perderá o mandato, sendo automaticamente substituído por outro, atendendo a indicação de seu órgão de origem, respeitada a composição do Art. 13.

§ 4º Os conselheiros indicados para integrar a Diretoria Executiva da Fundação devem renunciar ao mandato no Conselho Curador.

Art. 16 O Conselho Curador se reunirá ordinariamente, uma vez a cada dois meses, mediante convocação de seu Presidente, e extraordinariamente, quando convocado pela mesma autoridade ou por 2/3 (dois terços) de seus Conselheiros.

Art. 17 O Conselho Curador somente deliberará com a presença do Presidente ou do seu substituto e de, pelo menos, a metade mais um dos seus membros, na forma deste Estatuto.

Parágrafo Único As decisões de que trata este artigo, ressalvados os casos expressos em lei, serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 18 As reuniões do Conselho Curador serão lavradas em Atas, digitadas, encaminhadas ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, nos casos previstos nos incisos II, VI, VII, XII e XVII do Art. 21 e, após autorizadas por esse órgão, registradas em Cartório.

Art. 19 O Presidente da Fundação e os Diretores participarão das reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto.

Art. 20 O Conselho Curador terá 30 (trinta) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária.

§ 1º O Conselho Curador encaminhará ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, a proposta orçamentária, no prazo de 15 (quinze) dias após sua aprovação.

§ 2º Transcorrido o prazo previsto de que trata este artigo, sem que o Conselho Curador se manifeste, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas, sendo o fato imediatamente levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 21 Compete ao Conselho Curador:

I. Exercer a direção superior da Fundação, propondo políticas, fixando diretrizes de atuação e fiscalizando o patrimônio e a aplicação dos recursos, editando as normas que se fizerem necessárias;

II. Aprovar, mediante parecer do Conselho Consultivo, o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano de Ação Anual, o Relatório Anual e a Proposta Orçamentária.

Presidente do Conselho Curador

Assessor Jurídico

Página
000027/000038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

encaminhando-os à apreciação do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

III. Aprovar, mediante parecer do Conselho Fiscal, as contas e os balanços da Fundação, além de acompanhar a execução orçamentária;

IV. Aprovar o organograma da Fundação e suas alterações, bem como fixar diretrizes de salários, vantagens de pessoal, inclusive o regime disciplinar;

V. Deliberar sobre propostas de empréstimos a serem apresentadas a entidades de financiamento;

VI. Criar o Conselho de Administração dos Fundos Patrimoniais.

VII. Autorizar a alienação de bens imóveis da Fundação, mediante proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;

VIII. Aprovar o Regimento Interno da Fundação, suas alterações, bem como eventuais modificações no Estatuto, em consonância com a legislação em vigor, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;

IX. Editar normas para movimentação de dinheiro e valores;

X. Deliberar em grau de recurso acerca de ato da Diretoria Executiva;

XI. Deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Fundação, que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva;

XII. Solicitar, sempre que se fizer necessário, parecer do Conselho Fiscal sobre assuntos relacionados à movimentação financeira e à gestão patrimonial da Fundação;

XIII. Apreciar e submeter, anualmente, à aprovação do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, nos termos da legislação em vigor, a prestação de contas do exercício anterior e a proposta de orçamento para o exercício seguinte;

XIV. Escolher e dar posse ao Presidente da Fundação, bem como destituir e substituir, em caso de prática de ato de improbidade administrativa, devidamente comprovado;

XV. Eleger os membros do Conselho Fiscal, observadas as indicações estabelecidas no Art. 22 deste Estatuto;

XVI. Apreciar e aprovar a criação ou modificação de estruturas administrativas;

XVII. Conceder licença aos membros dos Conselhos;

XVIII. Aprovar o Plano de Cargos e Carreiras, Benefícios e suas alterações, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;

XIX. Resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno.

SUBSEÇÃO II

Walter Cabral Neves
Presidente do Conselho Curador

Assessor Jurídico

Página
00002&000038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025, e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle da Fundação, é constituído de 3 (três) membros titulares e de 3 (três) membros suplentes, com formação e experiência nas áreas de planejamento, finanças e contabilidade, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução, indicados da seguinte forma:

I. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente pelo Conselho Consultivo;

II. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente pelo Conselho Curador;

III. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente pela UFMA.

§ 1º Os membros indicados para compor o Conselho Fiscal não poderão ter vínculo de qualquer natureza com a Fundação.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será exercido sem remuneração.

§ 3º O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente, uma vez por ano, ou a qualquer tempo, em caráter extraordinário.

Art. 23 Os membros efetivos do Conselho Fiscal elegerão o seu Presidente.

Art. 24 Poderão participar das reuniões do Conselho Fiscal, sem direito a voto, o Presidente do Conselho Curador, o Presidente da Fundação, os Diretores e o representante do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 25 Compete ao Conselho Fiscal:

I. Acompanhar, através da análise dos documentos contábeis e fiscais, a movimentação financeira e patrimonial, bem como examinar as contas, ao final de cada exercício financeiro ou a qualquer tempo;

II. Emitir parecer conclusivo sobre os atos de natureza financeira e patrimonial, sobre as contas e balanços do exercício, encaminhando-os para apreciação final do Conselho Curador;

III. Fiscalizar a gestão econômico-financeira da Fundação, examinar suas contas, balanços e documentos, e emitir parecer que será encaminhado ao Conselho Curador;

IV. Emitir parecer prévio e justificado para alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos, para deliberação do Conselho Curador.

SUBSEÇÃO III

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 26 O Conselho Consultivo é um órgão de assessoramento da Fundação na consecução de seus objetivos institucionais.

Art. 27 O Conselho Consultivo é constituído de 5 (cinco) membros, escolhidos pelo Conselho Curador entre os instituidores e/ou colaboradores, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

§ 1º Para compor o Conselho Consultivo, o Conselho Curador escolherá, preferencialmente, profissionais com conhecimentos especializados em diferentes áreas do saber.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Consultivo será exercido sem remuneração.

Presidente do Conselho Curador

Assessor Jurídico

Página
00002/00038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a)

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

Art. 28 Compete ao Conselho Consultivo:

I. Comparecer às reuniões do Conselho Curador quando convocado;

II. Analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano de Ação Anual, o Relatório Anual, a Proposta Orçamentária e emitir parecer;

III. Dar parecer sobre os projetos, planos e atividades da Fundação, quando solicitado pelo Conselho Curador.

SUBSEÇÃO IV
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 29 A Diretoria Executiva é o órgão executivo da Fundação, composto por um Presidente, um Diretor de Planejamento e Inovação e um Diretor de Administração e Finanças.

I. O Presidente será escolhido pelo Conselho Curador, dentre os membros instituidores e/ou colaboradores, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução;

II. O Presidente deve possuir pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento;

III. O Diretor de Planejamento e Inovação e o Diretor de Administração e Finanças serão indicados pelo Presidente, ouvido o Conselho Curador;

IV. Órgãos de Apoio e Assessoramento:

a) Secretaria Executiva
b) Assessoria Jurídica
c) Assessoria de Comunicação
d) Controladoria

V. Órgão de Administração Intermediária:

a) Rádio Universidade

VI. Órgãos de Execução Programática:

a) Coordenação Científica e Tecnológica
b) Coordenação de Projetos
c) Coordenação de Concursos

VII. Órgãos de Execução Instrumental:

a) Gerência Operacional
b) Gerência de Recursos Humanos
c) Gerência Financeira
d) Gerência Contábil

Presidente do Conselho Curador

Assessor Jurídico

Página
000030/000038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outros Emolumentos	Total
R$ 1.400,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.400,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

10

c) Gerência de Informática

Art. 30 O Presidente da Fundação será nomeado e exonerado pelo Presidente do Conselho Curador, ouvido previamente o mesmo colegiado.

Art. 31 O Presidente indicará e dará posse aos Diretores.

Art. 32 Compete à Diretoria Executiva:

I. expedir normas administrativas e operacionais necessárias às atividades da Fundação;

II. cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as normas e deliberações do Conselho Curador;

III. submeter ao Conselho Curador a criação de órgãos administrativos de qualquer nível, locais ou situados nas filiais ou sucursais;

IV. realizar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a Fundação;

V. providenciar balancetes e prestação anual de contas, acompanhados de relatórios patrimoniais e financeiros, submetendo-os, com parecer do Conselho Fiscal, ao Conselho Curador, por intermédio do Presidente do Conselho Fiscal;

VI. propor ao Conselho Curador a participação no capital de outras empresas, cooperativas, condomínios ou outras formas de associativismo, bem como organizar empresas cujas atividades interessem aos objetivos da Fundação;

VII. proporcionar aos Conselhos Curador, Consultivo, Fiscal e de Administração dos Fundos Patrimoniais, por intermédio do Presidente, as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições;

VIII. submeter à aprovação do Conselho Curador:

a) as diretrizes, o planejamento e as políticas de pessoal da Fundação;

b) a criação e extinção de órgãos auxiliares da Diretoria Executiva;

c) o organograma da Fundação, bem como o Plano de Cargos e Carreiras e demais vantagens;

d) o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano de Ação Anual, o Relatório Anual e a Proposta Orçamentária da Fundação;

e) os balancetes e a prestação anual de contas, acompanhados de relatórios patrimoniais e financeiros;

f) a aquisição de imóveis e de outros bens para a Fundação;

g) as modificações estatutárias e regimentais que se façam necessárias.

IX. promover o arrendamento dos bens imóveis, após aprovação do Conselho Curador, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;

X. apresentar ao Conselho Curador o Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 4 (quatro) anos;

XI. apresentar ao Conselho Curador, até o dia 30 (trinta) de novembro de cada ano, a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação Anual para o exercício seguinte.

Vania Claudia Nunes
Presidente do Conselho Curador

Assessor Jurídico

Página 000031/000038

Registro Nº 84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outros Órgãos	Total
R$ 1.480,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.480,32

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

Art. 33 Das decisões da Diretoria Executiva caberá recurso ao Conselho Curador.

Art. 34 São atribuições do Presidente:

I. orientar, dirigir e supervisionar as atividades da Fundação;
II. cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as normas em vigor na Fundação e as orientações oriundas do Conselho Curador e do Conselho Fiscal;
III. indicar os Diretores e dar posse aos Coordenadores e Gerentes;
IV. convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
V. designar o seu substituto em sua ausência e impedimentos eventuais;
VI. assinar convênios, consórcios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordos com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da Fundação;
VII. movimentar contas bancárias, inclusive por meio eletrônico, bem como assinar documentos, recibos e outros atos de administração financeira, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças;
VIII. manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas, para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a Fundação;
IX. admitir, promover, transferir e dispensar empregados da Fundação, bem como nomear os dirigentes de seus órgãos, de acordo com o Regimento Interno;
X. representar a Fundação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição, em casos específicos e constituir mandatários e procuradores;
XI. submeter ao Conselho Fiscal, anualmente ou quando solicitados, os balancetes, a prestação de contas e os relatórios correspondentes ao exercício anterior;
XII. decidir, ouvido o Conselho Curador, sobre a divulgação dos resultados de estudos realizados pela Fundação, bem como sobre comercialização ou transferência de conhecimentos e tecnologias para terceiros;
XIII. executar outras atribuições que lhes forem conferidas.

Parágrafo Único O Presidente da Fundação poderá delegar aos Diretores, através de instrumento próprio, as atividades referidas nos incisos VI, VII, VIII, IX e X deste artigo, conforme o caso.

Art. 35 São atribuições dos Diretores:

I. dirigir as atividades da Fundação;
II. apoiar e dar suporte ao cumprimento da missão institucional da Fundação e suas competências;
III. orientar as unidades da Fundação quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;
IV. participar das reuniões, deliberações e decisões da Diretoria Executiva;
V. coordenar, acompanhar e controlar as atividades das Coordenações e Gerências, conforme suas especificidades;
VI. assistir aos Coordenadores e Gerentes, quando necessário ou solicitado;
VII. emitir parecer técnico sobre os pleitos apresentados à Fundação, quando solicitado;
VIII. assinar, juntamente com o Presidente, documentos relativos às suas áreas de atuação.

Parágrafo Único As atribuições específicas dos Diretores estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

Presidente do Conselho Curador

Assessor Jurídico

Página
000032/000038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

12

Art. 36 Compete às Coordenações e Gerências:

I. **Coordenação Científica e Tecnológica** – planejar, executar e avaliar projetos de formação de recursos humanos, nas mais variadas áreas do conhecimento e nas diversas modalidades, mediante iniciativas próprias ou em parceria com outras instituições;

II. **Coordenação de Projetos** – elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento de atividades da Fundação, por meio de gerenciamento de projetos e captação, orientação e aplicação dos recursos;

III. **Coordenação de Concursos** – planejar, coordenar e realizar concursos públicos, processos seletivos e outros eventos relacionados à seleção e recrutamento de recursos humanos;

IV. **Gerência Operacional** – operacionalizar a gestão administrativa das atividades pertinentes a material, patrimônio e serviços gerais da Fundação e seus projetos;

V. **Gerência de Recursos Humanos** – operacionalizar a gestão administrativa das atividades pertinentes ao Pessoal da Fundação e seus projetos;

VI. **Gerência Financeira** – operacionalizar a gestão orçamentária e financeira das atividades da Fundação e seus projetos;

VII. **Gerência Contábil** – operacionalizar a gestão contábil da Fundação, a elaboração da prestação anual de contas e da proposta orçamentária para cada exercício;

VIII. **Gerência de Informática** – garantir o funcionamento do Sistema de Informação da Fundação, como instrumento de apoio ao planejamento e gerenciamento das atividades dos demais setores.

Parágrafo Único As atribuições específicas dos Coordenadores e Gerentes estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

SUBSEÇÃO V
DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 37 A Assessoria Jurídica será exercida por advogados devidamente inscritos na OAB, pertencentes ou não ao quadro de pessoal da Fundação.

Art. 38 À Assessoria Jurídica compete orientar e assistir juridicamente a Diretoria Executiva da Fundação, no tocante às questões tributárias, fiscais, cíveis, trabalhistas e outras.

Parágrafo Único As atribuições específicas da Assessoria Jurídica estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

SUBSEÇÃO VI
DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 39 A Assessoria de Comunicação será exercida por profissional da área devidamente registrado no Ministério do Trabalho, pertencente ou não ao quadro de pessoal da Fundação, com a função de ser o elo entre a entidade e os veículos de comunicação.

Parágrafo Único As atribuições específicas da Assessoria de Comunicação estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

Página
000033/000038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

SUBSECÃO VII
DA CONTROLADORIA

Art. 40 A Controladoria será exercida por profissionais qualificados nas áreas contábil, de administração e/ou jurídica, devidamente registrados nos Conselhos das respectivas categorias, com experiência nas áreas de controladoria e auditoria, pertencentes ou não ao quadro de pessoal da Fundação, com a função de assegurar a implementação e a execução das atividades de controle interno institucional.

Parágrafo Único As atribuições específicas da Controladoria estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

CAPÍTULO VI
DO REGIME FINANCEIRO E SUA FISCALIZAÇÃO

Art. 41 O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 42 Até o dia 30 (trinta) de novembro de cada ano, o Presidente da Fundação apresentará ao Conselho Curador a proposta orçamentária para o ano seguinte.

§ 1º A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

I. estimativa de receita, discriminadas por fontes de recursos;

II. fixação da despesa com discriminação analítica.

§ 2º O Conselho Curador terá o prazo de 30 (trinta) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

§ 3º Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que se tenha verificado a sua aprovação, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas.

§ 4º Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a proposta orçamentária será encaminhada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 43 O Conselho Curador deliberará, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do seu recebimento, sobre a proposta orçamentária, o plano de trabalho, as alterações de orçamento e a prestação de contas apresentado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Único O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, por deliberação do Conselho Curador, devendo, porém, constar da Ata os motivos determinantes.

Art. 44 A prestação anual de contas será submetida ao Conselho Curador até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 (trinta e um) de dezembro do ano anterior.

§ 1º A prestação anual de contas da Fundação conterá, entre outros, os seguintes elementos:

I. Relatório circunstanciado de atividades;

Presidente do Conselho Curador

Assessor Jurídico

Página
00003/00038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a)

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

14

II. Balanço Patrimonial;

III. Demonstração de Resultados do Exercício;

IV. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;

V. Relatório e parecer de auditoria externa;

VI. Quadro Comparativo entre a despesa fixada e a realizada;

VII. Parecer do Conselho Fiscal.

§ 2º Depois de aprovada pelo Conselho Curador, a prestação de contas será encaminhada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 45 Os programas de investimento cujas execuções excedam a um exercício terão verbas obrigatoriamente consignadas no exercício seguinte, para o seu prosseguimento, de acordo com o cronograma respectivo.

CAPÍTULO VII
DO PESSOAL

Art. 46 O pessoal da Fundação será admitido, mediante processo de seleção, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, complementada pelas normas internas da Fundação.

Parágrafo Único Todos os contratos de trabalho firmados pela Fundação conterão cláusulas dispondo que, de acordo com as necessidades de serviço, o empregado poderá ser transferido para qualquer local de atuação da Fundação ou para onde esta tenha escritório ou representação.

Art. 47 A remuneração, vantagens, gratificações e formas de progressão serão estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras, que manterá equilíbrio em relação ao mercado de trabalho local e aos interesses da Fundação.

Parágrafo Único Quaisquer alterações de valores na Planilha de Salários do Plano de Cargos e Carreiras da Fundação deverão ser aprovadas pelo Conselho Curador, em reunião específica para esse fim, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 A Fundação Sousândrade poderá contemplar com bolsas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, alunos, servidores docentes e técnicos da Universidade Federal do Maranhão e outros de instituições conveniadas ou integrantes de projetos gerenciados pela Fundação, de acordo com a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.863, de 23 de setembro de 2013, e a Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

Presidente do Conselho Curador

Assessor Jurídico

Página
000035/000038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

R$ 1.496,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.496,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

Art. 49 A reforma do presente Estatuto somente poderá ser deliberada em reunião do Conselho Curador, convocada especialmente para esse fim, pelo voto de 2/3 (dois terços) do total de Conselheiros e com vistas do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, respeitados os fins e os objetivos que inspiram a Fundação.

Art. 50 Os integrantes dos Conselhos Curador, Fiscal, Consultivo e de Administração dos Fundos Patrimoniais e da Diretoria Executiva não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Fundação, assumidas com observância do Estatuto, do Regimento Interno e da legislação pertinente.

Art. 51 Os Conselheiros, os Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos; o Presidente da Fundação; e os Diretores de Administração e Finanças e de Planejamento e Inovação serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse.

Parágrafo Único Os Termos de Posse serão registrados em Cartório, juntamente com a respectiva Ata da Reunião, após autorização do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 52 É vedado aos membros dos Conselhos Curador, Fiscal, Consultivo e de Administração dos Fundos Patrimoniais e da Diretoria Executiva o uso do nome da Fundação em fianças e avais.

Art. 53 A Fundação extinguir-se-á nos casos previstos em Lei ou pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total dos membros que constituem o Conselho Curador, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 54 É vedada expressamente a distribuição de superávit ou bonificações, a qualquer título.

Art. 55 À exceção do Presidente da Fundação, que será remunerado nos termos da Lei Nº 13.151, de 28 de julho de 2015, os membros dos Conselhos Curador, Fiscal e Consultivo não perceberão remuneração pelo desempenho dos seus cargos.

Art. 56 Os membros dos Conselhos Curador, Fiscal e Consultivo não poderão fazer parte de mais de um Conselho ou exercer, cumulativamente, cargos na Diretoria Executiva.

Art. 57 Ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, é assegurado assistir às reuniões dos órgãos dirigentes da Fundação, com direito de discutir as matérias em pauta, nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da estrutura da Fundação.

Parágrafo Único A Fundação dará ciência ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, do dia, hora e local designados para suas sessões ordinárias e extraordinárias, num prazo nunca inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião.

Art. 58 A Fundação prestará contas, nos termos da legislação pertinente, ao Conselho Fiscal e ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 59 Fica criado um Fundo de Reserva Patrimonial, de natureza contábil, para assegurar a preservação do patrimônio social inicial, que incorporará parte dos resultados líquidos das atividades da Fundação.

Parágrafo Único Cabe ao Conselho Curador, através de Resolução, definir o percentual anual para o ano seguinte, com base no resultado líquido do exercício anterior.

Victor Cantuária Nunes
Presidente do Conselho Curador

Assessor Jurídico

Página
00036/00038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a)

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

10

Art. 60 A posse dos membros dos conselhos Curador, Consultivo, Fiscal, e de Administração dos Fundos Patrimoniais e da Diretoria Executiva ocorrerá em até 60 (sessenta) dias an da sua escolha ou indicação, conforme o caso.

Art. 61 Aplicam-se a este Estatuto, no que couber e enquanto vigente, as determinações contidas na Portaria Interministerial MEC/MCT Nº 475, de 14 de abril de 2008, no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e na Lei nº 13.151, de 28 de julho de 2015.

Art. 62 Os casos omissos serão solucionados pelo Conselho Curador e, posteriormente, encaminhados para homologação do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 63 O presente Estatuto entrará em vigor após aprovado pelo Conselho Curador e Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, registrado em Cartório e publicado no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Art. 64 Na data da constituição da Fundação figuraram como instituidores as seguintes pessoas: José Maria Cabral Marques, Maria de Lourdes Portela Nunes, Aldy Mello de Araújo, Raimundo da Costa Viana, José Ribamar Nascimento, José da Costa Mendes Pereira, Moacir A. Coldebella, Maria Eufrásia Campos, João Elias Moucherecck Filho, Gilson de Sousa Mendonça, José de Ribamar Oliveira Filho, Celio Silveira Pinto, Rinaldi Lassalvia Louleta Maya, Inair Baptista Pedrosa, Clidenor Edilson Bacellar Pedrosa, José de Ribamar Santos Gonçalves, Antonio Carlos Pereira, José Leal Naufel, Mário Corrêa Pecegueiro, José Walter Gonçalves Silva, João Batista Ericeira, Thelma Maria de Sousa Almeida, Raimundo Nonato Sousa de Aquino, José Jorge Martins Viégas, Maria de Jesus Martins Braga, Margarida Maria Linhares Fontinelle da Silva, Ana Maria Braga de Carvalho, Edna Antonia Pinheiro Costa, Luis Augusto Pacheco Amaral, Maria Núbia Reis Ribeiro, Manoel de Jesus Lopes, Iolete Gomes Azevedo, Maria Michol Pinho Carvalho, Carlos H. Santos Sales, Ivan Sebastião de Sousa e Silva, Werther de Moraes Lima, Maria de Fátima da Silva Fonteles, José Maria Sousa, Raimundo Medeiros Lobato, Antonio Carlos dos Santos Bona, Luis Carlos Motta, Osvaldo Pereira da Silva, Maria de Jesus Medeiros Muniz e Silva, Antonio Alves Monteiro, João Bosco Barros Rêgo, Florentino dos Santos Lima, Roberto Mauro Gurgel Rocha, Tetsuo Tsujl, Joel Lurine Guimarães, Marilia Lameiras Pinto, Antonio Carlos Coelho, Abelardo Moreira do Nascimento, Maria José Chaves Costa, Ada Maria de Sousa Viana, Osvaldo Martins Bittencourt, Lindaura Sampaio Almeida, Cecilia Silva Moreira, Paula Frassinetti da Silva Sousa, Eduardo Maria Nicolau Vigário R. Loureiro, Lourenço Capagnaro, Solange Silva Buzar, Maria Auguste Bruima Alvim, Maria Helena Braga Diniz, Maria da Graça Rocha de Almeida, Nilza Maria Barros Carvalho Tsujl, Maria Francisca Tereza Duailibe Melo, Fernando Otávio Moreira Ribeiro da Cruz, Carlos Alberto Pereira da Silva, Marcos Vinicio Magalhães Caminha, Maria de Fátima Reis Carneas, Vilma Mendes Pereira, Benedito de Oliveira Chaves, Sebastião Moreira Duarte, Evangelina Maria Martins Noronha, Rosa Amélia dos Santos Dias, Sônia Tereza Nahuz Jorge Lago, Beatriz de Melo Verri Pacheco, Lia de Jesus Teixeira Nunes, Antonio Alberto Pereira Pimenta, Waldemar da Silva Carvalho, Alice Gomes Macedo Feitosa, Aluivio do Rêgo Mello, Joseth Coutinho Martins de Freitas, Raimundo Antonio da Silva, Olbon de Carvalho Bastos, Aymoré de Castro Alvim, Nizam Costa do Amaral, Maria Bernadete Alves Santos, Paulo de Tarso Brandão, Eneida Vieira da Silva Ostria de Canedo, Carmem Lúcia Santos Freire, Carlos Celso Nunes, Pedro dos Prazeres Ribeiro, Ana Amélia Frazão Pinho, Ana Silvia Tavares Silva, Carlos Alberto Salles Duailibe, Tereza de Jesus Barros da Silva, Maria Eugênia Salles Branco de Almeida, Jorge Henrique Marques Caracas, Maria das Graças de Almada Lima, Raimundo Celso Reis Rabelo, Anastácio Afonso Jures, Ilidia Jures, Nuno Pereira Filho, Maria Iôda Soares Gomes, Dinah Gomes, José Ricardo Arnao Mendes, Terezinha de Jesus Almeida Rêgo, Isci Viana Dourado, Sônia Maria Arthuro Chaves, Cecília Maria Sabóia Azevedo, Alina de Sousa de Araújo, Paulo Maria Santos Rabelo, Armando Perfetti, Ana Maria Meireles, Ana Lúcia Pereira Oliveira, Maria das Graças Pereira Jansen de Melo, José Domingues da Silva Neto, Maria do Socorro Neiva, Antonio Carlos Barbosa Frota, Mahiba Damous Maluf, José Samuel de Miranda Melo, Maria Inez Lourcino, Pascual B. Neto, Moacir de Moraes Silva,

Presidente do Conselho Curador

Assessor Jurídico

Página
000037/000038

Registro Nº
84394; 84395; 84396

Protocolo nº 20322 de 03/02/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
[redacted]									

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

17

Ricardo Moisés, Antonio Eduardo Branco, Ivone Dias Nazareth Ferreira, Alíria Léa Silva de Freitas, Antonio Maria Zacharias de Araújo, Helena das Dores Guzmão Lima, Luis Augusto de Moraes Rêgo, Wilson Pires Ferro, Raimundo Nazdy Fernandes da Costa, Policarpo Freire, Zarta Giglio Cavalcanti, Luzitnar de Araújo Costa Sampaio, Israel Percigão Freire, José de Ribamar Moraes, Lúzia Fernanda Bastos Viana, Maria da Piedade C. Portela, Po-Shiang Débora Lee Liao, Raimundo Nonato Martins Cutrim, Lúcia Maria Fiquene Couto, Moema de Castro Alvim, Reginaldo Peçanha Brazil, Antonio Carlos Sousa dos Reis, Antonio Salim Duailibe, Léa Sylvia Fiquene Barbosa, Raimundo Carlos Lemos Neto, José de Macedo Bezerra, Arnaldo Lopes Alberelli, José de Ribamar Carneiro Belfort, José Leão da Silva Mello, Márcia Hiluy Nicolau, Josefa Brabanta, Luís Alves Ferreira, Luís César Ferreira da Cunha, Klaus Eberhard Stwien, Warwick Estevam Kerr, Eraldo da Costa Vidigal, Henrique Augusto Moreira Lima, Analício Pereira de Brito, Maria do Socorro Moreira de Sousa, José Benedito Penha, Antonio Nilo da Costa Filho, Maria Clay Moreira Lima Lago, Orlando Araújo, Maria José Chaves Guimarães, Domingos Mateus Pereira, Manoel Soares Estrela, Margarida de Freitas Martins, Maria Nazareth Ribeiro de Neiva, José Antonio Gomes dos Santos Neto, Luciane Maria de Oliveira Brito, Humberto de Castro Moreira, Gentilio Ferreira Albuquerque, Alice Adélia Ribeiro Brandão, Yedda Xavier de Castro Moreira, Jomar da Silva Moraes e José de Ribamar da Silva Ferreira Filho.

Poder Judiciário TJMA, Selo [illegible]

Poder Judiciário TJMA, Selo [illegible]

Poder Judiciário TJMA, Selo [illegible]

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
O presente documento encontra-se AVERBADO no Reg nº 4333 - 84396 deste cartório e registrado sob nº [illegible]
São Luís, 20 FEV 2025
Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo
Oficial
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho
Glenda Medeiros Araujo Salcianne
Substitutos
Melissa Sousa Rodrigues
Celiane dos Santos Pastana
Lianna Lorena Vale Mendes
Lucyane Leticia Gouveia Nunes
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

Walter Costa Nunes
Presidente do Conselho Curador

Assessor Jurídico

[redacted]

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis

Oficial Titular: Jose Tadeu Cantuaria de Azevedo

Avenida Coronel Colares Moreira, qd 28 - edf Vinicus de Moraes loja 4 - Renascença

Tel.: (98) 3231-8187 - Email: tadeucantuaria@gmail.com - Site: www.cantuariadeazevedo.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 85055; 85056; 85057; 85058 de 03/04/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **25 (vinte e cinco) páginas**, foi apresentado em 02/04/2025, o qual foi protocolado sob nº 20632, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **85055; 85056; 85057; 85058** e averbado no registro primitivo nº 4333 no Livro A deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis na presente data.

Apresentante
FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

Natureza
Outros > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO - FSADU

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Walter Cruz Nunes:088.620.641-53 (Padrão: ArcSign)

São Luis - MA, 03 de abril de 2025

Assinado eletronicamente

LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES
Escrevente Autorizado(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 1.221,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,80

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

85055; 85056; 85057; 85058

Página 000001/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).

Registro Nº
85055; 85056; 85057; 85058

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Custódia	Outras Despesas	Total
R$ 1.231,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.231,80

ID do Documento: 08515c74-8e85-43ce-86ed-011129e24b28

Fundação Sousândrade

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85055

CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Curador da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão (FSADU), com base no Art. 16 do Estatuto, convoca os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a **122ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2025, quinta-feira, às 09:00 horas**, de forma virtual, pelo Google Meet, para tratar da seguinte pauta:

1. Posse da nova Diretoria Executiva FSADU 2025-2029;
2. Eleição do vice-presidente do CONCUR.

Josefa Melo e Sousa Bentivi

Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade
Presidenta do Conselho Curador/FSADU

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se ARQUIVADO no Reg nº 4333 Cartório II
registrado sob o nº 85055
São Luís, 03 ABR 2025
Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo Neto
Oficial
José Tadeu Cantuária de Azevedo Neto
Glenda Medeiros Araújo
Substituta
Melissa Sousa Rodrigues
Celiane dos Santos Pereira
Lianne Lorena Vale Medeiros
Lucyana Leticia Gouveia Nunes
Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Página 000002/000025	Protocolo nº 20832 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058 [redacted]	

Emolumentos	Iss/qn	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Carteira	Outras Despesas	Total
R$ 1.221,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,84

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS

ICP Brasil

Documento Assinado com Validade Jurídica
O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85055

CONVOCAÇÃO 122 EXTRAORDINARIA

Status: Concluído
218 KB
1 Página
1 Assinatura

ID do Documento: 98518c74-8e86-42ea-86ac-01112ea74b28
Hash PDF (SHA256):
ed9018f800191dc8e69fc29884737fd70beb930f03b6dcc9f18ee90e870e53c1

ID Processo: 21be8d60-4d82-42f3-af2d-851fd5c8114b
Nome do Processo: Convocação 122 Extraordinária.docx

Remetente: Lorena de Oliveira Dias lorena.dias@feedu.org.br)
Data Criação: 21/03/2025 19:04
Data Envio: 21/03/2025 19:05

Clique aqui para acessar o documento

ASSINATURAS

Assinado Online Por
JOSEFA MELO E SOUSA BENTIVI ANDRADE
CPF : 124.717.393-34
zefinha.bentivi@ufma.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por (E-mail)

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2028

Data: 21/03/2025 19:28
IP: 177.47.48.53
Geolocalização: 2°30'47.8"S 44°18'25.1"W

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lida	Josefa Melo e Sousa Bentivi	zefinha.bentivi@ufma.br	21/03/2025 19:28	177.47.48.53	2°30'47.8"S 44°18'25.1"W
Assinatura Online	Josefa Melo e Sousa Bentivi	zefinha.bentivi@ufma.br	21/03/2025 19:28	177.47.48.53	2°30'47.8"S 44°18'25.1"W

powered by arquivar.

Página 000003/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058 [redacted]	

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 1.231,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.231,99

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85055

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse https://validar.iti.gov.br/ e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/

powered by arquivar.

Página
000004/000025

Registro Nº
85055; 85056; 85057;
85058

Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).

Cartório/Ofício	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 1.231,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.231,60

ID do Documento: e7ead050-d554-45dc-9928-69690d7f0ad1

Fundação Sousândrade

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

(*) Documento assinado eletronicamente por BORACY MOREIRA REIS SANTOS em 02 de Abril de 2025 às 16:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, §2º/§3º e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/sistemas/cidadao utilizando-se: Número de documento: AUTORIZAÇÃO-1ºPJESLZ-122025; Código de Validação: C4D3AB543C

AUTORIZAÇÃO-1ºPJESLZ - 122025
Código de validação: C4D3AB543C

ATA DA 122ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (FSADU) para Posse da nova Diretoria Executiva FSADU 2025-2029 e Eleição do vice-presidente do CONCUR.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, através da Plataforma Virtual Google Meet, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Curador, sob a Presidência da Profa. Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade. Presentes os/as seguintes conselheiros/as: Alan Silva de Menezes, Alden Maikel Pontes Almeida, Ana Carla Araújo Arruda, Anilton Bezerra Maia, Antonio Carlos Leal de Castro, Hélio Trindade de Matos, Hilton Costa Louzeiro, Ilmar Polary Pereira, Marcos Fábio Belo Matos, Marcos Moura Silva, Paulo Augusto Emery Sachse Pellegrini, Priscila Bernardes Silva e Saulo André de Andrade Lima. Justificaram a ausência, as conselheiras Alana Gandra Lima de Moura, Claudiane Santos Araújo e Edith Maria Batista Ferreira e o conselheiro Cândido José Fernandes Aguiar. A Diretoria Executiva da Fundação Sousândrade compareceu à reunião, sob a representação de Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha, Diretora de Administração e Finanças da FSADU e do Presidente da FSADU, Prof. Walter Cezar Nunes, eleitos durante a 121ª Sessão Extraordinária do CONCUR da Fundação Sousândrade para cumprir o mandato de 27 de março de 2025 a 26 de março de 2029. Esteve presente também durante a Sessão, Danielton Marquinho Silva, assessor jurídico desta Fundação. Ao iniciar a reunião, a Sra. Presidenta do Conselho Curador, Profa. Zefinha Bentivi deu as boas-vindas, agradeceu a presença dos/as conselheiros/as e solicitou que a leitura dos pontos de pauta da convocação da 122ª sessão extraordinária do Conselho Curador fosse realizada. A concretização do item 1: Posse da nova Diretoria Executiva

Página
000005/000025

Registro Nº
85055; 85056; 85057; 85058

Protocolo nº 20632 de 02/04/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 1.221,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,86

ID do Documento: e7aad069-d654-45dc-9928-69690d7f0ad1

Fundação Sousândrade

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

FSADU 2025-2029 foi iniciada com breves discursos do Prof. Walter Cezar Nunes e Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha direcionados aos membros do CONCUR. O Prof. Walter agradeceu a oportunidade e a confiança, reconheceu os desafios que virão, da mesma forma que se comprometeu com o desenvolvimento de uma gestão coletiva na Fundação Sousândrade em parceria com a Universidade Federal do Maranhão, para que se torne ainda mais forte, moderna e inovadora. O Presidente da FSADU eleito agradeceu à Luciana, Diretora de Administração e Finanças reeleita, por todo o seu esforço em prol da Fundação Sousândrade e disse aos conselheiros que ela é altamente qualificada para ocupar o cargo. O Prof. Walter também se comprometeu com a interiorização da FSADU para que as demandas de todos os campi da Universidade Federal do Maranhão sejam atendidas, incentivando as pesquisas científicas, amparando os projetos e as reivindicações realizados pelos docentes da UFMA. Em seguida, a Diretora Luciana fez o uso da palavra, se colocou à disposição de todos os conselheiros e do Prof. Walter. Contou sobre a sua trajetória desde quando começou a trabalhar na FSADU, há 25 anos como estagiária. Disse que a Fundação Sousândrade e a Universidade Federal do Maranhão precisam andar abraçadas e a FSADU tem o compromisso de fazer com que a UFMA garanta mais recursos para realizar os seus trabalhos. Anunciou que a Diretoria Executiva já iniciou as atividades internas na instituição com o objetivo de iniciar um novo ciclo de forma bem clara e objetiva. Agradeceu a todos os presentes e desejou que essa seja uma ótima gestão à frente da FSADU. A presidenta do Conselho Curador, Profa. Zefinha Bentivi empossou então, o Prof. Walter Cezar Nunes como Presidente da Fundação Sousândrade e Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha como Diretora de Administração e Finanças para compor a Diretoria Executiva da FSADU durante o mandato 2025-2029. Relatou sobre o respeito e admiração que tem ao Prof. Walter e que seguirão mantendo um trabalho muito bom que já vinha sendo desenvolvido pela Profa. Evangelina Maria Martins Noronha na Fundação Sousândrade. Deixou aos conselheiros, o desejo de ver a instituição crescer e inovar. Parabenizou também, a Diretora Luciana por toda a sua história de vínculo com a FSADU e com a Universidade Federal do Maranhão. Ressaltou a importância que tem a Fundação para que a Universidade Federal do Maranhão avance e se colocou à disposição em somar em prol da FSADU e da UFMA. Passado para o item 2: Eleição do vice-presidente do CONCUR, foi aberta a fala para que os/as conselheiros/as pudessem realizar as suas respectivas indicações. A Presidenta do Conselho Curador, Profa. Zefinha Bentivi se manifestou e indicou a Profa.

(*) Documento assinado eletronicamente por DOBACY MORTEIRA REIS SANTOS em 02 de Abril de 2025 às 19:06 e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, IIC/2/91 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://registo.sp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: AUTORIZAÇÃO-1º/BSLZ-122025, Código de Validação: C4D3AB543C.

Página 000006/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333, deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).
Registro Nº 85855; 85056; 85057; 85058 [redacted]	

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 1.221,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,89

ID do Documento: e7aed050-d554-45dc-9026-69690d7f0ed1

Fundação Sousândrade

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

Ana Carla Araújo Arruda, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Maranhão para ocupar o cargo de vice-presidenta do CONCUR durante o mandato 2025-2029. A Profa. Ana Carla aceitou, agradeceu a indicação e se colocou à disposição do Conselho e da Fundação Sousândrade. Aberta a votação, a indicação foi aceita por unanimidade pelos membros do CONCUR. A Profa. Zefinha agradeceu a todos os presentes e funcionários da FSADU pelo trabalho que vem sendo realizado, que torna os momentos compartilhados, bons, gratificantes e profícuos. O Prof. Ilmar Polary parabenizou os novos membros da Diretoria Executiva e a Profa. Zefinha que passa estar à frente do Conselho Curador da Fundação Sousândrade. Não havendo nada mais a tratar, a Professora Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade encerrou a 122ª Sessão Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão, mandando lavrar a presente Ata, que vai devidamente assinada. Eu, [redacted] *Lorena de Oliveira Elias, Assessora de Apoio aos Conselhos da FSADU, a escrevi.*

Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade

Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade
Presidenta

Alan Silva de Menezes

Alan Silva de Menezes
Membro Titular

Alden Makel Pontes Almeida

Alden Makel Pontes Almeida
Membro Suplente

Ana Carla Araújo Arruda

Ana Carla Araújo Arruda
Membro Titular

Allan Bezerra Maia

Allan Bezerra Maia
Membro Titular

Antonio Carlos Leal de Castro

Antonio Carlos Leal de Castro
Membro Suplente

(*) Documento assinado eletronicamente por DORACY MOREIRA REIS SANTOS em 02 de Abril de 2025 às 18:06 e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, II/2/01 e Art. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
A autenticidade do documento pode ser verificada em https://registro.org.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: AUTORIZAÇÃO-1ºOFÍCIO-122025, Código de Validação: OIDJAB543C.
CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se Averbado
Reg nº 85056
São Luís, 03/04/2025

Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo
Oficial
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho
Substitutos
Melissa Souza Rodrigues
Caliane dos Santos Pestana
Lorena Lobão Vieira Martins
Lucyana Leticia Gouveia Nunes
Escrevente Autorizado

Rua dos Jugueiros, nº 68, Cj44 – Renascença I – Fone (98) 4009-1000 – Fax (98) 4009-1003 – E-mail: fsadu@fsadu.org.br – CNPJ 07.082.718/0001-12 – Insc. Estadual 12.096.429-8 – Cx. Postal 741 – CEP: 65075-200 –São Luís-MA

Página 000007/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).									
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058 [redacted]	Estabelecimento	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Construção	Outros Segmentos	Total
	R$ 1.221,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,99

ID do Documento: e7ead050-d554-45dc-9528-69690d7f0ad1

Fundação Sousândrade

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85 05 6[illegible]

Hélio Trindade de Matos

Hélio Trindade de Matos
Membro Titular

Hilton Costa Louzeiro

Hilton Costa Louzeiro
Membro Suplente

Ilmar Polary Pereira

Ilmar Polary Pereira
Membro Titular

Marcos Fábio Belo Matos

Marcos Fábio Belo Matos
Membro Titular

Marcos Moura Silva
Membro Titular

Paulo Augusto Emery Sochae Pellegrini

Paulo Augusto Emery Sochae Pellegrini
Membro Titular

Priscila Bernardes Silva

Priscila Bernardes Silva
Membro Suplente

Saulo André de Andrade Lima

Saulo André de Andrade Lima
Membro Suplente

Danielton Marquinho Silva

Danielton Marquinho Silva
Assessor Jurídico da FSADU

Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha

Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha
Diretora de Administração e Finanças

Walter Cezar Nunes

Walter Cezar Nunes
Presidente da FSADU

(*) Documento assinado eletronicamente por DORACY MOREIRA REIS SANTOS em 02 de Abril de 2025 às 16:06 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, II/2/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://registro.org.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: AUTORIZAÇÃO-1ºRTDPJ-122025, Código de Validação: C4D1AB343C.

Página 000006/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).

Registro Nº
85055; 85056; 85057; 85058

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Custas	Outros Serviços	Total
R$ 1.221,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,84

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

Documento Assinado com Validade Jurídica
O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

ATA 122 SESSAO EXTRAORDINÁRIA CONCUR

Status: Concluído
593 KB
4 Páginas
18 Assinaturas

ID do Documento: e7aad050-d664-45de-9928-80606d772ad1
Hash PDF (SHA256):
ee82420ebaa8cb590aaa7979d16531310f83ddf2f788f328ba9f710baa210603

ID Processo: 7c611e9c-4378-4fe9-a832-c8b8cc1e31da
Nome do Processo: Ata 122 Sessão Extraordinária CONCUR.pdf

Remetente: Lorena de Oliveira Dias (lorenaoliveira@feadu.org.br)
Data Criação: 27/03/2025 14:56
Data Envio: 27/03/2025 15:03

Clique aqui para acessar o documento

ASSINATURAS

Assinado Online Por
Anilton Bezerra Mela
CPF : 019.836.763-57
anilton.mela@ufma.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por (E-mail)

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15313870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2028

Data: 27/03/2025 15:05
IP: 200.137.135.62
Geolocalização: 2°32'57.7"S 44°18'20.3"W

Assinado Online Por
SAULO ANDRE DE ANDRADE LIMA
CPF : 483.605.163-53
saulosal@hotmail.com
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por (E-mail)

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2028

Data: 27/03/2025 15:07
IP: 181.191.58.203
Geolocalização: 2°32'38.3"S 44°18'10.3"W

powered by arquivar.

Página 000009/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058 [redacted]	

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Custódia	Outras Despesas	Total
R$ 1.221,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,49

ArqSign

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

REGISTRO DE ASSINATURAS

ASSINATURAS

Assinado Online Por
Lorena de Oliveira Elias
CPF : 036.847.271-05
lorena.elias@discente.ufma.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por (E-mail)

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/03/2025 15:07
IP: 201.78.32.116
Geolocalização:

Assinado Online Por
Ana Carla Araújo Arruda
CPF : 011.289.583-81
ana.caa@ufma.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por (E-mail)

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/03/2025 15:22
IP: 177.51.20.196
Geolocalização:

Assinado Online Por
Alan Silva de Menezes
CPF : 042.782.713-67
alan.menezes@ufma.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por (E-mail)

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/03/2025 15:40
IP: 200.97.215.178
Geolocalização:

Assinado Online Por
Antonio Carlos Leal de Castro
CPF : 064.566.003-72
alac@ufma.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por (E-mail)

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/03/2025 15:46
IP: 148.75.191.31
Geolocalização:

Assinado Online Por
Hélio Trindade de Matos
CPF : 476.343.113-49
helio.matos@ufma.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por (E-mail)

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/03/2025 15:59
IP: 177.51.17.98
Geolocalização: 2°32'54.3"S 44°18'42.1"W

powered by arquivar.

Página 000010/000025	Protocolo nº 20832 de 02/04/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).									
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058 [redacted]	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outros Órgãos	Total
	R$ 1.221,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,80

ArqSign® CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas REGISTRO DE ASSINATURAS
Nº 85056

ASSINATURAS

Assinado Online Por
Danielton Marquinho Silva
CPF : 056.631.483-25
danielton@fsadu.org.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/03/2025 16:05
IP: 191.36.198.79
Geolocalização: 2°29'33.0"S 44°17'30.9"W

Assinado Online Por
Luciana Maria Pinto Gargel Rocha Cordeiro
CPF : 718.448.483-53
luciana@fsadu.org.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA 15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/03/2025 16:07
IP: 177.24.241.119
Geolocalização: 2°30'18.2"S 44°17'40.4"W

Assinado Online Por
Paulo Augusto Emery Sechaa Pellegrini
CPF : 688.518.723-72
paulopel@bol.com.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/03/2025 16:15
IP: 200.137.135.30
Geolocalização: 2°33'21.3"S 44°18'32.3"W

Assinado Online Por
Hilton Costa Louzeiro
CPF : 829.858.893-53
hilton.louzeiro@ufma.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/03/2025 16:16
IP: 104.28.113.146
Geolocalização:

Assinado Online Por
ALDEN MAKEL PONTES ALMEIDA
CPF : 031.468.313-50
alden.makel@ufma.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/03/2025 16:20
IP: 200.137.135.11
Geolocalização: 2°33'21.6"S 44°18'28.2"W

powered by arquivar.

Página 000011/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058 [redacted]	

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS

ASSINATURAS

Assinado Online Por Priscila Bernardes Silva CPF : 089.633.736-73 priscila.bernardes@ufma.br **Como: Parte** **Nível de segurança** Documento enviado por (E-mail)	**Assinado com Assinatura Eletrônica** ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026 Data: 27/03/2025 16:22 IP: 186.251.183.40 Geolocalização:
Assinado Online Por Lorena de Oliveira Elias CPF : 036.847.271-05 conselhos@faedu.org.br **Como: Parte** **Nível de segurança** Documento enviado por (E-mail)	**Assinado com Assinatura Eletrônica** ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026 Data: 27/03/2025 21:49 IP: 201.76.32.116 Geolocalização:
Assinado Online Por marcos fabio belo matos CPF : 437.446.283-68 marcos.fabio@ufma.br **Como: Parte** **Nível de segurança** Documento enviado por (E-mail)	**Assinado com Assinatura Eletrônica** ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026 Data: 28/03/2025 10:09 IP: 189.16.15.85 Geolocalização: 23°32'52.1"S 46°38'28.1"W
Assinado Online Por waller cezar nunes CPF : 008.620.641-53 wallercnunes@gmail.com **Como: Parte** **Nível de segurança** Documento enviado por (E-mail)	**Assinado com Assinatura Eletrônica** ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026 Data: 28/03/2025 10:40 IP: 177.54.143.62 Geolocalização:
Assinado Online Por Ilmar Polary Pereira CPF : 176.190.503-10 i.polary@hotmail.com **Como: Parte** **Nível de segurança** Documento enviado por (E-mail)	**Assinado com Assinatura Eletrônica** ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026 Data: 28/03/2025 10:41 IP: 189.90.187.182 Geolocalização: 2°30'2.2"S 44°17'1.2"W

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

powered by arquivar.

Página 000012/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058 [redacted]	

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS

ASSINATURAS

Assinado Online Por
Marcos Moura Silva
CPF : 018.185.953-06
moura.marcos@ufma.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2028

Data: 28/03/2025 16:31
IP: 200.137.135.193
Geolocalização: 2°31'28.2"S 44°17'46.4"W

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lido	Aniton Bezerra Melo	aniton.melo@ufma.br	27/03/2025 15:05	200.137.133.82	2°32'57.7"S 44°18'20.3"W
Assinatura Online	Aniton Bezerra Melo	aniton.melo@ufma.br	27/03/2025 15:05	200.137.135.82	2°32'57.7"S 44°18'20.3"W
Lido	Saulo André de Andrade Lima	saulosal@hotmail.com	27/03/2025 15:06	181.191.89.200	2°29'39.3"S 44°18'10.3"W
Lido	Lorena	lorena.elias@discente.ufma.br	27/03/2025 15:07	201.78.32.116	
Assinatura Online	Saulo André de Andrade Lima	saulosal@hotmail.com	27/03/2025 15:07	181.191.89.200	2°29'39.3"S 44°18'10.3"W
Assinatura Online	Lorena	lorena.elias@discente.ufma.br	27/03/2025 15:07	201.78.32.116	
Lido	Ana Carla Araújo Arruda	ana.caaa@ufma.br	27/03/2025 15:21	177.51.20.196	
Assinatura Online	Ana Carla Araújo Arruda	ana.caaa@ufma.br	27/03/2025 15:22	177.51.20.196	
Lido	Josefa Maia e Sousa Bentivi	conselhos@fapdu.org.br	27/03/2025 15:29	200.137.135.34	5°31'52.5"S 47°28'51"W
Lido	Alan Silva de Menezes	alan.menezes@ufma.br	27/03/2025 15:38	200.97.215.176	
Assinatura Online	Alan Silva de Menezes	alan.menezes@ufma.br	27/03/2025 15:40	200.97.215.178	
Lido	Antonio Carlos Leal de Castro	alec@ufma.br	27/03/2025 15:43	148.75.191.31	

powered by arquivar.

Páginas 000013/000025 Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055, 85056, 85057, 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333, deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).

R$ 1.221,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,80

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Assinatura Online	Antonio Carlos Leal de Castro	alec@ufma.br	27/03/2025 15:48	146.75.191.31	
Lido	Hélio Trindade de Matos	helio.matos@ufma.br	27/03/2025 15:57	177.51.17.98	2°33'04.3"S 44°18'42.7"W
Assinatura Online	Hélio Trindade de Matos	helio.matos@ufma.br	27/03/2025 15:58	177.51.17.98	2°33'04.3"S 44°18'42.7"W
Lido	Danielton Marquinho Silva	danielton@fsadu.org.br	27/03/2025 16:05	191.36.196.79	2°29'33.8"S 44°17'36.8"W
Assinatura Online	Danielton Marquinho Silva	danielton@fsadu.org.br	27/03/2025 16:05	191.36.196.79	2°29'33.8"S 44°17'36.8"W
Lido	Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro	luciana@fsadu.org.br	27/03/2025 16:06	177.24.241.119	2°30'16.2"S 44°17'46.4"W
Assinatura Online	Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro	luciana@fsadu.org.br	27/03/2025 16:07	177.24.241.119	2°30'16.2"S 44°17'46.4"W
Lido	Paulo Augusto Emery Bechse Pellegrini	paulogel@bol.com.br	27/03/2025 16:14	200.137.135.30	2°33'21.3"S 44°18'32"W
Assinatura Online	Paulo Augusto Emery Bechse Pellegrini	paulogel@bol.com.br	27/03/2025 16:15	200.137.135.30	2°33'21.3"S 44°18'32"W
Lido	Hilton Costa Louzeiro	hilton.louzeiro@ufma.br	27/03/2025 16:16	104.28.113.148	
Assinatura Online	Hilton Costa Louzeiro	hilton.louzeiro@ufma.br	27/03/2025 16:16	104.28.113.148	
Lido	Alden Mekel Pontes	alden.mekel@ufma.br	27/03/2025 16:20	200.137.135.11	2°33'21.8"S 44°18'28.2"W
Assinatura Online	Alden Mekel Pontes	alden.mekel@ufma.br	27/03/2025 16:20	200.137.135.11	2°33'21.8"S 44°18'28.2"W
Lido	Priscila Bernardes Silva	priscila.bernardes@ufma.br	27/03/2025 16:21	186.251.192.46	
Assinatura Online	Priscila Bernardes Silva	priscila.bernardes@ufma.br	27/03/2025 16:22	186.251.192.46	
Assinatura Online	Josefa Melo e Sousa Bentivi	conselhos@fsadu.org.br	27/03/2025 21:48	201.78.32.116	

powered by arquivar.

Página 00001/4/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).

Registro Nº
85055; 85056; 85057; 85058

R$ 1.231,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.231,80

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS

CARTÓRIO DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lido	Marcos Fábio Belo Matos	marcos.fabio@ufma.br	28/03/2025 10:08	189.16.13.85	23°32'52.1"S 46°38'26.1"W
Assinatura Online	Marcos Fábio Belo Matos	marcos.fabio@ufma.br	28/03/2025 10:09	189.16.13.85	23°32'52.1"S 46°38'26.1"W
Lido	Walter Cezar Nunes	waltercnunes@gmail.com	28/03/2025 10:39	177.54.142.82	
Lido	Ilmar Polary Pereira	Lpolary@hotmail.com	28/03/2025 10:40	168.90.187.182	2°30'2.2"S 44°17'1.2"W
Assinatura Online	Walter Cezar Nunes	waltercnunes@gmail.com	28/03/2025 10:40	177.54.142.82	
Assinatura Online	Ilmar Polary Pereira	Lpolary@hotmail.com	28/03/2025 10:41	168.90.187.182	2°30'2.2"S 44°17'1.2"W
Lido	Marcos Moura Silva	moura.marcos@ufma.br	28/03/2025 18:29	200.137.135.193	2°31'29.3"S 44°17'45.5"W
Assinatura Online	Marcos Moura Silva	moura.marcos@ufma.br	28/03/2025 18:31	200.137.135.193	2°31'29.2"S 44°17'45.4"W
Download de Documento	Josefa Melo e Sousa Bentivi	conselhos@faedu.org.br	28/03/2025 20:18		

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse https://validar.iti.gov.br/ e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em https://arquivar.com.br/arquivo-validacao-iti-e-gratis/

powered by arquivar.

Página 000015/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333, deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058 [redacted]	

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social

AUTORIZAÇÃO-1ªPJESLZ - 112025
Código de validação: B4D25BD9A9

Notícia de Fato nº 50/2025 - SIMP 013146-500/2025
Requerente: FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE
Assunto: Aprovação e Autorização para Registro de Ata.

[redacted]

A 1ª Promotoria de Fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de São Luís/MA, através de sua representante legal *in fine* assinada, com fulcro no art. 129, inciso II, da Constituição Federal, c/c o art. 62, e ss. do Código Civil, arts. 114 e 119, da Lei nº 6015/73, após análise e emissão de decisão ao pedido da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, **AUTORIZA,** o registro, junto ao Cartório "Cantuária de Azevedo" da **Ata da 122ª Sessão Extraordinária do Conselho Curador, realizada em 27 de março de 2025**, com a finalidade de analisar e deliberar sobre com a finalidade de analisar e deliberar sobre a posse da nova Diretora Executiva da FSADU e eleição da vice-presidente do CONCUR.

Ressalta-se que a simples aprovação para registro em cartório, não subtrai deste Órgão Ministerial sua atribuição de velamento das fundações, prevista no art. 66, do Código Civil.

São Luís/MA, data eletrônica do sistema.

assinado eletronicamente em 02/04/2025 às 10:05 h (*)
DORACY MOREIRA REIS SANTOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por DORACY MOREIRA REIS SANTOS em 02 de Abril de 2025 às 10:05 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, II da Lei 14.063/2020 e Arts. 107 a 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://apps.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: AUTORIZAÇÃO-1ªPJESLZ-112025; Código de Validação: B4D25BD9A9.

Página 000016/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).

Registro Nº
85055; 85056; 85057; 85058

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 1.221,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,40

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social

DECISÃO-1ªPJESLZ - 652025
Código de validação: 365E65DE54

Notícia de Fato nº 50/2025 - SIMP 013146-500/2025
Requerente: FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE
Assunto: Aprovação e Autorização para Registro de Ata

DECISÃO

Trata-se de Notícia de Fato autuada neste Órgão Ministerial em razão do encaminhamento do Ofício GP nº 38/2025-FSADU, por meio do qual foi solicitada a autorização para registro da Ata de 122ª Sessão Extraordinária do Conselho Curador, cuja pauta versou em deliberar sobre a posse da nova Diretora Executiva da FSADU e eleição da vice-presidente do CONCUR.

O referido pedido foi instruído com cópias da Ata, do Edital de Convocação e dos Termos de Posse dos novos membros da Fundação. Após a devida instrução, seguiram os autos conclusos a esta signatária.

É o relatório. DECIDO.

Preliminarmente, faz-se necessário discorrer sobre o velamento das fundações de direito privado pelo Ministério Público.

A Constituição do Brasil de 1988 refere-se ao Ministério Público como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, cabendo-lhe a defesa da ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127); Seguindo-lhe a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados (Lei n.º 8.625, de 12.02.1993) e o Estatuto do Ministério Público da União (Lei Complementar n.º 75, de 20.05.1993).

O Código Civil, por outro lado, no art. 66 define que o Ministério Público, enquanto órgão de execução tem o dever de velamento das fundações de direito privado isto é, "exercer toda atividade fiscalizadora, de modo efetivo e eficiente, em ação contínua e constante, a fim de verificar se os seus órgãos dirigentes realizam proveitosa gerência da fundação, de modo a

(*) Documento assinado eletronicamente por DORACY MOREIRA REIS SANTOS em 02 de Abril de 2025 às 10:05 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, IICNJ/61 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-1ªPJESLZ-652025, Código de Validação: 365E65DE54.

Página 000017/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).

Registro Nº
85055; 85056; 85057; 85058

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Carteira	Outros Emolumentos	Total
R$ 1.221,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,80

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
N-85056

(*) Documento assinado eletronicamente por DOLACY MOREIRA REIS SANTOS em 02 de Abril de 2025 às 10:05 à conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 3º, BCB/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-(*)7E8E2-E52025, Código de Validação: 3630620054

MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

61ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade Interesse de Social

alcançar, de forma mais completa, a vontade do instituidor".

Nesse cenário tem-se que no Município de São Luís essa função é atribuída às Promotorias de Justiça Especializadas em Fundações e Entidades de Interesse Social, conforme disciplina o art. 6º-A, alínea 'c' da Resolução nº 27/2015, do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Maranhão e bem assim o art. 1º, incisos I e IX do Ato Regulamentar nº 24/2019-GPGJ, que assim dispõem, *in verbis*:

> **Resolução nº 27/2015 -CPMP**
> *'Art. 6º-A - As atribuições do âmbito das Promotorias de Justiça Especializadas em todas as comarcas do Estado, reunidas por ramos específicos e especializados das áreas jurídicas próprias da atuação do Ministério Público, ficam divididas e descritas consoante o disposto a seguir:*
> [...]
> c) FISCALIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL - Fiscalizar a instituição e a gestão das fundações e das entidades de interesse social e promover as medidas administrativas e as ações judiciais pertinentes para a sua regularização ou extinção, bem como oficiar nas ações judiciais de terceiros de igual natureza. Conhecer das precatórias ministeriais versando matéria da especialidade, providenciando o seu cumprimento. Promover as ações civis de improbidade administrativa por fatos sem repercussão no patrimônio público material apurados em autos de especialidade em que oficie.

Importa mencionar que a Entidade em comento insere-se no conceito de Fundação nos termos do Código Civil Brasileiro, à medida que ostenta papel valoroso e de extremo relevo dentro da sociedade em que se encontra inserida, a medida que, conforme ato do seu instituidor, destina-se, dentre outras finalidades, a apoiar programas, ações, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Maranhão/UFMA, logo possui finalidades e atuação de relevância social, o que justifica seu acompanhamento e fiscalização pelo Ministério Público.

O objeto dos autos consiste na análise do pedido de registro da Ata da 122ª Sessão Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão (FSADU), cujo teor trata da deliberação sobre a indicação e posse da nova Diretora Executiva da FSADU, Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha, bem como da eleição da vice-presidente do CONCUR, Ana Carla Araújo Arruda.

Os registros constantes da ata referem-se, em síntese, a questões relacionadas à

Páginas 000018/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058 [redacted]	

R$ 1.221,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,85

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
N-85056

MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social

gestão administrativa da Fundação, estando em conformidade com o disposto em seu Estatuto Social e com as normas previstas no Código Civil vigente. Não se verifica qualquer omissão, irregularidade ou incongruência em seu conteúdo, que, ademais, possui objeto lícito, possível e determinável.

Destarte, em não havendo irregularidades de cunho formal e/ou material contidas na documentação apresentada pela Fundação requerente, bem como estando a mesma em consonância com seu Estatuto e a legislação civil, **APROVO** a supracitada Ata, bem como **AUTORIZO** o seu registro no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, nos termos do art. 67, III, do Código Civil, determinando ainda, o quanto segue:

1) **Dê-se ciência** à parte interessada da presente decisão;

2) Expeça-se extrato de autorização;

3) Cumpridos os itens acima, arquive-se os autos com a respectiva baixa na distribuição, deixando de remetê-lo ao Conselho Superior do Ministério Público, ante a falta de incidência do comando inserto no caput e nos parágrafos do art. 9º da Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85) e as diretrizes contidas no Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014, da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria Geral no Ministério Público.

Cumpra-se.

São Luís/MA, data eletrônica do sistema.

assinado eletronicamente em 02/04/2025 às 10:05 h (*)
DORACY MOREIRA REIS SANTOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por DORACY MOREIRA REIS SANTOS em 02 de Abril de 2025 às 10:05 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, §3º/91 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-1ºPJREGLF-632023, Código de Validação: 365563DE54.

Fundacao Sousandrade

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

RELAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PERÍODO DE MANDATO: 27 DE MARÇO DE 2025 A 27 DE MARÇO DE 2029

Nome do dirigente e cargo que ocupa	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Walter Cezar Nunes *Presidente da Fundação Sousândrade de Desenvolvimento da UFMA*	Brasileiro	Em união estável	Servidor Público Federal / Professor	RG: 0286312920050 SSP MA CPF:098.620.641-53	Rua dos Tucanos nº13, condomínio Atlântico, Apartamento 602, bairro Parque Atlântico, CEP: 65066-140 Tel.:4009-1000 walter.nunes@fsadu.org.br
Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro *Diretora de Administração e Finanças da Fundação Sousândrade de Desenvolvimento da UFMA*	Brasileira	Casada	Contadora	RG: 0273496720049 – SSP/ MA CPF: 718.448.483-53	Rua das Andirobas, Q/91, Ap. 401, Bl. B, Condomínio CANOPUS – Renascença I Tel.:4009-1000 luciana@fsadu.org.br
Ana Carla Araújo Arruda *Vice-presidente do Conselho Curador da Fundação Sousândrade de Desenvolvimento da UFMA*	Brasileira	Em união estável	Servidor Público Federal	CPF: 011.289.563-81 RG: 0105254596-1 SSP/MA	Av. Naiva Moreira, Cond. Grand Park - Parque das Águas, Torre Orcas, Apt 103. Cep: 65071-380 Tel.:4009-1000 ana.casa@ufma.br

gov.br

Protocolo nº 20632 de 02/04/2026. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333, deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).

Páginas 000015/000015

Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058

Emolumentos | Custas | Selo de Fiscalização | Registro Civil | Tribunal de Justiça | Ministério Público | ISS | Fundação | Outras Despesas | Total

Página	Protocolo nº 20832 de 02/04/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025, e averbado no registro primitivo nº 4333, deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).
000020/000025	
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058 [redacted]	

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 1.221,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,80

gov.br Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

Simples > Completo

⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade dos(as) signatários(as)

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: anexo_resposta_2 (1).pdf
Hash: 5f73f07eacdb3803f78f3cf3994f3fd17e8247f36a9cca7c4ad0c6b68f1d7e8d8ec
Data da validação: 03/04/2025 15:27:36 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: WALTER CEZAR NUNES
CPF: ***.820.043-**
Nº de série do certificado emitente: 0x0173d4d0bc47d1d
Data da assinatura: 03/04/2025 15:34:45 BRT

[redacted]

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Página 000021/000035	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058 [redacted]	

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 1.771,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.771,40

ID do Documento: f18b7392-b7b9-4742-9510-b9e7e14f0d4b

Fundação Sousândrade

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85057

TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, tomou posse no Conselho Curador da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA, o membro abaixo assinado, para o mandato de 4 (quatro) anos, no período de 27.03.2025 a 26.03.2029, tendo direito à uma recondução, de acordo com o Artigo 14 do Estatuto vigente, assumindo o compromisso de bem servir e fielmente desempenhar a função:

I. **Vice-Presidenta do Conselho Curador da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão:**

1. Ana Carla Araújo Arruda

Ana Carla Araújo Arruda

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se registrado no
Reg. nº 85057
São Luís 03 ABR 2025
Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo
Oficial
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho
Glenda Medeiros Araújo Saldanha
Substitutos
Melissa Sousa Rodrigues
Celiane dos Santos Pereira
Lianna Lorena Vaz Moreira
Lucyana Leticia Gouveia Nunes
Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse

São Luís (MA), 27 de março de 2025

Página 000022/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333, deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058 [redacted]	

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
R$ 1.221,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,89

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85057

Documento Assinado com Validade Jurídica
O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

TERMO DE POSSE VICE-PRESIDENTA CONCUR ANA CARLA

Status: Concluído
97 KB
1 Página
1 Assinatura

ID do Documento: f18b7392-b7b9-4742-9510-b9e7e14f8d4b
Hash PDF (SHA256):
8d74e9532f4e13888cd69ed6d58e8e59d21e87e89049a5434b1d01dd241ebde3

ID Processo: 7c982871-4821-4717-acda-d2845f43ec38
Nome do Processo: Termo de Posse Vice-Presidenta CONCUR Ana Carla.docx

Remetente: Lorena de Oliveira Elias (consultoria@fasdu.org.br)
Data Criação: 28/03/2025 19:40
Data Envio: 28/03/2025 19:40

Clique aqui para acessar o documento

ASSINATURAS

Assinado Online Por
Ana Carla Araújo Arruda
CPF : 011.269.583-81
ana.caa@ufma.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por (E-mail)

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:18312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2028

Data: 28/03/2025 19:53
IP: 179.220.222.214
Geolocalização:

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lido	Ana Carla Araújo Arruda	ana.caa@ufma.br	28/03/2025 19:52	179.220.222.214	
Assinatura Online	Ana Carla Araújo Arruda	ana.caa@ufma.br	28/03/2025 19:53	179.220.222.214	

Validação das assinaturas do documento
Para conferir a validade acesse https://validar.iti.gov.br e siga os passos descritos abaixo:
1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-gov-br/

powered by arquivar.

Página 000023/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).								
Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058 [redacted]	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 1.221,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,84

ID do Documento: bae49797-9fc8-49f7-b340-fd1b22de1f4d

Fundacao Sousandrade

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85058

TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, tomou posse durante a 122ª Sessão Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA, os membros abaixo, para o mandato de 4 (quatro) anos, no período de 27.03.2025 a 26.03.2029, tendo direito à uma recondução, de acordo com o Artigo 29 do Estatuto vigente, assumindo o compromisso de bem servir e fielmente desempenhar a função:

I. **Presidente da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão:**

1. Walter Cezar Nunes

Walter Cezar Nunes

II. **Diretora de Administração e Finanças da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão:**

1. Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro

Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse

São Luís (MA), 27 de março de 2025

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se AVERBADO
Reg nº 85058
Apresentado sob o nº 85058
São Luís 3 ABR 2025
Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho
Oficial
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho
Glenda Medeiros Araújo Saldanha
Substituta
Mellissa Souza Rodrigues
Caliane dos Santos Feitosa
Lianna Lorena Vale Freitas
Lucyana Leticia Gouveia Nunes
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE

Página 000024/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).

Registro Nº
85055; 85056; 85057; 85058

Emolumentos	Fundo	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Contribuição	Outras Despesas	Total
R$ 1.221,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.221,90

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85058

ICP Brasil **Documento Assinado com Validade Jurídica**
O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

TERMO DE POSSE PRESIDENTE E DIRETORA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS FSADU

Status: Concluído
123 KB
1 Página
2 Assinaturas

ID do Documento: **bea49797-8fc8-49f7-b340-fd1b23de1f4d**
Hash PDF (SHA256):
0158af8641b19882fe4288e631383cef93d0897435a13b949affd6e5bfed3f8f

ID Processo: **3d77826d-e133-4def-8816-62938c67cb17**
Nome do Processo: **Termo de Posse Presidente e Diretora de Administração e Finanças FSADU.docx**

Remetente: **Lorena de Oliveira Elias (conselhos@fsadu.org.br)**
Data Criação: **28/03/2025 19:59**
Data Envio: **28/03/2025 20:01**

Clique aqui para acessar o documento

ASSINATURAS

Assinado Online Por
Walter Cezar Nunes
CPF : 098.820.841-53
conselhos@fsadu.org.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870600173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 28/03/2025 20:05
IP: 201.78.32.116
Geolocalização:

Assinado Online Por
Luciane Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
CPF : 718.448.483-53
luciane@fsadu.org.br
Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870600173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 28/03/2025 20:18
IP: 177.54.130.77
Geolocalização: 2°32'18.2"S 44°17'40.4"W

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lido	Walter Cezar Nunes	conselhos@fsadu.org.br	28/03/2025 20:04	201.78.32.116	

powered by arquivar.

Página 000025/000025	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).

Registro Nº
85055; 85056; 85057; 85058

Emolumentos	Estado	Documento ao Estado	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Contribuição	Outras Despesas	Total
R$ 1.331,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.331,80

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS

CARTÓRIO DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85058

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora		Localização
Assinatura Online	Walter Cezar Nunes	[redacted]	28/03/2025 20:06	201.79.32.116	
Lido	Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro	luciana@fcadu.org.br	28/03/2025 20:17	177.24.252.207	2°30'16.2"S 44°17'40.4"W
Assinatura Online	Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro	luciana@fcadu.org.br	28/03/2025 20:18	177.54.150.77	2°30'16.2"S 44°17'40.4"W

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse https://validar.iti.gov.br/ e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/

powered by arquivar.



Walter Cezar Nunes

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/0106882686612042
ID Lattes: **0106882686612042**
Ultima atualização do currículo em 04/12/2024

Doutor em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, desenvolve pesquisas na área de NeuroEmpreendedorismo, onde trabalha com o Mapeamento Cognitivo Cerebral em cérebros de ?empreendedores estabelecidos?; Mestre em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Pernambuco, com Especialização em Finanças pela Universidade do Distrito Federal; Graduado em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Brasília; Especialista em Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas/RJ; Auditor de Processos de Qualidade - ISO (Inmetro 5907); Palestrante e Master Training comportamental pelo método Massaru Ogata, especialista em TAI- Treinamentos Especiais de Alto Impacto para formação de líderes. Palestrante nas áreas de Liderança, Empreendedorismo e Comportamento Humano, com aproximadamente 130 palestras proferidas para mais de 60 empresas, instituições públicas e estudantes. Divulgou para mais de 12.000 jovens, a importância do empreendedorismo como opção de carreira, incluindo o projeto ?Fábrica de Talentos? da FIEMA, SESI, SESC e Instituo Euvaldo Lodi. Com origem profissional na iniciativa privada, desenvolveu várias atividades e projetos de sucesso: PRINCIPAIS ATIVIDADES NÃO ACADÊMICAS : A) Em 1981, como Especialista em Finanças, foi convidado pela Presidência da República, Gen. João Figueiredo, para compor o ?Grupo Especial para Reestruturar a Política Habitacional do Exército Brasileiro?, instalado em Brasília; B) Em 1984, como Supervisor de Patrimônio da Alumar controlou projetos de construções acima de U$ 25 milhões e bens patrimoniais de U$ 4,5 bilhões; C) Como Consultor da Alumar, sugeriu ações que resultaram numa redução dos custos com Serviços Contratados de Terceiros na ordem de U$ 15 milhões/ano; D) Como Gerente Adm/Financeiro do Grupo Pena Branca (avicultura e moinho de trigo-400 empregados e faturamento de US$ 60 milhões/ano) sugeriu e implementou ações que resultaram numa redução dos custos com Logística, em torno de U$ 8 milhões/ano; E) Como Consultor participou da equipe que elaborou o Plano de Cargos e Carreira da Prefeitura de São Luis-MA; F) Como Consultor criou Programa de Racionalização da Folha de Pagamento da Polícia Militar do Maranhão; G) Como Consultor Elaborou levantamento patrimonial da CAEMA-Companhia de Água de Esgoto do MA, identificando obsolescências e promovendo realocação de itens patrimoniais. PRINCIPAIS ATIVIDADES ACADÊMICAS: A) Com mais de 35 anos de experiência em sala de aula (UEMA, UNICEUMA, FAMA, PITÁGORAS, FACAM, LABORO, FAENE, SOUSÂNDRADE, foi responsável pela inclusão da Disciplina de Empreendedorismo nos currículos dos Cursos de Administração das IES?s do Maranhão, através do GRUPO REUNE ? Rede Universitária de Empreendedorismo e primeiro professor da disciplina; B) Primeiro professor maranhense selecionado pelo SEBRAE para receber e desenvolvimento de Estudos de Casos para fins didáticos (320 professores de diversas IES? s receberam o repasse); C) Tutor internacional UFMA/Universidade de Coimbra. D) Desenvolveu o MADE-PERFIO, Módulo Auxiliar para a Disciplina de Empreendedorismo, para medir e melhorar a Performance na Identificação de Oportunidades de Negócios (o curso de 40 horas é oferecido gratuitamente no endereço: http://www.nead.ufma.br/madeperfio_bkp2017); E) Idealizador e primeiro Coordenador do Escritório Técnico dos Cursos de Administração, Ciencias Contábeis e Economia da Uniceuma; F) Coordenador do primeiro Curso de Administração, na modalidade a distância da UFMA, considerado pelo MEC (com nota 4) como um dos dez melhores do Brasil; G) Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal do Maranhão e Diretor de Empreendedorismo. Autor do livro : NEUROEMPREENDEDORISMO - Como o cérebro identifica oportunidades de negócios inovadores. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Walter Cezar Nunes

Nome em citações bibliográficas

NUNES, W. C.;CEZAR NUNES, WALTER;NUNES, WALTER CEZAR

Lattes iD

http://lattes.cnpq.br/0106882686612042

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Sociais.
Av. dos Portugueses 1966
Bacanga
65065470 - São Luís, MA - Brasil
Telefone: (098) 32728000
URL da Homepage: http://portais.ufma.br/PortalUfma/index.jsf

Formação acadêmica/titulação

2012 - 2016

Doutorado em Informática na Educação.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.
Título: Neuroempreendedor: neuroeducação aplicada à pratica empreendedora, Ano de obtenção: 2016.
Orientador: Milton Antonio zaro.
Coorientador: Léa Fagundes.
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.
Palavras-chave: empreendedorismo; micro e pequena empresa.
Grande área: Ciências Humanas
Setores de atividade: Educação.

2000 - 2003

Mestrado profissional em Economia.
Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil.
Título: A INCUBADORA DE EMPRESA COMO FATOR DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE DOS PEQUENOS EMPREENDIMENTOS: UMA PERSPECTIVA

DE CRESCIMENTO DA ECONOMIA MARANHENSE., Ano de Obtenção: 2003.
Orientador: Jão Policarpo Rodrigues de Lima.
Bolsista do(a): CENTRO UNIFICADO DO MARANHAO, UNICEUMA, Brasil.
Palavras-chave: Incubadora; empreendedorismo; micro e pequena empresa.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Setores de atividade: Atividades administrativas e serviços complementares.

1981 - 1981

Especialização em Administracao Financeira. (Carga Horária: 72h).
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
Título: Mercado de Capitais.
Bolsista do(a): Banco Bamerindus, BBSA, Brasil.

1980 - 1981

Especialização em Administração Financeira. (Carga Horária: 560h).
Universidade do Distrito Federal, EDF, Brasil.
Título: Auditoria Financeira.

1976 - 1980

Graduação em Administração de empresas.
Universidade Católica de Brasília, UCB/DF, Brasil.

Formação Complementar

2009 - 2009

Formação de Treinadores. (Carga horária: 40h).
Instituto Massaru Ogata, IMO, Brasil.

2009 - 2009

Liderança. (Carga horária: 40h).
Instituto Massaru Ogata, IMO, Brasil.

2005 - 2005

Metodologia Harward Sebrae Para Elaboração de Estu. (Carga horária: 16h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, SEBRAE/SP, Brasil.

2004 - 2004

Lead Assessor Iso 9001/2000. (Carga horária: 40h).

Avaliação Treinamentos Sistemas e Gestão, ATGS, Brasil.

1999 - 1999

Empretec. (Carga horária: 90h).
Serviço Barsileiro de Apoio às Micro e Pequena Empresas do Maranhão, SEBRAE/MA, Brasil.

Atuação Profissional

WN CONSULTORIA EMPRESARIAL, WNCE, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2007

Vínculo: PROPRIETARIO, Enquadramento Funcional: CONSULTOR SENIOR, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Faculdade Atenas Maranhense, FAMA, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretor de Empreendedorismo/AGEUFMA, Regime: Dedicação exclusiva.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: professor, Carga horária: 20

ALUMAR - ALCOA/BILLITON ALUMINIO, ALUMAR, Brasil.

Vínculo institucional

1994 - 2000

Vínculo: COONSULTOR FINANCEIRO, Enquadramento Funcional: celetista, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Admitido como analista orçamentário, exerceu diversos cargos, inclusive de supervisor de patrimonio.

GRUPO PENA BRANCA, GPB, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Ciência da Informação.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Turismo.

5.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Planejamento Urbano e Regional.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2014

Projeto de Inovação Isotônico a partir dos subprodutos da uva, Les Doctoriales - França / Brasil.

2007

Elogios por serviços prestados, Conselho Regional de Administração -MA.

2002

Elogios por serviços prestados, Faculdade Atenas Maranhense.

2000

Elogios por serviços prestados, UNICEUMA.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

CORREIA, LINDALVA SILVA ; FIGUEIREDO, RAUL BATISTA DE ; CAVALCANTE, ANTONIO CARLOS ; HOSSOE, CASSANDRA MARIA PEREIRA ; **NUNES, WALTER CEZAR** . Planejamento Estratégico E Inclusão Social Na Agroindustrialização Da Cera Orgânica De Carnaúba: Um Estudo De Caso Do Projeto De Assentamento (PA) Água Fria Em Araioses, Maranhão. IOSR JOURNAL OF HUMANITIES AND SOCIAL SCIENCE (ONLINE), v. 29, p. 43-47, 2024.

2.

PINHEIRO, LÍDIO LIMA ; HOSSOÉ, HERIC SANTOS ; CORREIA, LINDALVA SILVA ; HOSSOÉ, CASSANDRA MARIA PEREIRA ; **NUNES, WALTER CEZAR** . Matriz de decisão na avaliação ex ante de termos de execução descentralizada: uma abordagem estrutural conceitual. OBSERVATORIO DE LA ECONOMIA LATINOAMERICANA, v. 22, p. e7979, 2024.

3.

CORREIA, LINDALVA SILVA ; FIGUEIREDO, RAUL BATISTA DE ; HOSSOÉ, HERIC SANTOS ; PINHEIRO, LÍDIO LIMA ; HOSSOÉ, CASSANDRA MARIA PEREIRA ; **NUNES, WALTER CEZAR** . Análise Da Agroindustrialização Da Fruticultura Silvestre No Assentamento Rio Pirangi, Em Morros (MA): Uma Perspectiva Das Políticas Públicas. IOSR JOURNAL OF HUMANITIES AND SOCIAL SCIENCE (ONLINE), v. 29, p. 32-42, 2024.

4.

ANTONIO ZARO, MILTON ; DA CRUZ FAGUNDES, LÉA ; TEUTTO ROCHA, FÁBIO ; **CEZAR NUNES, WALTER** . Cognitive Brain Mapping Used in the Study of Entrepreneurial Behavior - Pilot Test with the Use of Electroencephalogram - EEG during the Process of Identification of Business Opportunities. AMERICAN JOURNAL OF EDUCATIONAL RESEARCH, v. 4, p. 472-478, 2016.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

★ **NUNES, W. C.**. A Fórmula da Riqueza. 01. ed. São Luís: EDFAMA, 2006. v. 1. 114p .

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

NUNES, W. C.. Dia de Preto Em Terra de Branco. Jornal O Estado do Maranhão, São Luís -MA, p. 4 - 4, 13 maio 2009.

2.

★ **NUNES, W. C.**. Perfil do Empresário de São Luís. Jornal o Estado do Maranhão, São Luís -MA, p. 04 - 04, 15 abr. 2009.

3.

★ **NUNES, W. C.**. Mulher negra, você é show. Jornal o Estado do Maranhão, São Luís-MA, p. 4 - 4, 07 mar. 2009.

4.

★ **NUNES, W. C.**. Turistas gays e lésbicas, sejam bem-vindos ao Maranhão. Almanaque JP, São Luis-MA, p. 32 - 32, 03 maio 2006.

5.

★ **NUNES, W. C.**. Desenvolvimento Sustentável das Cidades Patrimônio. Almanaque JP, São Luis-MA, p. 44 - 44, 13 mar. 2005.

Apresentações de Trabalho

1.

NUNES, W. C.. 'FAKE NEWS' - O Lado obscuro da Internet. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

NUNES, W. C.. NEUROEMPREENDEDORISMO -Pensando fora da caixa. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Demais tipos de produção técnica

1.

NUNES, W. C.. Comportamento Empreendedor. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila).

2.

NUNES, W. C.. A Fórmula da Riqueza. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Instrucional).

3.

NUNES, W. C.. Orçamento Empresarial e Fluxo de Caixa. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila).

4.

NUNES, W. C.. Administração de Materiais e Patrimônio. 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Caderno Interativo).

5.

NUNES, W. C.. Gestão de Estoques para micro e pequenas empresas. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Manual Técnico).

Demais trabalhos

1.

NUNES, W. C.. EMPREENDEDORISMO. 2010 (SEMINARIO) .

2.

NUNES, W. C.. ORÇAMENTO EMPRESARIAL E FLUXO DE CAIXA. 2010 (SEMINARIO) .

3.

NUNES, W. C.. OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS NO MARANHÃO. 2010 (PALESTRA) .

4.

NUNES, W. C.. MORTALIDADE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. 2009 (PALESTRA) .

5.

NUNES, W. C.. COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR. 2009 (PALESTRA) .

6.

NUNES, W. C.. ATENDIMENTO NOTA 1000. 2009 (PALESTRA) .

7.

NUNES, W. C.. COMO ELABORAR ESTUDO DE CASOS. 2009 (PALESTRA) .

8.

NUNES, W. C.. FÓRMULA DA RIQUEZA. 2009 (PALESTRA) .

9.

NUNES, W. C.. COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR. 2007 (PALESTRA) .

10.

NUNES, W. C.. COMO ENCANTAR SEU CLIENTE. 2006 (PALESTRA) .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1.

NUNES, W. C.. Participação em banca de Marlos Patricio. QUALIDADE TOTAL EM LABORATORIOS DE ANALISES FORENSES. 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Administração) - Excellence Escola de Negócios.

2.

NUNES, W. C.. Participação em banca de Vancarden Moreira Nunes. A QUALIDADE TOTAL NO PROCESSO OPERACIONAL DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. 2000. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Administração) - CENTRO UNIFICADO DO MARANHAO.

3.

NUNES, W. C.. Participação em banca de Antonio Meguebel. PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DO MANDADO DE SEGURANÇA. 1999. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Administração) - CENTRO UNIFICADO DO MARANHAO.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

NUNES, W. C.. Participação em banca de Fransemary da Conceição Castro.GESTÃO DA LOGISTICA REVERSA: UM ESTUDO DE CASO DA EMPRESA MOREPAN. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Atenas Maranhense.

2.

NUNES, W. C.. Participação em banca de Edjâneo Gonçalves Rego.TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA NA GESTÃO DAS EMPRESAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Atenas Maranhense.

3.

NUNES, W. C.. Participação em banca de Marcos Moura Silva.ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: A PRÁTICA DA COLETA SELETIVA DO LIXO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Atenas Maranhense.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1.

NUNES, W. C.. SELEÇÃO DE PROFESSORES TITULARES. 2008. Universidade Federal do Maranhão.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Les SDoctoriales 2014.Neuroempreendedorismo: Neuroeducação aplicada à prática empreendedora. 2014. (Seminário).

2.

ENCONTRO MARANHENSE DE JOVENS EMPREENDEDORES.COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. 2010. (Encontro).

3.

ENCONTRO MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO.EMPREGABILIDADE EM AMBIENTES COMPETITIVOS. 2009. (Encontro).

4.

I JORNADA DE NEGÓCIOS DO NORDESTE.FORMULA DA RIQUEZA. 2009. (Seminário).

5.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM TREINAMENTO COMPORTAMENTAL.Apresentação Oral. 2009. (Oficina).

6.

SEMANA PEDAGÓGICA.EMPREGABILIDADE X CAPACIDADE EMPREENDEDORA. 2009. (Seminário).

7.

I ENCONTRO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DO MARANHÃO.CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA MULHER. 2008. (Encontro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Camila Fernanda Oliveira Gomes, Pamela Carvalho Ferreira. A importância da gestão do conhecimento nas organizações. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade Atenas Maranhense. Orientador: Walter Cezar Nunes.

2.

Gabriel Assis Guimarães Viana e Luciano da Silva Ferreira. O Gerenciamento da Cadeia de suprimentos das loja de departamento de São Luis: a experiência do mMagazine Liliane. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade Atenas Maranhense. Orientador: Walter Cezar Nunes.

3.

Morgana Lenz. GESTÃO ESTRATÉGICA DE ESTOQUES EM FARMACIAS HOSPITALARES. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade Atenas Maranhense. Orientador: Walter Cezar Nunes.

Orientações de outra natureza

1.

Laurene Maia Leite. A HORTICULTURA FAMILIAR RESGATANDO A ESPERANÇA EM MIRINZAL. 2004. Orientação de outra natureza. (EMPREENDEDORISMO) - Serviço Barsileiro de Apoio as Micro e Pequena Empresas do Maranhão. Orientador: Walter Cezar Nunes.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1.

NUNES, W. C.. 'FAKE NEWS' - O Lado obscuro da Internet. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

NUNES, W. C.. NEUROEMPREENDEDORISMO -Pensando fora da caixa. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras informações relevantes

Como consultor da empresa ALCOA - Projeto ALUMAR, elaborou com sucesso, projetos para redução de custos em serviços contratados de terceiros ocasionando reduções na ordem de 10 milhões de dólares / ano. Como diretor administrativo financeiro do Grupo PENA

BRANCA, Moinhos do Brasil e Avicultura, desenvolveu projetos nas áreas de logística e materiais, proporcionando economia de 3 milhões de dólares / ano. Participou da equipe de desenvolvimento do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de São Luís.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 14/08/2025 às 15:09:42

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes

Fundação Sousândrade

CURRICULUM
FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

Fundação Sousândrade

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome: Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU

Endereço: Rua das Juçaras, nº 28, Q/44 – Renascença I - São Luís / MA – CEP: 65075-230

CNPJ Nº 07.060.718/0001-12

Insc. Estadual: 12.096.429-5

PABX: (98) 4009-1000

4009-1046/1002/1004/1005

FAX: (98) 4009-1003

Concursos: *(98)*3232-2997 / 3221-7266 / 3221-2276

E-mail: fsadu@fsadu.org.br

www.fsadu.org.br

2 – HISTÓRICO

Em 2 de junho de 1982, nesta cidade, na sala dos Colegiados Superiores da Universidade Federal do Maranhão, presentes o Magnífico Reitor e 180 (cento e oitenta) funcionários da UFMA entre professores e técnico-administrativos, foi constituída a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

A Fundação Sousândrade tem como objetivos:

- apoiar programas, ações, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Áreas Multidisciplinares;
- apoiar programas de capacitação do pessoal docente e técnico administrativo da UFMA, para garantir maiores níveis de produtividade das atividades acadêmicas;
- explorar, mediante convênios, contratos e acordos, com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, atividades em todos os campos, inclusive pesquisas e experimentos, que venham contribuir para o desenvolvimento científico, técnico, cultural e econômico do Maranhão;

- explorar serviços de televisão, rádio educativa e tecnologias educacionais em todo o território estadual;
- explorar, mediante convênios, inventos e descobertas de qualquer natureza resultantes de atividades de pesquisa da UFMA;
- incrementar os recursos financeiros da UFMA para o fortalecimento de suas atividades fim e meio;
- prestar à comunidade, de modo geral, mediante remuneração ou de forma gratuita, serviços de natureza cultural, técnica, científica, administrativa e educacional;
- prestar a entidades públicas e privadas, mediante remuneração, serviços técnicos voltados à realização de:
    - concursos públicos e processos seletivos;
    - cursos e treinamentos de capacitação e requalificação profissional e formação continuada, inclusive na modalidade Ensino a Distância (EAD);
    - estudos de reestruturação operacional/administrativa, atividades de consultoria em gestão documental, gestão de recursos humanos, gestão empresarial e consultoria técnica, especialmente em tecnologia da informação e comunicação;
    - gestão econômico-financeira de projetos, consultorias na elaboração de editais de concorrências públicas e apoio logístico em obras de engenharia, em laboratórios das universidades apoiadas;
    - organização de eventos, inclusive com disponibilização de espaço físico e equipamentos.
- criar, manter e apoiar instituições de ensino, pesquisa, extensão e de educação superior;
- gerir fundos patrimoniais, nos termos de lei vigente.
- desenvolver, executar e/ou apoiar ações, projetos e/ou programas de interesse público, nas áreas de educação, saúde, voluntariado, responsabilidade social, assistência social, segurança alimentar e nutricional, administração, meio ambiente, comunicação, ciência e tecnologia, economia solidária, desenvolvimento rural, planejamento, desporto e direitos humanos.

O patrimônio da FSADU é constituído de:

- doações, dotações, legados e auxílios recebidos de pessoas físicas ou jurídicas de direito público e privado;
- bens, direitos e haveres que adquirir;
- rendas e aplicações de bens patrimoniais;
- rendas resultantes de prestação de serviços e outras rendas e serviços que venham a auferir.

O patrimônio da Fundação é administrado pelo Conselho Curador e só poderá ser utilizado na realização de suas finalidades, permitida, porém, sua vinculação, arrendamento ou alienação para a obtenção de outros rendimentos aplicáveis ao mesmo fim, obedecidas às exigências legais do Estatuto, com prévia autorização do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

- A Fundação não distribui lucros ou dividendos a qualquer título;
- A alienação dos imóveis da Fundação sob qualquer título, só será permitida mediante prévia autorização de seu Conselho Curador e ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;
- Extinta a Fundação, os bens e direitos serão destinados em favor de outra Fundação que tenha igual ou semelhante finalidade.

A Fundação Sousândrade possui sede própria, situada na Rua das Juçaras, nº 28, Q/44 – Renascença I – CEP: 65075-230 – São Luís - Maranhão.

A FSADU tem como órgãos Deliberativo, Fiscal, Consultivo e Administrativo:

- I – Conselho Curador
- II – Conselho Fiscal
- III – Conselho Consultivo
- IV - Diretoria Executiva.

3 – DIRIGENTES

Nome: **Professor Doutor Walter Cezar Nunes**
End: Rua dos Tucanos nº13, condomínio Atlântico, Apartamento 602, bairro Parque Atlântico.
CEP: 65066-140.
Cargo/Função: Presidente
Carteira de Identidade: 0286312920050 SSP MA / CPF: 098.620.641-53
Naturalidade: São Paulo / Nacionalidade: Brasileira

Nome: **Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro**
Endereço: Rua das Andirobas, Q/91, Ap. 401, Bl. B, Condomínio CANOPUS – Renascença I
CEP: 65075-040 - São Luís – Maranhão
Cargo/Função: Diretora de Administração e Finanças
Carteira de Identidade: 0273496720049 – SSP/ MA / CPF: 718.448.483-53
Naturalidade: Brasiliense / Nacionalidade: Brasileira

Fundação Sousândrade

4 – PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS

4.1 Capacitação

- **JORNADA DE ALFABETIZAÇÃO NO MARANHÃO "SIM, EU POSSO" – CÍRCULO DE CULTURA** – Segunda Fase, CT nº 019/2017 Secretaria de Estado da Educação, Vigência Maio/2017 a Junho/2018.
- **FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO**, CT Nº. 214/2013/SES, Vigência: Até 02/07/2016.
- **APERFEIÇOAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS,** CT Nº. 91/2013/SES, Vigência: Abril/2013 a Maio/2014.
- **CURSOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM; APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO; APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DA CRIANÇA; TÉCNICO EM HEMOTERAPIA; PÓS-TÉCNICO EM UTI ADULTO; PÓS-TÉCNICO EM UTI NEONATAL E TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, CT Nº. 261/2013/SES, Vigência: 02/09/2013 a 02/09/2017.
- **CURSOS: ATUALIZAÇÃO EM INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM GESTÃO DO TRABALHO NO SUS; INTRODUTÓRIO EM SAÚDE DA FAMÍLIA; CAPACITAÇÃO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE; CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, CT Nº. 167/2013/SES, Vigência: 13/06/2013 a 30/05/2018.
- **FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, CT Nº. 126/2013/SES, Vigência: Maio/2013 a Maio/2019.
- **CURSOS: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, CT Nº. 472/2013/SES, Vigência: 02/12/2011 a 01/11/2017.
- **CURSOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM HEMOTERAPIA; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, CT Nº. 328/2011/SES, Vigência: 01/12/2011 a 30/07/2017.
- **CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO NAS 19 REGIONAIS DE SAÚDE NO MARANHÃO**, CT Nº. 289/2011/SES.
- **FORTALECIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO**, CT Nº. 250/2011/SES, Vigência: Setembro/2011 a Abril/2013.

- **CURSOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, CT N°. 194/2011/SES, Vigência: 09/08/2010 a 09/03/2014.
- **SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO E PESQUISA PARA O PROJETO DE FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA ATENÇÃO BÁSICA VOLTADA AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PACTO PELA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E NEONATAL NAS 19 REGIONAIS DE SAÚDE DO MARANHÃO**, CT N°. 150/2011/SES, Vigência: 2011 a 2012.
- **8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO MARANHÃO**, CT Nº. 113/2011/SES, Vigência: 31/05 a 31/12/2011.
- **FORTALECIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO**, CT Nº. 120/2010/SES, Vigência: Junho de 2010 a setembro de 2011.
- **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, NOS ARCOS OCUPACIONAIS DE: AGROEXTRATIVISMO, CONSTRUÇÃO E REPAROS I E II, SERVIÇOS PESSOAIS, TURISMO E HOSPITALIDADE**, CT Nº. 33/2010/SEMED, Vigência: 25/03 a 25/12/2010.
- **SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO E PESQUISA PARA O PROJETO DE FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA ATENÇÃO BÁSICA VOLTADA AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PACTO PELA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E NEONATAL NAS 19 REGIONAIS DE SAÚDE DO MARANHÃO**, CT Nº. 270/2009/SES, Vigência: 2009 a 2011.
- **IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL – INTERSETORIAL, NO ÂMBITO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA ATENÇÃO BÁSICA VOLTADA ÀS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PACTO PELA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL**, CT Nº. 270/2009/SES, Vigência: 17 a 19/05/2010.
- **FORTALECIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO**, CT Nº. 598/2008/SES, Vigência: 10/12/2008 a 10/06/2010.
- **FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO**, CT Nº. 501/2008/SES, Vigência: 06/11/2008 a 05/09/2010.
- **PROGRAMA ESTADUAL VISANDO A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DAS DST/HIV/AIDS NO MARANHÃO**, CV Nº. 01/2007/SES, Vigência: Agosto/2007 a Agosto/2008.
- **AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, CT Nº. 13/2007/SES, Vigência: 17/05/2007 a 16/05/2009.

- **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO – PROFUNCIONÁRIO**, CT Nº. 46/2007/SEMED, Vigência: 30/04/2007 a 29/02/2008.
- **ATIVIDADES PRÁTICAS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DAS ÁREAS OCUPACIONAIS DE TURISMO E HOSPITALIDADE, SERVIÇOS PESSOAIS, CONSTRUÇÕES E REPAROS II E AGRO-EXTRATIVISMO, DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM**, CT Nº. 39/2007/SEMED, Vigência: 05/03 a 31/12/2007.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**, Contrato nº 007.025.028/2010/FSADU/UFMA, Valor: R$ 322.907,50 (trezentos e vinte dois mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos), Vigência: 13 de dezembro de 2010 a 31 de março de 2013.
- **PROJETO JOVENS FAZENDO ARTE**, Contrato s/nº VALE/FSADU, Valor: R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), Vigência: 01 de março de 2011 a 30 de abril de 2013.
- **CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MATEMÁTICA, PEDAGOGIA E QUÍMICA**, Contrato nº 007.004.006/2011/UFMA/FSADU, Valor: R$ 1.754.378,50 (hum milhão setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), Vigência: 03 de junho de 2011 a 01 de novembro de 2011.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA E CIÊNCIA DO ESPORTE**, Contrato nº 007.020.020/11/UFMA/FSADU, Valor: R$ 132.443,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais), Vigência: 01 de dezembro de 2011 a 28 de fevereiro de 2013.
- **CONSTRUINDO CIDADANIA**, Contrato s/nº, Valor: R$ 159.428,50 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte oito reais e cinquenta centavos), Vigência: 17 de novembro de 2011 a 17 de novembro de 2012.
- **PROJETO DA OFERTA DO 1º, 2º E 3º SEMESTRES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, Contrato nº 007.003.003/12/UFMA/FSADU, Valor: R$ 316.507,00 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sete reais), Vigência: 18 de maio de 2012 a 31 de agosto de 2013.
- **CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS A DISTÂNCIA**, Contrato nº 007.007.007/12/UFMA/FSADU, Valor: R$ 226.534,55 (duzentos e vinte seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), Vigência: 06 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2013.
- **CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES TEATRO A DISTÂNCIA**, Contrato nº 007.006.006/12/UFMA/FSADU, Valor: R$ 239.700,50 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos reais e cinquenta centavos), Vigência: 04 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2013.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHEIRO DE CAMPO, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE**, Contrato nº 007.009.010/12/UFMA/FSADU, Valor: R$ 311.835,60 (trezentos e onze

mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 20 de julho de 2012 a 31 de julho de 2013.

- **PROJETO OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, Contrato nº 003.003.014/12/UFMA/FSADU, Valor: R$ 4.230.190,96 (quatro milhões, duzentos e trinta mil, cento e noventa reais e noventa e seis centavos). Vigência: 20 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2013.
- **PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PORTOS EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO**, Contrato nº 003.004.015/12/UFMA/FSADU, Valor: R$ 910.453,95 (novecentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 21 de setembro de 2012 a 31 de outubro de 2013.
- **CAPACITAÇÃO DE TUTORES ON LINE E PRESENCIAL DOS CURSOS A DISTÂNCIA DA UFMA, E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DOS CAMPI DA UFMA PARA USO DO TIC**, Contrato nº 007.013.018/12/UFMA/FSADU, Valor: R$ 86.412,08 (oitenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos). Vigência: 11 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013.
- **CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES (CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA E EDUCAÇÃO INFANTIL)**. Contrato nº 007.015.021/12/UFMA/FSADU, Valor: R$ 413.330,00 (quatrocentos e treze mil, trezentos e trinta reais). Vigência: 26 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013.
- **PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA – 2012**, Contrato nº 007.018.025/2012/FSADU/UFMA, Valor: R$ 156.825,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte cinco reais). Vigência: 26 de novembro de 2012 a 13 de fevereiro de 2013.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 TURMAS**, Contrato nº 007.020.027/12/UFMA/FSADU, Valor: R$ 706.795,31(setecentos e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos). Vigência: 17 de dezembro de 2012 a 31 de maio de 2015.
- **PROJETO JOVEM CANTO DE PEDRINHAS**, Contrato nº 037/2012/SEMCAS/FSADU, Valor: R$ 175.640,20 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos). Vigência: 13 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE CAMPO – QUALIDADE**, Contrato nº 007.003.008/13/UFMA/FSADU, Valor: R$ 279.335,60 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 08 de abril de 2013 a 31 de março de 2014.

- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL**, Contrato nº 007.002.007/13/UFMA/FSADU, Valor: R$ 306.146,43 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), Vigência: 09 de abril de 2013 a 30 de março de 2014.
- **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Contrato nº 10/13/SEPLAN/FSADU, Valor: R$ 430.903,75 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos), Vigência: 17 de abril de 2013 a 15 de dezembro de 2013.
- **PROJETO HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS NO NORTE E NORDESTE (PHANN)**, Contrato s/nº Fundação ABRINQ/FSADU/2013, Valor: R$ 40.770,00 (quarenta mil, setecentos e setenta reais), Vigência: 04 de julho de 2013 a 31 de março de 2014.
- **APOIO LOGÍSTICO PARA O EVENTO: CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE 131 SERVIDORES MUNICIPAIS COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DO MANUAL DE OPERAÇÃO E PROCEDIMENTO - MOP DO SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÃO**, Contrato s/nº, Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Vigência: 09 de setembro de 2013 a 31 de outubro de 2013.
- **FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**, Contrato nº 007.023.042/13/UFMA/FSADU, Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), Vigência: 30 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014.
- **CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TUTORES DO TJ**, Contrato nº 003.011.032/2013, Valor: R$ 51.390,00 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais), Vigência: 20 de dezembro de 2013 a 30 de junho de 2014.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, Contrato nº 007.021.038/13UFMA/FSADU, Valor: R$ 289.412,99 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavos), Vigência: 31 de dezembro de 2013 a 31 de março de 2015.
- **CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, Contrato nº 003.010.031/13/UFMA/FSADU, Valor: R$ 143.983,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais), Vigência: 24 de dezembro de 2013 a 31 de maio de 2014.
- **PROFEPMA: FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA - 4ª ETAPA**, Contrato nº 007.018.033/2013/UFMA/FSADU, Valor: R$ 183.053,78 (cento e oitenta e três mil, cinquenta e três reais, e setenta e oito centavos), Vigência: 20 de dezembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

- **PROJETO ESCOLA QUE PROTEGE**, Contrato nº 007.003.003/2009/UFMA/FSADU, Valor: R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), Vigência: 22 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.
- **CURSO DE MATEMÁTICA - PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS**, Contrato nº 007.024.027/2010, Valor: R$ 426.036,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e trinta e seis reais), Vigência: 13 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2011.
- **PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUALIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOCENTE - ASSISTENCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA**, Contrato nº 007.030.034/2010, Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Vigência: 24 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2012.
- **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – UAB**, Contrato nº 007.016.019/2010, Valor: R$ 1.529.467,46 (hum milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), Vigência: 28 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2011.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA**, Contrato nº 007.035.039/2010, Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Vigência: 10 de janeiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA**, Contrato nº 007.022.029/12/UFMA/FSADU, Valor: R$ 131.711,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e onze reais), Vigência: 17 de dezembro de 2012 a 30 de maio de 2014.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E MARKETING DA HOSPITALIDADE**, Contrato nº 007.011.023/2013, Valor: R$ 127.627,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais), Vigência: 19 de setembro de 2013 a 31 de janeiro de 2015.
- **PROJETO DE PESQUISA "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA MULTIDISCIPLINAR PARA OS PROFISSIONAIS DO SUS"**, Contrato nº 007.019.036/2013, Valor: R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), Vigência: 30 de dezembro de 2013 a 26 de novembro de 2015.
- **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL PARA O ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 007.015.018/2010, Valor: R$ 2.966.092,13 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, noventa e dois reais e treze centavos), Vigência: 26 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2012.
- **PROJETO PRH Nº. 39 - PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM BIOCOMBUSTÍVEIS E ENERGIA - PRH - ANP / UFMA**, Contrato nº 003.005.033/2010, Valor: R$ 372.057,60 (trezentos e setenta e dois mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Vigência: 24 de dezembro de 2010 a 30 de julho de 2012, Contrato nº 007.032.033/2011, Valor: R$ 372.057,60 (trezentos e setenta e dois mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Vigência: 20 de dezembro de 2011 a 30 de julho

de 2012, Contrato nº 003.011.037/2012, Valor: R$ 1.311.000,63 (hum milhão, trezentos e onze mil e sessenta e três centavos), Vigência: 14 de dezembro de 2012 a 08 de julho de 2015.

- **PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO TECNOLÓGICO NOS CENTROS DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO**, Contrato nº 014/2012/SECTEC, Valor: R$ 33.212.829,20 (trinta e três milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), Vigência: 12 de julho de 2012 a 12 de julho de 2013.
- **PROJETO ESCOLA DE SUPERVISORES CLÍNICOS – INSTITUCIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**, Contrato nº 317/2012/SES/FSADU, Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), Vigência: 09 de novembro de 2012 a 09 de novembro de 2013.
- **CURSOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E SAÚDE BUCAL – ESCOLA TÉCNICA DO SUS "DRA. MARIA NAZARETH RAMOS DE NEIVA"**, Contrato nº 194/2010/SES/FSADU, Valor: R$ 1.867.813,00 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais), Vigência: 09/08/2010 a 09/08/2011.
- **CURSO TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Contrato nº 265/2011/SES/FSADU, Valor: R$ 3.485.066,66 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), Vigência: 21 de setembro de 2011 a 21 de dezembro de 2011.
- **CURSOS TÉCNICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RADIOLOGIA, SAÚDE BUCAL E OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE**, Contrato nº 268/2011/SES/FSADU Valor: R$ 4.081.929,00 (quatro milhões, oitenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais), Vigência: 26 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2012.
- **CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, HEMOTERAPIA E SAÚDE BUCAL**, Contrato nº 328/2011/SES/FSADU, Valor: R$ 2.437.343,23 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), Vigência: 01 de dezembro de 2011 a 01 de fevereiro de 2013.
- **CURSO DE BIOSSEGURANÇA E GESTÃO DE QUALIDADE OFERTADO PELO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MA – HEMOMAR**, Contrato nº 174/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 87.990,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais), Vigência: 19 de julho de 2013 a 18 de setembro de 2013.
- **CAPACITAÇÕES NA ÁREA TEMÁTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, Contrato nº 145/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 224.799,38 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), Vigência: 06 de julho de 2013 a 06 de julho de 2014.
- **CURSOS DE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM GESTÃO DO TRABALHO, INTRODUTÓRIO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, CAPACITAÇÃO EM REGISTROS**

E INFORMAÇÃO EM SAÚDE E CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO ASSISTENCIAL A SAÚDE DO SUS, Contrato nº 167/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 1.318.999,04 (hum milhão, trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), Vigência: 13 de junho de 2013 a 13 de abril de 2014.

- **CURSOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HEMOTERAPIA, TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DA CRIANÇA, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO, CURSO PÓS TÉCNICO EM UTI ADULTO E IDOSO E CURSO PÓS TÉCNICO EM UTI NEONATAL**, Contrato nº 261/2013/SES/FSADU, Valor: R$ 3.299.555,39 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), Vigência: 02 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2015.
- **PROJETO CRESCENDO COM O IDEB NO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**, Valor: R$ 38.153,36 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), Vigência: agosto a dezembro de 2013.
- **CURSO DE FORMAÇÃO PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA**, Valor: R$ 52.415,55 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), Vigência: dezembro de 2013.
- **CURSO DE CAPACITAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR TEMA: "ACOLHIMENTO E HUMANIZAÇÃO"**, Valor: R$ 31.827,40 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), Vigência: outubro de 2013.
- **CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DE 5ª A 8ª SÉRIES – ENSINO FUNDAMENTAL**, 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/00/GDH/FSADU, Valor: R$ 1.515.621,27 (hum milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), Vigência: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2000.
- **PÓLO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE PESSOAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, Contrato nº 07.020.100/00/MINISTÉRIO DA SAÚDE/ UFMA / FSADU, Vigência: janeiro a junho de 2001.
- **CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA – CEFET**, Convênio nº 9.008/99/PRONERA/INCRA/FSADU, Valor: R$ 394.971,99 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), Vigência: 26 de novembro de 1999 a abril de 2001.
- **CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASSENTADOS EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA**, Convênio nº MA/8.001/99/INCRA/FETAEMA/ PRONERA /

FSADU/UFMA. Valor: R$ 283.484,57 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos). Vigência: 19 de outubro de 1999 a 06 de dezembro de 2001.

- **CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASSENTADOS EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA**. Convênio nº MA/7.005/99/INCRA/MST/ASSEMA/FSADU/UFMA. Valor: R$ 278.150,00 (duzentos e setenta e oito mil, cento e cinqüenta reais). Vigência: 19 de outubro de 1999 a 06 de dezembro de 2001.
- **CAPACITAÇÃO PARA O PLANO EMERGENCIAL DA DIMINUIÇÃO DA MORBI – MORBIDADE DA MALÁRIA NO MARANHÃO**. Contrato nº 07.016.105/01. Vigência: 28 de agosto de 2001 a 19 de junho de 2002.
- **EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA CIDADANIA NAS ESCOLAS**. Contrato nº 01/147/PNUD/FSADU. Valor: R$ 102.051,25 (cento e dois mil, cinqüenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: agosto de 2001 a janeiro de 2002.
- **CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES QUE ATUAM NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM.** Contrato nº 004/02/SEMED/FSADU. Valor: R$ 53.546,97 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos). Vigência: abril de 2002.
- **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ZONA URBANA E RURAL**. Contrato s nº/ SEMED/FSADU. Valor: R$ 41.365,00 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 18 de junho a 04 de dezembro de 2002.
- **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO PROGRAMA PCN'S EM AÇÃO E PROFA – PROGRAMA DE PROFESSORES ALFABETIZADORES**. Contrato nº 003/2002/ SEMED/FSADU. Valor: R$ 314.369,50 (trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos). Vigência: 09 a 29 de abril de 2002.
- **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**. Contrato nº 152/2002/GDH/FSADU. Valor: R$ 251.871,00 (duzentos e cinqüenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais). Vigência: 01 de dezembro de 2002 a 30 de julho de 2003.
- **FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO RURAL DE ESTADO DO MARANHÃO**. Contrato nº 7121162/2002/GDH/Banco Mundial/FSADU. Valor: R$ 231.670,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta reais). Vigência: 09 de agosto de 2002 a 30 de março de 2003.
- **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO: PARÂMETROS EM AÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 36º, 40º, 42º e 49º** TERMOS ADITIVOS ao Convênio nº 096/2000/GDH/FSADU. Valor: R$ 1.511.483,00 (hum milhão, quinhentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais). Vigência: 22 de novembro de 2002 a 31 de março de 2003.

- **CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** Contrato s nº/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/UFMA/FSADU, Valor R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Vigência: outubro de 2002 a maio de 2003.
- **FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – ENFERMAGEM / FIOCRUZ – PROFAE**, Contrato s/nº/FENSPTEC / FSADU, Valor: R$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinqüenta reais), Vigência: abril de 2001 a abril de 2003.
- **CAPACITAÇÃO PARA O PLANO ESTADUAL DE INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES EM DENGUE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM MALÁRIA NO MARANHÃO,** Contrato s nº/UFMA/FSADU, Valor: R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), Vigência: outubro de 2002 a junho de 2003.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA/PÓLO DE CAPACITAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, Contrato nº 135/01/MINISTÉRIO DA SAÚDE/UFMA/FSADU, Valor: R$ 1.031.387,00 (hum milhão, trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais), Vigência: fevereiro de 2002 a agosto de 2003.
- **PROGRAMA VAMOS LER – 38º, 43º e 48º**, Termos Aditivos ao Convênio nº 096/2000/GDH/FSADU, Valor: R$ 713.495,29 (setecentos e treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove e centavos), Vigência: 01 de dezembro de 2002 a 31 de março de 2003; **39º, 47º e 54º**, Termos Aditivos ao Convênio nº 096/2000/GDH/FSADU, Valor: R$ 227.182,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais), Vigência: 01 de dezembro de 2002 a 30 de setembro de 2003; **45º e 51º** Termos Aditivos ao Convênio nº 096/2000/GDH/ FSADU, Valor: R$ 1.849.463,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais), Vigência: 07 de fevereiro a 30 de abril de 2003; **46º e 53º** Termos Aditivos ao Convênio nº 096/2000 / GDH / FSADU, Valor: R$ 87.780,00 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais), Vigência: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2003.
- **PROJETO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISCAL**, Convênio s/nº/Banco Interamericano de Desenvolvimento/ Programa das Nações Unidas/SEFAZ/FSADU, Vigência: janeiro a outubro de 2003.
- **PROJETO ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA DE MONITORES ASSENTADOS EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA**, Convênio nº 20.000/2002/INCRA/PRONERA/MST/ASSEMA/FSADU/UFMA, Valor: R$ 428.395,60 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos),Vigência: 28 de outubro de 2002 a 26 de agosto de 2004.
- **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA - PAT**, Contrato nº 057/GDH/FSADU/, Valor: R$ 4.377.214,80 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil,

duzentos e quatorze reais e oitenta centavos). Vigência: 01 de agosto de 2002 a 31 de março de 2004.

- **PROJETO ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA E ESCOLARIZAÇÃO DE MONITORES E COORDENADORES LOCAIS ASSENTADOS EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA NA REGIÃO TOCANTINA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA**. Convênio nº 12.000//2003/INCRA/FETAEMA/EJA/TOCANTINA/FSADU/UFMA. Valor: R$ 503.956,00 (quinhentos e três mil, novecentos e cinqüenta e seis reais).Vigência: 18 de dezembro de 2003 a 09 de julho de 2005.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**. Contrato nº 02.003.015/2004/FSADU/UFMA. Valor: R$ 47.707,20 (quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e vinte centavos). Vigência: 30 de abril de 2004 a 31 de dezembro de 2005.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM REDE DE COMPUTADORES**. Contrato nº 007.029.110/2003/FSADU/UFMA. Valor: R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: 17 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2005.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA**. Contrato nº 07.009.022/82004/FSADU/ UFMA. Valor: R$ 31.964,40 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 13 de setembro de 2004 a 30 de dezembro de 2005.
- **TREINAMENTO DE ALUNOS DAS EMPRESAS JUNIORES – UFMA E UEMA/ PROJETO DE PARCERIA CVRD/ EMPRESAS JUNIORES**. Contrato s/nº/ FSADU/CVRD. Valor: R$ 34.546,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis e sessenta centavos). Vigência: 13 a 23 de julho de 2005.
- **CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO DE 536 (quinhentos e trinta e seis) PROFESSORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª a 8ª SÉRIE**. Contrato nº 181/2005/ASJUR/FSADU. Vigência: 11 de novembro a 20 de dezembro de 2005.
- **CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO DE 536 (quinhentos e trinta e seis) PROFESSORES, 3.047 (três mil e quarenta e set) PROFISSIONAIS DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL**. Contrato nº 181/2005/ASJUR/FSADU. Vigência: 22 de junho a 22 de outubro de 2005.
- **CAPACITAÇÃO DOCENTE PARA 800 (oitocentos) PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5ª A 8ª SÉRIES**. Contrato nº 407/2005/SEDUC / FSADU. Vigência: 11 de novembro a 20 de dezembro de 2005.
- **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS CLASSES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DA REDE ESTADUAL DO ESTADO DO MARANHÃO**. Convênio nº 579/2005/SEDUC/FSADU. Valor: R$ 1.716.902,00 (hum milhão, setecentos e dezesseis mil, novecentos e dois reais). Vigência: 11 de novembro de 2005 a 11 de janeiro de 2006.

- **PROJETO ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA E ESCOLARIZAÇÃO DE MONITORES E COORDENADORES LOCAIS ASSENTADOS EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA NA REGIÃO DOS COCAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA**, Convênio nº 8.000/2003/INCRA/FETAEMA/EJA/COCAIS/FSADU/UFMA, Valor: R$ 503.956,00 (quinhentos e três mil, novecentos e cinqüenta e seis reais),Vigência: 18 de dezembro de 2003 a 30 de junho de 2006.
- **PROJETO FORMAÇÃO DE EDUCADORES E EDUCADORAS ASSENTADOS EM ÁREAS DA REFORMA AGRÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA**, Convênio nº 21000/2002/INCRA/PRONERA / MST/ASSEMA/FSADU/UFMA SEDUC/FSADU, Valor: R$ 1.259.983,00 (hum milhão, duzentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais), Vigência: 28 de outubro de 2002 a 31 de março de 2006.
- **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DE APOIO QUE ATUAM NAS ÁREAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DAS UNIDADES DE ENSINO BÁSICAS DA SEMED**, Contrato nº 041/2006/SEMED/ FSADU, Valor: R$ 66.528,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais), Vigência: 04 de setembro a 04 de dezembro de 2006.
- **FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**, Convênio nº 095/2004/SEDH/PR/FSADU, Valor: R$ 431.752,00 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e cinqüenta e dois reais), Vigência: 14 de julho de 2005 a 31 de março de 2006.
- **FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO NEAB E AUMENTO DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA DE AFRODESCENDENTES NA UFMA/MAPEAMENTO ÉTNICO-RACIAL E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA AFRODESCENDENTES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, Convênio nº 009.003.092/2005/UFMA/FSADU, Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Vigência: 21 de dezembro de 2005 a 30 de novembro de 2006.
- **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES DE LEITURA QUE ATUAM NA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Contrato nº 040/2006/SEMED/FSADU, Valor: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), Vigência: 04 de setembro a 04 de dezembro de 2006.
- **BRASIL MEU NEGÓCIO É TURISMO: CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO – UNITRABALHAO**, Convênio nº 094.001/05/UNITRABALHO/UFMA/FSADU, Valor: R$ 58.070,00 (cinqüenta e oito mil e setenta reais), Vigência: 12 de setembro de 2005 a 31 de março de 2006; Convênio nº 100-002/PNQ/2006/UNITRABALHO/ UFMA/FSADU, Valor: R$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais), Vigência: 30 de março a 30 de dezembro de 2006.

- **MAPEAMENTO ÉTNICO-RACIAL E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA AFRODESCENDENTE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/ Projeto Fortalecimento Institucional do NEAB**, Convênio nº 009.003.092/2005/UFMA/FSADU, Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Vigência: 21 de dezembro de 2005 a 30 de novembro de 2006.
- **PROJETO CALU**, Contrato nº 007.027.027/2005/UFMA/FSADU, Valor: R$ 61.299,94 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), Vigência: 21 de dezembro de 2005 a 31 de outubro de 2006.
- **PROJETO CALU**, Convênio nº 006.001.090/2005/UFMA/FSADU, Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Vigência: 21 de dezembro de 2005 a 30 de outubro de 2006.
- **FAZENDO COM ARTE: GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA PARA COMUNIDADES CARENTES DOS BAIRROS DO COROADINHO E JOÃO DE DEUS**, Convênio nº 005/2006/SEDES/FSADU, Valor: R$ 214.720,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e vinte reais), Vigência: 28 de junho a 31 de dezembro de 2006.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES**, Contrato nº 07.018.071/2003/ FSADU/UFMA, Valor: R$ 62.349,00 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais), Vigência: 07 de agosto de 2003 a 30 de junho de 2006.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA CLINICA**, Contrato nº 007.024.024/2005/ FSADU/UFMA, Valor: R$ 70.241,20 (setenta mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), Vigência: 01 de dezembro de 2005 a 30 de novembro de 2006.
- **PROJOVEM: MATRÍCULAS E FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES E GESTORES**, Contrato s nº/SEMED/FSADU, Valor: R$ 339.825,38 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), Vigência: 26 de dezembro de 2005 a 26 de dezembro de 2006.
- **FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Contrato nº 002/2002/SEMED/FSADU, Valor: R$ 126.742,28 (cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), Vigência: março a abril de 2002; Contrato nº 033/2003/SEMED/ FSADU, Valor: R$ 81.604,80 (oitenta e um mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), Vigência: 11 de julho a 09 de agosto de 2003; Contrato nº 047/2003/ SEMED/FSADU, Valor: R$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais), Vigência: 20 de outubro a 05 de novembro de 2003; Contrato nº 001/2004 / SEMED / FSADU, Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Vigência: 11 de fevereiro a 06 de março de 2004; Contrato nº 027/2006/SEMED/FSADU, Valor: R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), Vigência: 24 de agosto a 24 de setembro de 2006.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Contrato nº 07.010.023/2004/FSADU/UFMA, Valor: R$ 50.371,80 (cinqüenta mil, trezentos e

setenta e um reais e oitenta centavos), Vigência: 08 de novembro de 2004 a 31 de julho de 2006.

- **ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER**, Contrato nº 007.003.003/2006/ FSADU/UFMA, Valor: R$ 92.223,00 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e três reais), Vigência: 03 de abril de 2006 a 30 de outubro de 2007.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO DESPORTIVO PARA ESCOLARES**, Contrato nº 007.023.023/2005/FSADU/UFMA, Valor: R$ 40.150,80 (quarenta mil, cento e cinqüenta reais e oitenta centavos), Vigência: 08 de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2007.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMA**, Contrato nº 007.026.026/2005/FSADU/UFMA, Valor: R$ 64.556,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais), Vigência: 13 de dezembro de 2005 a 30 de junho de 2007.
- **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, Contrato nº 027/2001/SEMED/FSADU, Valor: R$ 25.479,10 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos), Vigência: 25 de setembro de 2001 a 28 de fevereiro de 2002; Contrato s/nº/SEMED/FSADU, Valor: R$ 34.557,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais), Vigência: 02 de setembro 2002 a 02 de janeiro de 2003; Contrato nº 038/2003/SEMED/ FSADU, Valor: R$ 43.351,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinqüenta e um reais), Vigência: 23 de setembro a 12 de dezembro de 2003; Contrato nº 052/2006/SEMED/FSADU, Valor: R$ 65.076,00 (sessenta e cinco mil e setenta e seis reais), Vigência: 16 de outubro de 2006 a 16 de janeiro de 2007.
- **CRIANÇA CIDADÃ SAUDÁVEL**, Termo de Cooperação UNICEF/FSADU nº BRZF – 010/05, Valor: R$ 46.401,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e um reais), Vigência: 29 de agosto de 2005 a 28 de fevereiro de 2006; Termo de Cooperação UNICEF/FSADU nº BRZF – 006/06, Valor: R$ 46.401,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e um reais), Vigência: 29 de setembro de 2006 a 30 de junho de 2007.
- **PROGRAMA "SÃO LUÍS TE QUERO LENDO E ESCREVENDO"**, Contrato nº 060/2003/SEMED/FSADU, Vigência: 26 de dezembro de 2003 a dezembro de 2004; Contrato nº 017/2005/SEMED/FSADU, Valor: R$ 693.309,00 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e nove reais), Vigência: 27 de setembro de 2005 a fevereiro de 2006; Contrato nº 053/2006/SEMED/FSADU, Valor: R$ 174.060,00 (cento e setenta e quatro mil e sessenta reais), Vigência: 16 de outubro de 2006 a 16 de janeiro de 2007.
- **CAPACITAÇÃO SÓCIO-INSTITUCIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OPERAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – NO MARANHÃO**, Contrato nº 024/2005/SEDES/FSADU, Valor: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), Vigência: 28 de junho a 31 de dezembro de 2005; Contrato nº 053/2006/SEDES/FSADU, Valor: R$ 496.229,50 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos),

Fundação Sousândrade

Vigência: 28 de setembro de 2006 a 31 de março de 2007; 1º Termo Aditivo SEDES/FSADU, Vigência: 28 de fevereiro a 30 de setembro de 2007; 2º Termo Aditivo SEDES/FSADU.

- **FORMAÇÃO CONTINUADA A PROFESSORES, DIRETORES E TÉCNICOS DO ENSINO MÉDIO**, Contrato nº 007/2007/SEDUC/FSADU, Valor: R$ 459.880,00 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), Vigência: 22 de março a 22 de junho de 2007.
- **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE ATUAM NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ATIVIDADES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES**, Contrato nº 001/2007/ SEMED/FSADU, Valor: R$ 191.520,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte reais), Vigência: 12 de janeiro a 12 de abril de 2007.
- **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DAS AÇÕES EDUCATIVAS INTEGRADAS (TRÂNSITO/FISCAL/SAÚDE)**, Contrato nº 070/2006/SEMED/ FSADU, Valor: R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), Vigência: 01 de dezembro de 2006 a 01 de março de 2007.
- **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Contrato nº 071/2006/ SEMED/FSADU, Valor: R$ 11.660,00 (onze mil, seiscentos e sessenta reais), Vigência: 18 de dezembro de 2006 a 18 de abril de 2007.
- **PROEB/PINHEIRO**, Contrato nº 07.004.024/2002/UFMA/FSADU, Valor: R$ 1.398.157,90 (hum milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e cinqüenta e sete reais e noventa centavos), Vigência: 25 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2005; 1º Termo Aditivo 006.022.036/2004, Vigência: 09 de dezembro de 2004 a maio de 2005; 2º Termo Aditivo 006.025.043/2004, Vigência: 28 de dezembro de 2004 a maio de 2005; 3º Termo Aditivo 002.020.046/2005, Vigência: 30 de dezembro de 2005 a 31 de dezembro de 2006; 4º Termo Aditivo 003.048.068/2006, Vigência: 29 de dezembro de 2006 a 30 de dezembro de 2007.
- **EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Contrato s nº/SEPLAN/FSADU, Valor: R$ 326.161,00 (trezentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e um reais), Vigência: 15 de maio a 22 de agosto de 2006; Contrato nº 07/2007/SEPLAN/FSADU, Valor: R$ 340.110,00 (trezentos e quarenta mil, cento e dez reais), Vigência: 23 de abril a 25 de julho de 2007.
- **ATIVIDADES PRÁTICAS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DAS ÁREAS OCUPACIONAIS DE TURISMO E HOSPITALIDADE, SERVIÇOS PESSOAIS, CONSTRUÇÕES E REPAROS II E AGRO-EXTRATIVISMO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM**, Contrato nº 39/2007/SEMED/FSADU, Valor: R$ 281.775,10 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), Vigência: 05 de março a 31 de dezembro de 2007.

- **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES QUE ATUAM NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª A 8ª SÉRIES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – Projeto Básico para a I Etapa da Avaliação da Aprendizagem com alunos de III Etapa do Ciclo I – 4ª e 8ª do Ensino Fundamental**, Contrato nº 39/2006/SEMED/FSADU, Valor: R$ 225.720,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais), Vigência: 04 de setembro de 2006 a 04 de janeiro de 2007.
- **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO – PROFUNCIONÁRIO**, Contrato nº 46/2007/SEMED/FSADU, Valor: R$ 97.427,92 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), Vigência: 30 de abril de 2007 a 29 de fevereiro de 2008.
- **PROJETO ATIVIDADES PRÁTICAS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DAS ÁREAS OCUPACIONAIS DE TURISMO E HOSPITALIDADE, SERVIÇOS PESSOAIS, CONTRUÇÕES E REPAROS II E AGRO-EXTRATIVISMO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM**, Contrato nº 038/2008/SEMED/FSADU, Valor: R$ 183.971,38 (cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e um e trinta e oito centavos), Vigência: 10 de março a 10 de setembro de 2008.
- **CURSO TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESCOLA TÉCNICA DO SUS "Drª MARIA NAZARETH RAMOS NEIVA"**, Contrato nº 388/SES/FSADU, Valor: R$ 2.359.242,60 (dois milhões, trezentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), Vigência: 08 de setembro de 2008 a 07 de junho de 2009.
- **CURSOS DE PEDAGOGIA, MATEMÁTICA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, Contrato nº 007.030.038/2008/FSADU/UFMA, Valor: R$ 513.916,04 (quinhentos e treze mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos), Vigência: 22 de janeiro de 2009 a 31 de julho de 2012.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO**, Contrato nº 007.021.021/2009/FSADU/UFMA, Valor: R$ 115.784,00 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais), Vigência: 24 de julho de 2009 a 31 de janeiro de 2011.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS: EDUCAÇÃO, SAÚDE E AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS**, Contrato nº 007.024.024/2009/FSADU/UFMA, Valor: R$ 63.779,00 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais), Vigência: 24 de agosto de 2009 a 28 de fevereiro de 2011.
- **PROJETO DE ENSINO E PESQUISA DO CURSO DE ESPECIALZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**, Contrato nº 007.036.036/2009/FSADU/UFMA, Valor: R$ 529.892,60 (quinhentos e vinte nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), Vigência: 09 de novembro de 2009 a 30 de março de 2012.

- **PROJETO JOVEM CANTO DE PEDRINHAS,** Convênio nº 037/2012 – SEMCAS/FSADU, Valor: 119.532,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e trinta e dois reais), Vigência: 13 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.
- **PROJETO CONEXÕES DE SABERES: DIÁLOGOS ENTRE A UNIVERSIDADE E AS COMUNIDADES POPULARES E ESCOLA ABERTA,** Contrato nº 007.040.041/2009/FSADU/UFMA, Valor: R$ 423.616,60 (quatrocentos e vinte três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), Vigência: 02 de dezembro de 2009 a 31 de março de 2012.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, Contrato nº 007.057.057/2009/FSADU/UFMA, Valor: R$ 106.458,00 (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), Vigência: 24 de dezembro de 2009 a 30 de abril de 2011.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS**, Contrato nº 007.008.008/2010/FSADU/UFMA, Valor: R$ 61.152,00 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais), Vigência: 02 de junho de 2010 a 31 de maio de 2011.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA E CIÊNCIA DO ESPORTE**, Contrato nº 007.011.012/2010/FSADU/UFMA, Valor: R$ 130.328,00 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais), Vigência: 08 de julho de 2010 a 31 de maio de 2011.
- **PROJETO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL (IPHAN), NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA**, Contrato nº 007.017.020/2010/FSADU/UFMA, Valor: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), Vigência: 18 de outubro de 2010 a 31 de março de 2011; Contrato nº 007.039.039/2011/FSADU/UFMA, Valor: R$ 129.148,00 (cento e vinte nove mil, cento e quarenta e oito reais), Vigência: 12 de janeiro de 2012 a 02 de agosto de 2012; Contrato nº 007.018.025/2012/FSADU/UFMA, Valor: R$ 156.825,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), Vigência: 26 de novembro de 2012 a 30 de dezembro de 2013.
- **OFICINAS MUSICAIS**, Contrato nº 78/2010/SEMED/FSADU, Valor R$ 1.316.189,84 (hum milhão, trezentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), Vigência: 31/08/2010 a 31/08/2012.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO,** Contrato nº 007.022.025/2010/FSADU/UFMA, Valor R$ 171.211,00 (cento e setenta e hum mil, duzentos e onze reais), Vigência: 31/11/2011 a 31/11/2012.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**, Contrato nº 007.025.028/2010/FSADU/UFMA, Valor: R$ 322.907,50 (trezentos e vinte dois mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos), Vigência: 13 de dezembro de 2010 a 31 de março de 2013.

- **CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO A DISTÂNCIA**. Contrato nº 007.029.032/2010/FSADU/UFMA. Valor: R$ 209.755,10 (duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Vigência
- **PROJETO JOVENS FAZENDO ARTE**. Contrato s/nº VALE/FSADU. Valor: R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). Vigência: 01 de março de 2011 a 30 de abril de 2013.

4.2 Pesquisa

- **PESQUISA AVANÇADA DE SUSTENTABILIDADE DA FUNDAÇÃO ALCOA: PARCERIAS INOVADORAS PARA SOLUÇÕES DEMANDÁVEIS / UFMA – RESTAURAÇÃO DE MANGUEZAIS NA ZONA COSTEIRA DO ESTADO DO MARANHÃO**. GESTÃO ALCOA FOUNDATION. Form of Grant Award Letter Agreement, Program n. F315004. Institute of Internacional Education, Valor: US$ 150.000,00, Vigência: 23/05/2012 a 31/12/2023.
    - 1) Reflorestamento de Manguezais – REF Mangue
    - 2) Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Recuperação PEC Mangue
    - 3) Educação Ambiental Comunitária – EAC Mangue
    - **Coordenação**: Flávia Rebelo Mochel/ e-mail: flavia.mochel@gmail.com
    - Fontes de recursos da instituição: Para o projeto: Van oficial para transporte ida e volta das equipes, motorista da instituição, professora assalariada coordenadora do projeto afastada para realizar o projeto nos dias previstos, laboratório climatizado e equipado para análise de materiais, computadores para elaboração de materiais educativos.
    - Quais são os critérios utilizados para a seleção de beneficiários: Equipe de estagiários previamente selecionados no laboratório LAMA\CERMANGUE, na UFMA.
    - Os objetivos foram plenamente alcançados. Houve o envolvimento da comunidade, do poder público, das escolas e da entidade de Classe Sindicato dos Pescadores. O Projeto foi assimilado oficialmente na grade curricular do ensino municipal.
    - Importância do projeto para a instituição e para a comunidade: Mostrou-se muito positiva, entre vários aspectos, houve mudança de posturas da comunidade, influenciou os estudos entre os alunos, o poder público melhorou a coleta e a disposição de resíduos sólidos. Muitos pescadores se sensibilizaram e passaram a recolher o óleo de suas embarcações em vasilhas e depositá-las em containers (antes vazavam para o mar).
    - Número de pessoas beneficiadas: Mais de três mil pessoas.
    - Como a instituição mantém o projeto: A instituição buscou elaborar produtos como livros, cartilhas, jogos, capacitações de professores e lideranças, dotou a biblioteca

municipal, que foi transformada em ECOTECA, de vídeos, mapas, livros gerais, para que a comunidade pudesse caminhar e tivesse material para sua autonomia. A Coordenadora entende que o projeto deve gerar independência da comunidade e, portanto, tem um limite de tempo, até porque há outros municípios no litoral do Maranhão necessitando novos projetos como esse.

- Depoimento da instituição sobre o projeto: O projeto foi muito importante e permitiu que a comunidade desenvolvesse novos conceitos, novos comportamentos e atitudes, tanto em relação ao meio ambiente como ao ser humano. Gratificante ver as atividades apresentadas por alunos, por pescadores e as apresentações públicas na praça e nas tendas.
- **RESUMO DO PROGRAMA FASE 3**: O Projeto de Recuperação de Manguezais em áreas Degradadas na Zona Costeira do Estado do Maranhão está inserido no Programa Manguezais do Maranhão, iniciado em 1994 pelo Laboratório de Manguezais da UFMA – LAMA, e atualmente em sua terceira fase de execução (Fase 3).Com a criação do Centro de Recuperação e Manguezais – CERMANGUE na UFMA, o Programa manguezal iniciou sua linha de pesquisa e extensão em Recuperação Ecológica, visando a recuperação de manguezais em áreas degradadas bem como para o enfrentamento dos possíveis cenários de mudanças climáticas globais na zona costeira do Maranhão.
- Para a fase 3, em andamento, o presente projeto está configurado nas LINHAS DE ATUAÇÃO do LAMA/ CERMANGUE, que incluem pesquisa e extensão:
- A proposta de Projeto de Extensão na fase 3 do Programa Manguezal, insere-se na componente Educação Ambiental Comunitária, sendo o projeto específico intitulado "Recuperação de Manguezais em áreas Degradadas na Zona Costeira do Estado do Maranhão: Educação Ambiental Comunitária". Envolve 14 estudantes de oceanografia, biologia e comunicação social da UFMA, possibilitando a esses estudantes uma inserção de seus conhecimentos em prol da sustentabilidade de um município do litoral maranhense. A relação entre a pesquisa realizada e o ensino de graduação e pós-graduação, reflete-se na prática extensionista, na qual conceitos, tecnologias, descobertas científicas, são transferidos para a sociedade utilizando-se múltiplas linguagens: cinema, poesia, músicas, danças, jogos educativos, materiais didáticos, exposições, campanhas, etc. Os materiais como jogos educativos, cartilhas, livros, folhetos e pôsteres são desenvolvidos pela coordenadora em conjunto com a equipe no LAMA/CERMANGUE. A parceria entre a UFMA, o poder público municipal em Apicum Açu e em São Luís, e empresas privadas, permite diminuir custos, maximizar resultados e compartilhar responsabilidade socioambiental na transformação da sociedade, particularmente num estado da nação com baixo índice de desenvolvimento humano (IDH).

- As atividades, agendas e resultados são publicados, também, no blog do LAMA/CERMANGUE, que pode ser acessado em http//:cermangueufma.blogspot.com

- **ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO PÓLO ECOTURÍSTICO FLORESTA DOS GUARÁS**, Contrato s/nº/GEPLAN/FSADU/Laboratório de Hidrobiologia - UFMA, Valor: R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), Vigência: 05 de junho a 05 de dezembro de 2000.
- **APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO AO SETOR AGROINDUSTRIAL (PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DESTILADAS), ATRAVÉS DE ESTUDOS, CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA E CONTRLE DE QUALIDADE**, Convênio nº 20.00.017.00, Valor: R$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil, setecentos reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 09 de agosto de 2001.
- **ANÁLISE FITOQUÍMICA E ENSAIOS BIOLÓGICOS DE PLANTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**, 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/ Departamento de Tecnologia Química - UFMA, Valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **PROGRAMA DE FITOTERAPIA DA UFMA**, 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Departamento de Farmácia/Herbário Atiço Seabra/UFMA, Valor: R$ 25.370,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **COMPOSIÇÃO QUÍMICA E POTENCIALIDADE INDUSTRIAL DA BEXIGA NATATÓRIA DA PESCADA BRANCA E AMARELA E DA GURIJUBA**, 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Departamento de Tecnologia Química/UFMA, Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DA UFMA**, 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Centro Tecnológico/UFMA, Valor: R$ 38.244,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **POTENCIAL DOS MANGUEZAIS DA BAIA DE TURIAÇU PARA O DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA AMAZÔNIA MARANHENSE**, 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Departamento de Oceanografia e Limnologia/ UFMA, Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **SUBSÍDIOS PARA O USO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO ANIL - ILHA DE SÃO LUÍS – MARANHÃO**, 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Departamento de Oceanografia e Limnologia/UFMA, Valor: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **INDICADORES BIOLÓGICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS DA REGIÃO DA BAIXADA**, 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/ Departamento de Oceanografia e

Limnologia/UFMA. Valor: R$ 52.180,00 (cinqüenta e dois mil, cento e oitenta reais). Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.

- **CULTIVO DA CRASSOSTREA PHYZOPHORAE "OSTRA NATIVA"**, 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Departamento de Oceanografia e Limnologia/UFMA. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **ESTUDO DA EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DO POTENCIAL PESQUEIRO DOS LAGOS NOS TRECHOS ALTO E MÉDIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TURIAÇU – BAIXADA MARANHENSE**, 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Departamento de Oceanografia e Limnologia/UFMA. Valor: R$ 71.706,00 (setenta e um mil, setecentos e seis reais). Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de março de 2001.
- **1ª EXPEDIÇÃO / PROJETO MAPEAMENTO DAS POTENCIALIDADES DA BIODIVERSIDADE DO CERRADO – REGIÃO DE BALSAS**. Contrato de Doação / INSTITUTO DA CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL S/C – (CI) / FSADU. Vigência: junho de 2001.
- **AVALIAÇÃO DOS ECOSSISTEMAS E DA COMUNIDADE MARANHENSE GAPARA, SUBMETIDOS AOS IMPACTOS AMBIENTAIS CRÔNICOS E AOS EFEITOS SECUNDÁRIOS APÓS O VAZAMENTO DE ÓLEO DIESEL NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ILHA DE SÃO LUÍS**. Contrato AOS nº 81744/2002. Valor: R$ 97.767,00 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais). Vigência: julho a novembro de 2001.
- **PLANO DE MANEJO DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES**. Contrato s/nº/GEPLAN/FSADU/Laboratório de Hidrobiologia/UFMA. Valor: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Vigência: julho de 2000 a julho de 2002.
- **ESTUDO DO PROCESSO DE TIQUIRA E APOIO A MICROEMPRESAS DE POLPAS DE FRUTAS QUANTO AO CREDENCIAMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**. Contrato nº 032/2001. Valor: R$ 13.995,00 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais). Vigência: 17 de fevereiro de 2001 a 07 de dezembro de 2002.
- **LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISA EM QUÍMICA ANALÍTICA DE PETRÓLEO**. Convênio nº 65.99.0466.00/FSADU/FINEP/Departamento de Tecnologia Química/UFMA. Valor: R$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais). Vigência: 30 de dezembro de 2001 a 18 de fevereiro de 2002.
- **INFRA-ESTRUTURA DE APOIO NAS ÁREAS BIBLIOGRÁFICA LABORATORIAL E INFORMÁTICA, VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL – INFRAPETRO**. Convênio nº 65.00.01800.00. Valor: R$

996.636,59 (novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinqüenta e nove centavos), Vigência: 11 de outubro de 2000 a 30 de outubro de 2003.

- **CENSO ESCOLAR**, Contrato nº 089/2001/GDH/FSADU, Vigência: outubro de 2001 a fevereiro de 2002, Contrato nº 041/2003/GDH/FSADU, Valor: R$ 90.090,00 (noventa mil e noventa reais), Vigência: 31 de novembro de 2003 a 30 de junho de 2004.
- **ANÁLISES FÍSICO - QUÍMICAS DE COMBUSTÍVEIS / ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO**, Contrato nº 4067/01/ANP/009.215/ANP/UFMA / FSADU, Valor R$ 982.115,60 (novecentos e oitenta e dois mil, cento e quinze reais e sessenta centavos), Vigência: agosto de 2001 a agosto de 2004.
- **ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE COMBUSTÍVEIS – ANP**, Contrato nº 4067/01/ANP/009/215/ANP/UFMA/ FSADU, Valor: R$ 982.155,60 (novecentos e oitenta e dois mil, cento e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos), Vigência: agosto de 2001 a agosto de 2004.
- **AVALIAÇÃO SITUACIONAL E POTENCIAL DA CARCINICULTURA MARINHA DO ESTADO DE SERGIPE E A GERAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA O SEU PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, Contrato nº 048/2004/CODISE/UFMA/FSADU, Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), Vigência: 28 de junho a 06 de dezembro de 2004.
- **AVALIAÇÃO DE TENDÊNCIAS DA MORTALIDADE INFANTIL EM SÃO LUÍS – MA**, Contrato nº 014-A/2004/SEMUS/FSADU, Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), Vigência: 01 de março a 03 de agosto de 2004.
- **DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO MARANHÃO**, Convênio nº 01.03.0337.00, Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Vigência: 24 de abril de 2003 a 17 de dezembro de 2005.
- **AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO PNQ NO MARANHÃO (PLANTEQ/MA) – UNITRABALHO**, Convênio nº 092007/2004/UNITRABALHO/UFMA/FSADU, Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), Vigência: 03 de janeiro a 03 de outubro de 2005.
- **AVALIAÇÃO DO PNQ COMO POLÍTICA PÚBLICA E FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, Convênio nº PD 100-002-PNQ/2006/UNITRABALHO/UFMA/FSADU, Valor: R$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais), Vigência: 01 de abril a 30 de dezembro de 2006.
- **AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO – PNQ NOS ESTADOS DO MARANHÃO E PIAUÍ – UNITRABALHO**, Convênio nº 092007/2005/ UNITRABALHO/UFMA/FSADU, Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Vigência: 08 de novembro a 30 de abril de 2006.

- **ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE AMOSTRAS DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS**, Contrato nº 7.012/015-ANP-005.309/ANP/UFMA/FSADU, Valor: R$ 682.398,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais), Vigência: 12 de abril de 2005 a 12 de abril de 2006.
- **DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA INTELIGENTE E INTERATIVO PARA A AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CARGA ADMISSÍVEIS E DA PERDA DA VIDA ÚTIL DE TRANSFORMADORES E AUTOTRANSFORMADORES DE POTÊNCIA**, Contrato nº 4500044030/ELETRONORTE/UFMA/FSADU, Valor: R$ 226.130,00 (duzentos e vinte e seis mil, cento e trinta reais), Vigência: 02 de dezembro de 2004 a 01 de abril de 2006.
- **PROJETO MAPEAMENTO DA ECONOMIA SOLITÁRIA NO MARANHÃO – PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA**, Convênio de Cooperação Financeira FBB/FSADU nº 36/15728-7/01, Valor: R$ 116.234,60 (cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), Vigência: 14 de julho de 2005 a 09 de setembro de 2006.
- **ESTUDO DA IMPLANTAÇÃO DE UMA PLANTA DE BIODIESEL EM ESCALA PILOTO PARA SUBSTITUIIR O DIESEL NA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ÁREAS REMOTAS DO MARANHÃO**, Contrato nº 4500044029/ ELETRONORTE/UFMA/FSADU, Valor: R$ 173.130,00 (cento e setenta e três mil, cento e trinta reais), Vigência: 02 de dezembro de 2004 a 01 de dezembro de 2006.
- **PROJETO ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL PARA O PROJETO DO MOLHE DE CONTENÇÃO COSTEIRA (ESPIGÃO DA PONTA DA AREIA) E DRAGAGEM (CANAL DE NAVEGAÇÃO – ACESSO BACANGA)**, Conv. Intercambio S/N VALE/FSADU/UFMA, Valor: R$ 338.047,40 (trezentos e trinta e oito mil, quarenta e sete reais quarenta centavos), Vigência: 21 de agosto a 21 de novembro de 2007;
- **CENTRO DE REFERÊNCIAS EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, Convênio nº 20/2004/SES/FSADU**, Valor: R$ 155.497,15 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), Vigência: 31 de dezembro de 2004 a 11 de maio de 2007; **Convênio nº 15/2007/SES/FSADU**, Valor: R$ 237.875,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), Vigência: 01 de agosto de 2007 a 01 de agosto de 2008; **1º TERMO ADITIVO** nº 15/2007/SES/FSADU, Vigência: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2008; **2º TERMO** nº 15/2007/SES/FSADU, Valor: R$ 47.575,00 (quarenta e sete, quinhentos e setenta e cinco reais), Vigência: 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2008; **3º TERMO ADITIVO** nº 15/2007/SES/FSADU, Vigência: 31 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2009.

4.3 Concursos e Processos Seletivos

- **CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR NÍVEL I PARA O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO**, Contrato s/nº/Prefeitura Municipal de Rosário/FSADU, Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**, Contrato s/nº/Prefeitura Municipal de Alcântara/FSADU, Valor R$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinqüenta reais).
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE IMPERATRIZ**, Contrato s/nº/ Prefeitura Municipal de Imperatriz / FSADU, Valor: R$ 132.822,77 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), Vigência: 16 de dezembro de 1999 a 16 de abril de 2000.
- **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SEMUS**, Contrato s/nº /SEMUS/ FSADU, Valor: R$ 381.268,43 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE MONÇÃO**, Contrato s/nº/ Prefeitura Municipal de Monção/FSADU, Valor: R$ 15.374,00 (quinze mil trezentos e setenta e quatro reais).
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE CAXIAS**, Contrato s/nº/ Prefeitura Municipal de Caxias/FSADU, Valor: R$ 225.264,52 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos).
- **AVALIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA – 2000**, 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/00/GDH/FSADU, Valor: R$ 579.144,24 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), Vigência: 23 de outubro de 2000 a 31 de janeiro de 2001.
- **VESTIBULAR FACULDADE DE IMPERATRIZ**, Contrato s/nº/Faculdade de Imperatriz / FSADU, Valor: R$ 41.375,85 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), Vigência: 01 junho a 31 de julho de 2001.
- **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO**, 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/00/GDH/FSADU, Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), Vigência: 16 de outubro a 30 de novembro de 2000; Contrato nº 032/99/GDH/FSADU, Valor: 73.706,00 (setenta e três mil, setecentos e seis reais), Vigência: 20 de outubro de 1999 a 20 de janeiro de 2000; Termo Aditivo ao Convênio nº 096/00/GDH/FSADU, Valor: R$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), Vigência: novembro a dezembro de 2001; 33º Termo Aditivo ao Convênio 096/00/GDH/FSADU, Valor: R$ 132.227,50 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), Vigência: 31 de outubro a 31 de dezembro de 2002.
- **EXAMES SUPLETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/00/GDH/FSADU, Valor: R$ 202.160,61 (duzentos e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e um centavos), Vigência: 11 de novembro a 15 de dezembro de 2000; 24º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/00 GDH/FSADU, Valor: R$ 43.755,05 (quarenta e três mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e cinco centavos); 26º Termo Aditivo ao Convênio 096/00GDH/ FSADU, Valor: R$ 110.379,78 (cento e dez mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), Vigência: 3 de setembro a 31 de outubro de 2001;

Contrato nº 018/2002/GDH/FSADU, Valor: R$ 94.977,99 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), Vigência: 03 de junho a 31 de julho de 2002; Contrato nº 129/2002/GDH/FSADU, Valor: R$ 332.422,47 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), Vigência: 25 de setembro a 24 de novembro de 2002; Contrato nº 021/03/GDH/FSADU, Valor: R$ 68.191,00 (sessenta e oito mil, cento e noventa e um reais), Vigência: 23 de junho a 23 de outubro de 2003; Contrato nº 033/03/GDH/FSADU, Valor: R$ 439.680,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), Vigência: 12 de setembro a 30 de novembro de 2003; Contrato 021/2003/GDH/FSADU, Valor R$ 68.191,00 (sessenta e oito mil, cento e noventa e um reais).

- **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SEMUS**, Contrato s/nº /Secretaria Municipal de Saúde – São Luís / FSADU, Valor: R$ 381.268,43 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE MONÇÃO**, Contrato s/nº/ Prefeitura Municipal de Monção/FSADU, Valor: R$ 15.374,00 (quinze mil trezentos e setenta e quatro reais).
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE CAXIAS**, Contrato s/nº/ Prefeitura Municipal de Caxias/FSADU, Valor: R$ 225.264,52 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos).
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE PIRAPEMAS**, Contrato s/nº/ Prefeitura Municipal de Pirapemas/FSADU, Valor: R$ 33.396,62 (trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), Vigência: 18 de janeiro a 22 de março de 2002.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE CODÓ**, Contrato s/nº/Prefeitura Municipal de Codó/FSADU, Valor: R$ 86.262,71 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), Vigência: 04 de fevereiro a 22 de março de 2002.
- **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EJA/RECOMEÇO/GDH**, Contrato nº 011/ 2002/ GDH/FSADU, Valor: R$ 71.681,20 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), Vigência: 27 de maio a 26 de setembro de 2002.
- **SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS CENTROS DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA**, Contrato s/nº de Prestação de Serviços Especializados/ ISAE – MA/FGV/FSADU, Vigência: agosto a setembro de 2002.
- **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR E PROFESSOR ORIENTADOR PARA O PROGRAMA VAMOS LER**, 38º, 43º e 48º Termos Aditivos ao Convênio nº 096/00/GDH / FSADU, Valor 713.495,29 (setecentos e treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), Vigência: 01 de dezembro de 2002 a 31 de março de 2003.
- **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADORES E SUPERVISORES PARA O CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – CIOPS**, Contrato nº

091/2002/GEJUSPC/FSADU, Valor: R$ 20.092,80 (vinte mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), Vigência: 05 de novembro de 2002 a 05 de janeiro de 2003.

- **SELETIVO ENSINO MÉDIO 2004**, Convênio nº 547/2003/GDH/FSADU, Valor: R$ 249.442,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais).
- **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA E AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, Contrato nº15/2004/GQV/FSADU, Valor: R$ 69.357,63 (sessenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e três centavos).
- **SIM 2004 – VESTIBULAR SIMULADO**, FSADU, Valor: R$ 40.140,00 (quarenta mil cento e quarenta reais).
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CLASSES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR E DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**, Contrato s/nº/Assembléia Legislativa/ FSADU, Valor: R$ 156.110,00 (cento e cinqüenta e seis mil, cento e dez reais), Data: 2004.
- **CONCURSO UFMA / HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**, Contrato nº 07.030.111/2003/UFMA/FSADU, Valor: 31.332,13 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e treze centavos), Vigência: 16 de dezembro de 2003 a 30 de janeiro de 2004.
- **PROCESSO DE MATRÍCULA PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PARA INGRESSO NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO / 2004**, Convênio nº 547/2003/GDH/FSADU, Valor: R$ 249.442,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), Vigência: 12 de dezembro de 2003 a 31 de janeiro de 2004.
- **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS INDÍGENAS**, Contrato nº 038/2003/GDH/ FSADU, Valor: R$ 40.704,00 (quarenta mil, setecentos e quatro reais), Vigência: 14 de novembro de 2003 a 30 de abril de 2004.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DOS GRUPOS DE NÍVEL SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA**, Contrato nº 07.002.013/2004/UFMA/FSADU, Valor: R$ 82.604,81 (oitenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e um centavos), Vigência: 19 de março a 31 de dezembro de 2004.
- **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE VETORIAL – Dengue do Município de São José de Ribamar/MA**, Contrato nº 759/Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/FSADU, Valor: R$ 15.634,57 (quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais, cinqüenta e sete centavos), Vigência: 28 de outubro a 31 de dezembro de 2005.

- **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**. Contrato s/nº/Prefeitura Municipal de Balsas/FSADU, Valor: R$ 220.568,65 (duzentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais, sessenta e cinco centavos), Data: 21 de outubro de 2005.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA**. Contrato nº 792/2005/Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/FSADU, Valor: R$ 119.027,13 (cento e dezenove mil, vinte e sete reais e treze centavos), Data: 29 de novembro de 2005.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE ARAME/MA**. Contrato s/nº Prefeitura Municipal de Arame/FSADU, Valor: R$ 54.444,81 (cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, oitenta e um centavos), Data: 05 de janeiro de 2006.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE IMPERATRIZ/MA**, Contrato s/nº Prefeitura Municipal de Imperatriz/FSADU, Valor: R$ 264.818,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais), Data: 09 de fevereiro de 2006.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE CAXIAS/MA**, Contrato s/nº Prefeitura Municipal de Caxias/FSADU, Valor: R$ 387.471,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais), Data: 02 de fevereiro de 2006.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA**, Contrato s/nº Prefeitura Municipal de Governador Archer/FSADU, Valor: R$ 20.652,49 (vinte mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e nove centavos), Data: 19 de novembro de 2006.
- **PROCESSO CLASSIFICATÓRIO – 2006 PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS EGRESSOS DA 8ª SÉRIE DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**, Contrato s/nº SEDUC/FSADU, Data: 05 de janeiro de 2006.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA O BANCO DO NORDESTE DO BRASILSA – BNB PARA PREENCHIMENTO DE 70 VAGAS PARA O CARGO DE ANALISTA BANCÁRIO NAS UNIDADES DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA SITUADAS NO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 008/2007/BNB/FSADU, Valor: R$ 412.624,69 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), Data: 11 de janeiro de 2007.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA**, Contrato nº 019/2007/Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas/FSADU, Valor: R$ 22.047,00 (vinte e dois mil e quarenta e sete reais), Data: 08 de julho de 2007.

Fundação Sousândrade

- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – MA - SEMED**, Contrato s/nº/SEMED/2007 /FSADU, Valor: R$ 2.780.095,74 (dois milhões, setecentos e oitenta mil e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos). Data: 17de fevereiro de 2008.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA**, Contrato s/nº/2002008/SEMAD /FSADU, Valor: R$ 417.662,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e sessenta e dois reais). Data: 15 de junho de 2008.
- **PROCESSO SELETIVO PARA TRAINEE DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO – SEBRAE/MA**, Contrato s/nº/SEBRAE/FSADU. Data: 24/08/2008.
- **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE EMPREGADOS DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO – SEBRAE/MA**. Contrato s/nº/SEBRAE/FSADU. Data: 15 de novembro de 2009.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL IGARAPÉ DO MEIO - MA**, Contrato s/nº/Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/FSADU, Data: 17 e 18 de janeiro de 2009.
- **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM REGIME CELETISTA PARA FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELO**, Contrato s/nº/FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELO /FSADU, Data: 15 de fevereiro de 2009.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**, Contrato nº 017/2010/SECTEC/FSADU, Data: 01de novembro de 2009.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB PARA PREENCHIMENTO DE 137**, Contrato nº 002/2010/SECTEC/AGEHAB/FSADU, Data: 11de abril de 2010.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO E CADETE DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM**, Contrato nº 005/2010/SECTEC/FSADU, Data: 17 e 18 de abril de 2010.

4.4 Serviços Técnicos Especializados

- **APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO** – 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/00/GDH/FSADU, Valor: R$ 1.062.819, 50 (hum milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), Vigência: 05 de junho a 31 de dezembro de 2000.
- **APOIO TÉCNICO-CIENTÍFICO AO SETOR AGRO-INDUSTRIAL** – 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Departamento de Tecnologia Química – UFMA, Valor: R$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil, setecentos reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA-ESCOLA**, Contrato nº 021/2001/SEMED/FSADU, Valor: R$ 216.645,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), Vigência: agosto a dezembro de 2001.
- **PROGRAMA BOLSA ESCOLA FEDERAL – SÃO LUÍS**, Contrato nº 021/2001/ SEMED/FSADU, Valor: R$ 216.645,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), Vigência: julho a outubro de 2001.
- **APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO**, Convênio nº 096/2000/GDH/ FSADU, Vigência: abril de 2001 – 3º Termo Aditivo.
- **PROGRAMA CADASTRAMENTO ÚNICO PARA BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL**, Contrato nº 012/2002/ SEMED/FSADU, Valor: R$ 634.275,14 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), Vigência: julho a agosto de 2002.
- **PROJETO VIVA A VIDA** – Convênio nº 02/2002/GQV/FSADU, Valor: R$ 2.598.894,70 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), Vigência: maio de 2002 a julho de 2003; Contrato nº 07.020.136/2001/Ministério da Saúde/UFMA/FSADU, Vigência: dezembro de 2001 a março de 2002; Convênio nº 02/2002/GQV/FSADU, Valor: R$ 2.598.894,70 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), Vigência: maio a julho de 2003.
- **ASSESSORIA ÀS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES**, Contrato nº 026/2002/ SEMED/FSADU, Valor: R$ 1.385.540,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), Vigência: 02 de dezembro de 2002 a 02 de outubro de 2003.
- **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ZONEAMENTO COSTEIRO DO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 203020/2003/IICA/FSADU, Valor: R$ 394.777,45 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), Vigência: 02 de julho a 02 de outubro de 2003.

- **SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITAÇÃO DE 105.000 FICHAS DE MATRÍCULAS DE ALUNOS PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DO PROGRAMA VAMOS LER – 46º e 53º TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO Nº 096/2000/GDH/FSADU**, Valor: R$ 87.780,00 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais), Vigência: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2003.
- **AVALIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA**, Convênio de Cooperação Técnico–Financeira nº 096/2000 /GDH/FSADU, Vigência: outubro de 2000 a janeiro de 2001; 7º Termo Aditivo; Contrato nº 065/01/GDH/FSADU, Valor: 3.093.532,75 (três milhões, noventa e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), Vigência: 01 de outubro de 2001 a 31 de dezembro de 2003.
- **AVALIAÇÃO EXTERNA DAS POLÍTICAS SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Contrato de Prestação de Serviços nº 117/02/GDS/FSADU/UFMA, Valor: R$ 61.746,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais), Vigência: 11 de dezembro de 2002 a 31 de março de 2003.
- **AVALIAÇÃO EXTERNA DO PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PEQ-MA/2002 E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO PEQ-MA/2000 E PEQ-MA/2001**, Contrato nº 69/2002/GDS/FSADU/UFMA, Valor: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), Vigência: 06 de dezembro de 2002 a 31 de dezembro de 2003.
- **FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO – 29º, 41º E 44º**, Convênio nº 96/2000 / GDH/FSADU, Valor: R$ 3.692.493,16 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), Vigência: 05 de dezembro de 2001 a 31 de dezembro de 2003.
- **CENTRAL DE VAGAS – 34º**, Convênio nº 96/2000/GDH/FSADU, Valor: R$ 83.888,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), Vigência: 04 de novembro de 2002 a 30 de abril de 2003.
- **PROJETO REGISTRO CIVIL GRATUITO: UM DIREITO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA**, Termo de Cooperação nº 060/2001/UNICEF/FSADU, Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), Vigência: 03 de dezembro de 2001 a 31 de abril de 2003; **REGISTRO CIVIL GRATUITO – FASE II**, Termo de Cooperação nº 117/2003/UNICEF/FSADU, Valor: R$ 49.890,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), Vigência: 29 de julho a 31 de dezembro de 2003.
- **PROJETO VIVA A CRIANÇA** – Termo de Cooperação nº065/2001/UNICEF/ FSADU, Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), Vigência: 03 de dezembro de 2001 a 30 de setembro de 2003.
- **PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR - SIGE** – Projeto s nº SEMED/FSADU, Vigência: setembro de 2000 a março de 2003.
- **PROJETO APRENDER A EMPREENDER - TELESSALAS**, Contrato nº 122/2002/SEBRAE/FSADU, Vigência: 17 de outubro a 31 de dezembro de 2002; Contrato nº

195/2003/SEBRAE/FSADU, Vigência: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2003; Contrato nº 094/2002/SEBRAE/FSADU, Vigência: 01 de outubro de 2003 a 01 de outubro de 2004.

- **DIAGNÓTICO AMBIENTAL PRELIMINAR**, Contrato nº 049/5219/GOLDER/FSADU, Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Vigência: 03 de maio a 11 de junho de 2004.
- **DIAGNÓTICO AMBIENTAL DO MEIO BIÓTICO**, Contrato nº 081/2004/GOLDER/FSADU, Valor: R$ 42.360,00 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), Vigência: 03 de maio a 02 de julho de 2004.
- **PROJETO SEGUNDA ETAPA (ESTAÇÃO CHUVOSA) DO SEGMENTO DO EIA/RIMA DO COMPLEXO PORTUÁRIO DA USINA DE PLACAS**, Contrato nº 010/2005/GOLDER/UFMA/FSADU, Valor: R$ 32.311,00 (trinta e dois mil, trezentos e onze reais),Vigência: 23 de maio a 28 de setembro de 2005.
- **CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - QSP**, Convênio nº 058.014/2003/UNITRABALHO/UFMA/ FSADU, Valor: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), Vigência: 02 de dezembro de 2003 a 02 de junho de 2004.
- **TRAVESSIA LEGAL PARA A CIDADANIA**, Contrato nº 004/2003/DETRAN/ FSADU, Valor: R$ 113.476,00 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais), Vigência: 03 de março 2003 a 02 de janeiro de 2004; 1º Termo Aditivo no valor de R$ 113.476,00 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais), Vigência: 01 de março a 31 de dezembro de 2004; 2º Termo Aditivo no valor de R$ 113.476,00 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais), Vigência: 01 de março a 31 de dezembro de 2005.
- **PROJETO DE REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS**, Contrato nº 15/2004/CCL/Junta Comercial do Estado do Maranhão/JUCEMA/FSADU, Valor: R$ 355.425,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e vinte cinco reais), Vigência: 08 de outubro de 2004 a 08 de junho de 2005.
- **DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AUTOMATIZADA DO PORTO DO ITAQUI**, Contrato nº 019/2004/00/EMAP/Empresa Maranhense de Administração Portuária/EMAP/UFMA/FSADU, Valor: R$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinqüenta mil reais), Vigência: 29 de março de 2004 a 29 de março de 2005.
- **IMPLANTAÇAO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS, DOCENTES E ESCOLAS**, Contrato nº 188/2005/SEDUC/FSADU, Valor: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil, quinhentos reais), Vigência: 30 de novembro de 2005 a 29 de março de 2006.
- **FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**, Convênio nº 095/2004/SEDH/PR/FSADU, Valor: R$ 431.752,00 (quatrocentos e trinta e um mil,

setecentos e cinqüenta e dois reais), Vigência: 14 de julho de 2005 a 09 de setembro de 2006.

- **AVALIAÇÃO SITUACIONAL E POTENCIAL DA CARCINICULTURA MARINHA NO ESTADO DE SERGIPE E A GERAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA O SEU PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, Contrato nº 048/2004/CODISE/FSADU, Valor: R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), Vigência: 28 de junho de 2004 a 30 de novembro de 2006.
- **ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS NOTAS FISCAIS/SISTEMA FRONTEIRA**, contrato nº 11/2006/SEFAZ/FSADU, valor R$ 77.914,32 (setenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), vigência 31 de maio de 2006 a 31 de maio de 2007.
- **REORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL**, Contrato 15/2007/SEFAZ/FSADU, valor R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), vigência 09 de julho de 2007 a 09 de julho de 2008.
- **CENTRAL DE VAGAS/ MATRÍCULA FÁCIL – 2005**, Contrato s/nº/SEDUC/FSADU, Data: 05 de abril de 2005.
- **FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**, Contrato nº 230/2007/SES/FSADU, valor de R$ 7.287.587,88, vigência: 28 de dezembro de 2007 a 27 de agosto de 2009, seguem abaixo as principais ações:
    - Capacitação de 1.815 (mil oitocentos e quinze) profissionais de saúde da SES, Unidades Regionais, Municípios e áreas afins, no âmbito do Programa Atenção a Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente, visando contribuir para a melhoria dos indicadores do Pacto pela Saúde na área da Atenção Básica;
    - Capacitação de 663 (seiscentos e sessenta e três) profissionais de saúde da SES, Unidade Regionais, Municípios e áreas afins, no âmbito do Programa de Atenção a Saúde da Família, visando contribuir para a melhoria dos indicadores do Pacto pela Saúde na área da Atenção Básica;
    - Capacitação de 84 (oitenta e quatro) profissionais de saúde da SES, Unidades Regionais, Municípios e áreas afins, no âmbito do núcleo de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica, visando contribuir para a melhoria dos indicadores do Pacto pela Saúde na Área da Atenção Básica;
    - Capacitação de 385 (trezentos e oitenta e cinco) profissionais de Saúde da SES, Unidade Regionais, Municípios e áreas afins, no âmbito do Programa de Atenção a Saúde Bucal, visando contribuir para a melhoria dos indicadores do Pacto pela Saúde na área da Atenção Básica;
    - Capacitação de 919 (novecentos e dezenove) profissionais de saúde da SES, Unidades Regionais, Municípios e áreas afins, no âmbito do Programa de Atenção

a Saúde do Trabalhador e do Idoso, visando contribuir para a melhoria dos indicadores do Pacto pela Saúde na Área da Atenção Básica;

- Capacitação de 563 (quinhentos e sessenta e três) profissionais de saúde da SES, Unidades Regionais, Municípios e áreas afins, no âmbito do Programa de Atenção Saúde Mental, visando contribuir para a melhoria dos indicadores do Pacto pela Saúde na área da Atenção Básica.

- **PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUÍS – MA**, Contrato s/nº/SEMED/FSADU, Data: setembro de 2007.
- **PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUÍS – MA - III ETAPA/CICLO I – 4ª a 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Contrato s/nº/SEMED/FSADU, Data: setembro de 2007.
- **ELABORAÇÃO DE MODELO E SISTEMA GERENCIAL PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, Contrato s/nº/SEPLAN/FSADU, Valor: R$ 569.993,42 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), Vigência: 02 de abril de 2006 a 30 de março de 2007.
- **AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, Contrato nº 109/2005/SES/FSADU, Valor: R$ 1.882.150, 00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e cinqüenta reais), Vigência: 05 de dezembro de 2005 a 04 de dezembro de 2006; Termo Aditivo, Vigência: 27 de fevereiro a abril de 2007.
- **DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MARANHÃO**, Contrato nº 88/2005/SES/FSADU, Valor: R$ 4.504.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil reais), Vigência: 10 de novembro de 2005 a 10 de fevereiro de 2007.
- **INTERVENÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO CONTEMPLADAS NO PROJETO ALVORADA 2001**, Convênio nº 19/2004/AJ/SES/FSADU, Valor: R$ 687.252,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e dois reais), Vigência: 13 de dezembro de 2004 a 30 de abril de 2007.
- **PROJETO CENSO EMPRESARIAL NOS MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA**, Contrato nº 205/2007, com vigência de 20 de junho a 20 de dezembro de 2007, no Valor: R$ 217.854,00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).
- **SAÚDE NA ESCOLA I**, Contrato nº 084/2002/AJ/GQV/FSADU, Valor: R$ 1.218.695,90 (hum milhão, duzentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), Vigência: 28 de outubro de 2002 a 29 de março de 2003; **SAÚDE NA ESCOLA II**, Contrato 021/2003/AJ/GQV/FSADU, Valor: R$ 5.048.958,00 (cinco milhões, quarenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e oito reais), Vigência: 15 de maio de 2003 a 15 de março de 2004; **SAÚDE NA ESCOLA III**, Contrato nº 15/2004/GQV/FSADU, Valor: R$ 9.995.854,40 (nove

milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos), Vigência: 30 de abril de 2004 a 30 de abril de 2005, 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2004/SES/FSADU, Vigência: 15 de abril de 2005 a 15 de abril de 2006; **SAÚDE NA ESCOLA IV**, Contrato nº 35/2006/SES/FSADU, Valor: R$ 2.999.445,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), Vigência: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2006; **SAÚDE NA ESCOLA V**, Contrato nº 002/2007/SES/FSADU, Valor: R$ 8.750.000,00 (oito milhões, setecentos e cinqüenta mil reais), Vigência: 15 de fevereiro de 2007 a 15 de fevereiro de 2008.

- **PROJETO GESTÃO DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**, Contrato nº 19/2007/SESEC/FSADU, Valor: R$ 1.064.641,00 (hum milhão, sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais), Vigência: 05 de maio de 2007 a 05 de julho de 2008.
- **ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA.** DATA: dezembro de 2008.
- **ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REDIMENSIONAMENTO PARA O QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS E PROPOSTA PARA REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.** DATA: dezembro de 2008.
- **PROJETO GESTÃO DO TRABALHO NA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 005/2007/SES/FSADU e aditivo, Valor total: R$ 6.806.250,00 (seis milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e cinqüenta reais), Vigência: 06 de março de 2007 a 05 de janeiro de 2009.
- **PROJETO MODERNIZAÇÃO DOS MECANISMOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ALTA COMPLEXIDADE: FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS – FEME**, Contrato nº 141/2007/SES/FSADU , Valor: R$ 3.319.198,00 (três milhões, trezentos e dezenove mil, cento e noventa e oito reais), Vigência: 18 de novembro de 2007 a 17 de fevereiro de 2009.
- **PROJETO AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, Contrato nº 13/2007/SES/FSADU, Valor: R$ 7.228.178,49 (sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), Vigência: 17 de maio de 2007 a 16 de maio de 2009.
- **COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS INTERVENÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO CONTEMPLADAS NOS PROJETOS "ALVORADA, ÁGUA EM MINHA CASA E MINHA UNIDADE SANITÁRIA"**, Convênio nº 84/2008/SES/FSADU, Valor: R$ 1.295.483,20 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), Vigência: 03 de julho de 2008 a 02 de setembro de 2009.
- **IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE ERGONOMIA NA VALE, SITE SÃO LUÍS E ESTRADA DE FERRO CARAJÁS**, Contrato nº OC 960986/VALE/FSADU, Valor: R$

157.339,74(cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), Vigência: 31 de julho de 2008 a 15 de agosto de 2009.

- **FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 501/2008/SES/FSADU, Valor: R$ 995.761,25 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), Vigência: 06 de novembro de 2008 a 05 de setembro de 2010.
- **PROGRAMAS ESTADUAIS ÁGUA EM MINHA CASA E MINHA UNIDADE SANITÁRIA, SANESTADO, UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SAÚDE É VIDA"**, Contrato nº 137/2009/SES/FSADU, Valor: R$ 1.122.160,00 (hum milhão, cento e vinte e dois mil e cento e sessenta reais), Vigência: 03 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010.
- **PROGRAMA ESTADUAL VISANDO A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DAS DST/HIV/AIDS NA POPULAÇÃO MARANHENSE**, Contrato nº 387/2008/SES/FSADU, Valor: R$ 956.106,25(novecentos e cinquenta e seis mil, cento e seis reais e vinte cinco centavos), Vigência: 11 de setembro de 2008 a 30 de abril de 2010.
- **PROJETO MONITORAMENTO AMBIENTAL DE SEDIMENTOS, MASSA D'ÁGUA, BIOTA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA DRAGAGEM A SER REALIZADA NO PORTO DO ITAQUI**, Contrato nº 028/2009/ASJUR/EMAP/FSADU, Valor: R$ 298.953,60 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), Vigência: 20 de outubro de 2009 a 20 de julho de 2010.
- **PROJETO AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, Contrato nº 51/2009/SES/FSADU, Valor: R$ 9.539.203,44 (nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos), Vigência: 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2013.
- **PROJETO IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE OUVIDORIA PARA REGISTRO DE DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E SOLICITAÇÕES DA POPULAÇÃO MARANHENSE**, Contrato nº 51/2009/SES/FSADU, Valor: R$ 685.031,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos), Vigência: 31 de dezembro de 2010 a 30 de março 2014.
- **PROJETO MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃU INCLUÍNDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, Contrato nº 250/2011/SES/FSADU Valor: R$ 24.690.325,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais), Vigência: 05 de setembro de 2011 a 04 de abril de 2013.
- **FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 273/2011/SES/FSADU, Valor: R$1.786.001,74 (hum milhão, setecentos e oitenta e seis mil, hum real e setenta e quatro centavos), Vigência: 28 de setembro de 2011 a 27 de maio de 2013.

- **PROGRAMAS ESTADUAIS ÁGUA EM MINHA CASA E MINHA UNIDADE SANITÁRIA, SANESTADO, UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SAÚDE É VIDA"**, Contrato nº 297/2012/SES/FSADU, Valor: R$ 2.138.446,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), Vigência: 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013.
- **GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, OUTORGAS E GESTÃO FLORESTAL**, Contrato nº OGX/UTE/SEMA/FSADU/020/11, Valor: R$ 1.293.177,80 (hum milhão, duzentos e noventa e três mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos), Vigência: 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013.
- **PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS**, Contrato nº 10/2016/SEDECID/FSADU, Valor R$ 57.431,95 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), Vigência: setembro de 2006 a junho de 2007.
- **PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMO DE GESTÃO DE PROJETOS**, Contrato nº 07/2007/SECID/FSADU, Valor R$ 241.648,28 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), Vigência: Maio a Setembro de 2007.
- **PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE GESTÃO DE PROJETOS NA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E INFRA-ESTRUTURA – SECID**, Contrato nº 031/2017/SECID/FSADU, Valor R$ 1.606.835,52 (um milhão, seiscentos e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), Vigência: outubro de 2007 a outubro de 2018.

4.5 Eventos

- **PROJETO CARCARÁ**, Contrato s/nº/MINC/ UFMA / FSADU, Valor: R$ 90.649,50 (noventa mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos). Vigência: agosto a dezembro de 2004; Contrato s/nº, Valor: R$ 95.106,33 (noventa e cinco mil, cento e seis reais e trinta e três centavos), Vigência: agosto a dezembro de 2004.
- **FESTIVAL DE REGGAE**, Convênio s/nº/MINC/FSADU, Valor: R$ 107.650,00 (cento e sete mil e seiscentos e cinqüenta reais), Vigência: setembro a dezembro de 2004.
- **FESTIVAL MARANHENSE DE CANTO LÍRICO**, Contrato s/nº/BASA/UFMA/FSADU, Valor: R$ 95.106,33 (noventa e cinco mil, cento e seis reais e trinta e três centavos), Vigência: 13 de outubro a 22 de novembro de 2005.
- **COLÓQUIO SOBRE MUNDIALIZAÇÃO, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS**, Contrato s/nº/UNIFEM/UFMA/FSADU, Valor: R$ 21.653,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinqüenta e três reais), Vigência: 01 a 30 de agosto de 2005.

- **VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MARANHÃO**, Contrato nº 027/2005/SEDES/FSADU, Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Vigência: 06 de setembro a 31 de dezembro de 2005.

- **CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DST/AIDS DO MARANHÃO**, realizada nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2006, no Multicenter SEBRAE, com a participação de 800 (oitocentas) pessoas, divididas entre: Gerências Regionais, Conselhos, Entidades, ONG's e outros, no âmbito do Projeto: Programa Estadual Visando a Promoção, Prevenção e Proteção das DST/HIV/AIDS no Maranhão, objeto do Convênio nº 66/2005/SES/FSADU.

- **10ª MOSTRA MARANHENSE DE CANTO LÍRICO-MARACANTO**, Contrato s/nº/ BASA/FSADU, Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais), Vigência: 13 de setembro a 23 de outubro de 2006; **11ª MOSTRA MARANHENSE DE CANTO LÍRICO – MARACANTO**, Contrato S/Nº/BASA/UFMA/FSADU, Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais), Vigência: 19/09/ a 29/10/2007.

- **MOSTRA INTINERANTE DO 27º GUARNICÊ**, Convênio nº 178/2004/ MINC/SE/FNS/FSADU, Valor: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), Vigência: 06 de setembro de 2004 a 05 de fevereiro de 2005; **MOSTRA INTINERANTE DE GUARNICÊ DE CINE-VÍDEO**, Convênio nº 005/03/ MINC/SAV/FNC/FSADU, Valor: R$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinqüenta reais), Vigência: 02 de setembro a 31 de dezembro de 2003; Convênio nº 533/2006/MINC/SE/FNC, Valor: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais), Vigência: 18 de dezembro de 2006 a 16 de abril de 2007.

- **I ENCONTRO DE SERVIDORES DA SEPLAN "PENSANDO E FAZENDO JUNTOS"**, Contrato nº 009/2007/SEPLAN/FSADU, Valor: R$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais), Vigência: 30 de agosto a 29 de setembro de 2007.

- **VI ENCONTRO DE TEATRO EM** COMUNIDADES, Contrato GUT nº 03/2007/CVRD/ FSADU, Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais), Vigência: 21 de novembro a 25 de novembro de 2007.

- **III FESTIVAL DE CINEMA HISPANO BRASILEIRO**, Contrato s/nº/ MINC/UFMA/FSADU, Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), Vigência: 03 de julho a 03 de novembro de 2006;

- **III FESTIVAL DE CINEMA HISPANO BRASILEIRO**, Contrato s/nº/MINC/FNC/UFMA/ FSADU, Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), Vigência: 03 de julho a 06 de janeiro de 2007.

- **FESTIVAL GUARNICÊ DE CINE-VIDEO** (25º), Contrato ECE nº 1695/02/ ELETROBRAS/FSADU, Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Vigência: junho a novembro de 2002; **GUARNICÊ DE CINE VÍDEO** (26º), Contrato s/nº/ CVRD/AMAZÔNIA CELULAR/ELETROBRÁS, Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Vigência: 24 de junho de 2003 a 31 de dezembro de 2004; Convênio nº 13/03/GESC/FSADU, Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Vigência: 25 de junho a 26 de dezembro de 2003; **FESTIVAL DE**

GUARNICÊ (26º), Convênio s/nº/ PETROBRÁS/UFMA/FSADU, Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Vigência: 25 de junho a 26 de dezembro de 2003; **FESTIVAL DE CINE-VÍDEO** (27º), Convênio s/nº/MINC/Lei Rouanet, Valor: R$ 357.000,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil reais), Vigência: 24 a 25 de junho de 2004; **GUARNICÊ DE CINE-VÍDEO** (29º), Contrato nº 0042/2006/UFMA/FSADU, Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Vigência: 23 de março a 23 de julho de 2006; **GUARNICÊ DE CINE-VÍDEO – FNC** (30º), Contrato nº 022/2007/MINC/UFMA/FSADU, Valor: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), Vigência: 06 de junho de 2006 a 06 de outubro de 2007; **FESTIVAL GUARNICÊ DE CINE-VÍDEO** (31º), Contrato s/nº/BNB/UFMA/FSADU, Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência: 07 de julho a 07 de setembro de 2008.

- **TOCATA DE BANDAS E FANFARRAS**, Contrato nº 0159/ELETROBRÁS/FSADU, Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), Vigência: novembro de 2004; **10ª TOCATA DE BANDAS E FANFARRAS**, Contrato de Patrocínio 2007/IMS/FSADU, Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Vigência: 18 de outubro a 31 de dezembro de 2007; **TOCATA DE BANDAS E FANFARRAS**, Contrato s/nº/BASA/UFMA/FSADU, Valor: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Vigência: 26 de novembro a 31 de dezembro de 2008.

- **1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, Contrato nº 007.032.032/2007/UFMA/FSADU, Valor: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), Vigência: 31 de dezembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008.

- **FESTIVAL MARANHENSE DE COROS – FEMACO** (29º), Contrato s/nº/ PETROBRÁS/FSADU, Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), Vigência: 08 de novembro de 2004 a 07 de março de 2005; **FESTIVAL MARANHENSE DE COROS** (30º), Contrato s/nº/BASA/UFMA/FSADU, Valor: R$ 87.890,33 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e trinta e três reais), Vigência: 25 de setembro a 30 de novembro de 2006; Contrato s/nº/ BASA/UFMA/FSADU, Valor: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), Vigência: 25 de setembro a 30 de novembro de 2006; **FESTIVAL MARANHENSE DE COROS – FEMACO** (31º), Contrato s/nº BASA/PETROBRÁS/UFMA/FSADU, Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), Vigência: 21 de novembro a 31 de dezembro de 2007; **FESTIVAL MARANHENSE DE CANTO CORAL NO MARANHÃO – FEMACO** (32º), Contrato s/nº/BASA/UFMA/FSADU, Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais), Vigência: 26 de novembro a 31 de dezembro de 2008.

- **MEMÓRIAS DO PALÁCIO – UM PASSEIO PELA HISTÓRIA**, Contrato nº 007.008.008/2007/UFMA/FSADU, Valor: R$ 279.285,88 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), Vigência: 20 de abril de 2005 a 30 de abril de 2008.

- **1ª CURTA LENÇÓIS – 1ª MOSTRA REGIONAL DE CINE-VÍDEO NOS LENÇÓIS MARANHENSES**, Contrato s/nº BNB/UFMA/FSADU, Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil

reais), Vigência: 11 de abril a 31 de dezembro de 2008; **CURTA LENÇÓIS – 1º FESTIVAL DE CINE-VÍDEO NOS LENÇÓIS MARANHENSES**, Convênio nº 05/08/SETUR/UFMA/FSADU, Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Vigência: 25 de maio a 30 de julho de 2008.

- **1ª JORNADA MARANHENSE DE ERGONOMIA**, Contrato s/nº/2008/VALE/ALUMAR/UFMA/FSADU, Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Vigência: 26 de maio a 20 de julho de 2008.
- **REVISTA RP ALTERNATIVA**, Contrato s/ nº CVRD/EMAP/UFMA/FSADU, Valor: R$ 12.700,00 (doze mil reais), Vigência: 13 de agosto a 31 de agosto de 2008.
- **PROGRAMA REGIONAL DE APOIO ÀS ARTES PLÁSTICAS**, Contrato s/ nº BNB/UFMA/FSADU, Valor: R$ 20.000,0 (vinte mil reais), Vigência: 11 de abril a 31 de dezembro de 2008.
- **III FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "SÃO LUIS CIDADE QUE EDUCA E ESCREVE"**, Contrato s/nº/SEMED/FSADU, Valor: R$ 220.347,42 (duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), Vigência: 16 de janeiro a 28 de abril de 2006; **IV FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Contrato nº 69/2008/SEMED/FSADU, Valor: R$ 290.443,02 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dois centavos), Vigência: 07 de maio a 07 de junho de 2008.
- **CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE AMBIENTAL – ETAPA ESTADUAL**, realizada nos dias 29 e 30 de outubro de 2009, com a participação de 800 (oitocentas) pessoas, no Convento das Mercês, no âmbito do Projeto: Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão Participativa no Sistema Único de Saúde no Maranhão objeto do Contrato nº 598/2008/SES/FSADU.
- **FESTIVAL REGIONAL DE VÍDEO DE BOLSO NO MARANHÃO**, Contrato s/nº BNB/UFMA/FSADU, Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Vigência: 11 de abril a 31 de dezembro de 2008; **FESTIVAL REGIONAL DE VÍDEO DE BOLSO NO MARANHÃO**, Contrato s/nº/BNB/UFMA/FSADU, Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Vigência: 07 de março a 31 de dezembro de 2009.
- **8ª MOSTRA REGIONAL DE MINIATURA ARTITÍSTICA**, Contrato s/nº BNB/UFMA/FSADU, Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais), Vigência: 16 de julho a 31 de dezembro de 2009.
- **FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA** (31º), Convênio nº 022/2008/MINC/FNC/UFMA/FSADU, Valor: R$ 93.950,00 (noventa e três mil, novecentos e cinqüenta reais), Vigência: 19 de maio a 19 de setembro de 2008; **FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA** (31º), Contrato s/nº SECMA/UFMA/FSADU, Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Vigência: 03 de julho a 31 de dezembro de 2008; **FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA** (31º), Contrato s/nº/ELETROBRÁS/PETROBRÁS/UFMA/FSADU, Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Vigência: 21 de maio a 31 de dezembro de 2008; **FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA** (32º),

Contrato s/nº/BNB/UFMA/FSADU, Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência: 16 de junho a 16 de dezembro de 2009; **FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA** (32º), Contrato s/nº/SECMA/UFMA/FSADU, Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Vigência: 08 de junho a 31 de dezembro de 2009.

- **PROJETO SÃO JOÃO 2009 – "SÃO LUÍS: A CAPITAL BRASILEIRA DA CULTURA É SÓ ALEGRIA"**, Contrato s/nº/FUNC/FSADU, Valor: R$ 3.176.420,63 (três milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e três centavos), Vigência: 18 de agosto a 31 de dezembro de 2009.

- **SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, Contrato nº 007.032/2009/UFMA/FSADU, Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Vigência: 07 de outubro a 31 de dezembro de 2009.

- **I SOM NA CUCA**, Contrato s/nº/SECMA/UFMA/FSADU, Valor: R$ 8.000,00(oito mil reais), Vigência: 21 de dezembro de 2009.

- **LABORATÓRIO INTERNACIONAL DE MÍDIAS LIVRES**, Contrato nº 007.027.035/2008/UFMA/FSADU, Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Vigência: 31 de dezembro de 2008 a 31 de julho de 2009.

- **IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL – INTERSETORIAL**, realizada no período de 17 a 19 de maio de 2010, no âmbito do Projeto de Fortalecimento e Desenvolvimento da Capacidade Técnica da Atenção Básica Voltada as Ações Prioritárias do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil, de acordo com o Contrato nº 270/2009/SES/FSADU.

- **FESTIVAL DE CURTA METRAGEM COM TEMÁTICA AMBIENTAL**, Contrato s/nº/BNB/FSADU/2010, valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), vigência: 11 de março a 11 de abril de 2010.

- **33º FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA**, Contrato nº 6000.0059559.10.2/PETROBRÁS/UFMA, valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), vigência: 21 a 16 de junho de 2010 e Contrato S/Nº/2010/BNB/FSADU, valor: R$ 30.000,00.

- **34º FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA**, Contrato nº 6000.0071250.11.2/PETROBRÁS/UFMA, valor: R$ 200.000,00, vigência: 03 de novembro a 31 de dezembro de 2011; Contrato S/Nº/2011/BNB/FSADU, valor: R$ 30.000,00, vigência: 30 de agosto a 27 de novembro de 2011; Contrato VALE/FSADU, valor: R$ 75.000,00, vigência: 04 de outubro a 30 de novembro de 2011.

- **35º FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA**, Contrato nº 6000.0075915.12.2/PETROBRÁS/UFMA, valor: R$ 150.000,00, vigência: 08 de junho de

Fundação Sousândrade

2012 a 04 de março de 2013; Contrato S/Nº/2011/BNB/FSADU, valor: R$ 30.000,00, vigência: 01 de junho a 31 de outubro de 2012; Contrato VALE/FSADU, valor: R$ 75.000,00, vigência: 05 de junho a 31 de agosto de 2012; Contrato nº130/2012/SECMA/FSADU, valor: 300.000,00, vigência: 08 de junho a 30 de agosto de 2012.

- **36º FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA,** Contrato nº 6000.0085672.13.2/PETROBRAS/UFMA, valor: R$ 100.000,00, vigência: 30 de setembro de 2013 a 27 de maio 2014; Contrato s/nº VALE/FSADU, valor: R$ 35.000,00, vigência: 01 de novembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014.

- **37º FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA,** Contrato nº 6000.0090202.14.2/PETROBRAS/UFMA, valor: R$ 100.000,00, vigência: 29 de maio de 2014 a 24 de maio de 2015; Contrato s/nº VALE/FSADU, valor: R$ 30.000,00, vigência: 02 de junho a 30 de setembro de 2014.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica

WALTER CEZAR NUNES:09862064153

Assinado de forma digital por WALTER CEZAR NUNES:09862064153
Dados: 2025.08.14 15:03:30 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WALTER CEZAR NUNES

1ª HABILITAÇÃO
03/09/1974

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/03/1954 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
20/07/2023

4b VALIDADE
18/07/2028

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0286312920050 SSP MA

4d CPF
098.620.641-53

5 Nº REGISTRO
00002050366

6 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ORLANDO NUNES

JUDITH DA CONCEICAO NUNES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
260070361O

9	10	11	12
ACC [redacted]			
A [redacted]			
A1 [redacted]			
B [redacted]		18/07/2028	
B1 [redacted]			
C [redacted]			
C1 [redacted]			

9	10	11	12
D [redacted]			
D1 [redacted]			
BE [redacted]			
CE [redacted]			
C1E [redacted]			
DE [redacted]			
D1E [redacted]			

13 OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
260070361O

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR
80045061001
MA050380231

MARANHÃO

SENATRAN CONTRAN

ANEXO VII: ATESTADOS DE CAPACITADE TÉCNICA

- PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS;
- FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.210/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES**, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 912.886.063-20, residente e domiciliado em São Luís/MA e, do outro lado, a, **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Q/44, Renascença I, CEP: 65075-230, São Luís/MA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Sra. **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 039067402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, residente e domiciliada na Rua Campo Maior, Qd. B, Casa 2, Residencial Vinhais III, Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65071-340, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, sob o nº **001/2019**, regendo-se pelo disposto na **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, regulamentada pelo **Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009** e pelos demais normativos aplicáveis, consoante o **Processo Administrativo nº 18.210/2019** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO PACTUADO

1.1. O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019/SES, tem por objeto a formalização de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do **PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (APOIO ADMINISTRATIVO)** com Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente a delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Integram o presente termo, independentemente de transcrição:

a) Edital de Chamamento Público nº 001/2019;

b) Proposta da Organização Social Civil - OSC;

c) Plano de trabalho aprovado, o qual constituirá o Anexo I deste termo, bem como, toda documentação técnica que dele resulte.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente da Secretaria de estado da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações dos Partícipes:

I – DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

a) Registrar nas plataformas eletrônicas atualmente existentes, naquilo que for compatível, os atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente Termo de Colaboração;

b) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) Realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

d) Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração;

e) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;

f) Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Secretário de Estado da Saúde deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

i) Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

j) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética, pelo nome da organização da sociedade civil e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

k) Divulgar pela internet os meios para representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

l) Analisar e, se for o caso, aprovar proposta de alteração do Plano de Trabalho;

m) Analisar a prestação de contas relativa a este Termo de Colaboração, emitindo parecer conclusivo sobre sua aprovação ou não;

n) Notificar a Organização da Sociedade Civil quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos.

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC:

a) Manter escrituração contábil regular;

b) Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho;

c) Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

d) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Colaboração, inclusive os serviços eventualmente contratados, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho e no Termo de Referência;

e) Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019, de 2014;

f) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica e exclusiva aberta para esta parceria em instituição financeira pública indicada pela SES/MA;

g) Aplicar no objeto da parceria os rendimentos de ativos financeiros, observadas as mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

h) Não realizar pagamento antecipado com recursos da parceria;

i) Disponibilizar o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

j) Inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores da SES/MA, repassadora dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, salvo quando o contrato obedecer às normas uniformes para todo e qualquer contratante;

k) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

l) Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Organização da Sociedade Civil-OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

m) Manter em seu arquivo os documentos originais relativos à execução da parceria, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas ou do decurso para a apresentação da prestação de contas;

n) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

o) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Secretaria de Estado da Saúde em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Colaboração, obedecido o modelo- padrão estabelecido pela entidade;

p) Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público;

q) Garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades;

r) Conceder, neste ato, a Secretaria de Estado da Saúde, sem ônus, os direitos patrimoniais do objeto do presente Termo de Colaboração, que poderá utilizá-los, no todo ou em parte, para fins de divulgação e composição de banco de dados para pesquisa e/ou utilizar em suas ações de difusão todo e qualquer material decorrente desse Projeto.

III - DO GESTOR DA PARCERIA:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas, nos termos do art. 67 da Lei nº 13.019/2014, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

e) Comunicar ao Secretário de Estado da Saúde as hipóteses previstas no art. 62 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considera-se gestor o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedada, na execução do presente Termo de Colaboração, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, neste ato fixados, conforme Proposta da Organização da Sociedade Civil – OSC, em **R$ 16.444.220,16 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos)**, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I. Os valores relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da administração pública estadual, autorizado pela Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Unidade Gestora 210901, assegurado pela Nota de Empenho vinculada à seguinte dotação orçamentária:

AÇÃO	SUBAÇÃO	FONTE	ND	NOTA DE EMPENHO
4817	921 (FORTEPIDEM1)	108	33.90.39.99	2019NE008999 – 27/09/2019

CLÁUSULA QUARTA- DA CONTRAPARTIDA

4.1. Não será exigida qualquer contrapartida da organização da sociedade civil.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. Este Termo de Colaboração terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme plano de trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na imprensa oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência do termo de colaboração poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do prazo de encerramento da parceria inicialmente prevista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pela Secretaria de estado da Saúde quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito deste termo de colaboração serão liberadas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Saúde, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, que guardará consonância com as metas desta parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficarão retidas as parcelas até o saneamento das impropriedades nos seguintes casos:

I - Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo de Colaboração;

III - Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

PARÁGRADO SEGUNDO - Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os recursos serão automaticamente aplicados em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária, através de transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final, de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

PARÁGRAFO SEXTO - Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

PARAGRÁFO SÉTIMO - Os recursos depositados em conta corrente específica e não utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ensejarão a rescisão do termo de colaboração, conforme previsto no art. 4º, § 4º, inciso II do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO OITAVO - O disposto no parágrafo anterior poderá ser excepcionado quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde.

PARÁGRAFO NONO - O atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no termo de colaboração, conforme disposto no inciso II do art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os recursos da parceria geridos pelas organizações da sociedade civil estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

7.1. O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela SES/MA adotarão métodos usualmente utilizados no setor privado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado à organização da sociedade civil, sob pena de rescisão do termo de colaboração:

I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II- Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria:

I - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho;

II - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto deste termo assim o exigir;

III - Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

PARÁGRAFO QUARTO - Em casos excepcionais, desde que fique demonstrada no plano de trabalho a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, será admitida a realização de pagamentos em espécie, após saque à conta bancária específica da parceria mediante mecanismo que permita a identificação pelo banco.

PARÁGRAFO QUINTO - A possibilidade de pagamento em espécie, devidamente justificada pela organização da sociedade civil no plano de trabalho, poderá estar relacionada, dentre outros motivos, com:

I - O objeto da parceria;

II - A região onde se desenvolverão as ações da parceria;

III - A natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria.

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviço, levando em consideração toda a duração da parceria.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A organização da sociedade civil deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para a realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação.

PARÁGRAFO OITAVO - Nos casos em que o valor efetivo da compra ou contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a organização da sociedade civil assegurará a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, inclusive para fins de elaboração de relatório de execução financeira descrito no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO NONO - As organizações da sociedade civil deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviços, para fins de comprovação da despesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Organização da Sociedade Civil - OSC somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS COM A EQUIPE DIRETAMENTE ENCARREGADA DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

8.1. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, as despesas com:

I - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais etrabalhistas, DESDE QUE:

a) Estejam previstos no plano de trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria; e

b) Sejam compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Poder Executivo estadual.

II - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir, para a equipe de trabalho e para os prestadores de serviço voluntário, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considera-se equipe de trabalho o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da Organização da Sociedade Civil – OSC ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação cível e trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado à Administração Pública estadual praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela organização da sociedade civil ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inadimplência da administração pública não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

PARÁGRAFO QUARTO - A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recurso no custeio de uma mesma parcela da despesa inclusive oriundas de outras parcerias.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento das verbas rescisórias ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO - A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência, aos valores pagos, de maneira individualizada, a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e com recursos da parceria, juntamente à divulgação dos cargos e valores.

CLÁUSULA NONA - DOS CUSTOS INDIRETOS

9.1 O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, entre outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e energia e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os custos indiretos proporcionais podem incluir despesas nos termos do caput, sempre com base no objeto o plano de trabalho pactuado com a administração pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A previsão de custos indiretos no plano de trabalho implicará em análise motivada, quanto à vantajosidade da celebração deste termo para o Estado, tendo em vista a relação custo-benefício e a possibilidade de execução direta da política pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO

10.1 A Secretaria de Estado da Saúde poderá autorizar ou propor a alteração deste termo de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração da parceria dar-se-á da seguinte forma:

I. Por **termo aditivo** para:

a) Ampliação de até 25% (vinte e cinco por cento);

b) Redução do valor global, sem limitação de montante;

c) Prorrogação da vigência do termo de colaboração;

d) Alteração da destinação dos bens remanescentes.

II. Por **certidão de apostilamento** para:

a) Utilização dos rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;

b) Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho;

c) Remanejamento de recursos sem alteração do valor global.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A parceria poderá ser alterada por certidão de apostilamento, **independentemente de anuência da Organização da Sociedade Civil - OSC**, sem prejuízos das alterações prevista no parágrafo anterior, para:

I. Prorrogação da vigência, antes de seu término, quando a Secretaria de Estado da Saúde tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

II. Indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo manifestação sobre a solicitação de alteração será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos à organização da sociedade civil.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de término da execução da parceira antes da manifestação sobre a solicitação de alteração da destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens permanecerá sob a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil – OSC até a decisão do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A Secretaria de Estado da Saúde promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, por meio de Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Comissão de monitoramento e avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comissão será composta de no mínimo 03 (três) servidores designados em Portaria específica, sendo pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na composição da comissão de monitoramento e avaliação poderão ser designados membros suplentes para a substituição dos titulares nas ausências e impedimentos, devendo ser observado, em qualquer caso, que pelo menos um servidor seja ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública estadual.

PARÁGRAFO QUARTO - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO QUINTO - A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas.

PARÁGRAFO SEXTO - O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido quando verificar que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil monitorada e avaliada ou que tenha participado da comissão de seleção da parceria.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Também deverá se declarar impedido o membro da comissão de monitoramento e avaliação quando verificar possível confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública, devendo o fato ser manifestado por escrito à autoridade competente para a designação da comissão de avaliação e monitoramento.

PARÁGRAFO OITAVO - Quando verificado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído a fim de viabilizar a continuidade do processo de monitoramento e avaliação, devendo ser observada na substituição o disposto no § 1º do art. 49 do Decreto estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO NONO - As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Secretaria de Estado da Saúde emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante Termo de Colaboração e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Colaboração;

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Na hipótese de inexecução por culpa da Organização Da Sociedade Civil - OSC, a administração pública poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I. Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II. Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A Secretaria de Estado da Saúde realizará visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, visando a verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A Secretaria notificará previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis anteriores à realização da visita técnica in loco.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Sempre que houver visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco, que será enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério da Secretaria.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO. A visita técnica in loco não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, pelos órgãos de controle interno e externo.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO. A Secretaria de Estado da Saúde realizará, pesquisa de satisfação que por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO. A pesquisa de satisfação poderá ser realizada diretamente pela SES/MA, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO. Na hipótese de realização da pesquisa de satisfação, a organização da sociedade civil poderá opinar sobre o conteúdo do questionário que será aplicado.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO. Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização será circunstanciada em documento que será enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram deverão conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I. Extrato da conta bancária específica;

II. Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III. Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV. Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI. Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É obrigatória a apresentação de contas parcial pela organização da sociedade civil em momentos previamente fixados pela Comissão de Monitoramento e Avalição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de omissão no dever de prestar contas nos prazos fixados neste instrumento de parceria, quando se tratar de prestação de contas parcial, deverá ser instaurada tomada de contas especial.

PARÁGRAFO QUARTO - Para fins de prestação de contas **parcial, anual e final**, a organização da sociedade civil deverá apresentar relatório de execução do objeto, que conterá:

I. A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;

II. A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III. Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e

IV. Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

PARÁGRAFO QUINTO - O relatório de que trata o parágrafo anterior deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:

I. Dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

II. Do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e

III. Da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

PARÁGRAFO SEXTO - As informações de que trata o parágrafo anterior serão fornecidas por meio da apresentação de documentos e por outros meios previstos no plano de trabalho, conforme definido no inciso IV do caput do art. 25.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Secretaria de Estado da Saúde poderá dispensar a observância do parágrafo quinto e da alínea "b" do inciso II do caput do art. 61 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria ou ao interesse público, mediante justificativa prévia.

PARÁGRAFO OITAVO - A organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas, estando sujeitos à glosa os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente ou cujas justificativas não forem acatadas pela administração pública estadual.

PARÁGRAFO NONO - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, em qualquer fase da execução da parceria, a Secretaria de Estado da Saúde exigirá a apresentação de **relatório de execução financeira**, que deverá conter:

I. A relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

II. O comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

III. O extrato da conta bancária específica;

IV. A memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

V. A relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver; e

VI. Cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A memória de cálculo referida no inciso IV do parágrafo anterior, a ser apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A análise do relatório de execução financeira de que o parágrafo décimo será feita pela Secretaria de Estado da Saúde e contemplará:

I. O exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, observado o disposto no § 3º do art. 36 do Decreto estadual nº 32.724/2017; e

II. A verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de **contas anual** para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A prestação de **contas anual** deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias após o fim de cada exercício, conforme estabelecido no instrumento da parceria.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Considera-se exercício cada período de 12 (doze) meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos para sua execução.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - A prestação de contas anual consistirá na apresentação do relatório parcial de execução do objeto, que deverá observar o disposto no art. 55 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Na hipótese de omissão no dever de prestação de contas anual, **o gestor da parceria notificará** a organização da sociedade civil para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a prestação de contas. Se persistir a omissão, aplica-se o disposto no § 2º do art. 70 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - A análise da **prestação de contas anual** será realizada por meio da produção de **relatório técnico de monitoramento e avaliação** quando a parceria for selecionada por amostragem, conforme ato do Secretário de Estado da Saúde, considerados os parâmetros a serem definidos pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle. A análise prevista também será realizada quando:

I. For identificado o descumprimento injustificado do alcance das metas da parceria no curso das ações de monitoramento e avaliação de que trata o art. 51; ou

II. For aceita denúncia de irregularidade na execução parcial do objeto, mediante juízo de admissibilidade realizado pelo gestor.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - A **prestação de contas anual** será considerada regular quando, da análise do relatório parcial de execução do objeto, for constatado o alcance das metas da parceria.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, a Administração Pública estadual notificará a organização da sociedade civil para apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, relatório parcial de execução financeira, em conformidade com o disposto no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, que subsidiará a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - O relatório técnico de monitoramento e avaliação referido no parágrafo nono conterá:

I. Os elementos dispostos no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e

II. O parecer técnico de análise da prestação de contas anual, que deverá:

a) Avaliar as metas já alcançadas e seus benefícios; e

b) Descrever os efeitos da parceria na realidade local referentes:

1. Aos impactos econômicos ou sociais;

2. Ao grau de satisfação do público-alvo; e

3. À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO - Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar **irregularidade ou inexecução parcial** do objeto, **o gestor da parceria notificará** a Organização Da Sociedade Civil - OSC para, no prazo de 30 (trinta) dias:

I. Sanar a irregularidade;
II. Cumprir a obrigação; ou

III. Apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO - O gestor avaliará o cumprimento do disposto no parágrafo anterior e atualizará o relatório técnico de monitoramento e avaliação, conforme o caso.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO - Na hipótese do parágrafo anterior, se persistir irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o relatório técnico de monitoramento e avaliação:

I. Caso conclua pela continuidade da parceria, deverá determinar:

a) A devolução dos recursos financeiros relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada; e

b) A retenção das parcelas dos recursos, nos termos do §1º do art. 34; ou

II. Caso conclua pela rescisão unilateral da parceria, deverá determinar:

a) A devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e

b) A instauração de tomada de contas especial, se não houver a devolução de que trata a alínea "a" no prazo determinado.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO - Serão glosados valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO - O relatório técnico de monitoramento e avaliação será submetido à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contado de seu recebimento.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO - O gestor da parceria deverá adotar as providências constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação homologado pela comissão de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO NONO - As sanções previstas neste termo poderão ser aplicadas independentemente das providências adotadas.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO - As organizações da sociedade civil deverão apresentar a **prestação de contas final** por meio de relatório final de execução do objeto, que deverá conter os elementos previstos no art. 55 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de que trata o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014, e a previsão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o § 3º do art. 42 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO - A análise da **prestação de contas final** pela Secretaria de Estado da Saúde será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho e considerará:

I. O relatório final de execução do objeto;
II. Os relatórios parciais de execução do objeto, para parcerias com duração superior a 01 (um) ano, ou que tenham determinado prestação de contas parcial no plano de trabalho;
III. Os relatórios de visita técnica in loco, quando houver;
IV. Os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, quando houver; e
V. O relatório final de execução financeira, quando exigido.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO - Além da análise do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no plano de trabalho, o gestor da parceria, em seu parecer técnico, avaliará os efeitos da parceria, devendo mencionar os elementos de que trata o § 1º do art. 55 do Decreto Federal nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO - Na hipótese de a análise de que trata o parágrafo anterior concluir que houve descumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho ou evidência de irregularidade, **o gestor da parceria**, antes da emissão do parecer técnico conclusivo, **notificará** a organização da sociedade civil para que apresente relatório final de execução financeira, que deverá observar o disposto no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017. A análise do relatório de que trata o caput deverá observar o disposto no art. 57 do mesmo decreto.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO - Para fins do disposto no art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a organização da sociedade civil deverá apresentar:

I. O relatório final de execução do objeto no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da execução da parceria, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil;

II. O relatório final de execução financeira, quando exigido, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado de sua notificação, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até quinze dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO - Em observância ao caput e ao § 1º do art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o instrumento de parceria poderá, considerando a complexidade do objeto da parceria, fixar prazo superior para a apresentação do relatório final de execução do objeto, não podendo exceder a 90 (noventa) dias, contado do término da execução da parceria, já computado eventual prorrogação.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO - Além da hipótese prevista no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, a apresentação do relatório de execução financeira será obrigatória.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO - O parecer técnico conclusivo da **prestação de contas final** embasará a decisão da autoridade competente e deverá concluir pela:

I. Aprovação das contas;
II. Aprovação das contas com ressalvas; ou
III. Rejeição das contas.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO OITAVO - A aprovação das contas ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO NONO - A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO - A rejeição das contas ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I. Omissão no dever de prestar contas;

II. Descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;

III. Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV. Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO - A rejeição das contas não poderá ser fundamentada unicamente na avaliação de que trata a parte final do parágrafo único do art. 63 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO - A decisão sobre a **prestação de contas final** caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado, vedada a subdelegação.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO - A organização da sociedade civil será notificada da decisão de que trata o caput e poderá:

I. Apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, à autoridade que a proferiu, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 30 (trinta) dias; ou

II. Sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUARTO - Quando o autor da decisão prevista no parágrafo vigésimo nono for uma autoridade delegatária que não reconsiderar a decisão, o recurso deverá ser encaminhado ao Secretário de Estado da Saúde, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUINTO - Quando o autor da decisão for o Secretário de Estado da Saúde, o recurso cabível será o pedido de reconsideração, devendo a decisão final ser proferida no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEXTO - Caso a organização da sociedade civil apresente proposta de saneamento das irregularidades apontadas na decisão sobre a prestação de contas final, a Secretário de Estado da Saúde procederá com a análise da proposta e apresentará nova decisão, caso seja acatada total ou parcialmente a proposta de saneamento.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO - Exaurida a fase recursal, a Secretaria de Estado da Saúde deverá:

I. No caso de **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, registrar na plataforma eletrônica as causas das ressalvas; e

II. No caso de **rejeição** da prestação de contas, notificar a organização da sociedade civil para que, no prazo de 30 (trinta) dias:

a) Devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada; ou

b) Solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO OITAVO - O registro da aprovação com ressalvas da prestação de contas possui caráter preventivo e será considerado na eventual aplicação das sanções.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO NONO - A Secretaria de Estado da Saúde deverá se pronunciar sobre a solicitação de ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO - A realização das ações compensatórias de interesse público não deverá ultrapassar a metade do prazo previsto para a execução da parceria originária.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO - Compete exclusivamente ao Secretário de Estado da Saúde autorizar o ressarcimento de que trata a alínea "b" do inciso II do caput do art. 68 do Decreto Estadual nº 32.724/2017. Os demais parâmetros para concessão do ressarcimento serão definidos em ato do Secretário, observados os objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que a parceria esteja inserida.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO - O não ressarcimento ao erário ensejará:

I. A instauração da tomada de contas especial, nos termos da legislação vigente; e

II. O registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas na plataforma eletrônica e no Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI e em outros cadastros públicos, com a devida certificação na plataforma eletrônica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO - O prazo de análise da **prestação de contas final** pela Administração Pública estadual será de 90 (noventa) dias, contado da data de recebimento do relatório final de execução do objeto e execução financeira.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO QUARTO - O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser prorrogado, justificadamente, por igual período.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO QUINTO - O transcurso do prazo definido e de sua eventual prorrogação, nos termos do parágrafo anterior, sem que as contas tenham sido apreciadas:

I. Não impede que a organização da sociedade civil participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e

II. Não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO SEXTO - Se o transcurso do prazo, ocorrer por culpa exclusiva da Administração Pública estadual, sem que se constate dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, não incidirão juros de mora sobre os débitos apurados no período entre o final do prazo e a data em que foi emitida a manifestação conclusiva pela Administração Pública estadual, sem prejuízo da atualização monetária, que observará a variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO - Na hipótese de atraso injustificado da análise da prestação de contas final por culpa exclusiva da Administração Pública estadual, deverá ser instaurado processo para apurar as responsabilidades.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO OITAVO - Os débitos a serem restituídos pela organização da sociedade civil serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros calculados da seguinte forma:

I. Nos casos em que for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da Administração Pública estadual quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 69 do Decreto Estadual nº 32.724/2017; e

II. Nos demais casos, os juros serão calculados a partir:

a) Do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da organização da sociedade civil ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria; ou

b) Do término da execução da parceria, caso não tenha havido a notificação de que trata a alínea "a" deste inciso, com subtração de eventual período de inércia da Administração Pública estadual quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 69 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO NONO - Os débitos de que trata o caput observarão juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 01% (um por cento) no mês de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

13.1. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a Organização Da Sociedade Civil – OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito neste termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, em atendimento ao art. 52 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS BENS REMANESCENTES

14.1. Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A definição da titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Secretaria de estado da Saúde após o fim da parceria, poderá determinar a titularidade:

I - Para o órgão ou a entidade pública estadual, quando necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela Administração Pública estadual; ou

II - Para a organização da sociedade civil, quando os bens forem úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela organização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese do inciso I do parágrafo anterior, a organização da sociedade civil deverá, a partir da data da apresentação da prestação de contas final, disponibilizar os bens para a Administração Pública estadual, que deverá retirá-los, no prazo de até 90 (noventa) dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A determinação da titularidade dos bens remanescentes para a Secretaria formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o art. 35, § 5º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese do inciso II do parágrafo primeiro, a definição da titularidade dos bens remanescentes poderá prever que a organização da sociedade civil possa realizar doação a terceiros, inclusive beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada sua utilidade para realização ou continuidade de ações de interesse social.

PARÁGRADO QUINTO - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto neste termo e na legislação vigente.

PARÁGRAFO SEXTO - Na hipótese do inciso II do parágrafo primeiro, caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a organização da sociedade civil, observados os seguintes procedimentos:

I. Não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou

II. O valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Na hipótese de dissolução da organização da sociedade civil durante a vigência da parceria:

I. Os bens remanescentes deverão ser retirados pela Administração Pública estadual, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de notificação da dissolução, quando a cláusula de que trata o caput determinar a titularidade disposta no inciso I do caput; ou

II. O valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo do valor a ser ressarcido, quando a cláusula de que trata o caput determinar a titularidade disposta no inciso II do caput.

PARÁGRAFO OITAVO - Os bens remanescentes serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e a Organização da Sociedade Civil deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese da extinção da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I. Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II. Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão do Termo de Colaboração, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

16.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente e são de competência exclusiva do Secretário de Estado da Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vista dos autos processuais, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções deverão ser aplicadas na forma e gradação prevista no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO QUARTO - As sanções previstas nesta Cláusula incluem as dispostas na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

PARÁGRAFO QUINTO - Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas no caput caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de ciência da decisão.

PARÁGRAFO SEXTO - Da decisão recorrida proferida por Secretário de Estado, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a organização da sociedade civil deverá ser inscrita, como inadimplente no Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

PARÁGRAFO OITAVO - Prescrevem no prazo de 05 (cinco) anos as medidas administrativas punitivas da Secretaria de Estado da Saúde destinadas a aplicar as sanções previstas neste termo, contado da data de apresentação da prestação de contas, ou do fim do prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas.

PARÁGRAFO NONO - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

17.1. A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato na imprensa oficial, a qual deverá ser providenciada pela administração pública estadual no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

18.1. Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I. A Secretaria de Estado da Saúde e as organizações da sociedade civil deverão dar publicidade e promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução das parcerias.

II. As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados;

III. Nos sítios eletrônicos da Secretaria de Estado da Saúde e das organizações da sociedade civil, deverão ser divulgados os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, indicando ainda o endereço eletrônico para os serviços de ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Maranhão: www.ouvidorias.ma.gov.br.

IV. O endereço eletrônico para os serviços de ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Maranhão, de forma legível, também deverá constar dos materiais impressos com recursos públicos das parcerias.

V. A Secretaria de Estado da Saúde comunicará à STC, para fins de disponibilização no Portal da Transparência, o endereço eletrônico do sítio oficial onde publicarão as informações previstas no inciso III.

VI. As Organizações Da Sociedade Civil – OSC divulgarão nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

VII. A divulgação de campanhas publicitárias e as programações desenvolvidas por organizações da sociedade civil, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, seguirão as políticas, orientações e as normas estabelecidas pelo Estado do Maranhão para os serviços de publicidade governamental.

VIII. Os meios de comunicação públicos estaduais de radiodifusão de sons e imagens e de sons poderão reservar em suas grades de programação espaço para veiculação de campanhas informativas, e para programações que promovam o acesso à informação das ações desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil, no âmbito das parcerias.

IX. Os recursos tecnológicos e a linguagem, utilizados na divulgação das campanhas e dos programas, deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

19.1. Para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, fica estabelecido a obrigatoriedade de tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Luís/MA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

São Luís (MA), 01 de outubro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde
pela **Administração Pública**

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Representada por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**
pela **Organização da Sociedade Civil-OSC**

TESTEMUNHAS:

1. Silmara Mota
CPF: 004.634.093-96

2. Danderson
CPF: 032260823 01

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SES

REF.: Processo nº 18.210/2019/SES – **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU** - CNPJ nº 07.060.718-0001-12; **OBJETO**: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019-CSL/SES, tem por objeto formalização de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (APOIO ADMINISTRATIVO) com Organização da Sociedade Civil (OSC); **VIGÊNCIA:** .Este Termo de Colaboração terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na imprensa oficial; **VALOR**: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, neste ato fixados, conforme Proposta da Organização da Sociedade Civil – OSC, em R$ 16.444.220,16 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis, consoante o Processo Administrativo nº 18.210/2019/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO:** 4817; **SUBAÇÃO:** 921 (FORTEPIDEM1); **FONTE:** 108; **NOTA DE EMPENHO:** 2019NE008999, emitida em 27/09/2019; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**: 01 de outubro de 2019; **SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA;** C.I. nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA,** C.I. nº 039087402010-1 SSP/MA, CPF nº 037.993.103-63, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

São Luís (MA), 01 de outubro de 2019.

KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE
Subsecretária de Estado da Saúde

CBA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 360/2019 - GAB/SES

São Luís - MA, 02 de outubro de 2019

A Sua Senhoria,
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora do Diário Oficial
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha
Nesta

UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RECEBIDO:
Em 04/10/2019
PUBLICAÇÃO (ÕES)
Dia(s): 02/10/2019
EDIÇÃO 188
ODIRENE ALVES DA SILVA
Matrícula Nº 2543

ASSUNTO: Solicitação de Publicação de Matéria.

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando, para fins de publicação no Diário Oficial, a seguinte Matéria:

- Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2019/SES – Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – Fsadu.

Atenciosamente,

Janikele Galvão Ferreira
Chefe de Gabinete

ESTADO DO MARANHÃO

Nota Empenho

Ano Base: 2019

Unidade Gestora
210901 FES/UNIDADE CENTRAL

Número
2019NE008999

Data Referência
27/09/2019

Gestão
21901 FES - Unidade Central

Processo
18210/2019

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
DCOG-NT02/06

Pré-Empenho
2019PE007146

Credor
07.060.718/0001-12 FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DES UFMA

Modalidade Empenho
Estimativo

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor

Valor
685.175,84 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Grupo Programação Financeira
005 Outras Despesas Correntes

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Contrato SICOP

Histórico
CHAM. PÚBLICO 01/19 PARA TERMO DE COLABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Classificação Orçamentária

Fls: 251
Proc.: 18210/19
Rub.:

Esfera
Seguridade

Unidade Orçamentária
21901

Programa Trabalho
10.305.0598.4817.000921

Função
10 Saúde

Subfunção
305 Vigilância Epidemiológica

Programa
0598 Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Ação
4817 Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde

Subação
000921 Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde No Estado do Maranhão (FORTEPIDEM1)

Fonte Recurso
0.1.06.000000 Transferências de Recursos do Sistema Único da Saúde - SUS - 0106000000

Natureza Despesa
33.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	685.175,84
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

CARLOS EDUARDO DE O. LULA
Ordenador Primário

Carmen Lucia Bellart Pinheiro
Secretária Adjunta de Assistência à Saúde
Matrícula: 2275068

ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS
Ordenador Secundário

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SES
PROCESSO Nº 141832/2023/SES

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SES, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU, PARA FINS QUE SE DECLARAM.

O **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES,** situada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato neste ato representada pela Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Sra. **DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 075567812022-8 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 054.027.483-65, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Delegação de Competência instituída pela Portaria SES/MA nº 404 de 03 de maio de 2023 e, do outro lado, a, **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Q/44, Renascença I, CEP: 65075-230, São Luís/MA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,** neste ato representada pela sua Presidente, Srª **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA,** brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 039087402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, residente e domiciliada na nesta capital, têm entre si justo e acordado **ADITAR**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724/2017, Lei Federal nº 10.375/2015 e Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959/2009, e pelos demais normativos aplicáveis, o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SES**, que tem por objeto ***"consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (APOIO ADMINISTRATIVO) com Organização da Sociedade Civil (OSC)"*** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo é aditivar o **Termo de Colaboração nº 001/2019/SES**, no que se refere:

a) à prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, visando a continuidade das ações do Plano de Trabalho e execução do Projeto de Fortalecimento da Gestão de Vigilância Epidemiológica;

b) à readequação do Plano de Trabalho proposto de Vigilância Epidemiológica de Prevenção e Controle de Doenças, para atender as novas demandas de forma a subsidiar a execução de ações e serviços imprescindíveis.

FSADU
JURÍDICO

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto deste aditivo está em conformidade com o estabelecido na CI nº 445/2023 (fls. 01/03), Ofício nº 01194/SAPAPVS/SES (fls.04/05), no Parecer Técnico (fls. 32/35), do Plano de Trabalho proposto e anexos (fls.38/96-v), no Parecer Jurídico nº 1698/2023/SAAJ/SES (fls. 148/151), bem como autorizado pela Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, constantes nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo de Colaboração ficará prorrogada por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01/09/2023** e término previsto em **01/09/2024**, conforme Cláusula Quinta do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor descrito no item 1.1, alínea "b", será aplicado nas ações descritas na readequação do Plano de Trabalho proposto de Vigilância Epidemiológica de Prevenção e Controle de Doenças, para atender as novas demandas de forma a subsidiar a execução de ações e serviços imprescindíveis, utilizando o recurso cujo valor será de **R$ 10.200.843,33 (dez milhões, duzentos mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo, nos termos dos artigos 27 e 30, § 1º, do Decreto Federal nº 93.872/86 e Lei Federal nº 4.320/64, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21901
PROGRAMA	0597
AÇÃO	4617
SUBAÇÃO	017799 – Serviços Técnicos Especializados – Vigilância Epidemiológica no Estado do Maranhão – 001/2019 – Fundação Sousândrade
FONTE	1.600.501000
NATUREZA DA DESPESA	33.50.39.50
NOTA DE EMPENHO Emitidas em 30/08/2023	2023NE007930

4.2. A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** terá o dever legal e tempestivo de indicar o crédito e respectivo empenho para a cobertura da despesa do exercício financeiro futuro.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração Pública, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O prazo estabelecido na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo poderá ser rescindindo antecipadamente, sem direito a indenização, caso sejam concluídos os procedimentos da solicitação de Chamamento Público consubstanciado no Processo 103291/2023/SES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.

7.2. E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante a presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 30 de agosto de 2023.

DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA:05402748365 Assinado de forma digital por DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA:05402748365 Dados: 2023.08.30 17:28:13 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES
DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA
Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
pela **Administração Pública**

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Representada por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**
pela **Organização da Sociedade Civil-OSC**

TESTEMUNHAS:

1. Nome: BARROS
CPF nº: 224.500.683-68

2. Nome:
CPF nº: 032.676.213-40

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SES

REF.: Processo Nº 141832/2023/SES /MA – **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12; **OBJETO:** à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, visando a continuidade das ações do Plano de Trabalho e execução do Projeto de Fortalecimento da Gestão de Vigilância Epidemiológica; à readequação do Plano de Trabalho proposto de Vigilância Epidemiológica de Prevenção e Controle de Doenças, para atender as novas demandas de forma a subsidiar a execução de ações e serviços imprescindíveis.; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo de Colaboração fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2023 e término previsto em 01/09/2024; **VALOR:** R$ 10.200.843,33 (dez milhões, duzentos mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724/2017, Lei Federal nº 10.375/2015 e Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959/2009, e pelos demais normativos aplicáveis; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS: DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA,** portadora da cédula de identidade nº 075567812022-8 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 054.027.483-65, pela Administração Pública; **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA,** portadora da cédula de identidade nº 039087402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, pela OSC.

São Luís (MA), 30 de agosto de 2023.

DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA:05402748365

Assinado de forma digital por DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA:05402748365
Dados: 2023.08.30 17:29:12 -03'00'

DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA
Secretária-Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 754/2023 - SAF/SES

São Luís - MA, 01 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria,
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
Diretora do Diário Oficial
Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau
Nesta

Assunto: Publicação de Extrato.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, a seguinte matéria:

- **Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2019/SES** – Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

RC

>

Página Inicial (/diario) / Gerenciar Protocolo

Autorizado

23090104220263

Nº Edição:	165
Data de Publicação:	05/09/2023
Data Sugerida:	05/09/2023
Data Solicitação:	01/09/2023 - 16:22
Solicitante:	Dayvisson Pinho Garcia
Organização:	02973240000106 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SES
Tipo:	Normal

ADITIVO

Assunto Validado

Caderno de Publicação: TERCEIROS

1 : Foram encontrados 1 assuntos

Ações

Download do Ofício

Solicitar alteração

Solicitar Cancelamento

Histórico

Carlos Vitor Veloso Coêlho
Em análise
Carlos Vitor Veloso Coêlho
Autorizado
Carlos Vitor Veloso Coêlho
Autorizado
Carlos Vitor Veloso Coêlho
Em análise
Carlos Vitor Veloso Coêlho
Autorizado
Carlos Vitor Veloso Coêlho
Em análise

nº 234161/2022 – SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2023; SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto de Administração, Sr. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, cédula de identidade nº. 1413848200-3 SSP/MA, CPF nº 013.724.843-10, pela Contratante; e o Sr. RENATO FERRARI PLACHI, cédula de Identidade MG – 8.493.599 e CPF nº 040.440.516-90, pela Contratada. São Luís (MA), 29 de agosto de 2023. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SES REF.: Processo Nº 141832/2023/SES / MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12; OBJETO: à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, visando à continuidade das ações do Plano de Trabalho e execução do Projeto de Fortalecimento da Gestão de Vigilância Epidemiológica; à readequação do Plano de Trabalho proposto de Vigilância Epidemiológica de Prevenção e Controle de Doenças, para atender as novas demandas de forma a subsidiar a execução de ações e serviços imprescindíveis.; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2023 e término previsto em 01/09/2024; VALOR: R$ 10.200.643,33 (dez milhões, duzentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724/2017, Lei Federal nº 10.375/2015 e Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959/2009, e pelos demais normativos aplicáveis; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de agosto de 2023; SIGNATÁRIOS: DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA, portadora da cédula de identidade nº 0755678/2022 8 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 054.027.483-65, pela Administração Pública; EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portadora da cédula de Identidade nº 039087402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, pela OSC. São Luís (MA), 30 de agosto de 2023. DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 038/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 141044/2023 – SINFRA. DAS PARTES: O **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bl. Clodomir Millet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.367/0061-14, situada na Av. São Luís Rei de França, Qd. 05, Lote IV, Loja 04, Mix Center, Jardim Eldorado, Turu, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **EDILSON SOUZA DE BRITO**, portador do RG nº 2.498.929 SSP-DF, CPF sob nº 778.385.487-72, residente e domiciliado à Rua Carcará, Qd. 01, Lote 16, Casa 16- Setor Parque Smithland, Bairro Olho D'Água, na Cidade de São Luís – MA. **DO OBJETO DO CONTRATO**: "**SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, TONNER, REVELADOR, PEÇAS E MANUTENÇÃO**". **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**: Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato nº 038/2021 – UGCC/SINFRA, **prorrogando o prazo de vigência** a contar do dia **14/08/2023** com término previsto para o dia **13/08/2024**. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020-SARP/MA. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de agosto de 2023. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 14 de agosto de 2023. **ASSINATURAS**: **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, PELA SINFRA, e **EDILSON SOUZA DE BRITO**, portador do RG nº 2.498.929 SSP-DF, CPF sob nº 778.385.487-72, na condição de representante da empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 158015/2020-SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2021-SEAP, firmado em 09 de novembro de 2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de bombas centrífugas e submersas; **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa J F B DOS SANTOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 12.112.025/0001-66; **OBJETO**: O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato n.º 204/2021 - SEAP/MA, correspondendo ao período de 30/09/2023 à 31/12/2023; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 – Modernização da Gestão Prisional – Seap; Subação: 2724 – Aquisição de Equipamento E/Ou Materiais Permanentes; Natureza da Despesa: 44.90.92.52 – Equipamentos e Material Permanente; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 1.500.101.000 (Recursos não Vinculados de Impostos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e José Flávio Braga dos Santos, CPF nº 225.046.103-44, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO**: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA**: Em 01 de setembro de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 01 de setembro de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO **CONVÊNIO Nº 069/2014**. REF. Processo Administrativo nº **48427/2014 (Apensos: 221808/2018; 189212/2018; 36895/2018; 145661/2017) – SEDUC. PARTÍCIPES**: **O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-60, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF sob o nº 017.692.383-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, CNPJ nº 06.351.314/0001-78, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo seu Prefeito Sr. JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MATOS, portador do CPF nº 064.325.493-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O objeto do presente **TERMO ADITIVO** *EX OFFICIO*, consiste em prorrogar por **06** (seis) **meses o prazo de vigência da CONVÊNIO**

CÓPIA - SEC

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218.516/2018.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES**, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 66.312.297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 912.886.063-20, residente e domiciliado em São Luís/MA e, do outro lado, a, **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Q/44, Renascença I, CEP: 65075-230, São Luís/MA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Sra. **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 039087402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, residente e domiciliada na Rua Campo Maior, Qd. B, Casa 2, Residencial Vinhais III, Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65071-340, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, sob o nº **002/2019**, regendo-se pelo disposto na **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, regulamentada pelo **Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009** e pelos demais normativos aplicáveis, consoante o **Processo Administrativo nº 218.516/2018** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO PACTUADO

1.1. O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019/SES, tem por objeto a execução do **projeto das ações do plano interno FORMAPROFIS para qualificar e formar profissionais de nível médio técnico que atendem integralmente aos princípios do sus e ações do Plano Interno IMPOEPS para qualificar e formar profissionais de nível médio e superior** da gestão e da assistência em saúde do Estado do Maranhão, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente a delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Integram o presente termo, independentemente de transcrição:

a) Edital de Chamamento Público nº 002/2019;

b) Proposta da Organização Social Civil - OSC;

c) Plano de trabalho aprovado, o qual constituirá o Anexo I deste termo, bem como, toda documentação técnica que dele resulte.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente da Secretaria de estado da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações dos Partícipes:

I – DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

a) Registrar nas plataformas eletrônicas atualmente existentes, naquilo que for compatível, os atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente Termo de Colaboração;

b) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) Realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração;

e) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;

f) Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Secretário de Estado da Saúde deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

i) Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

j) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética, pelo nome da organização da sociedade civil e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

k) Divulgar pela Internet os meios para representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

l) Analisar e, se for o caso, aprovar proposta de alteração do Plano de Trabalho;

m) Analisar a prestação de contas relativa a este Termo de Colaboração, emitindo parecer conclusivo sobre sua aprovação ou não;

n) Notificar a Organização da Sociedade Civil quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos.

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC:

a) Manter escrituração contábil regular;

b) Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho;

c) Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

d) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Colaboração, inclusive os serviços eventualmente contratados, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho – Plano de Metas e Diretrizes do Projeto;

e) Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019, de 2014;

f) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica e exclusiva aberta para esta parceria em instituição financeira pública indicada pela SES/MA;

g) Aplicar no objeto da parceria os rendimentos de ativos financeiros, observadas as mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

h) Não realizar pagamento antecipado com recursos da parceria;

i) Disponibilizar o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

j) Inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores da SES/MA, repassadora dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, salvo quando o contrato obedecer às normas uniformes para todo e qualquer contratante;

k) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

l) Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Organização da Sociedade Civil-OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

m) Manter em seu arquivo os documentos originais relativos à execução da parceria, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas ou do decurso para a apresentação da prestação de contas;

n) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

o) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Secretaria de Estado da Saúde em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Colaboração, obedecido o modelo- padrão estabelecido pela entidade;

p) Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público;

q) Garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades;

r) Conceder, neste ato, a Secretaria de Estado da Saúde, sem ônus, os direitos patrimoniais do objeto do presente Termo de Colaboração, que poderá utilizá-los, no todo ou em parte, para fins de divulgação e composição de banco de dados para pesquisa e/ou utilizar em suas ações de difusão todo e qualquer material decorrente desse Projeto.

III - DO GESTOR DA PARCERIA:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas, nos termos do art. 67 da Lei nº 13.019/2014, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

e) Comunicar ao Secretário de Estado da Saúde as hipóteses previstas no art. 62 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considera-se gestor o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedada, na execução do presente Termo de Colaboração, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, neste ato fixados, conforme Proposta da Organização da Sociedade Civil – OSC, em **R$ 4.262.276,62 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I. Os valores relativos ao presente exercício, alocada no orçamento da administração pública estadual, autorizado pela Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, correrão à conta da seguinte dotação :

a) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21901; **AÇÃO**: 4390; **SUBAÇÃO**: 000786 (FORMAPROFIS); **FONTE**: 308; **NATUREZA DESPESA**: 33.90.39.99; **UNIDADE GESTORA**: 210901, conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE012912**, emitida em 13/12/2019;

b) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21901; **AÇÃO**: 4754; **SUBAÇÃO**: 000813 (IMPOEPS); **FONTE**: 308; **NATUREZA DESPESA**: 33.90.39.99; **UNIDADE GESTORA**: 210901, conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE012913**, emitida em 13/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA- DA CONTRAPARTIDA

4.1. Não será exigida qualquer contrapartida da organização da sociedade civil.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. Este Termo de Colaboração terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, conforme plano de trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na imprensa oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência do termo de colaboração poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do prazo de encerramento da parceria inicialmente prevista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prorrogação de ofício de vigência do termo de colaboração deve ser feita pela Secretaria de estado da Saúde quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito deste termo de colaboração serão liberadas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Saúde, mediante crédito na conta específica aberta no Banco do Brasil: **Conta Corrente nº 8747-5, Agência nº 3846-6,** em nome da **ORGANIZAÇÃO**, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, que guardará consonância com as metas desta parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficarão retidas as parcelas até o saneamento das impropriedades nos seguintes casos:

I - Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo de Colaboração;

III - Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

PARÁGRADO SEGUNDO - Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os recursos serão automaticamente aplicados em cademeta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária, através de transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final, de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

PARÁGRAFO SEXTO - Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

PARAGRÁFO SÉTIMO - Os recursos depositados em conta corrente especifica e não utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ensejarão a rescisão do termo de colaboração, conforme previsto no art. 4º, § 4º, inciso II do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO OITAVO - O disposto no parágrafo anterior poderá ser excepcionado quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde.

PARÁGRAFO NONO - O atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no termo de colaboração, conforme disposto no inciso II do art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os recursos da parceria geridos pelas organizações da sociedade civil estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

7.1. O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela SES/MA adotarão métodos usualmente utilizados no setor privado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado à organização da sociedade civil, sob pena de rescisão do termo de colaboração:

I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II- Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei especifica e na lei de diretrizes orçamentárias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria:

I - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho;

II - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto deste termo assim o exigir;

III - Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

PARÁGRAFO QUARTO - Em casos excepcionais, desde que fique demonstrada no plano de trabalho a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, será admitida a realização de pagamentos em espécie, após saque à conta bancária específica da parceria mediante mecanismo que permita a identificação pelo banco.

PARÁGRAFO QUINTO - A possibilidade de pagamento em espécie, devidamente justificada pela organização da sociedade civil no plano de trabalho, poderá estar relacionada, dentre outros motivos, com:

I - O objeto da parceria;

II - A região onde se desenvolverão as ações da parceria;

III - A natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria.

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviço, levando em consideração toda a duração da parceria.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A organização da sociedade civil deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para a realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação.

PARÁGRAFO OITAVO - Nos casos em que o valor efetivo da compra ou contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a organização da sociedade civil assegurará a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, inclusive para fins de elaboração de relatório de execução financeira descrito no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO NONO - As organizações da sociedade civil deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviços, para fins de comprovação da despesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Organização da Sociedade Civil - OSC somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS COM A EQUIPE DIRETAMENTE ENCARREGADA DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

8.1. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, as despesas com:
I - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, DESDE QUE:

a) Estejam previstos no plano de trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria; e

b) Sejam compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Poder Executivo estadual.

II - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir, para a equipe de trabalho e para os prestadores de serviço voluntário, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considera-se equipe de trabalho o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da Organização da Sociedade Civil – OSC ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação civel e trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado à Administração Pública estadual praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela organização da sociedade civil ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inadimplência da administração pública não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

PARÁGRAFO QUARTO - A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recurso no custeio de uma mesma parcela da despesa inclusive oriundas de outras parcerias.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento das verbas rescisórias ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO - A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência, aos valores pagos, de maneira individualizada, a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e com recursos da parceria, juntamente à divulgação dos cargos e valores.

CLÁUSULA NONA - DOS CUSTOS INDIRETOS

9.1 O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, entre outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e energia e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os custos indiretos proporcionais podem incluir despesas nos termos do caput, sempre com base no objeto o plano de trabalho pactuado com a administração pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A previsão de custos indiretos no plano de trabalho implicará em análise motivada, quanto à vantajosidade da celebração deste termo para o Estado, tendo em vista a relação custo-benefício e a possibilidade de execução direta da política pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO

10.1 A Secretaria de Estado da Saúde poderá autorizar ou propor a alteração deste termo de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração da parceria dar-se-á da seguinte forma:

I. Por **termo aditivo** para:

a) Ampliação de até 25% (vinte e cinco por cento);

b) Redução do valor global, sem limitação de montante;

c) Prorrogação da vigência do termo de colaboração;

d) Alteração da destinação dos bens remanescentes.

II. Por **certidão de apostilamento** para:

a) Utilização dos rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;

b) Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho;

c) Remanejamento de recursos sem alteração do valor global.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A parceria poderá ser alterada por certidão de apostilamento, **independentemente de anuência da Organização da Sociedade Civil - OSC**, sem prejuízos das alterações prevista no parágrafo anterior, para:

I. Prorrogação da vigência, antes de seu término, quando a Secretaria de Estado da Saúde tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

II. Indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo manifestação sobre a solicitação de alteração será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos à organização da sociedade civil.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de término da execução da parceira antes da manifestação sobre a solicitação de alteração da destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens permanecerá sob a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil – OSC até a decisão do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A Secretaria de Estado da Saúde promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, por meio de Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Comissão de monitoramento e avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comissão será composta de no mínimo 03 (três) servidores designados em Portaria específica, sendo pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na composição da comissão de monitoramento e avaliação poderão ser designados membros suplentes para a substituição dos titulares nas ausências e impedimentos, devendo ser observado, em qualquer caso, que pelo menos um servidor seja ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública estadual.

PARÁGRAFO QUARTO - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO QUINTO - A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas.

PARÁGRAFO SEXTO - O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido quando verificar que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil monitorada e avaliada ou que tenha participado da comissão de seleção da parceria.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Também deverá se declarar impedido o membro da comissão de monitoramento e avaliação quando verificar possível confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública, devendo o fato ser manifestado por escrito à autoridade competente para a designação da comissão de avaliação e monitoramento.

PARÁGRAFO OITAVO - Quando verificado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído a fim de viabilizar a continuidade do processo de monitoramento e avaliação, devendo ser observada na substituição o disposto no § 1º do art. 49 do Decreto estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO NONO - As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Secretaria de Estado da Saúde emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante Termo de Colaboração e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Colaboração;

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Na hipótese de inexecução por culpa da Organização Da Sociedade Civil - OSC, a administração pública poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I. Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II. Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A Secretaria de Estado da Saúde realizará visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, visando a verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A Secretaria notificará previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis anteriores à realização da visita técnica in loco.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Sempre que houver visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco, que será enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério da Secretaria.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO. A visita técnica in loco não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, pelos órgãos de controle interno e externo.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO. A Secretaria de Estado da Saúde realizará, pesquisa de satisfação que por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO. A pesquisa de satisfação poderá ser realizada diretamente pela SES/MA, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO. Na hipótese de realização da pesquisa de satisfação, a organização da sociedade civil poderá opinar sobre o conteúdo do questionário que será aplicado.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO. Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização será circunstanciada em documento que será enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram deverão conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I. Extrato da conta bancária específica;

II. Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III. Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV. Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI. Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É obrigatória a apresentação de contas parcial pela organização da sociedade civil em momentos previamente fixados pela Comissão de Monitoramento e Avalição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de omissão no dever de prestar contas nos prazos fixados neste instrumento de parceria, quando se tratar de prestação de contas parcial, deverá ser instaurada tomada de contas especial.

PARÁGRAFO QUARTO - Para fins de prestação de contas **parcial, anual e final**, a organização da sociedade civil deverá apresentar relatório de execução do objeto, que conterá:

I. A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;

II. A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III. Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e

IV. Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

PARÁGRAFO QUINTO - O relatório de que trata o parágrafo anterior deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:

I. Dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

II. Do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e

III. Da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

PARÁGRAFO SEXTO - As informações de que trata o parágrafo anterior serão fornecidas por meio da apresentação de documentos e por outros meios previstos no plano de trabalho, conforme definido no inciso IV do caput do art. 25.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Secretaria de Estado da Saúde poderá dispensar a observância do parágrafo quinto e da alínea "b" do inciso II do caput do art. 61 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria ou ao interesse público, mediante justificativa prévia.

PARÁGRAFO OITAVO - A organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas, estando sujeitos à glosa os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente ou cujas justificativas não forem acatadas pela administração pública estadual.

PARÁGRAFO NONO - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, em qualquer fase da execução da parceria, a Secretaria de Estado da Saúde exigirá a apresentação de **relatório de execução financeira**, que deverá conter:

I. A relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
II. O comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

III. O extrato da conta bancária específica;

IV. A memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

V. A relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver; e

VI. Cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A memória de cálculo referida no inciso IV do parágrafo anterior, a ser apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A análise do relatório de execução financeira de que o parágrafo décimo será feita pela Secretaria de Estado da Saúde e contemplará:

I. O exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, observado o disposto no § 3º do art. 36 do Decreto estadual nº 32.724/2017; e

II. A verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de **contas anual** para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A prestação de **contas anual** deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias após o fim de cada exercício, conforme estabelecido no instrumento da parceria.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Considera-se exercício cada período de 12 (doze) meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos para sua execução.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - A prestação de contas anual consistirá na apresentação do relatório parcial de execução do objeto, que deverá observar o disposto no art. 55 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Na hipótese de omissão no dever de prestação de contas anual, **o gestor da parceria notificará** a organização da sociedade civil para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a prestação de contas. Se persistir a omissão, aplica-se o disposto no § 2º do art. 70 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - A análise da **prestação de contas anual** será realizada por meio da produção de **relatório técnico de monitoramento e avaliação** quando a parceria for selecionada por amostragem, conforme ato do Secretário de Estado da Saúde, considerados os parâmetros a serem definidos pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle. A análise prevista também será realizada quando:

I. For identificado o descumprimento injustificado do alcance das metas da parceria no curso das ações de monitoramento e avaliação de que trata o art. 51; ou

II. For aceita denúncia de irregularidade na execução parcial do objeto, mediante juízo de admissibilidade realizado pelo gestor.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - A **prestação de contas anual** será considerada regular quando, da análise do relatório parcial de execução do objeto, for constatado o alcance das metas da parceria.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, a Administração Pública estadual notificará a organização da sociedade civil para apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, relatório parcial de execução financeira, em conformidade com o disposto no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, que subsidiará a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - O relatório técnico de monitoramento e avaliação referido no parágrafo nono conterá:

I. Os elementos dispostos no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e

II. O parecer técnico de análise da prestação de contas anual, que deverá:

a) Avaliar as metas já alcançadas e seus benefícios; e

b) Descrever os efeitos da parceria na realidade local referentes:

1. Aos impactos econômicos ou sociais;

2. Ao grau de satisfação do público-alvo; e

3. À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO - Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar **irregularidade ou inexecução parcial** do objeto, o **gestor da parceria notificará** a Organização Da Sociedade Civil - OSC para, no prazo de 30 (trinta) dias:

I. Sanar a irregularidade;
II. Cumprir a obrigação; ou

III. Apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO - O gestor avaliará o cumprimento do disposto no parágrafo anterior e atualizará o relatório técnico de monitoramento e avaliação, conforme o caso.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO - Na hipótese do parágrafo anterior, se persistir irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o relatório técnico de monitoramento e avaliação:

I. Caso conclua pela continuidade da parceria, deverá determinar:

a) A devolução dos recursos financeiros relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada; e

b) A retenção das parcelas dos recursos, nos termos do §1º do art. 34; ou

II. Caso conclua pela rescisão unilateral da parceria, deverá determinar:

a) A devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e

b) A instauração de tomada de contas especial, se não houver a devolução de que trata a alínea "a" no prazo determinado.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO - Serão glosados valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO - O relatório técnico de monitoramento e avaliação será submetido à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contado de seu recebimento.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO - O gestor da parceria deverá adotar as providências constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação homologado pela comissão de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO NONO - As sanções previstas neste termo poderão ser aplicadas independentemente das providências adotadas.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO - As organizações da sociedade civil deverão apresentar a **prestação de contas final** por meio de relatório final de execução do objeto, que deverá conter os elementos previstos no art. 55 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de que trata o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014, e a previsão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o § 3º do art. 42 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO - A análise da **prestação de contas final** pela Secretaria de Estado da Saúde será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho e considerará:

I. O relatório final de execução do objeto;
II. Os relatórios parciais de execução do objeto, para parcerias com duração superior a 01 (um) ano, ou que tenham determinado prestação de contas parcial no plano de trabalho;
III. Os relatórios de visita técnica in loco, quando houver;
IV. Os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, quando houver; e
V. O relatório final de execução financeira, quando exigido.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO - Além da análise do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no plano de trabalho, o gestor da parceria, em seu parecer técnico, avaliará os efeitos da parceria, devendo mencionar os elementos de que trata o § 1º do art. 55 do Decreto Federal nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO - Na hipótese de a análise do que trata o parágrafo anterior concluir que houve descumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho ou evidência de irregularidade, **o gestor da parceria**, antes da emissão do parecer técnico conclusivo, **notificará** a organização da sociedade civil para que apresente relatório final de execução financeira, que deverá observar o disposto no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017. A análise do relatório de que trata o caput deverá observar o disposto no art. 57 do mesmo decreto.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO - Para fins do disposto no art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a organização da sociedade civil deverá apresentar:

I. O relatório final de execução do objeto no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da execução da parceria, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil;

II. O relatório final de execução financeira, quando exigido, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado de sua notificação, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até quinze dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO - Em observância ao caput e ao § 1º do art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o instrumento de parceria poderá, considerando a complexidade do objeto da parceria, fixar prazo superior para a apresentação do relatório final de execução do objeto, não podendo exceder a 90 (noventa) dias, contado do término da execução da parceria, já computado eventual prorrogação.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO - Além da hipótese prevista no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, a apresentação do relatório de execução financeira será obrigatória.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO - O parecer técnico conclusivo da **prestação de contas final** embasará a decisão da autoridade competente e deverá concluir pela:

I. Aprovação das contas;
II. Aprovação das contas com ressalvas; ou
III. Rejeição das contas.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO OITAVO - A aprovação das contas ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO NONO - A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO - A rejeição das contas ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I. Omissão no dever de prestar contas;

II. Descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;

III. Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV. Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO - A rejeição das contas não poderá ser fundamentada unicamente na avaliação de que trata a parte final do parágrafo único do art. 63 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO - A decisão sobre a **prestação de contas final** caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado, vedada a subdelegação.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO - A organização da sociedade civil será notificada da decisão de que trata o caput e poderá:

I. Apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, à autoridade que a proferiu, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 30 (trinta) dias; ou

II. Sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUARTO - Quando o autor da decisão prevista no parágrafo vigésimo nono for uma autoridade delegatária que não reconsiderar a decisão, o recurso deverá ser encaminhado ao Secretário de Estado da Saúde, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUINTO - Quando o autor da decisão for o Secretário de Estado da Saúde, o recurso cabível será o pedido de reconsideração, devendo a decisão final ser proferida no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEXTO - Caso a organização da sociedade civil apresente proposta de saneamento das irregularidades apontadas na decisão sobre a prestação de contas final, a Secretário de Estado da Saúde procederá com a análise da proposta e apresentará nova decisão, caso seja acatada total ou parcialmente a proposta de saneamento.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO - Exaurida a fase recursal, a Secretaria de Estado da Saúde deverá:

I. No caso de **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, registrar na plataforma eletrônica as causas das ressalvas; e

II. No caso de **rejeição** da prestação de contas, notificar a organização da sociedade civil para que, no prazo de 30 (trinta) dias:

a) Devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada; ou

b) Solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO OITAVO - O registro da aprovação com ressalvas da prestação de contas possui caráter preventivo e será considerado na eventual aplicação das sanções.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO NONO - A Secretaria de Estado da Saúde deverá se pronunciar sobre a solicitação de ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO - A realização das ações compensatórias de interesse público não deverá ultrapassar a metade do prazo previsto para a execução da parceria originária.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO - Compete exclusivamente ao Secretário de Estado da Saúde autorizar o ressarcimento de que trata a alínea "b" do inciso II do caput do art. 68 do Decreto Estadual nº 32.724/2017. Os demais parâmetros para concessão do ressarcimento serão definidos em ato do Secretário, observados os objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que a parceria esteja inserida.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO - O não ressarcimento ao erário ensejará:

I. A instauração da tomada de contas especial, nos termos da legislação vigente; e

II. O registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas na plataforma eletrônica e no Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI e em outros cadastros públicos, com a devida certificação na plataforma eletrônica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO - O prazo de análise da **prestação de contas final** pela Administração Pública estadual será de 90 (noventa) dias, contado da data de recebimento do relatório final de execução do objeto e execução financeira.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO QUARTO - O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser prorrogado, justificadamente, por igual período.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO QUINTO - O transcurso do prazo definido e de sua eventual prorrogação, nos termos do parágrafo anterior, sem que as contas tenham sido apreciadas:

I. Não impede que a organização da sociedade civil participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e

II. Não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO SEXTO - Se o transcurso do prazo, ocorrer por culpa exclusiva da Administração Pública estadual, sem que se constate dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, não incidirão juros de mora sobre os débitos apurados no período entre o final do prazo e a data em que foi emitida a manifestação conclusiva pela Administração Pública estadual, sem prejuízo da atualização monetária, que observará a variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO - Na hipótese de atraso injustificado da análise da prestação de contas final por culpa exclusiva da Administração Pública estadual, deverá ser instaurado processo para apurar as responsabilidades.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO OITAVO - Os débitos a serem restituídos pela organização da sociedade civil serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros calculados da seguinte forma:

I. Nos casos em que for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da Administração Pública estadual quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 69 do Decreto Estadual nº 32.724/2017; e

II. Nos demais casos, os juros serão calculados a partir:

a) Do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da organização da sociedade civil ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria; ou

b) Do término da execução da parceria, caso não tenha havido a notificação de que trata a alínea "a" deste inciso, com subtração de eventual período de inércia da Administração Pública estadual quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 69 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO NONO - Os débitos de que trata o caput observarão juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 01% (um por cento) no mês de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

13.1. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

ANEXO IX – DECLARAÇÕES

- DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTO
- DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE
- DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES MATERIAIS
- DECLARAÇÃO E CONCORDÂNCIA

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, Walter Cezar Nunes, brasileiro, em união instável, administrador/professor, RG nº 0286312920050 - SSP/MA, CPF nº 098.620.641-53, DECLARO, para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso XI, do Decreto Estadual nº 32.724/2017, que a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – FSADU, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, nesta cidade, e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

1. Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
2. Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
3. Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
4. Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
5. Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

6. Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
7. Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*

WALTER CEZAR NUNES:09862064153

Assinado de forma digital por WALTER CEZAR NUNES:09862064153
Dados: 2025.08.14 14:39:02 -03'00'

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Eu, Walter Cezar Nunes, brasileiro, em união instável, administrador/professor, RG nº 0286312920050 - SSP/MA, CPF nº 098.620.641-53, DECLARO, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso XII, do Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, que a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – FSADU, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, nesta cidade, que dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*

WALTER CEZAR NUNES:09862064153
Assinado de forma digital por WALTER CEZAR NUNES:09862064153
Dados: 2025.08.14 14:47:06 -03'00'

DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº 32.724, DE 2017, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Eu, Walter Cezar Nunes, brasileiro, em união instável, administrador/professor, RG nº 0286312920050 - SSP/MA, CPF nº 098.620.641-53, DECLARO, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso XII, do Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, que a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – FSADU, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, nesta cidade, que dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Declaro para os devidos fins, em nome da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – FSADU, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, nesta cidade, nos termos dos arts. 26, caput, inciso IX, e 27 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, que:

1. Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial telefone e e-mail**
Nome: Walter Cezar Nunes Cargo: Presidente	RG: 0286312920050 SSP/MA CPF: 098.620.641-53	End: Rua dos Tucanos nº13, condomínio Atlântico, Apartamento 602, bairro Parque Atlântico, CEP: 65066-140 Telefone: (98) 4009 1004 E-mail: walter.nunes@fsadu.org.br
Nome: Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro	RG: 0273496720049 GEJUSPC-MA	End: Rua das Andirobas, Q/91, Ap. 401, Bl. B,

Cargo: Diretora de Administração e Finanças	CPF: 718.448.483-53	Condomínio Canopus. CEP: 65075-040. Renascença I Telefone: (98) 4009 1050 E-mail: luciana@fsadu.org.br

2. Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei especifica e na lei de diretrizes orçamentárias;
3. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei especifica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*

WALTER CEZAR NUNES:09862064153

Assinado de forma digital por WALTER CEZAR NUNES:09862064153
Dados: 2025.08.14 14:57:55 -03'00'

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, Walter Cezar Nunes, brasileiro, em união instável, administrador/professor, RG nº 0286312920050 - SSP/MA, CPF nº 098.620.641-53, DECLARO, que a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU**, está ciente e concorda com as disposições previstas no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – SES** e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*

WALTER CEZAR NUNES:09862064153

Assinado de forma digital por WALTER CEZAR NUNES:09862064153
Dados: 2025.08.14 16:12:19 -03'00'

ANEXO X: PEN DRIVE, CONTENTO A PROPOSTA E TODOS OS SEUS ANEXOS